



Diário Oficial

ESTADO DE SANTA CATARINA

XCI

FLORIANÓPOLIS, QUARTA-FEIRA, 11 DE JUNHO DE 2025

NÚMERO 22531

SUMÁRIO

ATOS DO PODER JUDICIÁRIO	1
ATOS DO PODER EXECUTIVO	1
GABINETE DO GOVERNADOR	2
Procuradoria-Geral do Estado.....	2
SECRETARIAS DE ESTADO	2
Administração.....	2
Agricultura e Pecuária.....	3
Assistência Social, Mulher e Família.....	3
Comunicação.....	4
Educação.....	4
Fazenda.....	7
Infraestrutura e Mobilidade.....	7
Justiça e Reintegração Social.....	8
Meio Ambiente e da Economia Verde.....	8
Proteção e Defesa Civil.....	9
Saúde.....	9
Segurança Pública.....	10
Segurança Pública.....	11
Polícia Militar.....	11
Polícia Civil.....	11
Corpo de Bombeiros Militar.....	13
Turismo.....	15
AUTARQUIAS ESTADUAIS	15
IPREV – Instituto de Previdência.....	15
DETRAN – Departamento Estadual de Trânsito.....	16
FUNDAÇÕES ESTADUAIS	27
FAPESC – Fundação de Amparo à Pesquisa e Inovação.....	27
FCC – Fundação Catarinense de Cultura.....	27
FCEE – Fundação Catarinense de Educação Especial.....	27
FESPORTE – Fundação Catarinense de Esportes.....	27
UDESC – Universidade do Estado de Santa Catarina.....	28
LICITAÇÕES	29
Gabinete do Governador.....	29
Secretarias de Estado.....	29
Autarquias Estaduais.....	30
Fundações Estaduais.....	30
Economias Mistas.....	30
CONTRATOS E ADITIVOS	30
Gabinete do Governador.....	30
Secretarias de Estado.....	31
Autarquias Estaduais.....	35
Fundações Estaduais.....	35
Economias Mistas.....	35
PREFEITURAS MUNICIPAIS	36
Água Doce.....	36
Águas Mornas.....	36

Balneário Piçarras.....	36
Içara.....	36
Joinville.....	36
Lauro Muller.....	36
Navegantes.....	37
Pomerode.....	37
Tubarão.....	37

PUBLICAÇÕES DIVERSAS 37

ATOS DO PODER JUDICIÁRIO

Ação Direta de Inconstitucionalidade (Órgão Especial) Nº 5010023-71.2023.8.24.0000/SC
 AUTOR: PROCURADOR GERAL - MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS DE SANTA CATARINA - FLORIANÓPOLIS
 RÉU: Prefeito - MUNICÍPIO DE CRICIÚMA/SC - Criciúma (RÉU)
 RÉU: CÂMARA MUNICIPAL DE CRICIÚMA
 MP: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE SANTA CATARINA (MP)
 INTERESSADO: MUNICÍPIO DE CRICIÚMA/SC (INTERESSADO)
 EDITAL
 AÇÃO DIRETA DE INCONSTITUCIONALIDADE
 DECISÃO TRANSITADA EM JULGADO (Art. 18 Lei n. 12.069/2001)
 RELATOR(A): JÚLIO CÉSAR MACHADO FERREIRA DE MELO

Parte dispositiva da decisão:"(...) o Egrégio órgão Especial do Tribunal de Justiça do Estado de Santa Catarina decidiu, por unanimidade, julgar procedente a pretensão deduzida, nos termos do relatório, votos e notas de julgamento que ficam fazendo parte integrante do presente julgado"

Cod. Mat.: 1087912

Ação Direta de Inconstitucionalidade (Órgão Especial) Nº 5032908-11.2025.8.24.0000/SC
 AUTOR: MUNICÍPIO DE RIO DAS ANTAS
 RÉU: CAMARA DE VEREADORES DE RIO DAS ANTAS
 EDITAL
 AÇÃO DIRETA DE INCONSTITUCIONALIDADE
 DECISÃO TRANSITADA EM JULGADO (Art. 18 Lei n. 12.069/2001)
 RELATOR(A): LUIZ FERNANDO BOLLER

Parte dispositiva da decisão:"(...)julgo extinto o processo, sem resolução de mérito, com fundamento no art. 485, inc. V, do CPC".
 Cod. Mat.: 1087915

Ação Direta de Inconstitucionalidade (Órgão Especial) Nº 5069768-79.2023.8.24.0000/SC
 AUTOR: PREFEITO - MUNICÍPIO DE SÃO MIGUEL DO OESTE - SÃO MIGUEL DO OESTE
 ADVOGADO(A): JULIO ANTONIO BAGETTI (OAB SC011820)
 ADVOGADO(A): PEDRO DO COUTO COSTA (OAB SC065765)
 RÉU: CAMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE SAO MIGUEL DO OESTE
 ADVOGADO(A): Luiz Alcebiades Pichetti (OAB SC006969)
 ADVOGADO(A): GELSO DORVALINO BASSO (OAB SC026309)
 MP: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE SANTA CATARINA
 INTERESSADO: MUNICÍPIO DE SÃO MIGUEL DO OESTE
 EDITAL
 AÇÃO DIRETA DE INCONSTITUCIONALIDADE
 DECISÃO TRANSITADA EM JULGADO (Art. 18 Lei n. 12.069/2001)
 RELATOR(A): JORGE LUIZ DE BORBA

Parte dispositiva da decisão:"(...) o Egrégio Órgão Especial do Tribunal

de Justiça do Estado de Santa Catarina decidiu, por unanimidade, julgar procedente o pedido inicial e declarar inconstitucional o art. 27, inciso VI, e a expressão "com autorização legislativa", inserta no caput do artigo 105, ambos da Lei Orgânica do Município de São Miguel do Oeste. Custas ex lege, nos termos do relatório, votos e notas de julgamento que ficam fazendo parte integrante do presente julgado"

Cod. Mat.: 1087917

Ação Direta de Inconstitucionalidade (Órgão Especial) Nº 5083519-02.2024.8.24.0000/SC
 AUTOR: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE SANTA CATARINA
 RÉU: Prefeito - MUNICÍPIO DE TRÊS BARRAS/SC - Três Barras
 ADVOGADO(A): MARCO ANTONIO DE SOUZA (OAB SC024594)
 RÉU: TRES BARRAS CAMARA DE VEREADORES
 INTERESSADO: MUNICÍPIO DE TRES BARRAS/SC
 EDITAL
 AÇÃO DIRETA DE INCONSTITUCIONALIDADE
 DECISÃO TRANSITADA EM JULGADO (Art. 18 Lei n. 12.069/2001)
 RELATOR(A): JORGE LUIZ DE BORBA

Parte dispositiva da decisão:"(...) o Egrégio Órgão Especial do Tribunal de Justiça do Estado de Santa Catarina decidiu, por unanimidade, julgar procedente o pleito vestibular e declarar inconstitucional a expressão "ou de títulos", que integra o art. 3º da Lei Municipal n. 3.338/2017, de Três Barras. Custas ex lege, nos termos do relatório, votos e notas de julgamento que ficam fazendo parte integrante do presente julgado".

Cod. Mat.: 1087919

ATOS DO PODER EXECUTIVO

ATO nº 1359 / 2025- Republicado por incorreção
AUTORIZAR, de acordo com o art. 2º, inciso I, do Decreto nº 879/2012 c/c art. 14, incisos III e VI, do Decreto 903/2020 e conforme processo nº SAI 00000108/2025, os abaixo relacionados, a se ausentarem do país para integrarem comitiva do Governo do Estado de Santa Catarina em missão internacional ao Japão e China em acompanhamento ao Chefe do Poder Executivo Estadual, no período de 13/06/2025 à 25/06/2025, com ônus ao Estado, que implica em direito a passagens e diárias, vencimento ou salário e demais vantagens do cargo, função ou emprego:

- Paulo Roberto Barreto Bornhausen, Secretário Executivo de Articulação Internacional e Projetos Estratégicos, matrícula 0951270-5-04, lotado na SCC;
- Carlos Chiodini, Secretário de Estado da Agricultura, matrícula 0353302-6-06, lotado na SAR;
- Mário Hildebrandt, Secretário de Estado da Proteção e Defesa Civil, matrícula 0741162-6-01, lotado SDC;
- Cel Fabiano de Souza: Comandante-Geral do Corpo de Bombeiros da PM de SC, matrícula 092466900-1, lotado no CBMSC;
- Tenente-Coronel PM Gabriel Camargo Tossulino, Ajudante de Ordens do Governador, matrícula 0927294-1, lotado na SCM;
- Capitão Edson Paulo Pacheco Dutra Junior, Ajudante de Ordens do Governador, matrícula 934027-0, lotado na SCM.

JORGINHO MELLO
 Governador do Estado

VÂNIO BOING
 Secretário de Estado da Administração

Cod. Mat.: 1087695

ATO nº 1257 / 2025 - Republicado por incorreção

O GOVERNADOR DO ESTADO DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições, conforme processo n. SAP 40173/2025, resolve baixar os seguintes atos, no âmbito da COORDENADORIA PSICOSSOCIAL E SAÚDE, da SEJURI:

* **DISPENSAR**, de acordo com o art. 171, da Lei n. 6.745/85, THIAGO MARTINS DA SILVA, mat. 0998512-3-01, do cargo de COORDENADOR PSICOSSOCIAL E SAÚDE, nível FG-2.

* **DESIGNAR**, de acordo com o art. 39, da Lei n. 6.745/85, JEFFERSON DENARDI NUNES, mat. 0387653-5-01, para exercer o cargo de COORDENADOR PSICOSSOCIAL E SAÚDE, nível FG-2.

ATO nº 1395 / 2025

NOMEAR, de acordo com os arts. 9º e 11, da Lei n. 6.745/85, conforme processo n. SCC 9065/2025, LUANA MACHADO, para exercer o cargo de ASSISTENTE TÉCNICO, nível DGI, da FESPORTE.

ATO nº 1396 / 2025

NOMEAR, de acordo com os arts. 9º e 11, da Lei n. 6.745/85, conforme processo n. SCC 9067/2025, GUILHERME BOTELHO DA SILVEIRA, para exercer o cargo de DIRETOR DE FOMENTO, INCENTIVO E ECONOMIA CRIATIVA, nível DGS-1, da FCC.

ATO nº 1398 / 2025

CONCEDER EXONERAÇÃO, de acordo com o art. 71, inciso VI, da Constituição Estadual, conforme processo n. SCTI 532/2025, a MARCELO FETT ALVES, mat. 0956309-1-02, do cargo de SECRETÁRIO DE ESTADO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO, da SCTI.

ATO nº 1399 / 2025

O GOVERNADOR DO ESTADO DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições, conforme processo n. SCC 9062/2025, resolve baixar os seguintes atos:

* **EXONERAR**, de acordo com o art. 71, inciso VI, da Constituição Estadual, EDGARD NOVUCHY PEREIRA USUY, mat. 0700932-1-03, do cargo de SECRETÁRIO DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, da SEPLAN.

* **NOMEAR**, de acordo com o art. 71, inciso VI, da Constituição Estadual, os servidores abaixo:
-EDGARD NOVUCHY PEREIRA USUY, para exercer o cargo de SECRETÁRIO DE ESTADO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO, da SCTI; e
-FABRÍCIO JOSÉ SATIRO DE OLIVEIRA, para exercer o cargo de SECRETÁRIO DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, da SEPLAN.

ATO nº 1400 / 2025

NOMEAR, de acordo com o art. 71, inciso VI, da Constituição Estadual, conforme processo n. SCC 9059/2025, ANDRÉ LUIZ MOSER, para exercer o cargo de SECRETÁRIO ADJUNTO DO TURISMO, da SETUR.

ATO nº 1401 / 2025

DESIGNAR, de acordo com o art. 38, da Lei nº 6.745/85, conforme processo n. SAN 144/2025, LOURDES CORADI MARTINI, mat. 0299497-6-03, SECRETÁRIO EXECUTIVO ADJUNTO DE ARTICULAÇÃO NACIONAL, para responder, cumulativamente, pelo cargo de SECRETÁRIO EXECUTIVO DE ARTICULAÇÃO NACIONAL, da SAN, em substituição à titular, VÂNIA DE OLIVEIRA FRANCO, mat. 0710714-5-01, durante o afastamento do país, no período de 12/06/2025 a 25/06/2025.

JORGINHO MELLO
Governador do Estado

VÂNIO BOING
Secretário de Estado da Administração

Cod. Mat.: 1088238

GABINETE DO GOVERNADOR

PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO

Extrato de Termo de Compromisso do Programa "Adimplência Geral - PAG", da **PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO/SC**, referente ao convênio celebrado com a **UFSC** conforme Decreto Estadual nº 1.756, de 26.09.2013. **Estagiário (a): CLARA C MARQUES**, CPF: ***.089.01*.*; TC 062/2025; **Início: 02/06/2025**; Valor: R\$ 1.340,00; Lotação: **PROFIS/TAT**.

Cod. Mat.: 1087646

SECRETARIAS DE ESTADO

ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA nº 724 /2025

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições, e conforme prevê o Decreto Estadual nº 1815/2022 (Processo SEA 1193/2022) e com fulcro no processo SEA 3868/2022, resolve fazer as seguintes alterações na Portaria de Agentes nº 388 de 2022 (DOE 21.751).

DESIGNAR, da função de **Agente de Contratação (Art. 3º, inciso**

PORTARIA nº 730/2025

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES, RESOLVE HOMOLOGAR, de acordo com a Portaria nº 309, publicada em 06.08.2015, o Laudo Técnico de Condições Ambientais do Trabalho – **LTCAT nº 277/2025**, elaborado pela DSAS/GESAS, cujo teor integral está disponível no SGP-e, nas peças apensadas ao processo **UDESC nº 15971/2025**, do servidor requerente **Francieli Camila Mucha**, matrícula nº **607.525-8-03 e 04**, sintetizado no extrato anexo:

EXTRATO DO LAUDO TÉCNICO DE CONDIÇÕES AMBIENTAIS DO TRABALHO

O presente laudo técnico tem por objetivo avaliar os riscos ambientais da exposição dos servidores aos agentes ambientais de natureza física, química e biológica, existentes no ambiente de trabalho e/ou nas atividades laborais, bem como verificar se ocorrem em condições especiais, ou não, de trabalho; quanto à potencialidade de causarem danos à saúde e/ou integridade física do servidor, em conformidade com a Portaria nº 309/2015/SEA, do DOE de 06.08.2015, bem como os requisitos para a prevenção de riscos ambientais descritos no Anexo Único, do Decreto 2.386/2022 (Manual de Saúde Ocupacional do Servidor Público – MSO). Para a caracterização e a comprovação do tempo de atividade sob condições especiais de trabalho, fundamentou-se na legislação previdenciária vigente.

1 DO ENQUADRAMENTO LEGAL DA INSALUBRIDADE E/OU RISCO DE VIDA (PERICULOSIDADE) E DAS CONDIÇÕES ESPECIAIS DE TRABALHO SALUBRIDADE E/OU RISCO DE VIDA (PERIULOSIDADE DAS CONDIÇÕES ESPECIAIS DE TRABALHO

Local de Trabalho/Lotação:

UDESC/CEFID

Setor:

Departamento de Fisioterapia

Cargo: **Professor Universitário**

Função: **Professor Universitário**

CBO: **2345-20**

Regime Jurídico de trabalho:

ACT

1.1 CONCLUSÃO

A descrição da caracterização e análises dos riscos, e dos enquadramentos legais de Insalubridade, Risco de Vida/Periculosidade e Condições Especiais de Trabalho constam no Laudo disponível no SGP-e; conforme citado na Tabela Resumo a seguir:

2 TABELA RESUMO DO ENQUADRAMENTO LEGAL

FUNÇÕES	ENQUADRAMENTO INSALUBRIDADE Portaria Federal MTb nº 3214/1978 Agente Ambiental e Classificação/Grau			RISCO DE VIDA (Periculosidade) Anexos da NR-16	CONDIÇÃO ESPECIAL DE TRABALHO Anexo IV, Dec. Federal nº 3048/1999
	Agente BIOLÓGICO Anexo 14 NR-15	Agente QUÍMICO Anexo 13 NR-15	Agente FÍSICO Anexo 01 NR-15		
Professor Universitário	Grau MÉDIO	Inexiste	Inexiste	Inexiste	Inexiste

3 OBSERVAÇÃO

O LTCAT está apensado ao Processo UDESC nº 15971/2025 no SGP-e.

II), os servidores abaixo listados:

- Marcelo José Butzke, matrícula n.º 0365389-7-01;
- Felipe Sucupira Soares, matrícula n.º 0960537-1-01;
- Priscila Lemos Aguiar, matrícula n.º 0604755-6-02;
- Mariana Tagliari Vendruscolo, matrícula n.º 972.350-1-02.

A contar de 01/06/2025.

Vânio Boing

Secretário de Estado da Administração

Cod. Mat.: 1087691

PORTARIA nº 726/2025

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso da competência que lhe foi delegada por meio do Decreto nº 1.860/2022 e de acordo com o Processo SAP 34889/2024 e em cumprimento à decisão judicial exarada nos autos da Ação nº 5011870-95.2024.8.24.0090, resolve ENQUADRAR o servidor CLAUDIO ADRIANO TELLES, matrícula nº 962022-2-03, no cargo de Agente de Segurança Socioeducativo, Classe IV, lotado na Secretaria de Estado de Justiça e Reintegração Social, a partir de 04.05.2022.

VÂNIO BOING

Secretário de Estado da Administração

Cod. Mat.: 1087708



Governo do Estado de Santa Catarina

Governador
Jorginho Mello

Vice-Governadora
Marilisa Boehm

Secretário de Estado da Administração
Vânio Boing

Diretor do Arquivo Público
Rodrigo Fernando Beirão

Gerente do Diário Oficial
Arlene Natália Cordeiro

Secretaria de Estado da Administração

Diretoria do Arquivo Público

Centro Administrativo
Rodovia SC 401 KM 5 nº 4.600
Saco Grande II | CEP: 88.032-000
Florianópolis | SC

CNPJ: 14.284.430/0001-97

SEA
(48) 3665-1400
www.sea.sc.gov.br

DOE
(48) 3665-6277
(48) 3665-6269
diariooficial@sea.sc.gov.br
www.doe.sea.sc.gov.br

Responsável Técnico: Eng. de Seg. do Trabalho Paulo Afrânio Graffunder - CREA/SC 48.723-2.

* *Conforme o Artigo 2º da Portaria SEA nº 309/2015: § 1º O LTCAT deverá ser elaborado por Médico do Trabalho ou Engenheiro de Segurança do Trabalho de Santa Catarina, profissionais legalmente habilitados.*

Responsável Administrativo: Elaine Aparecida Tellini - Gerente de Saúde do Servidor

VÂNIO BOING
SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO
Cod. Mat.: 1087731

PORTARIA nº 734/2025

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso da competência que lhe foi delegada por meio do Decreto nº 1.860/2022, de acordo com o Processo IPREV 2471/2021 e em cumprimento à Decisão Singular COE/CMG 356/2023/TCE, resolve CONSIDERAR INCLUÍDA, na Portaria 123/2022, publicada no DOE de 08.02.2022, em razão da extinção dos cargos de que trata o artigo 2º, da Lei nº 18.295/21, e em consonância com o disposto nos artigos 4º e 9º do mesmo diploma legal, a servidora AGUEDA APARECIDA XAVIER DE OLIVEIRA HOFFMANN, matrícula nº 176236-2-01, no cargo de Atendente de Saúde Pública, 11/H, a partir de 01/01/2022.

VÂNIO BOING
Secretário de Estado da Administração
Cod. Mat.: 1087711

PORTARIA nº 729/2025

A DIRETORA DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria nº 225/2024, resolve CONCEDER ASCENSÃO FUNCIONAL, de acordo com os artigos 10 e 11 da Lei Complementar nº 668/2015, conforme o processo SED 119355/2025, à servidora VERA MARIA ANDRZEJEVSKI KOZAK, matrícula nº 336660-0-08, ocupante do cargo de PROFESSOR, nível/referência 03/A, lotada na FCEE, passando a ocupar o nível 04, referência A, a contar de 28/05/2025.

PORTARIA nº 731/2025

A DIRETORA DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria nº 225/2024, resolve CONCEDER ASCENSÃO FUNCIONAL, de acordo com os artigos 10 e 11 da Lei Complementar nº 668/2015, conforme o processo SED 122105/2025, à servidora Fabiana Alves Weber, matrícula nº 354160-6-06, ocupante do cargo de PROFESSOR, nível/referência 03/A, lotada na FCEE, passando a ocupar o nível 04, referência A, a contar de 03/06/2025.

PORTARIA nº 732/2025

A DIRETORA DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria nº 225/2024, resolve CONCEDER ASCENSÃO FUNCIONAL, de acordo com os artigos 10 e 11 da Lei Complementar nº 668/2015, conforme o processo FCEE 2602/2025, à servidora Maribel Maria Pereira, matrícula nº 361715-7-05, ocupante do cargo de PROFESSOR, nível/referência 03/A, lotada na FCEE, passando a ocupar o nível 04, referência A, a contar de 05/06/2025.

PORTARIA nº 733/2025

A DIRETORA DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria nº 225/2024, resolve CONCEDER ASCENSÃO FUNCIONAL, de acordo com os artigos 10 e 11 da Lei Complementar nº 668/2015, conforme o processo FCEE 1947/2025, à servidora ARLENE ANA MACHADO, matrícula nº 195347-8-06, ocupante do cargo de PROFESSOR, nível/referência 03/A, lotada na FCEE, passando a ocupar o nível 04, referência A, a contar de 30/04/2025.

LONITA CATARINA AIOLFI
Diretora de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas
Cod. Mat.: 1087689

PORTARIA nº 736/2025

A DIRETORA DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria nº 647/2024, resolve CONCEDER PENSÃO ESPECIAL à pessoa com Transtorno do Espectro do Autismo (TEA), catalogada sob o código F84.0, nível 3, de que trata o Art. 1º, inciso IV, da Lei nº 17.428, de 2017, regulamentada pelo Decreto nº

1.547, de 2018, e alterada pela Lei nº 18.557/2022, fixada no valor do salário-mínimo nacional a HEITOR GABRIEL MERTINS MIGUEL, CPF xxx921xxxx, residente no Município de MARAVILHA, representado(a) por SAMARA MERTINS, conforme os autos do processo SEA 9750/2025.

LONITA CATARINA AIOLFI
Diretora de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas
Cod. Mat.: 1087815

AGRICULTURA E PECUÁRIA

EXTRATO DO TERMO DE CONVÊNIO SIMPLIFICADO nº 2025TE000438.

CONCEDENTE: Estado de Santa Catarina, por meio da Secretaria de Estado da Agricultura e Pecuária - SAR. **CONVENIENTE:** Município de Imbuia. **OBJETO:** Aquisição de caminhão basculante novo, ano modelo 2024/2025 ou superior, tração 6x4. **VALOR DOS RECURSOS:** Total de R\$ 532.150,00 (quinhentos e trinta e dois mil, cento e cinquenta reais), sendo R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais) por parte do CONCEDENTE e R\$ 32.150,00 (trinta e dois mil, cento e cinquenta reais), por parte do CONVENIENTE a título de contrapartida financeira, conforme Plano de Trabalho. **PRAZO DE VIGÊNCIA:** A partir da data de sua assinatura até 30/12/2025. **FUNDAMENTAÇÃO:** Artigo 15 da Lei 19.093/2024. **DATA:** Florianópolis, 30 de maio de 2025. **SIGNATÁRIOS:** Carlos Alberto Chiodini, pela SAR e Antônio Oscar Laurindo, pelo Município. Processo **SCC 5504/2025.**

EXTRATO DO TERMO DE CONVÊNIO SIMPLIFICADO nº 2025TE000151.

CONCEDENTE: Estado de Santa Catarina, por meio da Secretaria de Estado da Agricultura e Pecuária - SAR. **CONVENIENTE:** Município de José Boiteux. **OBJETO:** Aquisição de 01 escavadeira hidráulica. **VALOR DOS RECURSOS:** Total de R\$ 828.357,90 (oitocentos e vinte e oito mil, trezentos e cinquenta e sete reais e noventa centavos), sendo R\$ 700.000,00 (setecentos mil reais) por parte do CONCEDENTE e R\$ 128.357,90 (cento e vinte e oito mil, trezentos e cinquenta e sete reais e noventa centavos), por parte do CONVENIENTE a título de contrapartida financeira, conforme Plano de Trabalho. **PRAZO DE VIGÊNCIA:** A partir da data de sua assinatura até 31/12/2025. **FUNDAMENTAÇÃO:** Artigo 15 da Lei 19.093/2024. **DATA:** Florianópolis, 27 de maio de 2025. **SIGNATÁRIOS:** Carlos Alberto Chiodini, pela SAR e Geovani Lunelli, pelo Município. Processo **SCC 3225/2025.**

EXTRATO DO TERMO DE CONVÊNIO SIMPLIFICADO nº 2025TE000150.

CONCEDENTE: Estado de Santa Catarina, por meio da Secretaria de Estado da Agricultura e Pecuária - SAR. **CONVENIENTE:** Município de José Boiteux. **OBJETO:** Aquisição de 2 tratores de pneu. **VALOR DOS RECURSOS:** Total de R\$ 558.000,00 (quinhentos e cinquenta e oito mil reais), sendo R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais) por parte do CONCEDENTE e R\$ 58.000,00 (cinquenta e oito mil reais), por parte do CONVENIENTE a título de contrapartida financeira, conforme Plano de Trabalho. **PRAZO DE VIGÊNCIA:** A partir da data de sua assinatura até 31/12/2025. **FUNDAMENTAÇÃO:** Artigo 15 da Lei 19.093/2024. **DATA:** Florianópolis, 27 de maio de 2025. **SIGNATÁRIOS:** Carlos Alberto Chiodini, pela SAR e Geovani Lunelli, pelo Município. Processo **SCC 3226/2025.**

Cod. Mat.: 1087732

ASSISTÊNCIA SOCIAL, MULHER E FAMÍLIA

PORTARIA Nº. 110, DE 09 DE JUNHO DE 2025

A Secretária de Estado da Assistência Social, Mulher e Família, no uso de suas atribuições, conforme estabelece a legislação, e de acordo com o que dispõem o art. 74, inciso V, da Constituição Estadual; art. 106, parágrafo 2, inciso I, da Lei Complementar nº 741, de 12 de junho de 2019; o Decreto nº 1.860, de 13 de abril de 2022; art. 2, inciso X e XII, da Lei nº 13.019, de 2014, com alteração dada pela Lei nº 13.204 de 2015; e ainda, conforme arts. 45, 46 e 48, do Decreto Estadual nº 1.196 de 2017.

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR as servidoras MARIANA ROSI COELHO LAZZARETTI, matrícula nº 0740805-6-01, ocupante do cargo de TÉCNICA DA GERÊNCIA DE GESTÃO DO SISTEMA ÚNICO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL e CAROLINA SILVA RODRIGUES DE FREITAS, matrícula nº 0657182-4-01, ocupante do cargo de SECRETÁRIA DE CONSELHO, para comporem a COMISSÃO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO DO TERMO DE FOMENTO Nº 2025TR000629, o qual tem por objeto a Aquisição

de 01 (um) veículo automotor com capacidade para 07 (sete) passageiros e 05 (cinco) computadores, para uso da Instituição de Longa Permanência para Idoso (ILPI) Lar do Idoso Betânia, filial da Associação Diocesana de Promoção Social – Adipros, nos termos do Processo SCC 1301/2024.

Art. 2º DESIGNAR a servidora LUCIANE MARTINS MAY, matrícula nº 0955104-2-01, ocupante do cargo de SECRETÁRIA DE CONSELHO, como GESTORA DA PARCERIA.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no DOE/SC e perderá seu efeito automaticamente após a conclusão das atividades de monitoramento e avaliação da parceria, ou seja, após a entrega, análise e a baixa final do relatório final de prestação de contas, que encerra a execução do objeto pactuado.

Florianópolis, 09 de junho de 2025.

ADELIANA DAL PONT

Secretária de Estado da Assistência Social, Mulher e Família (assinado digitalmente)

Cod. Mat.: 1087955

PORTARIA Nº. 111, DE 09 DE JUNHO DE 2025

A Secretária de Estado da Assistência Social, Mulher e Família, no uso de suas atribuições, conforme estabelece a legislação, e de acordo com o que dispõem o art. 74, inciso V, da Constituição Estadual; art. 106, parágrafo 2, inciso I, da Lei Complementar nº 741, de 12 de junho de 2019; o Decreto nº 1.860, de 13 de abril de 2022; art. 2, inciso X e XII, da Lei nº 13.019, de 2014, com alteração dada pela Lei nº 13.204 de 2015; e ainda, conforme arts. 45, 46 e 48, do Decreto Estadual nº 1.196 de 2017.

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR as servidoras MARLISE NEUHAUS, matrícula nº 0721326-3-01, ocupante do cargo de GERENTE DE GESTÃO DO SISTEMA ÚNICO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL e CAROLINA SILVA RODRIGUES DE FREITAS, matrícula nº 0657182-4-01, ocupante do cargo de SECRETÁRIA DE CONSELHO, para comporem a COMISSÃO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO DO TERMO DE FOMENTO Nº 2025TR000628, o qual tem por objeto a Aquisição de veículo de carga para a Organização da Sociedade Civil – OSC Instituto Conforme, nos termos do Processo SCC 1299/2024

Art. 2º DESIGNAR a servidora SABRINA GOMES CERVA, matrícula nº 0634492-5-02, ocupante do cargo de GERENTE DE BENEFÍCIOS, TRANSFERÊNCIA DE RENDA E PROGRAMAS, como GESTORA DA PARCERIA.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no DOE/SC e perderá seu efeito automaticamente após a conclusão das atividades de monitoramento e avaliação da parceria, ou seja, após a entrega, análise e a baixa final do relatório final de prestação de contas, que encerra a execução do objeto pactuado.

Florianópolis, 09 de junho de 2025.

ADELIANA DAL PONT

Secretária de Estado da Assistência Social, Mulher e Família (assinado digitalmente)

Cod. Mat.: 1087960

EXTRATO RESOLUÇÕES Nº 08 e 09, DE 2025 DO CONSELHO ESTADUAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – CEAS/SC

O Conselho Estadual de Assistência Social de Santa Catarina – CEAS/SC, em Reunião Plenária realizada no dia 21 de maio de 2025, no uso das competências e das atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 8.742, de 07 de dezembro de 1993 e pela Lei Estadual nº 10.037, de 26 de dezembro de 1995 e suas alterações, aprovou a RESOLUÇÃO Nº 08, que dispõe sobre a aprovação da instituição da Comissão Eleitoral Complementar da Sociedade Civil do CEAS/SC para preenchimento de vagas em vacância da Sociedade Civil na gestão 2025/2027 e a RESOLUÇÃO CEAS SC Nº 09, que dispõe da aprovação da Retificação da Resolução CEAS/SC 33 de novembro de 2024 que dispõe da aprovação e publicação do Calendário das Reuniões Plenárias Ordinárias do Conselho Estadual de Assistência Social – CEAS, para o exercício de 2025, as quais encontram-se publicadas na íntegra no endereço eletrônico <http://www.sas.sc.gov.br/index.php/conselhos/ceas>. Mais informações: ceas@sas.sc.gov.br. Gabriella Dornelles – Presidente do CEAS/SC.

Cod. Mat.: 1087649

COMUNICAÇÃO

PORTARIA SECOM Nº 053/2025

O SECRETÁRIO DA SECRETARIA DE ESTADO DA COMUNICAÇÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 106, §2º, I, da Lei Complementar n. 741, de 12 de junho de 2019, resolve DESIGNAR Verônica Schons, Assessora de Gabinete, matrícula 958.719-5-03 para, na qualidade de Ordenador Primário, assinar empenhos e ordens bancárias, conjuntamente com o Ordenador Secundário, no âmbito da Secretaria de Estado da Comunicação, no período compreendido entre 12 e 25 de junho de 2025.

Esta Portaria entra em vigor a contar de 12 de junho de 2025.

Bruno Rodolfo de Oliveira

Secretário de Estado da Comunicação

Cod. Mat.: 1087606

SECRETARIA DE ESTADO DA COMUNICAÇÃO – SECOM EXTRATO DE TERMOS DE CREDENCIAMENTO – SECOM 4065/2024

Credenciamento de emissoras de televisão com canal aberto, e Rádios, que sejam geradoras – comerciais ou educativas – e que possuam sinal de transmissão no território do Estado de Santa Catarina, para veiculação de mensagens de utilidade pública, de caráter educativo e/ou informativo, sem conteúdo publicitário.

RAZÃO SOCIAL DA EMPRESA	CNPJ
RÁDIO ALPHA FM FLORIANÓPOLIS	57.923.368/0001-49
RADIO JOVEM PAN NEWS LITORAL NORTE SC JARAGUÁ DO SUL	02.376.802/0001-26
RADIO MASSA FM JOINVILLE	02.376.802/0001-26
RADIO NAÇÃO SÃO FRANCISCO DO SUL	04.401.950/0001-89

Aceitabilidade: Tendo em vista o cumprimento das exigências previstas no Edital de Credenciamento nº 016/2024, que teve como objeto o credenciamento de empresas de radiodifusão e em Televisão - associadas à Associação Catarinense de Emissoras de Rádio e Televisão (ACAERT), para veiculação de inserções institucionais, homologado o credenciamento com as empresas epigrafadas, permitindo a celebração de contrato nos termos do edital em referência e seus anexos.

Bruno Rodolfo de Oliveira

Secretário de Estado da Comunicação

Cod. Mat.: 1088053

EDUCAÇÃO

PORTARIA Nº 1662 - de 09/06/2025

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve **CESSAR AFASTAMENTO**, de acordo com o art. 29, item V, Lei nº 6844/86, conforme Processo **SED 119511/2025** e Portaria nº 901 de 12/04/2024, para atuar no Núcleo de Acompanhamento Pedagógico e Formação de Professores e Gestores da Coordenadoria Regional de Educação de Canoinhas, IVETE SOEK RICARDO DE JESUS, professor, matrícula nº 985.887-3-02, a contar da data de publicação

LUCIANE BISOGNIN CERETTA

Secretária de Estado da Educação

Cod. Mat.: 1088085

PORTARIA Nº 1682 de 10/06/2025

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas e conforme processo **SED 123760/2025**, resolve: **AUTORIZAR** de acordo com o § 1ºo Artigo 6º do Decreto nº 3421/2005, a servidora BRUNA FERNANDES GUZZATTO, com matrícula nº 748.952-8-01, CNH: 23XXXXXX18, Categoria: A B, a conduzir veículo oficial da Secretaria de Estado da Educação, até **31/12/2025**.

PORTARIA Nº 1683 de 10/06/2025

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas e conforme processo **SED 123284/2025**, resolve: **AUTORIZAR** de acordo com o § 1ºo Artigo 6º do Decreto nº 3421/2005, a servidora ELIANE LURDES DE SOUZA PINTO COSTA, com matrícula nº 347.993-5-03, CNH: 036XXXXXX07, Categoria: A B, a conduzir veículo oficial da Secretaria de Estado da Educação, até **31/12/2026**.

LUCIANE BISOGNIN CERETTA

Secretária de Estado da Educação

Cod. Mat.: 1087914

PORTARIA Nº 1677 de 10/06/2025

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve **RETIFICAR**, conforme Processo **SED 125690/2025**, a admissão em caráter temporário, efetuada pela Portaria nº 1113 de 22/04/2025, publicada no Diário Oficial do Estado nº 22497 de 23/04/2025, de NATHANIELY HELLMANN NIEHUES THEISS, matrícula nº 676.850-4-08, ocupante do cargo de professor, para atuar na EEB FREI MANOEL PHILIPPI, código 770000972170, município de IMBUÍ, na parte referente à data fim que deverá ser: **19/12/2025**.

PORTARIA Nº 1678 de 10/06/2025

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve **RETIFICAR**, conforme Processo **SED 125309/2025**, a admissão em caráter temporário, efetuada pela Portaria nº 1508 de 23/05/2025, publicada no Diário Oficial do Estado nº 22519 de 26/05/2025, de EDUARDO BOMFIGLIO, matrícula nº 630.116-9-08, ocupante do cargo de professor, para atuar na CEJA DE LAGUNA, código 769007016700, Município de LAGUNA, na parte referente à data fim que deverá ser: **29/06/2025**.

PORTARIA Nº 1679 de 10/06/2025

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve **RETIFICAR**, conforme Processo **SED 125192/2025**, a admissão em caráter temporário, efetuada pela Portaria nº 1508 de 23/05/2025, publicada no Diário Oficial do Estado nº 22519 de 26/05/2025, de EVILIN DE CARVALHO, matrícula nº 739.957-0-03 ocupante do cargo de professor, para atuar na EEB PE JACOB LUIZ NEIBEL, código 811000085590, município de BRAÇO DO NORTE, na parte referente à data fim que deverá ser: **15/05/2025**.

PORTARIA Nº 1680 de 10/06/2025

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve **RETIFICAR**, conforme Processo **SED 124672/2025**, a admissão em caráter temporário, efetuada pela Portaria nº 1172 de 25/04/2025, publicada no Diário Oficial do Estado nº 22499 de 25/04/2025, de MARISTELA LOPES, matrícula nº 696.176-2-09, ocupante do cargo de professor, para atuar na EEB SILVA JARDIM, código 770000977210, Município de ALFREDO WAGNER, na parte referente à data fim que deverá ser: **05/08/2025**.

PORTARIA Nº 1681 de 10/06/2025

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve **RETIFICAR**, conforme Processo **SED 123900/2025**, a admissão em caráter temporário, efetuada pela Portaria nº 591 de 05/03/2025, publicada no Diário Oficial do Estado nº 22465 de 06/03/2025, de ALINE PEREIRA SCHUTZE, matrícula nº 728.883-2-02, ocupante do cargo de professor, para atuar na EEB PROF EGIDIO BARAUNA, código 756000302870, Município de LAGES, na parte referente à data fim que deverá ser: **21/10/2025**.

PORTARIA Nº 1685 de 10/06/2025

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve **RETIFICAR**, conforme o Processo **SED 125221/2025**, a admissão em caráter temporário, efetuada pela Portaria nº 591 de 05/03/2025, publicada no Diário Oficial do Estado nº 22.465 de 06/03/2025, de JORGE ROBERTO TRENTO, matrícula nº 700.411-7-05, ocupante do cargo de Professor, para atuar na CEDUP DE CHAPECÓ, código 760007003200, município de CHAPECÓ, na parte referente à data fim que deverá ser: **19/12/2025**.

LUCIANE BISOGNIN CERETTA

Secretária de Estado da Educação

Cod. Mat.: 1087910

AVISO DE NOTIFICAÇÃO Nº 1669 de 10/06/2025

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO leva ao conhecimento da Sra. DAIANE DUARTE BORGES ROZENG, matrícula 641.802-3-01, que tramita nesta secretaria o Processo **SED 176973/2024**, que trata da regularização funcional da servidora, e que nele foram apurados valores a serem ressarcidos ao erário. Fica estabelecido o prazo legal de 15 dias, a contar desta publicação, para manifestação do interessado, de acordo com o art. 6, IV, do Decreto nº1.886, de 2013.

AVISO DE NOTIFICAÇÃO Nº 1670 de 10/06/2025

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO leva ao conhecimento da Sra. ANELISE LOURDES GLAAB, matrícula 659.905-2-05, que tramita nesta secretaria o Processo **SED 98263/2025**, que trata da regularização funcional da servidora, e que nele foram apurados valores a serem ressarcidos ao erário. Fica estabelecido o prazo legal de 15 dias, a contar desta publicação, para manifestação do interessado, de acordo com o art. 6, IV, do Decreto nº 1.886, de 2013

AVISO DE NOTIFICAÇÃO Nº 1671 de 10/06/2025

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO leva ao conhecimento da Sra. CLAUDIA ORTEGA DA SILVA, matrícula 643.338-306, que tramita nesta secretaria o Processo **SED 98318/2025**, que trata da

regularização funcional da servidora, e que nele foram apurados valores a serem ressarcidos ao erário. Fica estabelecido o prazo legal de 15 dias, a contar desta publicação, para manifestação do interessado, de acordo com o art. 6, IV, do Decreto nº 1.886, de 2013.

AVISO DE NOTIFICAÇÃO Nº 1672 de 10/06/2025

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO leva ao conhecimento da Sra. Marciane Knies, matrícula 965.340-6-20, que tramita nesta secretaria o Processo **SED 98138/2025**, que trata da regularização funcional da servidora, e que nele foram apurados valores a serem ressarcidos ao erário. Fica estabelecido o prazo legal de 15 dias, a contar desta publicação, para manifestação do interessado, de acordo com o art. 6, IV, do Decreto nº 1.886, de 2013.

AVISO DE NOTIFICAÇÃO Nº 1673 de 10/06/2025

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO leva ao conhecimento da Sra. FERNANDA BAUZYS, matrícula 636.262-1-02, que tramita nesta secretaria o Processo **SED 97938/2025**, que trata da regularização funcional do servidor, e que nele foram apurados valores a serem ressarcidos ao erário. Fica estabelecido o prazo legal de 15 dias, a contar desta publicação, para manifestação do interessado, de acordo com o art. 6, IV, do Decreto nº 1.886, de 2013.

AVISO DE NOTIFICAÇÃO Nº 1674 de 10/06/2025

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO leva ao conhecimento da Sra. MILENE DA COSTA BITTENCOURT, matrícula 382.128-5-03, que tramita nesta secretaria o Processo **SED 63826/2025**, que trata da regularização funcional da servidora, e que nele foram apurados valores a serem ressarcidos ao erário. Fica estabelecido o prazo legal de 15 dias, a contar desta publicação, para manifestação do interessado, de acordo com o art. 6, IV, do Decreto nº 1.886, de 2013.

AVISO DE NOTIFICAÇÃO Nº 1675 de 10/06/2025

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO leva ao conhecimento do Sr. LUIS GUSTAVO PEREIRA, matrícula 638.299-1-07, que tramita nesta secretaria o Processo **SED 54696/2025**, que trata da regularização funcional do servidor, e que nele foram apurados valores a serem ressarcidos ao erário. Fica estabelecido o prazo legal de 15 dias, a contar desta publicação, para manifestação do interessado, de acordo com o art. 6, IV, do Decreto nº 1.886, de 2013.

AVISO DE NOTIFICAÇÃO Nº 1676 de 10/06/2025

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO leva ao conhecimento da Sra. GIOVANA GUEDES DA SILVA, matrícula 629.965-2-07, que tramita nesta secretaria o Processo **SED 52436/2025**, que trata da regularização funcional da servidora, e que nele foram apurados valores a serem ressarcidos ao erário. Fica estabelecido o prazo legal de 15 dias, a contar desta publicação, para manifestação do interessado, de acordo com o art. 6, IV, do Decreto nº 1.886, de 2013.

LUCIANE BISOGNIN CERETTA

Secretária de Estado da Educação

Cod. Mat.: 1087908

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 1684 de 10/06/2025

O MEMBRO DA COMISSÃO DE TOMADA DE CONTAS ESPECIAL, instituído por meio da Portaria Normativa n. 878, de 16/04/2020, DOE nº 21.250, de 17/04/2020, pág. 17; e Portaria nº1928 de 18/07/2023, DOE nº 22.064, de 20/07/2023 e Portaria nº 456 de 22/02/2024, DOE nº 22210 de 23/02/2024, da Senhora Secretária de Estado da Educação, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o que consta nos autos do processo **SED 128764/24**, **NOTIFICA**, pelo presente edital, A.C.V.A. dos S., CPF: ... 4.978...-2 para, no prazo de 15 (quinze) dias, a partir da data da publicação deste, apresentar defesa ou outra manifestação que entender necessária, em respeito ao Princípio Constitucional da Ampla Defesa e do Contraditório, esculpido no artigo 5º, inciso LV, da Constituição Federal, diante dos fatos e os cálculos que constam no referido processo, sob pena de ser considerada revel e de ter o montante atualizado na forma da lei inscrito em dívida ativa do Estado. Os autos estão à disposição na Secretaria de Estado da Educação, Rua Antônio Luz, 111, 11º andar, Comissão Permanente de Apoio e Acompanhamento da Atividade de Controle Interno e Externo, Centro, Florianópolis, SC, bem como através do site <https://sgpe.sea.sc.gov.br/>.

ADILES ANA BOF

Comissão Permanente de Apoio e Acompanhamento da Atividade de Controle Interno E Externo

LUCIANE BISOGNIN CERETTA

Secretária de Estado da Educação

Cod. Mat.: 1087916

EXTRATO Nº 1668 de 10/06/2025

A SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO - SED. EXTRATO DE TERMO DE CONVÊNIO - ESPÉCIE: REFERENTE AO PRIMEIRO

TERMO ADITIVO AO TERMO DE CONVÊNIO 2024TR1964. O Estado de Santa Catarina, por meio da Secretaria de Estado da Educação - SED e a Fundação Educacional de Criciúma - FUCRI. CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO: Este Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação da vigência do Termo de Convênio 2024TR1964 até o dia 10/06/2026. CLÁUSULA SEGUNDA - DA RATIFICAÇÃO: Permanecem inalteradas as demais cláusulas e disposições do convênio original, desde que não conflitem com o disposto neste instrumento. DATA: Florianópolis, 10 de junho de 2025. SIGNATÁRIOS: Luciane Bisognin Ceretta, pela SED, e Gisele Silveira Coelho Lopes, pela FUCRI. **Processo SCC 7191/2025.**

LUCIANE BISOGNIN CERETTA
Secretária de Estado da Educação

Cod. Mat.: 1087907

**ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO**

Relatório nº 05/2025. A Secretária de Estado da Educação, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no Decreto nº 650/2020, e alterações, informa as despesas relacionadas com o pagamento de diárias no mês de Maio/23.

Matrícula	Nome	Qtde	Valor	MO
343138-0-02	Cristiano Rodolfo Tironi	2	440,00	RS
359877-2-01	Liane Angélica Agostini de Souza	3	550,00	RS
283981-4-05	Maristela Regueira	2,5	495,00	RS
297022-8-03	Maria Benedita da Silva Prim	4	1.016,25	RS
-	Fernando José Camargo	4	990,00	RS
710959-8-01	Flavia D'Alonso	1	110,00	RS
684623-8-03	Daniela Furtado Fernandes Dias	2,5	495,00	RS
311642-5-02	Maria da Glória Marques Bottencourt	2,5	495,00	RS
396885-5-03	Rafael Batista	2,5	495,00	RS
991135-9-02	Marina Simões	1,5	275,00	RS
287234-0-01	Cali Ferri	1,5	275,00	RS
-	Julie Alexandra Marchetti Poglia	2,5	495,00	RS
373469-2-01	Kenia Andresa Scarduelli	2,5	850,00	RS
335201-3-03	George Henri Pinheiro	2	330,00	MO
177424-7-01	Milton Costa de Castro	1,5	275,00	MO
618176-7-02	Patricia Lueders	4	1.360,00	RS
374916-9-03	Lindekson Resin	1	110,00	RS
277892-0-02	Kelly Cristina Fernandes	3	550,00	RS
318128-6-03	Teresa Raquel Lopes Ramos	2	330,00	RS
657762-8-02	Vaneila Bertoli	2	330,00	RS
375034-5-01	Marcio costa Pinho	0,5	50,00	MO
390165-3-02	Willian Luiz Artmann	4	770,00	RS
309606-8-03	Sérgio Evandro Meneghini	3	550,00	RS
312177-1-02	Sandra Regina de Vargas	3	550,00	RS
320482-0-03	Dulce Rodrigues de Freitas Franzen	3,5	715,00	RS
204413-7-06	Angelita Goedert Oliveira	2,5	495,00	RS
657293-6-04	Lucas Raquel Applt	4	770,00	RS
665879-2-05	Jaime André Klein	4	770,00	RS
275056-03	Renato Liberato Dallabona	3	550,00	RS
323737-0-03	Maurício Passos Pinheiro	4	990,00	RS
-	Julie Alexandra Marchetti Poglia	4	990,00	RS
374043-9-01	Cleusa Furtado Kratz	2	440,00	RS
338518-3-03	Rosimeri Jacinto	2,5	495,00	RS
349479-9-03	Volnei Francisco Pereira	2	330,00	MO
397514-2-03	Helayne Mary da Rocha Franca	1	220,00	RS

679016-0-01	Rodrigo Giovano Demartini	1,5	275,00	RS
991135-9-02	Marina Simões	2	440,00	RS
999156-5-01	Evelise Furtado Koerich	3	550,00	RS
375034-5-01	Marcio Costa Pinho	0,5	50,00	RS
335201-3-03	George Henri Pinheiro	4	770,00	MO
302010-0-05	Patricia Borati	1	110,00	RS
229176-2-02	Cleusa Aparecida Straobel da Silva	3,5	715,00	RS
295276-9-04	Marcia de oliveira de Medeiros	2,5	495,00	RS
619311-0-01	Lucas Felipe de Matos	1	110,00	RS
277582-4-05	Claudete Dal bello Sutili	4	770,00	RS
635029-1-01	Grasielle Afonso Coelho Barp	2,5	495,00	RS
678896-3-01	Rodrigo José Matos	0,5	55,00	MO
349479-9-03	Volnei Francisco Pereira	2	330,00	MO
325772-0-03	Eunice Maria Ludwig Verona	4	770,00	RS
299921-8-02	Tania Marta Gardin	4	770,00	RS
678932-3-01	Thiago Barbosa Foganoli	1	110,00	RS
294889-3-01	Lilian Sandin Boeng	3	550,00	RS
288518-2-03	Fabio Luiz da Cunha	2,5	495,00	RS
237959-7-01	Romeu Dutra Filho	1	110,00	RS
349479-9-03	Volnei Francisco Pereira	1	100,00	MO
386472-3-01	Cleyton Henrique Debus	2	330,00	MO
350757-2-03	Daiana Zanelato dos Anjos	2	330,00	RS
324199-8-03	Olives Marcondes do Espírito Santo	2	330,00	RS
382964-2-02	Emily Masson Steiner	2,5	495,00	RS
374710-7-02	Fernando Alvim Caetano	1	110,00	RS
224564-7-04	Tania Mara Bedritchuck	2,5	495,00	RS
191944-0-03	Jocetele Isaltina da Silveira dos Santos	2	330,00	RS
700527-0-01	Ruan de Souza Mariano	2	330,00	RS
-	Fernando José Camargo	3	550,00	RS
682255-0-01	Fernanda Zimmermann Forster	2	330,00	RS
663054-5-04	Priscila de Souza	2	330,00	RS
306927-3-03	Catarina Aparecida Vittori Minks	3	550,00	RS
741577-0-01	Magda Longo Rosato	3,5	715,00	RS
386472-3-01	Cleyton Henrique Debus	3,5	715,00	MO
262726-3-04	Valdiléia Zulma Luciano Klausen	3,5	715,00	RS
717475-6-03	Jeferson Leal	3,5	715,00	RS
748589-1-01	Maria Julio Broering	3,5	715,00	RS
342416-2-03	Simone Citadin Benedet	2	330,00	RS
388784-7-04	Eloisa Fileti de Souza Vieira	2,5	495,00	RS
288687-1-03	Dalmira Ramos	3,5	715,00	RS
678896-3-01	Rodrigo José Matos	2	330,00	MO
678896-3-01	Rodrigo José Matos	1	110,00	MO
318529-0-03	Marcia Moreira	2,5	495,00	RS
230503-8-02	Vanderli Liane Back Manske	4	1.340,00	CS
330645-3-02	Sandra Mara Avila de Oliveira	3,5	1.172,50	CS
279107-2-01	Gislaine Martins Valim	3,5	1.172,50	CS
252204-7-02	Rejane Bergmann Casagrande	3,5	1.172,50	CS

360803-4-03	Roselene Maria Ferreira Jaenisch	3,5	1.172,50	CS
318935-0-05	Shirlei Giust Ronzani	3,5	1.172,50	CS
346003-7-04	Rafael Laet Tavares	3,5	1.172,50	CS
291558-8-04	Mayza de Lima Borges	3,5	1.172,50	CS
347135-7-03	Gislaine Gonzales de Moura	3,5	1.172,50	CS
337814-4-03	Graciela Carolina Steibach Mees	3,5	1.172,50	CS
347159-4-01	Juciane Dreifke	4	1.340,00	CS
385374-8-04	Renata Faisca Nunes	3,5	1.172,50	CS
300857-6-02	Josiane Haufe	3,5	1.172,50	CS
148774-4-01	Salete Comin Guadagnin	4	1.340,00	CS
338691-0-03	Rita de Cacia da Silva	3,5	1.172,50	CS
315656-7-03	Silvia Terezinha Ranzan Marinho	4	1.340,00	CS
393662-7-02	Ana Paula Pereira	3,5	1.172,50	CS
366200-4-03	Anréia Vitória Trevisol	3,5	1.172,50	CS
333127-0-03	Patricia pereira Silva	3,5	1.172,50	CS
362108-1-01	Luci Aparecida Portella	4	1.340,00	CS
163914-5-01	Hilda Maria Sprotte Costa	3,5	1.172,50	CS
308321-7-04	Diana Maria Grosbelli Casarotto	3,5	1.172,50	CS
273644-6-04	Ana Elice Vieceli	3,5	1.172,50	CS
399454-6-04	Viviane de Carvalho	3,5	1.172,50	CS
271479-5-02	Hemerson Raulino Bombazaro	3,5	1.172,50	CS
315240-5-04	Ana Lucia Lenzi Piehowiak	3,5	1.172,50	CS
324352-4-02	Marcia Aparecida Vieira	3,5	1.172,50	CS
203801-3-01	Josélia Silveira Teixeira	3,5	1.172,50	CS
379041-0-01	Ana Cristina Swaab Scherer	3,5	1.172,50	CS
294302-6-04	Sirce Elaine Pereira	3,5	1.172,50	CS
278030-5-02	Suzamar Renck	3,5	1.172,50	CS
283712-9-06	Luciane Levati	3,5	1.172,50	CS
678972-2-01	Ursula Flach da Rocha Pedrini	3,5	1.172,50	CS
373343-2-04	Moacir Zandona Pazini	3,5	1.172,50	CS
367991-8-03	Paula Boaretto Pereira Melim	3,5	1.172,50	CS
320145-7-02	Marineusa Schoroder	3,5	1.172,50	CS
386519-3-01	Marta Aparecida Pereira Oliveira	3,5	1.172,50	CS
209276-0-05	Itamar Favetti	3,5	1.172,50	CS
374302-0-01	Janine Reffati	3,5	1.172,50	CS
344361-2-02	Fernanda Bizari de Oliveira	3,5	1.172,50	CS
233865-3-02	Eliane de Fátima de Almeida Dal Berto	4	1.340,00	CS
327621-0-03	Simone Niectermaier	4	1.340,00	CS
674262-9-01	Adriano Salvi	3,5	1.172,50	CS
322005-2-03	Rosilene Demarco Sbeghen	3,5	1.172,50	CS
373745-4-01	Deborah da Conceição Lopes	3,5	1.172,00	CS
300991-2-04	Dulcirene Schwinden Rocha	3,5	1.172,50	CS
288251-5-03	Mariza Silva de Souza	3,5	1.172,50	CS
177424-7-01	Milton Costa de Castro	2,5	495,00	MO
286192-5-04	Jaqueline Weiler Brock	2,5	495,00	RS
237959-7-01	Romeu Dutra Filho	0,5	50,00	MO
681021-7-04	Elio Cesar Guralh	1	110,00	RS
354858-9-02	Olivandro Juliano Mariana	2,5	495,00	RS
288518-2-03	Fabio Luiz da Cunha	1	110,00	RS

324065-7-04	Juliano Antonio de Souza	1	110,00	RS
682255-0-01	Fernanda Zimermann Forster	1	110,00	RS
374916-9-03	Lindekson Resin	2	330,00	MO
390153-0-03	Mayara Lucia Noronha	3	550,00	RS
231713-3-02	Daiane Lewiski Ferro	3	550,00	RS
338383-0-03	Rosangela Fiameti	3	550,00	RS
335201-3-03	George Henri Piniheiro	1	220,00	RS
139307-3-03	Ilse Amélia Leobet	1	110,00	RS
204413-7-06	Angelita Goedert Oliveira	1	110,00	RS
307322-0-05	Eloise Machado Souza Alano	0,5	55,00	RS
314435-6-07	Mercedes Maria Gevaerd	1,5	275,00	RS
300084-2-03	Giane Figueiredo	0,5	55,00	RS
295276-9-04	Giane Figueiredo	0,5	55,00	RS
295276-9-04	Márcia Oliveira de Medeiros	0,5	55,00	RS
335201-3-03	George Henri Piniheiro	0,5	55,00	MO
307322-0-05	Eloise Machado de Souza Alano	0,5	55,00	RS
338518-3-03	Rosimeri Jacinto	1,5	275,00	RS
396885-5-03	Rafael Batista	1	110,00	RS
288518-2-03	Fábio Luiz da Cunha	1	110,00	RS
349479-9-03	Volnei Francisco Pereira	1	110,00	RS
271409-4-02	Cleide Maria de Oliveira Futami	1	110,00	RS
323548-3-02	Sonia Terezinha Leandro Paul	1	110,00	RS
-	Julie Alexandra Marchetti Poglia	3	660,00	RS
353337-9-02	Sueli Sasse	1,5	275,00	RS
349426-8-02	Joelma Aparecida Marangoni	1,5	275,00	RS
275056-2-03	Renato Liberato Dallabona	1	110,00	RS
386472-3-01	Cleyton Henrique Debus	1	100,00	RS
374916-9-03	Lindekson Resin	1	110,00	MO
3237959-7-01	Romeu Dutra Filho	1	100,00	MO
338518-3-03	Rosimere Jacinto	1	110,00	RS
349426-8-02	Joelma Aparecida Marangoni	1	110,00	RS
286192-5-04	Jaqueline Weiler Brock	3	550,00	RS
957579-0-01	Heron Domingos de Souza Pereira	1	110,00	VT
283981-4-05	Maristela Regueira	1,5	275,00	RS
375034-5-01	Marcio Costa Pinho	1,5	270,00	MO
329249-5-03	Karine Coelho Graciosa	3	550,00	RS
358606-5-03	Ana Aparecida Tessari	3	550,00	RS
297487-8-03	Flavia Althof	3	550,00	RS
213205-2-03	Delma Costa	0,5	55,00	RS
328302-0-04	Roseli Teresinha Bott	1	110,00	RS
323619-6-03	Jeanine Rodermel	1	110,00	RS
671261-4-03	Miriane Damaso Vachtel	1,5	275,00	RS
239491-0-04	Rachel Pelicer Calomeno Ribeiro	1,5	275,00	RS
342948-2-04	Sueli Perazzoli Trindade	1,5	275,00	RS
233713-4-03	Mara Lucia Mezaroba	1,5	275,00	RS
229176-2-02	Cleusa Aparecida Straobel da Silva	1,5	275,00	RS
381568-4-02	Mario Henrique Rodrigues	1,5	275,00	RS
379036-3-03	Carin Cristina Rengel Jasper	1	110,00	RS
346314-1-02	Marcela Joahanson Rosa	1	110,00	RS

335919-0-03	Vanderlei Ferrari	2,5	495,00	RS
323548-3-02	Sonia Terezinha Leandro Paul	1	110,00	RS
374916-9-03	Lindekson Resin	1	110,00	RS
270118-9-03	Ademilson Antonio Einsweiber	1,5	275,00	RS
217089-2-02	Sonia Maria Stelzner Grosskopf	1,5	275,00	RS
257631-7-05	Neura Mora	2,5	495,00	RS
233249-3-05	Vera Lucia Gonçalves Carvalho	2,5	275,00	RS
341220-2-06	Rosecler Wentland Erzenger	1,5	275,00	RS
271409-4-02	Cleide Maria de Oliveira Futami	1	110,00	RS
225382-8-03	Nelida Alves Hoepers	1	110,00	RS
374916-9-03	Lindekson Resin	1	110,00	MO
351981-3-02	Douglas do Nascimento	1	110,00	RS
674405-2-01	Tiago Junior Gobetti	3	550,00	RS
390468-7-06	Fabieli Simone Lange Grabin	3	550,00	RS
263399-4-05	Silvane Teresinha da Silva Prestes de Oliveira	3	550,00	RS
390165-3-02	Wiliam Luiz Artmann	4,5	935,00	RS
296916-5-05	Sandra Anater	4,5	935,00	RS
335878-0-03	Gracielle Cristina Grosbelli Schumann	4,5	935,00	RS
375034-5-01	Marcio Costa Pinho	0,5	50,00	MO
662195-3-05	Tania Terezinha Coelho	1,5	275,00	RS
326021-6-03	Laerte Ines Giehl Stulp	3	550,00	RS
296923-8-04	Milton Antunes Torres	1	110,00	RS
986426-1-03	Fernando da Silva	1,5	275,00	RS
204413-7-06	Angelita Goedert Oliveira	1	220,00	RS
354331-5-03	Murilo Fontanella Vieira	1,5	275,00	RS
346067-3-02	Marcia maiza Leite Buss	3	550,00	RS
341220-2-06	Rosecler Wentland	1	110,00	RS
344308-1-02	Thiago Augusto Costa	1	110,00	RS
218123-1-04	Ignes Pansera Peruzzo	3	330,00	RS
233713-4-03	Mara Lucia Mezaroba	1,5	275,00	RS
324836-4-03	Susane Trindade Monteiro	1,5	275,00	RS
177424-7-01	Milton Costa de Castro	1	220,00	MO
311642-5-02	Maria da Glória Marques Bitencourt	1	110,00	RS
374916-9-03	Lindekson Resin	1	110,00	MO
663054-5-04	Priscila de Souza	1,5	370,63	OM
277983-8-05	Gilberto Celestino Pinto Delfino	1	110,00	RS
312177-1-02	Sandra Regina de Vargas	1	110,00	RS
373534-6-01	Karen Regina de Bem Pereira	1	110,00	RS
618176-7-02	Patricia Lueders	0,5	170,00	RS
308257-1-04	Fabiana Schmitz	0,5	55,00	RS
282154-0-03	Ediseia Suethe Faust Hobold	0,5	55,00	RS
388784-7-04	Eloisa Fileti de Sousa Vieira	0,5	55,00	RS
335201-3-03	George Henri Piniheiro	1	220,00	MO
296923-8-04	Milton Antunes Torres	1	110,00	RS
657762-8-02	Vaneila Bertoli	1	110,00	RS
318128-6-03	Teresa Raquel Lopes Ramos	1	110,00	RS
224564-7-04	Tania Mara Bedrithuk	1	110,00	RS
374043-9-01	Cleusa Furtado Kratz	1	110,00	RS
297328-6-04	Alain Menezes de Souza	1	110,00	RS

349479-9-03	Volnei Francisco Pereira	2	330,00	MO
237959-7-01	Romeu Dutra Filho	0,5	55,00	MO
288518-2-03	Fabio Luiz da Cunha	2	330,00	RS
727994-9-02	Virginia Lima Santos Levy	0,5	55,00	RS
262263-07-04	Valdiceia Zulma Luciano Klausen	0,5	55,00	RS
631251-9-01	Maria Cristina Vitória Tavares Bertinetti	0,5	55,00	RS
748589-1-01	Maria Julia Broering	1	220,00	RS
717475-6-03	Jeferson Leal	0,5	55,00	RS
737055-5-01	Teresa Dias Nunes de Sena	1	110,00	RS
335201-3-03	George Henri Piniheiro	0,5	55,00	MO
308257-1-04	Fabiana Schmitz	0,5	55,00	RS
345924-1-02	Rosimere de Souza	1	110,00	RS
346067-3-02	Marcia Maiza Leite Buss	1	110,00	RS
358606-5-03	Ana Aparecida Tessari	1	110,00	RS
341825-1-03	Fabricia Monteiro Caetano Alves	1	110,00	RS
349479-9-03	Volnei Francisco Pereira	1,5	275,00	MO
277983-8-05	Gilberto Celestino Pinto Delfino	1	110,00	RS
386472-3-01	Cleyton Henri Debus	3	540,00	MO
335201-3-03	George Henri Piniheiro	1	220,00	MO
300917-3-04	Simoni Possamai Della Daros	1	110,00	RS
346117-3-02	Nancy Antunes Siqueira	1	110,00	RS
344434-1-02	Daniela Zanghelin	0,5	55,00	RS
331942-3-04	Liliana de Marco Matteussi	1	110,00	RS
379036-3-03	Carin Cristina Rengel Jasper	1	110,00	RS
325350-3-05	Arnaldo Haas Junior	1	110,00	RS
204413-7-06	Angelita Goedert Oliveira	1	110,00	RS
373719-5-01	Flávia da Silva Serafim Schimit	1	110,00	RS
359877-2-01	Liane Angélica Agostini de Souza	3,5	715,00	RS
347715-0-02	Michelle Vacaro Barbieri	2,5	495,00	RS
288518-2-03	Fábio Luiz da Cunha	3	550,00	RS
338941-3-03	Angela Venturin dos Santos	3,5	715,00	RS
139307-3-03	Ilse Amélia Leobet	1,5	275,00	RS
337659-1-03	Marcelo Martin Heinrichs	2	330,00	RS
668045-3-02	Diego Rafael Taucher	1	110,00	RS
330979-7-03	Janete Carminatti Tomasi Guollo	1	110,00	RS
297803-2-03	Lirio Baruffi	0,5	55,00	RS
343138-0-02	Cristiano Rodolfo Tironi	1,5	275,00	RS
299921-8-02	Tania Marta Garbin	3	550,00	RS
748589-1-01	Maria Julia Broering	1,5	275,00	RS
335201-3-03	George Henri Piniheiro	1,5	275,00	MO
349426-8-02	Joelma Aparecida Marangoni	1	110,00	RS
306579-0-02	Fátima Lenita dos Santos Luiz	1	110,00	RS
191944-0-03	Jocetele Isaltina da Silveira dos Santos	3	550,00	RS
238841-2-01	Luzilei Adriana de Souza Campos	1	110,00	RS
700527-0-01	Ruan Mariano	3	550,00	RS
349479-9-03	Volnei Francisco	1,5	275,00	RS
357032-0-02	Sandro José Mendes de Oliveira	3	550,00	RS
378447-9-03	David de Souza João	1	110,00	RS

635029-1-01	Grasiele Afonso Coelho Barp	1,5	275,00	RS
373717-9-01	Patrícia de Rosa Pocidônio Sabino	1	110,00	RS
326943-4-03	Paulo Cesar Kochem	2	330,00	RS
991135-9-02	Marina Simões	1,5	275,00	RS
307322-0-05	Eloise Machado de Souza Alano	1	110,00	RS
660934-1-03	Jaison Michels	1,5	275,00	RS
275702-8-04	Adriana Fátima Menechetti	2	330,00	RS
180113-9-01	Armando José Duarte	2,5	495,00	RS
396885-5-03	Rafael Batista	1	110,00	RS
733966-6-01	Kércia de Souza Cardoso Menegaz	1,5	510,00	RS
335027-4-04	Ronisi Cristina Agostinho da Silva Guimarães	3	550,00	RS
277892-0-02	Kelly Cristina Fernandes da Rosa	1	110,00	RS
221510-1-01	Inácio José Rhoden	3	550,00	RS
312666-8-03	Rosane Deoclesia Alessio Dal Toe	1	110,00	RS
311844-4-03	Sonia Mara Enderle Flores	3	550,00	RS
262399-4-05	Silvane Teresinha da Silva Prestes de Oliveira	2	330,00	RS
650752-2-01	Luciano Ferreira Costa	3,5	715,00	RS
375083-3-02	Rejane de Lorenzi Cancelier	1	110,00	RS
313141-6-03	Julio Cesar Viana	1	110,00	RS
305727-5-04	Paula Graciele de Melo	2,5	550,00	RS
323737-0-03	Mauricio Passos Pinheiro	2,5	550,00	RS
353471-5-02	Alexandre Ricardo Ramos	3	550,00	OM
345875-0-02	Andrea Daux Boabaid	3	550,00	OM
373340-8-01	Edivana Cadona da Silva	3	540,00	OM
325936-6-03	Fernanda Klettenberg Hack Arruda	3	550,00	OM
303476-3-05	José Raul Staub	3	550,00	OM
345724-9-02	Sérgio Nei Coelho	3	550,00	OM
Ato1694/2020	Maricelma Simiano Jung	1	220,00	RS
Ato1053/2023	Moises Diersmann	2,5	550,00	RS
Ato 536/2020	Alvete Pasin Bedin	2	440,00	RS
Ato1515/2023	Alex Cleidir Tardetti	2	440,00	RS
Ato 536/2020	Alvete Pasin Bedin	2	440,00	RS
Ato1656/2020	Celso Lopes de Albuquerque Junior	2	440,00	RS
Ato1053/2023	Claudio Luiz Orço	2	440,00	RS
Ato1656/2020	Debora Carla Mello e Pimenta	2	440,00	RS
Ato1656/2020	Elizabeth Terezinha Piotto Kitamura	2	440,00	RS
Ato 3048/2023	Felipe Felisbino	2	440,00	RS
Ato 2082/2024	Maria Helena Zimmermann	2	330,00	RS
Ato 1694/2020	Maricelma Simiano Jung	1	220,00	RS
Ato 1053/2023	Mehran Ramezanali	2	330,00	RS
Ato 1053/2023	Moises Diersmann	2,5	550,00	RS
Ato 407/2025	Sandra Zanatta Guidi	2	440,00	RS
Ato 1053/2023	Sonia Regina Victorino Fachini	2	440,00	RS
135.943-6-01	Oswaldir Ramos	3	990,00	OM
373.340-8-01	Edivana Cadona da Silva	3	706,25	OM
	TOTAL	678,5	149.022,60	

MO - Motorista
 CD - Comissão de Processo Disciplinar
 RS - Reunião de Serviço
 CS- Cursos
 VT- Visita Técnica
 VS- Visita de serviço

Cod. Mat.: 1087713

FAZENDA

PORTARIA CONJUNTA SEF/INVESTSC Nº 01/2025

Institui, no âmbito da Secretaria de Estado da Fazenda – SEF/SC e da SC Participações e Parcerias S.A. – INVESTSC/SCPAR, a Comissão de Avaliação de Procedimento de Manifestação de Interesse para receber propostas de implantação, gestão, manutenção e operação do EMPREENDIMENTO HOTELEIRO - HOTEL CALDAS DA IMPERATRIZ localizado em Santo Amaro da Imperatriz - SC.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA FAZENDA – SEF/SC e o DIRETOR-PRESIDENTE DA SC PARTICIPAÇÕES E PARCELIAS S.A. – INVESTSC/SCPAR, no uso das atribuições legais e estatutárias, especialmente as que lhes conferem o artigo 106, § 2º, inciso I, da Lei Complementar nº 741, de 12 de junho de 2019, **RESOLVEM**: Art. 1º **INSTITUIR** a Comissão de Avaliação de Procedimento de Manifestação de Interesse para receber propostas de implantação, gestão, manutenção e operação do EMPREENDIMENTO HOTELEIRO - HOTEL CALDAS DA IMPERATRIZ localizado em Santo Amaro da Imperatriz - SC.

Art. 2º São atribuições da **CAPMI/HIDROCALDAS**:

- I – Analisar cadastros de interessados;
- II – Receber os estudos de mercado, de arquitetura e engenharia, de avaliação econômico-financeira, jurídicos e da fundamentação legal, para fins de implantação, gestão, manutenção e operação do EMPREENDIMENTO HOTELEIRO - HOTEL CALDAS DA IMPERATRIZ localizado em Santo Amaro da Imperatriz - SC
- III - Avaliar os estudos recebidos por meio do Procedimento de Manifestação de Interesse (PMI), de acordo com os critérios estabelecidos;
- IV - Revisar, adequar, ou adaptar o conteúdo dos estudos recebidos, sem prejuízo de quebra de direito autoral;
- V – Definir o grau de aproveitamento dos estudos e respectivos percentuais de ressarcimento, para fins de modelagem final;
- VI – Divulgar o valor calculado para ressarcimento pelos projetos elaborados e da respectiva memória de cálculo;
- VII - Solicitar esclarecimentos acerca das propostas apresentadas, sendo permitida a correção de vícios formais, mas vedada, nessa ocasião, qualquer mudança que descaracterize a proposta original;
- VIII – Notificar interessados para apresentação de documentos faltantes;
- IX – Abrir e/ou prorrogar prazos mediante necessidade e fundamentação;
- X - Responder solicitações de informação sobre o PMI.

Art. 3º A **CAPMI/HIDROCALDAS** será composta por representantes dos seguintes órgãos:

- I - SC Participações e Parcerias S.A. (INVESTSC/SCPAR), que a coordena; e
- II - Secretaria de Estado da Fazenda (SEF/SC).
Art. 4º DESIGNAR os servidores abaixo relacionados, para integrarem a **CAPMI/HIDROCALDAS**, cabendo ao primeiro, pela ordem, responder pela Coordenação da referida Comissão:
I – Aylhana Farias Hamad Barcaro, matrícula 323-9-01, ocupante do cargo Consultora Técnica;
II – Juliane Da Silva Heman, matrícula 321-2-01, ocupante do cargo de Secretária Executiva;
- III - Larissa Matos Scarpelini, matrícula 0644797-0-01, ocupante do cargo de Analista da Receita Estadual IV da SEF; e
- IV – João Marcos Farias da Cunha, matrícula nº 0365386-2-02, ocupante do cargo de Assistente Jurídico da Procuradoria-Geral do Estado, atuando na SEF.

Parágrafo único: A **CAPMI/HIDROCALDAS**, no exercício de suas atividades, poderá receber contribuições de outros profissionais da área técnica da INVESTSC/SCPAR, da SEF/SC e/ou da SETUR.
Art. 5º Os membros da **CAPMI/HIDROCALDAS** não receberão qualquer espécie de remuneração por sua atuação, sendo o exercício de suas atividades considerado de relevante interesse público.
Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Art. 7º Esta Portaria terá vigência pelo prazo de um ano, contados da data de sua publicação, podendo ser prorrogada mediante justificativa dos respectivos órgãos.

CLEVERSON SIEWERT

Secretário de Estado da Fazenda

RENATO DIAS MARQUES LACERDA

Diretor-Presidente da Invest SC/SCPAR

Cod. Mat.: 1087632

PORTARIA Nº 137/SEF, de 30/05/2025.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA FAZENDA, no uso das atribuições que lhe são conferidas no art. 106, §2º, inciso I, da Lei Complementar nº 741, de 12 de junho de 2019, resolve: **DESIGNAR** o servidor **MARCOS ROBERTO KACPRZAK**, matrícula nº 962.677-8, e **RAFAEL SEYFFERTH DE OLIVEIRA**, matrícula nº 954.890-4 (suplente), para acompanhar e fiscalizar os contratos e **SIMONE PEREIRA DOS SANTOS**, matrícula 951.012-5-01, e **ÂNGELA COELHO AMADO**, matrícula 391.390-2 (suplente) para fazer a gestão do contrato firmado entre o Estado de Santa Catarina, por intermédio da Secretaria de Estado da Fazenda, e BANCO COOPERATIVO DO BRASIL SICOOB S.A. – SICOOB, CNPJ/MF

Nº 02.038.232/0001-64, Contrato ESTADO/SICOOB nº 039/2025, processo SEF 7717/2025.

Cleverson Siewert

Secretário de Estado da Fazenda

Cod. Mat.: 1087889

INFRAESTRUTURA E MOBILIDADE

PORTARIA Nº 648 de 09/06/2025

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA E MOBILIDADE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo § 2º, inciso I do art. 106, da Lei Complementar 741/2019 e competência delegada pelo art. 4º, inciso II, item "b", do Decreto n. 1860/2022, resolve, **AUTORIZAR**, conforme o processo SIE 3947/2024, o Gerente de Operação de Transporte Intermunicipal de Passageiros, **CAROLINE GONDRAN DA ROSA**, matrícula n.º **0714241-2-01**, portador da CNH n.º **0068194XXXX**, Categoria, **B**, para, conduzir veículos oficiais que se encontram sob a responsabilidade da Secretaria de Estado da Infraestrutura e Mobilidade, durante o desenvolvimento de suas atribuições até vigência 31/12/2026.

Jerry Edson Comper

Secretário de Estado da Infraestrutura e Mobilidade

Matr. 0712814-2-04

PORTARIA Nº 649 de 09/06/2025

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA E MOBILIDADE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo § 2º, inciso I do art. 106, da Lei Complementar 741/2019 e competência delegada pelo art. 4º, inciso II, item "b", do Decreto n. 1860/2022, resolve, **AUTORIZAR**, conforme o processo SIE 3947/2024, o Gerente de Estudos e Projetos Intermodais, **TATIANE DUTRA ALVES DA CUNHA**, matrícula n.º **0714116-5-02**, portador da CNH n.º **0136444XXXX**, Categoria, **B**, para, conduzir veículos oficiais que se encontram sob a responsabilidade da Secretaria de Estado da Infraestrutura e Mobilidade, durante o desenvolvimento de suas atribuições até vigência 31/12/2026.

Jerry Edson Comper

Secretário de Estado da Infraestrutura e Mobilidade

Matr. 0712814-2-04

Cod. Mat.: 1087656

PORTARIA Nº 645 de 09/06/2025

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA E MOBILIDADE, no uso de suas atribuições legais, prevista no Art. 106, §2º, da Lei Complementar n.º 741, de 12/06/2019, resolve: **Art. 1 - DELEGAR COMPETÊNCIA**, conforme o processo SIE 21996/2024, entre 03/06/2025 e 05/06/2025, a servidora, **CAROLINE GONDRAN DA ROSA**, matrícula n.º **0714241-2-01**, para proceder à assinatura de ofícios, ordens de serviço, termos de autorização de utilização de veículos de outras transportadoras, certidões diversas, publicação em diário oficial do Estado e deferimento de processos inerentes a SIE/GEROT.

Art. 2º FAZER CESSAR, os efeitos da Portaria n.º 1009, de 08/07/2024, publicada no DOE de 22.305 de 10/07/2024, a contar de 03/06/2025.

Jerry Edson Comper

Secretário de Estado da Infraestrutura e Mobilidade

Matr. 0712.814-2-04

Cod. Mat.: 1087655

PORTARIA Nº 650 de 10/06/2025

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA E MOBILIDADE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo § 2º, inciso I do art. 106, da Lei Complementar 741/2019 e competência delegada pelo art. 4º, inciso II, item "c", do Decreto n. 1860/2022, resolve **DESIGNAR**, de acordo com o art. 38, da Lei nº 6.745/85, conforme processo SIE 20993/2025, o Gerente de Manutenção e Conservação Rodoviária, **GUSTAVO MARTINS COSTA**, matrícula n.º **0995741-3-03**, para responder pelo cargo de Diretor de Operação, em substituição ao titular, Giorgio henrique Pietroski Duarte, matrícula n.º 0722768-0-01, durante o usufruto de férias no período de 10/06/2025 à 24/06/2025, (15 dias).

Jerry Edson Comper

Secretário de Estado da Infraestrutura e Mobilidade

Matr. 0712.814-2-04

Cod. Mat.: 1087835

PORTARIA Nº 651 de 10/06/2025

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA E MOBILIDADE, no uso de suas atribuições legais, prevista no Art. 106, §2º, da Lei Complementar n.º 741, de 12/06/2019, subdelegadas, ao Diretor de Administração e Finanças, pela portaria n.º 804/2023, de 11/05/2023, DOE 22.020 de 17/05/2023, resolve: **DESIGNAR**, conforme o processo SIE 17929/2025, os servidores, **NICOLAS NEGRI**, matrícula n.º **0617533-3-01**, **IGOR MARIN MAGNO DA CRUZ**, matrícula n.º **0639162-1-01** e **HIAGO NEUMANN RUTSATZ**, matrícula n.º **0605664-4-01**, para, a partir de 29/05/2025,

constituírem, a comissão para Termo de Recebimento Definitivo do serviço, n.º contrato/convênio e objeto:

Contrato: CT-230/2022

Objeto: Manutenção descontinuada do revestimento asfáltico e obras complementares para os trechos rodoviários sob a Jurisdição da Coordenadoria Regional do Planalto/CRPLA – Lote 01.

Processo: SIE 10219/2022

Adalberto Cervino Ventura

Diretor de Administração e Finanças

Matr. 0363.093-5

Cod. Mat.: 1087836

EXTRATO DO TERMO DE CONVÊNIO SIMPLIFICADO nº 2024CS000439.

CONCEDENTE: O Estado de Santa Catarina, por meio da Secretaria de Estado da Infraestrutura e Mobilidade – SIE. **CONVENIENTE:** Município de São Martinho. **OBJETO:** Pavimentação de Trecho da Estrada Municipal –SMO 022 – Vargem do Cedro – Trecho Estaca 156 até 193 + 18,59 m. **VALOR DOS RECURSOS:** Total de R\$ 1.795.000,00 (um milhão e setecentos e noventa e cinco mil reais) por parte do CONCEDENTE, conforme Plano de Trabalho. **PRAZO DE VIGÊNCIA:** A partir da data de sua assinatura até 31/08/2025. **FUNDAMENTAÇÃO:** Artigo 15 da Lei 19.093/2024. **DATA:** Florianópolis, 09/06/2025. **SIGNATÁRIOS:** Secretário de Estado de Infraestrutura e Mobilidade, Jerry Edson Comper e a Prefeita Municipal de São Martinho, Anelise Wiemes. Processo **SCC 16039/2023.**

Cod. Mat.: 1087635

EXTRATO DO TERMO DE CONVÊNIO SIMPLIFICADO nº 2025CS0000565.

CONCEDENTE: O Estado de Santa Catarina, por meio da Secretaria de Estado da Infraestrutura e Mobilidade – SIE. **CONVENIENTE:** Município de São Carlos. **OBJETO:** Aquisição de um equipamento rodoviário -Retroescavadeira nova tipo C Zero Hora com tração 4x4, cabine fechada, ar-condicionado, caçambas carregadeira de 1,0m³ e escavadeira de 0,26m³, profundidade máxima de escavação de 4.399 mm, peso operacional de 7.480 kg, transmissão de 4 marchas à frente e 4 à ré. **VALOR DOS RECURSOS:** Total de R\$ 369.000,00 (trezentos e sessenta e nove mil reais), sendo R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais) por parte do CONCEDENTE e R\$ 69.000,00 (sessenta e nove mil reais) por parte do CONVENIENTE a título de contrapartida financeira, conforme Plano de Trabalho. **PRAZO DE VIGÊNCIA:** A partir da data de sua assinatura até 31/12/2025. **FUNDAMENTAÇÃO:** Artigo 15 da Lei 19.093/2024. **DATA:** Florianópolis, 06/06/2025. **SIGNATÁRIOS:** Secretário de Estado de Infraestrutura e Mobilidade, Jerry Edson Comper e o Prefeito Municipal de São Carlos, Delton Paulo Balbinot. Processo **SCC 4384/2025.**

Cod. Mat.: 1087865

EXTRATO DO TERMO DE CONVÊNIO SIMPLIFICADO nº 2023CS000310.

CONCEDENTE: O Estado de Santa Catarina, por meio da Secretaria de Estado da Infraestrutura e Mobilidade – SIE. **CONVENIENTE:** Município de Meleiro. **OBJETO:** Aquisição de insumos para a pavimentação asfáltica das rodovias: rodovia MEL 358, rodovia MEL 361, rodovia MEL 449, rodovia MEL 030, rodovia MEL 452 e das ruas: Rua 14 de dezembro e Rua 041, no Município de Meleiro/SC. **VALOR DOS RECURSOS:** Total de R\$ 3.822.250,02 (três milhões oitocentos e vinte e dois mil, duzentos e cinquenta reais e dois centavos) por parte do CONCEDENTE, conforme Plano de Trabalho. **PRAZO DE VIGÊNCIA:** A partir da data de sua assinatura até 31/12/2025. **FUNDAMENTAÇÃO:** Artigo 15 da Lei 19.093/2024. **DATA:** Florianópolis, 10/06/2025. **SIGNATÁRIOS:** Secretário de Estado de Infraestrutura e Mobilidade, Jerry Edson Comper e o Prefeito Municipal de Meleiro, Anderson Scardueli. Processo **SCC 13753/2023.**

Cod. Mat.: 1087870

JUSTIÇA E REINTEGRAÇÃO SOCIAL

PORTARIA nº 1640/GABS/SEJURI/2025

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE ESTADO DE JUSTIÇA E REINTEGRAÇÃO SOCIAL, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 534/GABS/SEJURI/2025, com fulcro no processo SAP 00061295/2025, RESOLVE:

DESIGNAR, de acordo com o art. 38, da Lei nº 6.745/85, o(a) servidor(a) **LIANE CARGNIN NUNES**, matrícula 0972347102, ocupante da Função COORDENADOR DE ADMINISTRAÇÃO PENAL DA PENITENCIÁRIA MASCULINA DE TUBARÃO, para responder, cumulativamente, pela função de CORRDENADOR DE EXECUÇÃO PENAL, do(a) COORDENAÇÃO DE EXECUCAO PENAL REGIONAL DE TUBARÃO, em substituição ao titular, o(a) servidor(a) **MATEUS MEDEIROS NUNES**, matrícula 0387209201, durante o usufruto de férias, no período de **12/06/2025 a 11/07/2025.**

LEANDRO LISBOA FERREIRA DE MELO

Secretário Adjunto de Estado de Justiça e Reintegração Social

Cod. Mat.: 1087704

PORTARIA Nº 1645/GABS/SEJURI/2025 de 10/06/2025

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE ESTADO DE JUSTIÇA E REINTEGRAÇÃO SOCIAL, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria 534/GABS/SEJURI/2025, publicada no DOE nº 22.464 de 05/03/2025 e com fulcro no processo SAP 00066879/2025, RESOLVE:

DISPENSAR A PEDIDO, de acordo com o Art. 11, inciso III, da Lei Complementar nº 260/2004, o(a) servidor(a) **VICTOR HUGO PEREIRA**, matrícula: 0645043101, admitido em caráter temporário no cargo de INSTRUTOR DE INFORMÁTICA da CENTRO DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO DE ITAJAÍ CASE DE ITAJAÍ, com efeitos a contar de **01/07/2025.**

LEANDRO LISBOA FERREIRA DE MELO

Secretário Adjunto de Estado de Justiça e Reintegração Social

Cod. Mat.: 1087921

PORTARIA Nº 1643/COGER/SEJURI, 2025 de 10/06/2025.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE ESTADO DE JUSTIÇA E REINTEGRAÇÃO SOCIAL, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria 534/GABS/SEJURI/2025, publicada no DOE nº 22.464 de 05/03/2025, com fulcro no processo SAP 00065972/2025, RESOLVE: **PRORROGAR**, por mais 30 (trinta) dias, a contar da data de término do prazo originário, a Portaria nº 1354/GABSA/SEJURI/2025, publicada no D.O.E. nº 22.513 de 16/05/2025, considerando os termos da Lei Complementar nº 491/2010, para término dos trabalhos da presente Comissão Processante.

LEANDRO LISBOA FERREIRA DE MELO

Secretário Adjunto de Estado de Justiça e Reintegração Social

Cod. Mat.: 1087906

PORTARIA nº 1644 / 2025 de 10/06/2025

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE ESTADO DE JUSTIÇA E REINTEGRAÇÃO SOCIAL, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria 534/GABS/SEJURI/2025, publicada no DOE nº 22.464 de 05/03/2025, RESOLVE:

PRORROGAR por estabilidade provisória decorrente de acidente de trabalho, com fundamento no art. 13 da Lei Complementar Estadual nº 260/2004 c/c o art. 118 da Le Federal nº 8.213/1991, o contrato do(a) servidor(a) **MARA LUCIA VIAPIANA**, matrícula 0974106202, ocupante do cargo de AGENTE PENITENCIÁRIO, do(a) PENITENCIÁRIA AGRÍCOLA DE CHAPECÓ, no período de 07/06/2025 a 07/06/2026, conforme processo SAP 00066315/2025.

LEANDRO LISBOA FERREIRA DE MELO

Secretário Adjunto de Estado de Justiça e Reintegração Social

Cod. Mat.: 1087911

SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E REINTEGRAÇÃO SOCIAL/SEJURI

EXTRATO DE TERMO DE COOPERAÇÃO - PARCEIRO PÚBLICO/ ESTADO: SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E REINTEGRAÇÃO SOCIAL/SEJURI, com execução da **COORDENADORIA DE PENAS ALTERNATIVAS E APOIO AO EGRESSO - CEPAE**, CPMA da Comarca de Itajaí e a Instituição **COMUNIDADE TERAPÉUTICA MARANATA**, **OBJETO:** Disponibilização de vagas para o cumprimento e acompanhamento das penas e medidas alternativas da comarca de Itajaí. **DATA:** 06 de junho de 2025. **VIGÊNCIA:** início da data da publicação e término em 5 (cinco) anos prorrogável por igual período. **SIGNATÁRIOS:** **TITO AUGUSTO DA SILVA**, pela SEJURI conforme Portaria Nº 3111/GABS/SEJURI/2024 publicada no DOE Nº 22.409 em 04 de dezembro de 2024. **LEANDRA ADAMI CHAVES**, pela instituição. Processo SGPE n. SAP 40791/2025. Florianópolis, 10 de junho de 2025.

SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E REINTEGRAÇÃO SOCIAL/SEJURI

EXTRATO DE TERMO DE COOPERAÇÃO - PARCEIRO PÚBLICO/ ESTADO: SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E REINTEGRAÇÃO SOCIAL/SEJURI, com execução da **COORDENADORIA DE PENAS ALTERNATIVAS E APOIO AO EGRESSO - CEPAE**, CPMA da Comarca de Itajaí e a Instituição **LAR FABIANO DE CRISTO – CASA DE RODOLPHO BOSCO**, **OBJETO:** Disponibilização de vagas para o cumprimento e acompanhamento das penas e medidas alternativas da comarca de Itajaí. **DATA:** 06 de junho de 2025. **VIGÊNCIA:** início da data da publicação e término em 5 (cinco) anos prorrogável por igual período. **SIGNATÁRIOS:** **TITO AUGUSTO DA SILVA**, pela SEJURI conforme Portaria Nº 3111/GABS/SEJURI/2024 publicada no DOE Nº 22.409 em 04 de dezembro de 2024. **REGINA MARIA DE OLIVEIRA**, pela instituição. Processo SGPE n. SAP 36468/2025. Florianópolis, 10 de junho de 2025.

SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E REINTEGRAÇÃO SOCIAL/SEJURI

EXTRATO DE TERMO DE COOPERAÇÃO - PARCEIRO PÚBLICO/ ESTADO: SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E REINTEGRAÇÃO SOCIAL/SEJURI, com execução da **COORDENADORIA**

DE PENAS ALTERNATIVAS E APOIO AO EGRESSO - CEPAE, CPMA da Comarca de Itajaí e a Instituição **COMISSÃO DO BEM ESTAR DO MENOR DE ITAJAÍ - COMBEMI**, **OBJETO:** Disponibilização de vagas para o cumprimento e acompanhamento das penas e medidas alternativas da comarca de Itajaí. **DATA:** 14 de abril de 2025. **VIGÊNCIA:** início da data da publicação e término em 5 (cinco) anos prorrogável por igual período. **SIGNATÁRIOS:** **TITO AUGUSTO DA SILVA**, pela SEJURI conforme Portaria Nº 3111/GABS/SEJURI/2024 publicada no DOE Nº 22.409 em 04 de dezembro de 2024. **PEDRO ROQUE ROSA**, pela instituição. Processo SGPE n. SAP 35046/2025. Florianópolis, 10 de junho de 2025.

SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E REINTEGRAÇÃO SOCIAL/SEJURI

EXTRATO DE TERMO DE COOPERAÇÃO - PARCEIRO PÚBLICO/ ESTADO: SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E REINTEGRAÇÃO SOCIAL/SEJURI, com execução da **COORDENADORIA DE PENAS ALTERNATIVAS E APOIO AO EGRESSO - CEPAE**, CPMA da Comarca de Laguna e a Instituição **PREFEITURA MUNICIPAL DE PESCARIA BRAVA**, **OBJETO:** Disponibilização de vagas para o cumprimento e acompanhamento das penas e medidas alternativas da comarca de Laguna. **DATA:** 01 de abril de 2025. **VIGÊNCIA:** início da data da publicação e término em 5 (cinco) anos prorrogável por igual período. **SIGNATÁRIOS:** **TITO AUGUSTO DA SILVA**, pela SEJURI conforme Portaria Nº 3111/GABS/SEJURI/2024 publicada no DOE Nº 22.409 em 04 de dezembro de 2024. **LUIZ HENRIQUE CASTRO DE SOUZA**, pela instituição. Processo SGPE n. SAP 33440/2025. Florianópolis, 10 de junho de 2025.

SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E REINTEGRAÇÃO SOCIAL/SEJURI

EXTRATO DE TERMO DE COOPERAÇÃO - PARCEIRO PÚBLICO/ ESTADO: SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E REINTEGRAÇÃO SOCIAL/SEJURI, com execução da **COORDENADORIA DE PENAS ALTERNATIVAS E APOIO AO EGRESSO - CEPAE**, CPMA da Comarca de Criciúma e a Instituição **GRUPO DE PAIS E AMIGOS PELA UNIDADE INFANTOJUVENIL DE ONCO-HEMATOLOGIA**, **OBJETO:** Disponibilização de vagas para o cumprimento e acompanhamento das penas e medidas alternativas da comarca de Criciúma. **DATA:** 29 de maio de 2025. **VIGÊNCIA:** início da data da publicação e término em 5 (cinco) anos prorrogável por igual período. **SIGNATÁRIOS:** **TITO AUGUSTO DA SILVA**, pela SEJURI conforme Portaria Nº 3111/GABS/SEJURI/2024 publicada no DOE Nº 22.409 em 04 de dezembro de 2024. **ROGERIO CAMPOS**, pela instituição. Processo SGPE n. SAP 51682/2025. Florianópolis, 10 de junho de 2025.

Cod. Mat.: 1087846

MEIO AMBIENTE E DA ECONOMIA VERDE

EXTRATO DA PORTARIA SEMAE nº 380/2025 de 13/05/2025. **OBJETO:** Outorga de Direito de Uso de Recursos Hídricos. **OUTORGANTE:** SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E DA ECONOMIA VERDE. **OUTORGADO:** Jakson Daros, CPF: XXX.759.129-XX; Vanilda Morgerot Daros, CPF: XXX.963.149-XX. **Município:** Turvo. **Captação Superficial:** Rio Amola Faca. **Coordenadas (Lat/Log):** -28,9145°, -49,7302°. **Vazão máxima captada (m³/mês)** será de 4.017,60, 1.693,44, 16.070,40, 13.392,00, 8.035,20 e 4.017,60; em Janeiro, Fevereiro, Setembro, Outubro, Novembro e Dezembro. **Validade:** 10 (dez) ANOS. **Finalidade:** Irrigação de 8 hectares (rizicultura). **OBRIGAÇÕES DO OUTORGADO:** Respeitar a legislação ambiental e de Recursos Hídricos; providenciar certidões, alvarás ou licenças de qualquer natureza, exigidos pela legislação federal, estadual ou municipal. **SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E ECONOMIA VERDE – EMERSON LUCIANO STEIN - Secretário de Estado e Gisele de Souza Mori - Gerente de Outorga e Controle dos Recursos Hídricos**

Cod. Mat.: 1087794

EXTRATO DA PORTARIA SEMAE nº 417, de 23/5/2025. **OBJETO:** Outorga de Direito de Uso de Recursos Hídricos. **OUTORGANTE:** SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E DA ECONOMIA VERDE. **OUTORGADO:** xxx.123.419-xx - Jair Jerri Dalabrida. **Município:** Apiúna - SC. **Captação:** Subterrânea. **Profundidade do Poço (m):** 64. **Coordenadas (Graus Decimais):** -27,0369 -49,4011. **Aquífero:** Aquíferos sedimentares de menor potencialidade (as6). **Dias de captação por mês:** 31. **Meses:** 12. **Horas de captação por dia:** 2. **Vazão outorgada (m³/h):** 5. **Volume máximo mensal captado (m³):** 310. **Vazão máxima diária (m³/h):** 10. **Validade:** 10 (dez) ANOS. **Finalidade:** Criação animal. **OBRIGAÇÕES DO OUTORGADO:** Respeitar a legislação ambiental e de Recursos Hídricos; providenciar certidões, alvarás ou licenças de qualquer natureza, exigidos pela legislação federal, estadual ou municipal. **SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E DA ECONOMIA VERDE – Emerson Luciano Stein - Secretário de Estado**

Cod. Mat.: 1087850

EXTRATO DA PORTARIA SEMAE nº 421, de 26/5/2025. OBJETO: Outorga de Direito de Uso de Recursos Hídricos. OUTORGANTE: SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E DA ECONOMIA VERDE. OUTORGADO: xxx.446.539-xx - ODAIR JOSÉ GALLINA. Município: Rio das Antas - SC. Captação: Subterrânea. Profundidade do Poço (m): 597. Coordenadas (Graus Decimais): -26,9009 -51,1119. Aquífero: (af1_2). Dias de captação por mês: 31. Meses: 12. Horas de captação por dia: 12:20. Vazão outorgada (m³/h): 8,4. Volume máximo mensal captado (m³): 3.211,6. Vazão máxima diária (m³/h): 103,6. Validade: 10 (dez) ANOS. Finalidade: Criação animal. OBRIGAÇÕES DO OUTORGADO: Respeitar a legislação ambiental e de Recursos Hídricos; providenciar certidões, alvarás ou licenças de qualquer natureza, exigidos pela legislação federal, estadual ou municipal. **SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E DA ECONOMIA VERDE – Emerson Luciano Stein - Secretário de Estado**

Cod. Mat.: 1087851

EXTRATO DA PORTARIA SEMAE nº 424, de 26/5/2025. OBJETO: Outorga de Direito de Uso de Recursos Hídricos. OUTORGANTE: SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E DA ECONOMIA VERDE. OUTORGADO: xxx.821.489-xx - NEUCIR CONTINI. Município: Rio das Antas - SC. Captação: Subterrânea. Profundidade do Poço (m): 150. Coordenadas (Graus Decimais): -26,9245 -51,0783. Aquífero: af1_2. Dias de captação por mês: 31. Meses: 12. Horas de captação por dia: 9:15. Vazão outorgada (m³/h): 13,3. Volume máximo mensal captado (m³): 3.813,78. Vazão máxima diária (m³/h): 123,025. Validade: 10 (dez) ANOS. Finalidade: Criação animal. OBRIGAÇÕES DO OUTORGADO: Respeitar a legislação ambiental e de Recursos Hídricos; providenciar certidões, alvarás ou licenças de qualquer natureza, exigidos pela legislação federal, estadual ou municipal. **SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E DA ECONOMIA VERDE – Emerson Luciano Stein - Secretário de Estado**

Cod. Mat.: 1087852

EXTRATO DA PORTARIA SEMAE nº 411 de 22/05/2025. OBJETO: Outorga de Direito de Uso de Recursos Hídricos. OUTORGANTE: SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E DA ECONOMIA VERDE. OUTORGADO: Unimin do Brasil Ltda. CNPJ: 56139066/0006-26. Captação: sem denominação. Município: Jaguaruna. Coordenadas UTM (E, N): 698409,67 E e 6836188,31 N. Volume máximo mensal captado (m³): 22464. Volume máximo diário captado (m³): 864. Vazão máxima pretendida (m³/h): 108. Horas: 08:00. Dias: 26. Meses: 12. Validade: 10 (dez) ANOS. Finalidade: mineração em cava aluvionar. OBRIGAÇÕES DO OUTORGADO: Respeitar a legislação ambiental e de Recursos Hídricos; providenciar certidões, alvarás ou licenças de qualquer natureza, exigidos pela legislação federal, estadual ou municipal. **SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E DA ECONOMIA VERDE – EMERSON LUCIANO STEIN - Secretário de Estado.**

Cod. Mat.: 1087869

EXTRATO DA PORTARIA SEMAE nº 442 de 30/05/2025. OBJETO: Outorga de Direito de Uso de Recursos Hídricos. OUTORGANTE: SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E DA ECONOMIA VERDE. OUTORGADO: Argamassa 2 Irmãos Ltda. CNPJ: 10931660/0001-40. Captação: sem denominação. Município: Palhoça. Coordenadas (latitude, longitude): -27,8825 e -48,6696. Volume máximo mensal captado (m³): 14335,2. Volume máximo diário captado (m³): 651,6. Vazão máxima pretendida (m³/h): 651,6. Horas: 10:00. Dias: 22. Meses: 12. Validade: 10 (dez) ANOS. Finalidade: mineração em cava aluvionar. OBRIGAÇÕES DO OUTORGADO: Respeitar a legislação ambiental e de Recursos Hídricos; providenciar certidões, alvarás ou licenças de qualquer natureza, exigidos pela legislação federal, estadual ou municipal. **SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E DA ECONOMIA VERDE – EMERSON LUCIANO STEIN - Secretário de Estado.**

Cod. Mat.: 1087871

EXTRATO DA PORTARIA SEMAE nº 428 de 28/05/2025. OBJETO: Outorga de Direito de Uso de Recursos Hídricos. OUTORGANTE: SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E DA ECONOMIA VERDE. OUTORGADO: Argamassa 2 Irmãos Ltda. CNPJ: 10931660/0001-40. Captação: sem denominação. Município: Palhoça. Coordenadas UTM (E, N): 728352,63 e 6913207,65. Volume máximo mensal captado (m³): 14335,2. Volume máximo diário captado (m³): 651,6. Vazão máxima pretendida (m³/h): 651,6. Horas: 10:00. Dias: 22. Meses: 12. Validade: 10 (dez) ANOS. Finalidade: mineração em cava aluvionar. OBRIGAÇÕES DO OUTORGADO: Respeitar a legislação ambiental e de Recursos Hídricos; providenciar certidões, alvarás ou licenças de qualquer natureza, exigidos pela legislação federal, estadual ou municipal. **SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E DA ECONOMIA VERDE – EMERSON LUCIANO STEIN - Secretário de Estado.**

Cod. Mat.: 1087873

EXTRATO DA PORTARIA SEMAE nº 433, de 28/5/2025. OBJETO: Outorga de Direito de Uso de Recursos Hídricos. OUTORGANTE: SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E DA ECONOMIA VERDE. OUTORGADO: xxx.573.769-xx Elisangela Grassi Drehmer. Município: Ibiama. Captação: Subterrânea. Profundidade do Poço (m): 130. Coordenadas (Graus Decimais): -27,1890 -51,2220. Aquífero: af1_2. Dias de captação por mês: 31. Meses: 12. Horas de captação por dia: 6:20. Vazão outorgada (m³/h): 14. Volume máximo mensal captado (m³): 2.748,67. Vazão máxima diária (m³/h): 88,6667. Validade: 10 (dez) ANOS. Finalidade: Criação animal. OBRIGAÇÕES DO OUTORGADO: Respeitar a legislação ambiental e de Recursos Hídricos; providenciar certidões, alvarás ou licenças de qualquer natureza, exigidos pela legislação federal, estadual ou municipal. **SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E DA ECONOMIA VERDE – Emerson Luciano Stein - Secretário de Estado**

Cod. Mat.: 1087925

EXTRATO DA PORTARIA SEMAE nº 451, de 2/6/2025. OBJETO: Outorga de Direito de Uso de Recursos Hídricos. OUTORGANTE: SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E DA ECONOMIA VERDE. OUTORGADO: xxx.011.309-xx - FRANCISCO URBANO SOBRINHO. Captação: Subterrânea. Aquífero: af1_2. Município: Lindóia do Sul - SC. Coordenadas (Graus Decimais): -26,9622 -52,0639. Volume máximo mensal captado (m³): 620. Volume máximo diário captado (m³): 20. Vazão máxima pretendida (m³/h): 2. Horas de captação por dia: 10. Dias de captação por mês: 31. Meses: 12. Profundidade do Poço (m): 72. Validade: 10 (dez) ANOS. Finalidade: Criação animal. OBRIGAÇÕES DO OUTORGADO: Respeitar a legislação ambiental e de Recursos Hídricos; providenciar certidões, alvarás ou licenças de qualquer natureza, exigidos pela legislação federal, estadual ou municipal. **SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E DA ECONOMIA VERDE – Emerson Luciano Stein - Secretário de Estado**

Cod. Mat.: 1087938

EXTRATO DA PORTARIA SEMAE nº 452 de 02/06/2025. OBJETO: Outorga de Direito de Uso de Recursos Hídricos. OUTORGANTE: SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E DA ECONOMIA VERDE. OUTORGADOS: MADEIRAS JK LTDA EPP, CNPJ: 16.541.705/0001-56. Captação: Água subterrânea, Aquíferos fraturados de menor potencialidade (af3). Município: Lages/SC. Coordenadas (Grau Decimal): -27,8193 e -50,2940. Volume máximo mensal captado (m³): 540,2. Volume máximo diário captado (m³): 17,76. Vazão máxima pretendida (m³/h): 1,48. Horas de captação por dia: 12:00. Dias de captação por mês: 30. Meses: 12. Profundidade (m): 100. Validade: 10 (dez) ANOS. Finalidade: Uso Industrial. OBRIGAÇÕES DO OUTORGADO: Respeitar a legislação ambiental e de Recursos Hídricos; providenciar certidões, alvarás ou licenças de qualquer natureza, exigidos pela legislação federal, estadual ou municipal. **SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E DA ECONOMIA VERDE – Emerson Luciano Stein - Secretário de Estado.**

Cod. Mat.: 1087961

PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL

ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DA PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL
GABINETE DO SECRETÁRIO

PORTARIA Nº 83, de 10 de junho de 2025.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, com base no art. 74, parágrafo único, inciso I da Constituição do Estado de Santa Catarina de 1989, do art. 106, XII, §2º, X e do art. 41-A, X, ambos da Lei Complementar nº 741, de 12 de junho de 2019.

RESOLVE:

Art. 1º. Regulamentar o distintivo do Curso de Gestão às Emergências com Produtos Perigosos - CGEPP, da Secretaria de Estado da Proteção e Defesa Civil de Santa Catarina - SPDC.

Art. 2º. O uso do distintivo do CGEPP será deferido aos alunos que tiverem concluído o referido curso, segundo as prescrições do Plano de Curso instituído pela SPDC.

Art. 3º. O distintivo do CGEPP, conforme modelo do ANEXO, será confeccionado em material emborrachado (cloreto de polivinil, pelo processo de montagem a quente):

I – Possui formato de escudo clássico, medindo aproximadamente 70mm de altura por 50mm de largura;

II – Na parte superior, em um retângulo horizontal com fundo azul e bordas na cor laranja, encontra-se a sigla "CGEPP" disposta em caixa alta, com fonte sem serifa, também em laranja, representando

do o Curso de Gestão às Emergências com Produtos Perigosos;

II – Abaixo da sigla, em campo azul delimitado por borda laranja, localizam-se dois elementos centrais:

a) À esquerda, quatro rótulos de riscos unidos, das classes 7, 3, 6.1 e 2.2, representando os principais riscos associados aos produtos perigosos; e

b) À direita, a representação de uma máscara de proteção respiratória, na cor laranja com detalhes brancos, simbolizando a proteção individual em ambientes contaminados.

I – Na parte inferior do escudo, que é separada por duas linhas que se unem, é apresentado o símbolo da Proteção e Defesa Civil, composto por um triângulo equilátero no centro em azul, cercado por duas mãos que o envolvem, na cor branca, com bordas laranjas;

II – Logo abaixo do símbolo, a inscrição "SPDC" aparece em caixa alta, na cor branca, reforçando a vinculação institucional; e

III – Todo o escudo é contornado por uma borda dupla: uma em linha interna azul e outra em borda externa na cor cinza.

Art. 4º O distintivo metálico do CGEPP deverá ser confeccionado em cores, com dimensões de 45mm de altura por 30 mm de comprimento.

Art. 5º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação. (SGPe SDC 2274/2025).

MÁRIO HILDEBRANDT

Secretário de Estado da Proteção e Defesa civil
(Assinado digitalmente)

Cod. Mat.: 1087756

EDITAL DE CONVOCAÇÃO AUDIÊNCIA PÚBLICA PARA APRESENTAÇÃO DO RIMA DO EMPREENHIMENTO MELHORAMENTO FLUVIAL NA BACIA DO RIO ITAJAÍ: TAIÓ, RIO DO SUL, TIMBÓ E LONTRAS

O Instituto do Meio Ambiente de Santa Catarina – IMA comunica que realizará Audiência Pública para apresentação e discussão do Relatório de Impacto Ambiental – RIMA da Dragagem, de responsabilidade das empresas PROSUL - Projetos, Supervisão e Planejamento Ltda. e GeoEnergy Engenharia e Serviços Ltda, dia 08 de julho de 2025 (terça-feira), às 19 horas, no Ginásio Municipal de Esportes Osni Lourenço Mendes, localizado na Rua Oswaldo Schroeder, nº 753, Bairro Centro, no município de Lontras, SC, CEP 89182-000, com transmissão simultânea no Youtube, convidando a população em geral.

O documento RIMA continua à disposição para consulta no site da Secretaria de Estado da Proteção e Defesa Civil de Santa Catarina: <https://www.defesacivil.sc.gov.br/2025/02/11/santa-catarina-avancana-protecao-contra-enchentes-com-obras-nos-rios-do-vale-do-itajai>; e no site do IMA: www.ima.sc.gov.br (Licenciamento Ambiental > Consultas > Consulta EIA/RIMA/AAI).

A Audiência pública terá transmissão online no canal:

<https://www.youtube.com/@defesacivilsc>

A participação com envio de perguntas ocorrerá pelos comentários no link: <https://www.youtube.com/@defesacivilsc>

Cod. Mat.: 1087861

SECRETARIA DE ESTADO DA PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL DO ESTADO DE SANTA CATARINA TERMO DE COMPROMISSO Nº 029/2025/SDC.

Partes: O Estado de Santa Catarina, por intermédio da Secretaria de Estado da Proteção e Defesa Civil – SDC SC, e o Município de Anchieta/SC. **Objeto:** A transferência de 04 (quatro) reservatórios de 10 mil litros e 02 (dois) kits de transporte de água, para ações destinadas às famílias em cenário de possível situação de estiagem como forma de prevenção e mitigação, diante das necessidades apresentadas pelo município conforme Plano de Assistência aprovado por este órgão. Vigência de 180 (cento e oitenta) dias a contar da data de assinatura.

Assinaturas: Mário Hildebrandt pela SDC SC e Moacir Pedro Piovenazi pela Prefeitura de Anchieta.
SGPe SDC 1478/2025.

Cod. Mat.: 1087801

SAÚDE

Portaria Nº 793, de 06/06/2025

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, em cumprimento à determinação judicial exarada nos Autos nº 5012139-03.2025.8.24.0090, e considerando os termos constantes no processo SES 00060024/2025, para fins de

regularização funcional da servidora **KARIN FRANCIELI GOMES**, matrícula nº 0980251-7-01, **RESOLVE**:

CONCEDER a Progressão por Qualificação ou Desempenho Profissional, em 26/06/2019, para o Nível 10, referência A;

RETIFICAR na Portaria nº 232/SES/2020, publicada no D.O.E. nº 21.313 de 20/07/2020, referente à Progressão por Qualificação ou Desempenho Profissional, no campo Nível-Referência (Nv-Ref), onde se lê: 10-A, leia-se: 11-A;

RETIFICAR na Portaria nº 337/SES/2021, publicada no D.O.E. nº 21.548 de 24/06/2021, referente à Progressão por Tempo de Serviço, no campo Nível-Referência (Nv-Ref), onde se lê: 10-B, leia-se: 11-B;

RETIFICAR na Portaria nº 610/SES/2022, publicada no D.O.E. nº 21.801 de 29/06/2022, referente à Progressão por Qualificação ou Desempenho Profissional, no campo Nível-Referência (Nv-Ref), onde se lê: 11-B, leia-se: 12-B;

RETIFICAR na Portaria nº 377/SES/2023, publicada no D.O.E. nº 22.049 de 29/06/2023, referente à Progressão por Tempo de Serviço, no campo Nível-Referência (Nv-Ref), onde se lê: 11-C, leia-se: 12-C;

RETIFICAR na Portaria nº 829/SES/2024, publicada no D.O.E. nº 22.295 de 27/06/2024, referente à Progressão por Qualificação ou Desempenho Profissional, no campo Nível-Referência (Nv-Ref), onde se lê: 12-C, leia-se: 12-J.

DIOGO DEMARCHI SILVA
Secretário de Estado da Saúde

Cod. Mat.: 1087651

PORTARIA nº 796/2025 de 06/06/2025

A CORREGEDORA DA SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais e conforme delegação de competência estabelecida nos termos da Portaria nº 292/2020 c/c com os artigos 3º, §3º, 17, §2º e 31, todos da LC nº 491/10, e tendo em vista do que consta no PROCESSO Nº SES 306418/2024 resolve **RECONDUZIR** os servidores públicos civis e estáveis, nível superior Armando Valdomiro Pereira Fontoura, matrícula nº 0384500-1-03, no cargo de Médico e Lídia Salette Broering Kunze, matrícula 0286064-3-02, no cargo de Administradora, ambos lotados no Instituto de Cardiologia, para, presidir e constituir a COMISSÃO DE SINDICÂNCIA INVESTIGATIVA, com a finalidade de apurar suposto erro e negligência médica, que ocasionou o óbito, do paciente R.B., durante o atendimento no âmbito do Instituto de Cardiologia de Santa Catarina. A comissão sindicante deverá instalar-se no prazo de 10(dez) dias, a contar da publicação desta no Diário Oficial do Estado e a conclusão não excederá 30 (tinta) dias, admitida a prorrogação, por igual período de acordo com o disposto no artigo 24 da LC nº 491/10.

AMANDA DE ABREU

Corregedora

Cod. Mat.: 1087640

PORTARIA nº 795, de 06/06/2025

A CORREGEDORA DA SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais e conforme delegação de competência estabelecida nos termos da Portaria nº 292/2020 c/c com os artigos 3º, §3º, 27 e 31, todos da LC nº 491/10, e tendo em vista do que consta no PROCESSO Nº SES 6652/2023 resolve **RECONDUZIR** os servidores públicos civis, estáveis e com nível superior, Paulo Hiram Pedde, matrícula nº 0332228-9-02, no cargo de Bioquímico, lotado na Unidade Administrativa Desc. de Vigilância Sanitária de Concórdia, Felipe Manoel Gimenez de Oliveira, matrícula nº 0656734-7-02, no cargo de Biólogo, lotado na Unidade Administrativa Desc. de Vigilância Epidemiológica de Concórdia e Sílvia Zardo, matrícula nº 0963657-9-01, no cargo de Enfermeira, lotado na GEPLAN, para, sob a presidência da primeira, constituírem a COMISSÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR, com a finalidade de apurar supostas falta de dever funcional praticado, em tese, pela servidora P.M.K., 0360805-0-04, efetiva e estável, ocupante do cargo de Engenheira, lotada na Unidade Técnica Desc. de Vigilância Sanitária de Concórdia. Se houver comprovação das condutas, a servidora terá infringido os incisos I, II, III, IV, V, X e XI do artigo 29 e incisos I e XIX do artigo 30, ambos dispositivos da LC 323/06, estando sujeita às penalidades previstas pela mesma norma, inclusive, as estabelecidas pelo artigo 38, ambos da LC 323/06. A comissão disciplinar deverá instalar-se no prazo de 10 (dez) dias, a contar da publicação desta no Diário Oficial do Estado e a conclusão não excederá 60 (sessenta) dias, admitida a prorrogação, por igual período de acordo com o disposto no artigo 38 da LC nº 491/10. da LC nº 491/10.

AMANDA DE ABREU

Corregedora

Cod. Mat.: 1087643

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE: APLICAÇÃO DE SANÇÃO. A Comissão Permanente para Apuração de Infrações e Aplicação de Sanções Administrativas, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto nos autos do processo **SES 57938/2025** e em consonância com a Lei Federal nº 14.133/2021, **RESOLVE INTIMAR** a empresa **SÃO JOSÉ COMERCIAL LTDA.**, inscrita no CNPJ sob o n. 42.883.548/0001-77, **para apresentação de defesa e delimitação de provas que pretende produzir** acerca da solicitação de aplicação de sanção pelo descumprimento do prazo de entrega da Autorização de Fornecimento nº 1409/2025, do Edital nº 355/2024, Ata de Registro de Preços nº 1954/2024. Após a publicação deste, a empresa terá um **prazo de 15 (quinze) dias úteis** para apresentação de defesa através do endereço eletrônico penalidades@saude.sc.gov.br.

Cod. Mat.: 1087781

A Secretaria de Estado da Saúde/Fundo Estadual de Saúde, torna público o que segue:

EXTRATO DO TERMO DE CONVÊNIO nº 2025TR000355.

CONCEDENTE: O Estado de Santa Catarina, através da Secretaria de Estado da Saúde – SES, gestora do Fundo Estadual de Saúde – FES. **CONVENENTE:** Beneficência Camiliana do Sul, mantenedora do Hospital São Camilo, com sede no Município de Ipumirim. **OBJETO:** Custeio e manutenção dos serviços de saúde. **VALOR DOS RECURSOS:** Total de R\$ 149.994,00 (cento e quarenta e nove mil e novecentos e noventa e quatro reais) por parte do **CONCEDENTE.** **PRAZO DE VIGÊNCIA:** Até 25 de dezembro de 2026, condicionada sua eficácia à publicação, deste extrato, no DOE. **DATA:** Florianópolis, 09/06/2025. **SIGNATÁRIOS:** Diogo Demarchi Silva, pela SES e Mateus Locatelli, pela Beneficência. Processo **SCC 4072/2025.**

Cod. Mat.: 1087746

A Secretaria de Estado da Saúde/Fundo Estadual de Saúde, torna público o que segue:

EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 2024TR000680.

CONCEDENTE: O Estado de Santa Catarina, através da Secretaria de Estado da Saúde – SES, gestora do Fundo Estadual de Saúde – FES. **CONVENENTE:** Fundação Social Hospitalar de Içara, mantenedora do Hospital São Donato, com sede no Município de Içara. **CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO:** Este Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação da vigência do Convênio n. 2024TR000680, até o dia 31 de dezembro de 2025. **CLÁUSULA SEGUNDA – DA JUSTIFICATIVA:** A justificativa para a celebração do adendo visa à operacionalização burocrática do relacionamento atendendo-se aos ditames legais especificamente para que a Conveniente possa executar objeto conveniado. **CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO:** Permanecem inalteradas as demais cláusulas e disposições do convênio original, desde que não conflitem com o disposto neste instrumento. **DATA:** Florianópolis, 09/06/2025. **SIGNATÁRIOS:** Diogo Demarchi Silva, pela SES e Janaina Velasques Stone, pela Fundação.

A Secretaria de Estado da Saúde/Fundo Estadual de Saúde, torna público o que segue:

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 2024TR001108.

CONCEDENTE: O Estado de Santa Catarina, através da Secretaria de Estado da Saúde – SES, gestora do Fundo Estadual de Saúde – FES. **CONVENENTE:** Instituto Maria Schmitt de Desenvolvimento de Ensino, Assistência Social e Saúde do Cidadão, mantenedor do Hospital e Maternidade Imigrantes, com sede no município de Brusque. **CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO:** Este Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação da vigência do Convênio n. 2024TR001108, até o dia 31 de dezembro de 2025. **CLÁUSULA SEGUNDA – DA JUSTIFICATIVA:** A justificativa para a celebração do adendo visa à operacionalização burocrática do relacionamento atendendo-se aos ditames legais especificamente para que a Conveniente possa executar objeto conveniado. **CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO:** Permanecem inalteradas as demais cláusulas e disposições do convênio original, desde que não conflitem com o disposto neste instrumento. **DATA:** Florianópolis, 09/06/2025. **SIGNATÁRIOS:** Diogo Demarchi Silva, pela SES e Walmiro Marins Charão Junior, pelo Instituto.

A Secretaria de Estado da Saúde/Fundo Estadual de Saúde, torna público o que segue:

EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 2024TR000276.

CONCEDENTE: O Estado de Santa Catarina, através da Secretaria de Estado da Saúde – SES, gestora do Fundo Estadual de Saúde – FES. **CONVENENTE:** Rede Feminina de Combate ao Câncer, com sede no município de Içara. **CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO:** Este Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação da vigência do Convênio n. 2024TR000276, até o dia 30 de setembro de 2025. **CLÁUSULA SEGUNDA – DA JUSTIFICATIVA:** A justificativa para a celebração do adendo visa à operacionalização burocrática do relacionamento atendendo-se aos ditames legais especificamente

para que a Conveniente possa executar objeto conveniado. **CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO:** Permanecem inalteradas as demais cláusulas e disposições do convênio original, desde que não conflitem com o disposto neste instrumento. **DATA:** Florianópolis, 09/06/2025. **SIGNATÁRIOS:** Diogo Demarchi Silva, pela SES e Andrea Cristina Pavei Soares, pela Rede.

A Secretaria de Estado da Saúde/Fundo Estadual de Saúde, torna público o que segue:

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 2024TR000959.

CONCEDENTE: O Estado de Santa Catarina, através da Secretaria de Estado da Saúde – SES, gestora do Fundo Estadual de Saúde – FES. **CONVENENTE:** Rede Feminina de Combate ao Câncer, com sede no município de Içara. **CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO:** Este Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação da vigência do Convênio n. 2024TR000959, até o dia 30 de novembro de 2025. **CLÁUSULA SEGUNDA – DA JUSTIFICATIVA:** A justificativa para a celebração do adendo visa à operacionalização burocrática do relacionamento atendendo-se aos ditames legais especificamente para que a Conveniente possa executar objeto conveniado. **CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO:** Permanecem inalteradas as demais cláusulas e disposições do convênio original, desde que não conflitem com o disposto neste instrumento. **DATA:** Florianópolis, 09/06/2025. **SIGNATÁRIOS:** Diogo Demarchi Silva, pela SES e Andrea Cristina Pavei Soares, pela Rede.

A Secretaria de Estado da Saúde/Fundo Estadual de Saúde, torna público o que segue:

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 2024TR000623.

CONCEDENTE: O Estado de Santa Catarina, através da Secretaria de Estado da Saúde – SES, gestora do Fundo Estadual de Saúde – FES. **CONVENENTE:** Associação Congregação de Santa Catarina, mantenedora do Hospital Nossa Senhora da Conceição, com sede no Município de Tubarão. **CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO:** Este Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação da vigência do Convênio n. 2024TR000623, até o dia 31 de dezembro de 2025. **CLÁUSULA SEGUNDA – DA JUSTIFICATIVA:** A justificativa para a celebração do adendo visa à operacionalização burocrática do relacionamento atendendo-se aos ditames legais especificamente para que a Conveniente possa executar objeto conveniado. **CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO:** Permanecem inalteradas as demais cláusulas e disposições do convênio original, desde que não conflitem com o disposto neste instrumento. **DATA:** Florianópolis, 06/06/2025. **SIGNATÁRIOS:** Diogo Demarchi Silva, pela SES e Adelaide Schmoeller, pela Associação.

Cod. Mat.: 1087782

SEGURANÇA PÚBLICA

PORTARIA Nº 081/SSP de 06.06.2025

O SECRETÁRIO ADJUNTO DA SEGURANÇA PÚBLICA, no uso de suas atribuições legais, de acordo com a delegação de competência contida na Portaria nº 014/SSP de 03.02.2025, publicada no Diário Oficial nº 22445 de 04 de fevereiro de 2025, e nos termos do art. 117 da Lei Federal n.º 14.133, de 01 de abril de 2021, resolve **DESIGNAR** como **FISCAL** o Capitão QOEM **BMSC DIEGO MEDEIROS FRANZ**, matrícula nº 929292-6, para acompanhar e fiscalizar o Contrato nº 052/2025/SSP – Oriundo da Adesão à Ata de Registro de Preço nº 066301/2024/CBMSC, Processo SGPe nº CBMSC 1537/2025.

SINVAL SANTOS DA SILVEIRA JUNIOR

Secretário Adjunto da Segurança Pública.

Republicar por incorreção.

Cod. Mat.: 1087929

PORTARIA Nº 084/SSP de 09.06.2025.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Complementar nº 741 de 2019, alterada pela Lei nº 18.646, de 05 de junho de 2023, publicada no Diário Oficial nº 22.034 de 06 de junho de 2023 e SGPe SSP 2606/2025, resolve **SUBSTITUIR** na Portaria 020 de 13.02.2025, publicada no Diário Oficial nº 1059039 de 19.02.2025 o Cel QOEM **PMSC HERLON MARTINS FERREIRA**, matrícula nº 924.673-8, pelo Cel QOEM **PM JOÃO PAULO HERBST VIEIRA**, matrícula nº 325.310-6, Diretor Administrativo e Financeiro/SSP.

FLÁVIO ROGÉRIO PEREIRA GRAFF

Secretário de Estado da Segurança Pública.

Cod. Mat.: 1087813

RELATÓRIO Nº 005/2025

O **SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA**, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Complementar nº 741, de 12 de junho de 2019, alterada pela Lei nº 18.646 de 05 de junho de 2023. Tendo em vista o disposto no art. 15 do Decreto nº 650/2020, que comunica sobre os pagamentos de diárias e pernoites referente ao mês de **maio de 2025**, aos servidores abaixo relacionados (SGPe SSP 32/2025):

SERVIDOR (A):	MATRÍCULA:	QUANTIDADE:	VALOR (R\$):	MOTIVO:
CAMILLA BREGUE DANIEL DOS SANTOS	951.056-7	1,0	110,00	VCT
CLAUDIR JOÃO PEREIRA	918.441-4	0,5	55,00	MO
DOUGLAS OLIVEIRA NUNES DA SILVA	916.347-6	1,0	110,00	MO
EDUARDO ANTONIO SCHWARZ	384.980-5	0,5	55,00	OM
EVERTON WIEZ-BICK	655.737-6	1,5	165,00	RS
FÁBIO HENRIQUE MACHADO	921.519-0	2,0	900,00	ASA
FERNANDO HENRIQUE DA SILVEIRA	294.468-5	1,0	110,00	VCT
GETULIO STADNICK NETO	927.368-9	2,0	373,00	MO
JOÃO CARLOS VIEIRA	911.023-2	10,0	1.760,00	VT/LV
JULIO LUAN SERAFIM TARTER	992.374-8	1,0	110,00	RS
LUIZ ROBERTO RAMOS	906.198-3	10,0	1.760,00	VT/LV
MARCOS EDWIN MEY	506.758.50X-XX	2,0	220,00	RS
MOISES JOSE LOPES	918.151-2	0,5	55,00	OM
PAULO CESAR KNIHS	918.530-8	1,0	340,00	RSE
RAFAEL RATH	953.630-2	0,5	55,00	RS
SANDRO CARDOSO DA COSTA	919.721-4	1,0	340,00	RSE
SINVAL SANTOS DA SILVEIRA JUNIOR	920.264-1	1,5	665,00	CA
SORMANI CONCEIÇÃO SILVA VALERIO	934.376-8	4,0	813,00	OM
SUZANA SUCH DE SANTANA	923.123-4	1,0	110,00	VT/LV

LEGENDA – MOTIVOS:

VCT – Vistoria em Comunidade Terapêutica
 OM – Outros Motivos
 ASA – Acompanhar o Secretário Adjunto
 MT – Motorista
 CA – Cumprir Agenda
 RS – Reunião de Serviço
 RSE – Representar o Secretário de Estado
 VT – Vistoria
 LV – Levantamento de Material

Florianópolis, data da assinatura digital.

FLÁVIO ROGÉRIO PEREIRA GRAFF

Secretário de Estado da Segurança Pública

Cod. Mat.: 1087617

SEGURANÇA PÚBLICA

Polícia Militar

Portaria nº 532/PMSC, de 09/06/2025.

O **COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DE SANTA CATARINA**, no uso de suas atribuições, fundamentado no art. 10 do Regulamento para as Polícias Militares e Corpo de Bombeiros Militares (R-200), aprovado pelo Decreto federal nº 88.777, de 30 de setembro de 1983; no art. 5º da Lei estadual nº 6.217, de 10 de fevereiro de 1983 (Lei de Organização Básica da Polícia Militar), no art. 5º do Regulamento da Lei de Organização Básica da Polícia Militar do Estado de Santa Catarina, aprovado pelo Decreto

estadual nº 1.601, de 03 de dezembro de 2021, e no que consta no Decreto nº 336/2019, concomitante com inciso VI, Art. 3º R-10-108 descritos no Ato nº 176/PMSC/2024, concomitantemente SGP-e PMSC PMSC 31350/2025, RESOLVE: 1. **CESSAR À DISPOSIÇÃO** à Casa Militar do Ministério Público de Santa Catarina, onde exercia função de interesse policial-militar no Grupo de Atuação Especial de Combate às Organizações Criminosas (GAECO), no município de Lages/SC, o 2º **Sargento PM Mat. 923403-9 JEAN RICARDO BORGES DE OLIVEIRA**. 2. **CLASSIFICAR**, o referido policial militar, a contar de 10 de junho de 2025, no 6BPM/1CIA/2PEL/1GP, com sede em Lages/SC. 3. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

EMERSON FERNANDES

Coronel PM Comandante-Geral da PMSC

Cod. Mat.: 1087642

Portaria nº 531/PMSC/2025, de 09/06/2025.

O **COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DE SANTA CATARINA**, no uso de suas atribuições, fundamentado no art. 10 do Regulamento para as Polícias Militares e Corpo de Bombeiros Militares (R-200), aprovado pelo Decreto federal nº 88.777, de 30 de setembro de 1983; no art. 5º da Lei estadual nº 6.217, de 10 de fevereiro de 1983 (Lei de Organização Básica da Polícia Militar), no art. 5º do Regulamento da Lei de Organização Básica da Polícia Militar do Estado de Santa Catarina, aprovado pelo Decreto estadual nº 1.601, de 03 de dezembro de 2021, no que consta no inciso VI, Art. 3º R-10-108 descritos no Ato nº 176/PMSC/2024, e conforme SGP-e PMSC 19542/2025, RESOLVE: 1. **CLASSIFICAR** por interrupção, devido desligamento, do Estágio de Motociclista Militar e Batedor, realizado pelo Exército Brasileiro, no município de Curitiba/PR, **SEM ÔNUS** para o Estado, o seguinte policial militar, a contar de 29 de maio de 2025:

Graduação	Matrícula	Nome	Lotação	Município
Cabo	930918-7	DOUGLAS LESKIU	2BPMRV-1C2P3G	CALMON

2. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

EMERSON FERNANDES

Coronel PM Comandante-Geral da PMSC

Cod. Mat.: 1087707

POLÍCIA MILITAR DE SANTA CATARINA - ESPÉCIE: Termo de Convênio nº PMSC24684/2025. **PARTÍCIPES:** Município de Paulo Lopes e a Polícia Militar do Estado de Santa Catarina. **OBJETO:** Manutenção do serviço de policiamento ostensivo motorizado. **PRazo E VIGÊNCIA:** 5 anos, a contar da data de publicação deste extrato no DOE. **DATA:** Florianópolis, 10 de junho de 2025. **SIGNATÁRIOS:** Fernanda Rodrigues Leite, pelo Município, e Luciano Beneval de Souza, pela PMSC.

Cod. Mat.: 1087905

Extrato nº 1476 - 2º PEL/ 1ªCIA/ 2º BPMA- São Miguel do Oeste do Termo de Embargo nº 19806-E, Auto de Infração Ambiental nº 15195-E, aplicado em 17/05/2025, situado no município de Maravilha, no imóvel registrado sob a Matrícula nº 1589, Cartório da Comarca Maravilha, abrangendo 1,108ha (um vírgula cento e oito hectares), fora de área de preservação permanente, parcela(s) na(s) coordenada(s) UTM SIRGAS 2000 (Pt01 279697 | 7041192), Processo GAIA 21520202586221, podendo ser acompanhado seu estágio através do Processo SGP-e PMSC 00026642/2025.

Cod. Mat.: 1087864

Extrato nº 1477 - 2º PEL/ 1ªCIA/ 2º BPMA- São Miguel do Oeste do Termo de Embargo nº 19866-E, Auto de Infração Ambiental nº 15232-E, aplicado em 21/05/2025, situado no município de Guaraciaba, no imóvel registrado sob matrícula nº 1.315 do Cartório da Comarca de São Miguel do Oeste/SC, abrangendo 0,5ha (zero vírgula cinco hectare), fora de área de preservação permanente, parcela(s) na(s) coordenada(s) UTM SIRGAS 2000 (Pt01 234387 | 7059949; Pt02 234511 | 7060205; Pt03 234362 | 7060136;), Processo GAIA 21520202586277 podendo ser acompanhado seu estágio através do Processo SGP-e PMSC 00027398/2025.

Cod. Mat.: 1087913

Extrato nº 1478 - 2º PEL/ 1ªCIA/ 2º BPMA- São Miguel do Oeste do Termo de Embargo nº 19903-E, Auto de Infração Ambiental nº 15252-E, aplicado em 26/05/2025, situado no município de Romelândia, no imóvel registrado sob Matrícula nº 4.086 do cartório da comarca de Anchieta, abrangendo 0,619ha (zero vírgula seiscentos e dezenove hectares), fora de área de preservação permanente, parcela(s) na(s) coordenada(s) UTM SIRGAS 2000 (Pt01 270483 | 7051124;), Processo GAIA 21520202586340, podendo ser acompanhado seu estágio através do Processo SGP-e PMSC 00028952/2025.

Cod. Mat.: 1087928

Extrato nº 1479 - 2º PEL/ 1ªCIA/ 2º BPMA- São Miguel do Oeste do Termo de Embargo nº 19865-E, Auto de Infração Ambiental nº 15230-E, aplicado em 21/05/2025, situado no município de Campo Ere, em área não titulada sob posse direta, abrangendo 0,7ha (zero vírgula sete hectare), fora de área de preservação permanente, parcela(s) na(s) coordenada(s) UTM SIRGAS 2000 (Pt01 277957 | 7077327), Processo GAIA 21520202586273, podendo ser acompanhado seu estágio através do Processo SGP-e PMSC 00027473/2025.

Cod. Mat.: 1087942

Polícia Civil

PORTARIA Nº 1596/GAB/DGPC/PCSC de 10/06/2025.

O **DELEGADOGERAL DA POLÍCIA CIVIL** do Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais, em especial o artigo 106 da Constituição do Estado de Santa Catarina, c/c o artigo 80 da Lei Complementar Estadual nº 453, de 2009, em conformidade com o art. 2º, parágrafo único, da Resolução nº 10/GAB/DGPC/SSP/2018, publicada no DOE nº 10.889, de 05/11/2018, e tendo em vista o que consta no processo PCSC 34455/2025;

RESOLVE:

Art. 1º Ficam designadas as servidoras Patrícia Maria Zimmermann D'Ávila, Delegada de Polícia, matrícula n.º 322718901, Mayara Christine Neres, Escrivã de Polícia, matrícula 390915803, Caroline Martini Kraid Pereira, Psicóloga Policial Civil, matrícula nº 972779401, e Miriam de Souza Lago, Agente de Polícia Civil, matrícula nº 392190501, para, sob a presidência da primeira, comporem a Comissão da Mulher Policial Civil.

Art. 2º Ficam designadas como suplentes as servidoras Luciana Rodermel, Delegada de Polícia, matrícula nº 362541901, Ana Carolina Garcia Escobar Betat, Escrivã de Polícia, matrícula nº 959973 801, Liliam Motta Gomes, Psicóloga Policial, matrícula nº 972779501, Sabrina Bet Machado, Psicóloga Policial, matrícula nº 972852002, e Patrícia Velasco César, Agente de Polícia, matrícula nº 389.507603.

Art. 3º Fica revogada a Portaria nº 640/GAB/DGPC/PCSC, de 02/04/2019, publicada no DOE 20988, de 03/04/2019.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ULISSES GABRIEL

Delegado Geral da Polícia Civil

Cod. Mat.: 1088065

PORTARIA Nº 1586/GAB/DGPC/PCSC, de 09/06/2025.

O **DELEGADOGERAL DA POLÍCIA CIVIL**, com base no inc. VIII do Art. 11 do Decreto nº 1.860, de 13/04/2022, e, conforme processo SSP 00002086/2024, resolve **DISPENSAR** o Policial Civil inativo, **ROBERTA BAIXO CHEREM**, mat. nº 0322669730, do Corpo Temporário de Inativos da Segurança Pública CTISP, com efeitos a contar de 16/06/2025.

ULISSES GABRIEL

Delegado Geral da Polícia Civil

Cod. Mat.: 1087681

PORTARIA Nº 1572/GAB/DGPC/PCSC, de 06/06/2025.

O **DELEGADOGERAL DA POLÍCIA CIVIL**, com base no inc. VIII do Art. 11 do Decreto nº 1.860, de 13/04/2022, e, conforme processo PCSC 00044854/2025, resolve **DESIGNAR** o Policial Civil inativo, **MOACIR SCHMIDT**, mat. nº 0216638001, para constituir o Corpo Temporário de Inativos da Segurança Pública CTISP, pelo prazo de 02 anos, na DPMU TUNAPOLIS, com efeitos a contar de 16/06/2025.

ULISSES GABRIEL

Delegado Geral da Polícia Civil

Cod. Mat.: 1087682

PORTARIA Nº 1573/GAB/DGPC/PCSC, de 06/06/2025.

O **DELEGADOGERAL DA POLÍCIA CIVIL**, com base no inc. VIII do Art. 11 do Decreto nº 1.860, de 13/04/2022, e, conforme processo PCSC 00045522/2025, resolve **DESIGNAR** o Policial Civil inativo, **VICENTINA DE OLIVEIRA RODRIGUES**, mat. nº 0222905601, para constituir o Corpo Temporário de Inativos da Segurança Pública CTISP, pelo prazo de 02 anos, na DRP LAGUNA, com efeitos a contar de 16/06/2025.

ULISSES GABRIEL

Delegado Geral da Polícia Civil

Cod. Mat.: 1087683

PORTARIA Nº 1581/GAB/DGPC/PCSC de 09/06/2025.
O DELEGADOGERAL DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições, e, em cumprimento ao disposto na Instrução Normativa nº 3/2020, publicada no DOE nº 3.2020, de 28.02.2020, RESOLVE: Art. 1º DESIGNAR os servidores **MÁRCIO LUIZ COLATTO**, Delegado de Polícia, matrícula nº 210.3966; **GUILHERME JOÃO DE SENA**, Agente de Polícia, matrícula nº 384.6806; e **JULIANA APARECIDA KASBURG**, Agente de Polícia, matrícula nº 308.5244, para, sob a Presidência do primeiro, comporem a **COMISSÃO REGIONAL DA 4ª DRP** a fim de proceder o descarte ecologicamente responsável dos Bens Móveis Inservíveis e Irrecuperáveis pertencentes ao FUNDO DE MELHORIA DA POLÍCIA CIVIL, da sua respectiva região policial.
 Art. 2º Cabe ao Diretor de Administração e Finanças da Delegacia-Geral da Polícia Civil disciplinar o funcionamento da COMISSÃO instituída por esta Portaria.
 Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação
ULISSES GABRIEL
 Delegado Geral da Polícia Civil
 Cod. Mat.: 1087684

PORTARIA Nº 1582/GAB/DGPC/PCSC, de 09/06/2025.
O DELEGADOGERAL DA POLÍCIA CIVIL, com base no inc. VIII do Art. 11 do Decreto nº 1.860, de 13/04/2022, e, conforme processo PCSC 46557/2025, resolve DESIGNAR o Policial Civil inativo, **EDEMAR IUNCTUN**, mat. nº 0178302501, para constituir o Corpo Temporário de Inativos da Segurança Pública CTISP, pelo prazo de 02 anos, na DPCO BARRA VELHA, com efeitos a contar de 16/06/2025.
ULISSES GABRIEL
 Delegado Geral da Polícia Civil
 Cod. Mat.: 1087685

PORTARIA Nº 1588/GAB/DGPC/PCSC, de 09/06/2025.
O DELEGADOGERAL DA POLÍCIA CIVIL, com base no inc. VIII do Art. 11 do Decreto nº 1.860, de 13/04/2022, e, conforme processo PCSC 00045454/2025, resolve DESIGNAR o Policial Civil inativo, **ROBERTA BAIXO CHEREM**, mat. nº 0322669730, para constituir o Corpo Temporário de Inativos da Segurança Pública CTISP, pelo prazo de 02 anos, na DPCAMI FLORIANOPOLIS, com efeitos a contar de 16/06/2025.
ULISSES GABRIEL
 Delegado Geral da Polícia Civil
 Cod. Mat.: 1087686

PORTARIA Nº 1583/GAB/DGPC/PCSC, de 09/06/2025.
O DELEGADOGERAL DA POLÍCIA CIVIL, com base no inc. VIII do Art. 11 do Decreto nº 1.860, de 13/04/2022, e, conforme processo PCSC 46566/2025, resolve DESIGNAR o Policial Civil inativo, **CARLOS AUGUSTO FEIJO**, mat. nº 0178163401, para constituir o Corpo Temporário de Inativos da Segurança Pública CTISP, pelo prazo de 02 anos, na DRP ITAJAI, com efeitos a contar de 16/06/2025.
ULISSES GABRIEL
 Delegado Geral da Polícia Civil
 Cod. Mat.: 1087690

PORTARIA Nº 264/DIAF/DGPC/PCSC, de 10/06/2025
O COORDENADOR ADJUNTO DO FUNDO DE MELHORIA DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições, conforme dispõe a portaria nº 2533/GAB/DGPC/PCSC de 20/09/2024, publicada no DOE/SC nº 22360 de 24/09/2024, combinado com o disposto nos arts. 116 a 119 da Lei Complementar nº 741, de 12 de junho de 2019, e art. 9º, IV, do Decreto Estadual nº 1.860, de 13 de abril de 2022, resolve DESIGNAR o Delegado de Polícia **ANDRÉ LUIZ BERMUDEZ PEREIRA**, matrícula nº 650.543-0-01, como Gestor e o Agente de Polícia **LUIZ GUSTAVO CANUTO DE LUCA**, matrícula nº 0650.293-8-01, como Fiscal da Autorização de Fornecimento nº296/SECOM/PCSC/2025, processo SGPe PCSC 42443/2025.

GUSTAVO OLIVEIRA ALTEMAR
 Delegado de Polícia
 Coordenador Adjunto do Fundo de Melhoria da Polícia Civil
 Cod. Mat.: 1087904

PORTARIA Nº 265/DIAF/DGPC/PCSC, de 10/06/2025
O COORDENADOR ADJUNTO DO FUNDO DE MELHORIA DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições, conforme dispõe a portaria nº 2533/GAB/DGPC/PCSC de 20/09/2024, publicada no DOE/SC nº 22360 de 24/09/2024, combinado com o disposto nos arts. 116 a 119 da Lei Complementar nº 741, de 12 de junho de 2019, e art. 11, VI, do Decreto Estadual nº 1.860, de 13 de abril de 2022, resolve DESIGNAR o Agente de Polícia **GABRIEL MACHADO SCHLICHTING**, matrícula nº 0379.077-0-01 como Gestor e o Agente de Polícia **ELIZEU BARCELOS CORDEIRO**, matrícula nº 0383.954-0-01 como Fiscal da Autorização de Fornecimento nº 288/SECOM/PCSC/2025, processo SGPe PCSC 41409/2025.

GUSTAVO OLIVEIRA ALTEMAR
 Delegado de Polícia
 Coordenador Adjunto do Fundo de Melhoria da Polícia Civil
 Cod. Mat.: 1087926

PORTARIA Nº 266/DIAF/DGPC/PCSC, de 10/06/2025
O COORDENADOR ADJUNTO DO FUNDO DE MELHORIA DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições, conforme dispõe a portaria nº 2533/GAB/DGPC/PCSC de 20/09/2024, publicada no DOE/SC nº 22360 de 24/09/2024, combinado com o disposto nos arts. 116 a 119 da Lei Complementar nº 741, de 12 de junho de 2019, e art. 9º, IV, do Decreto Estadual nº 1.860, de 13 de abril de 2022, resolve DESIGNAR o Delegado de Polícia **ANDRÉ LUIZ BERMUDEZ PEREIRA**, matrícula nº 650.543-0-01 como Gestor e o Agente de Polícia **LUIZ GUSTAVO CANUTO DE LUCA**, matrícula nº 650.293-8-01 como Fiscal da Autorização de Fornecimento nº283/SECOM/PCSC/2025, processo SGPe PCSC 45371/2025.

GUSTAVO OLIVEIRA ALTEMAR
 Delegado de Polícia
 Coordenador Adjunto do Fundo de Melhoria da Polícia Civil
 Cod. Mat.: 1087949

PORTARIA Nº 235/GAB/CORPC/PCSC, de 06/06/2025.
A Polícia Civil do Estado de Santa Catarina, por seu Corregedor-Geral da Polícia Civil, no uso de suas atribuições legais, resolve PRORROGAR por mais 30 (trinta) dias, o prazo para a conclusão da **Sindicância Acusatória nº 045/2023**, na qual é sindicado o servidor de matrícula nº 658.505-1, instaurada pela Portaria nº 138/PCSC/DGPC/CORPC, de 28/02/2023, publicada no D.O.E. nº 22.054, de 06/07/2023, com efeitos a contar do dia 04/06/2025.
Alessandro de Sousa Isoppo
 Corregedor-Geral da Polícia Civil
 Cod. Mat.: 1087621

PORTARIA Nº 236/PCSC/DGPC/CORPC, de 06/06/2025.
A Polícia Civil do Estado de Santa Catarina, por seu Corregedor-Geral da Polícia Civil, no uso de suas atribuições legais, resolve PRORROGAR por mais 30 (trinta) dias, o prazo para a conclusão da **Sindicância Acusatória nº 048/2023**, na qual são sindicados os servidores de matrículas nº 0609089-3-01 e 0658508-6-01, instaurada pela Portaria nº 733/PCSC/DGPC/CORPC, de 20/11/2023, publicada no D.O.E. nº 22.147, de 21/11/2023, com efeitos a contar do dia 15/06/2025.
Alessandro de Sousa Isoppo
 Corregedor-Geral da Polícia Civil
 Cod. Mat.: 1087622

PORTARIA Nº 237/GAB/CORPC/PCSC de 06/06/2025
A POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE SANTA CATARINA, por seu **CORREGEDOR-GERAL DA POLÍCIA CIVIL**, no uso de suas atribuições legais, resolve RECONDUZIR a Comissão da **Sindicância Acusatória nº 050/2023**, na qual são sindicados os servidores de matrículas nº 0992349-7 e 0392887-0, instaurada pela Portaria nº 783/PCSC/DGPC/CORPC, de 08/12/2023, publicada no D.O.E. nº 22.161, de 11/12/2023, para continuidade da apuração e sua conclusão, se possível, no prazo de 30 (trinta) dias, com efeitos a contar do dia 03/06/2025.
Alessandro de Sousa Isoppo
 Corregedor-Geral da Polícia Civil
 Cod. Mat.: 1087623

PORTARIA Nº 238/GAB/CORPC/PCSC de 06/06/2025
A POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE SANTA CATARINA, por seu **CORREGEDOR-GERAL DA POLÍCIA CIVIL**, no uso de suas atribuições legais, resolve RECONDUZIR a Comissão da **Sindicância Acusatória nº 051/2023**, na qual são sindicados os servidores de matrículas nº 0955332-0-02 e 0253978-0-01, instaurada pela Portaria nº 791/PCSC/DGPC/CORPC, de 18/12/2023, publicada no D.O.E. nº 22.167, de 19/12/2023, para continuidade da apuração e sua conclusão, se possível, no prazo de 30 (trinta) dias, com efeitos, a contar do dia 12/06/2025.
Alessandro de Sousa Isoppo
 Corregedor-Geral da Polícia Civil
 Cod. Mat.: 1087624

PORTARIA Nº 239/GAB/CORPC/PCSC, de 06/06/2025.
A Polícia Civil do Estado de Santa Catarina, por seu Corregedor-Geral da Polícia Civil, no uso de suas atribuições legais, resolve PRORROGAR por mais 30 (trinta) dias, o prazo para a conclusão da **Sindicância Acusatória nº 002/2024**, na qual é sindicado o servidor de matrícula nº 992513-9, instaurada pela Portaria nº 019/PCSC/DGPC/CORPC, de 03/01/2024, publicada no D.O.E. nº 22.178, de 08/01/2024, com efeitos, a contar do dia 03/06/2025.
Alessandro de Sousa Isoppo
 Corregedor-Geral da Polícia Civil
 Cod. Mat.: 1087625

PORTARIA Nº 240/GAB/CORPC/PCSC, de 06/06/2025.
A Polícia Civil do Estado de Santa Catarina, por seu Corregedor-Geral da Polícia Civil, no uso de suas atribuições legais, resolve PRORROGAR por mais 30 (trinta) dias, o prazo para a conclusão

da **Sindicância Acusatória nº 016/2024**, na qual é sindicado o servidor de matrícula nº 0238473-6-03, instaurada pela Portaria nº 235/PCSC/DGPC/CORPC, de 13/05/2024, publicada no D.O.E. nº 22.265, de 14/05/2024, com efeitos a contar do dia 16/06/2025.
Alessandro de Sousa Isoppo
 Corregedor-Geral da Polícia Civil
 Cod. Mat.: 1087626

PORTARIA Nº 241/GAB/CORPC/PCSC de 06/06/2025
A POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE SANTA CATARINA, por seu **CORREGEDOR-GERAL DA POLÍCIA CIVIL**, no uso de suas atribuições legais, resolve RECONDUZIR a Comissão **Sindicância Acusatória nº 022/2024**, na qual é sindicado o servidor de matrícula nº 0658359-8-01, instaurada pela Portaria nº 379/GAB/CORPC/PCSC, de 15/08/2024, publicada no D.O.E. nº 22.333, de 16/08/2024, para continuidade da apuração e sua conclusão, se possível, no prazo de 30 (trinta) dias, com efeitos a contar do dia 15/06/2025.
Alessandro de Sousa Isoppo
 Corregedor-Geral da Polícia Civil
 Cod. Mat.: 1087627

PORTARIA Nº 242/GAB/CORPC/PCSC de 06/06/2025
A POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE SANTA CATARINA, por seu **CORREGEDOR-GERAL DA POLÍCIA CIVIL**, no uso de suas atribuições legais, resolve RECONDUZIR a Comissão da **Sindicância Acusatória nº 023/2024**, na qual é sindicado o servidor de matrícula nº 0316230, instaurada pela Portaria nº 380/GAB/CORPC/PCSC, de 15/08/2024, publicada no D.O.E. nº 22.333, de 16/08/2024, para continuidade da apuração e sua conclusão, se possível, no prazo de 30 (trinta) dias, com efeitos a contar do dia 15/06/2025.
Alessandro de Sousa Isoppo
 Corregedor-Geral da Polícia Civil
 Cod. Mat.: 1087628

PORTARIA Nº 243/GAB/CORPC/PCSC, de 06/06/2025.
A Polícia Civil do Estado de Santa Catarina, por seu Corregedor-Geral da Polícia Civil, no uso de suas atribuições legais, resolve PRORROGAR por mais 30 (trinta) dias, o prazo para a conclusão da **Sindicância Acusatória nº 032/2024**, na qual é sindicado o servidor de matrícula nº 0625881-6-01, instaurada pela Portaria nº 469/PCSC/DGPC/CORPC, de 15/10/2024, publicada no D.O.E. nº 22.376, de 16/10/2024, com efeitos a contar do dia 13/06/2025.
Alessandro de Sousa Isoppo
 Corregedor-Geral da Polícia Civil
 Cod. Mat.: 1087629

PORTARIA Nº 244/GAB/CORPC/PCSC, de 06/06/2025.
A Polícia Civil do Estado de Santa Catarina, por seu Corregedor-Geral da Polícia Civil, no uso de suas atribuições legais, resolve PRORROGAR por mais 30 (trinta) dias, o prazo para a conclusão da **Sindicância Acusatória nº 042/2024**, na qual é sindicado o servidor de matrículas nº 0644284-6-01, instaurada pela Portaria nº 536/GAB/CORPC/PCSC, de 03/12/2024, publicada no D.O.E. nº 22.413, de 16/10/2024, para continuidade da apuração e sua conclusão, se possível, no prazo de 30 (trinta) dias, com efeitos a contar do dia 10/06/2025.
Alessandro de Sousa Isoppo
 Corregedor-Geral da Polícia Civil
 Cod. Mat.: 1087630

PORTARIA Nº 245/GAB/CORPC/PCSC, de 06/06/2025.
A Polícia Civil do Estado de Santa Catarina, por seu Corregedor-Geral da Polícia Civil, no uso de suas atribuições legais, resolve PRORROGAR por mais 30 (trinta) dias, o prazo para a conclusão da **Sindicância Acusatória nº 043/2024**, na qual é sindicado o servidor de matrícula nº 0644284-6-01, instaurada pela Portaria nº 541/GAB/CORPC/PCSC, de 09/12/2024, publicada no D.O.E. nº 22.413, de 10/12/2024, com efeitos a contar do dia 10/06/2025.
Alessandro de Sousa Isoppo
 Corregedor-Geral da Polícia Civil
 Cod. Mat.: 1087631

PORTARIA Nº 246/PCSC/DGPC/CORPC, de 06/06/2025.
A Polícia Civil do Estado de Santa Catarina, por seu Corregedor-Geral da Polícia Civil, no uso de suas atribuições legais, resolve PRORROGAR por mais 30 (trinta) dias, o prazo para a conclusão da **Sindicância Acusatória nº 017/2025**, na qual é sindicado o servidor de matrícula nº 0953612-4-01, instaurada pela Portaria nº 160/GAB/CORPC/PCSC, de 24/04/2025, publicada no D.O.E. nº 22.499, de 25/04/2025, com efeitos a contar do dia 25/05/2025.
Alessandro de Sousa Isoppo
 Corregedor-Geral da Polícia Civil
 Cod. Mat.: 1087633

PORTARIA Nº 247/PCSC/DGPC/CORPC, de 06/06/2025.
A Polícia Civil do Estado de Santa Catarina, por seu Corregedor-Geral da Polícia Civil, no uso de suas atribuições legais, resolve

PRORROGAR por mais 30 (trinta) dias, o prazo para a conclusão da **Sindicância Acusatória nº 020/2025**, na qual é sindicado o servidor de matrícula nº 0655702-3-01 instaurada pela Portaria nº 215/GAB/CORPC/PCSC, de 28/05/2025, publicada no D.O.E. nº 22.522, de 29/05/2025, com **efeitos a contar do dia 29/06/2025**.
Alessandro de Sousa Isoppo
Corregedor-Geral da Polícia Civil
Cod. Mat.: 1087634

PORTARIA Nº 1568/GAB/DGPC/PCSC, de 06/06/2025.
O DELEGADOGERAL DA POLÍCIA CIVIL, com base no inc. VIII do Art. 11 do Decreto nº 1.860, de 13/04/2022, e, conforme o processo PCSC 48508/2025, resolve **PRORROGAR A DESIGNAÇÃO** do Policial Civil Inativo **ELIZETE VOLPATO DUTRA**, mat. nº 0322738330, para constituir o Corpo Temporário de Inativos da Segurança Pública CTISP, pelo prazo de 02 anos, na DRP PALHOÇA, com efeitos a contar de 06/07/2025.
ULISSES GABRIEL
Delegado Geral da Polícia Civil
Cod. Mat.: 1087679

PORTARIA Nº 1575/GAB/DGPC/PCSC, de 06/06/2025.
O DELEGADOGERAL DA POLÍCIA CIVIL, com base no inc. VIII do Art. 11 do Decreto nº 1.860, de 13/04/2022, e, conforme o processo PCSC 00047799/2025, resolve **PRORROGAR A DESIGNAÇÃO** do Policial Civil Inativo **LUCIA TERESINHA NESI**, mat. nº 0228102330, para constituir o Corpo Temporário de Inativos da Segurança Pública CTISP, pelo prazo de 02 anos, na DPCO BARRA VELHA, com efeitos a contar de 14/06/2025.
ULISSES GABRIEL
Delegado Geral da Polícia Civil
Cod. Mat.: 1087680

PORTARIA Nº 248/GAB/CORPC/PCSC de 10/06/2025
A Polícia Civil do Estado de Santa Catarina, por seu Delegado Corregedor-Geral da Polícia Civil, no uso de suas atribuições legais, resolve **RECONDUZIR** a Comissão da **Sindicância Acusatória nº 18/2024**, deflagrada pela Portaria nº 296/GAB/CORPC/PCSC, de 11/06/2024, publicada no D.O.E. nº 22.285, de 13/06/2024, no qual são sindicados os servidores de matrículas nº 644.284-6, nº 381.851-9 e nº 365.823-6, para continuidade da apuração e sua conclusão, se possível, no prazo de 30 (trinta) dias, com efeitos a contar do dia 08/06/2025.
Alessandro de Sousa Isoppo
Corregedor-Geral da Polícia Civil
Cod. Mat.: 1087800

ATO PUNITIVO- Nº 12/PCSC/DGPC/CORPC/2025, de 06/06/2025.
A POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE SANTA CATARINA, por seu **DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL**, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com a decisão prolatada no **Processo Administrativo Disciplinar nº PAD 008/2024 - PCSC 117585/23** resolve, **SUSPENDER**, por 09 (nove) dias o servidor **MARCELO SARAIVA DA SILVA**, matrícula nº 0954605-7-01, ESCRIVÃO DE POLÍCIA CIVIL, por infração ao artigo 208, inciso VIII, da Lei 6.843/86 - EPC/SC, **convertida em multa** de acordo com art. 215 do mesmo dispositivo legal.
ULISSES GABRIEL
Delegado-Geral da Polícia Civil
Cod. Mat.: 1087751

POLÍCIA CIVIL DE SANTA CATARINA – PCSC – EXTRATO DE TERMO DE CONVÊNIO - ESPÉCIE: Termo de Convênio nº 2025TN000657. **PARTÍCIPES:** O Estado de Santa Catarina, por meio da Polícia Civil de Santa Catarina – PCSC e o Município de Porto União. **OBJETO:** Repassar à PCSC recursos financeiros para o custeio, aquisição de equipamentos e contratação de serviços para facilitar as atividades da polícia judiciária a fim de aprimorar as atividades de investigação e atendimento ao público, especificamente para cobrir despesas com aquisição de insumos, manutenção de equipamentos e a melhoria das condições de trabalho das unidades policiais vinculadas à Delegacia Regional, garantindo maior eficiência nas investigações. **PRAZO DE VIGÊNCIA:** 60 (sessenta) meses, contados da data da sua publicação no DOE. **DATA:** 10 de junho de 2025. **SIGNATÁRIOS:** Ulisses Gabriel, pela PCSC, e Juliano Hassan, pelo Município de Porto União.
Cod. Mat.: 1087786

POLÍCIA CIVIL DE SANTA CATARINA – EXTRATO DE TERMO DE DOAÇÃO PCSC 22546/2025. PARTÍCIPES: O Estado de Santa Catarina, através da Polícia Civil de Santa Catarina – PCSC e o Município de Rio Negrinho. **OBJETO:** 01 (um) veículo, marca/modelo Ford/Ka SE Plus 1.5 HA C, ano de fabricação/modelo 2019/2020, cor BRANCA, RENAVAM 01206218689, chassi 9BFZH55S8L8415571, placas RAF7165. **PRAZO DE VIGÊNCIA:** Indeterminado a contar da data de publicação do seu extrato no DOE. **DATA:** 10 de junho

de 2025. **SIGNATÁRIOS:** Ulisses Gabriel, pela PCSC, e Caio Cesar Tremli, pelo Município de Rio Negrinho.

Cod. Mat.: 1087809

POLÍCIA CIVIL DE SANTA CATARINA – EXTRATO DE TERMO DE DOAÇÃO PCSC 47102/2025. PARTÍCIPES: O Estado de Santa Catarina, através da Polícia Civil de Santa Catarina – PCSC e o Município de Rio do Sul. **OBJETO:** 01 (um) veículo, marca/modelo Chev/Tracker T A LTZ, ano de fabricação/modelo 2024/2025, cor PRETA, RENAVAM 01435126960, chassi 9BGEN76H0SB180451, placa SXW6G93. **PRAZO DE VIGÊNCIA:** Indeterminado a contar da data de publicação do seu extrato no DOE. **DATA:** 10 de junho de 2025. **SIGNATÁRIOS:** Ulisses Gabriel, pela PCSC, e Manoel Arisoli Pereira, pelo Município de Rio do Sul.
Cod. Mat.: 1087745

Corpo de Bombeiros Militar

CORPO DE BOMBEIROS MILITAR
Portaria Nº 77-25-DLF, de 10/06/25
O DIRETOR DE LOGÍSTICA E FINANÇAS, no uso de suas atribuições, conforme dispõe a Portaria Nº 242/CBMSC, de 18/05/2022, combinada com o disposto no art. 8º, XII e parágrafo único, do Decreto Estadual nº 348, de 13 de novembro de 2019, resolve **DESIGNAR** o(a) **Major BM Marcos Leandro Marques**, Matrícula 927671-8, como Gestor e o(a) **3º Sargento BM Jeferson Daniel Silva**, Matrícula 923202-8, como Fiscal do(a) **Termo de Contrato nº 0076/2025/CBMSC** cujo objeto é o (a) **Aquisição de veículo denominado Auto Transporte de Material (ATM) pickup pequena 4x2, para o Corpo de Bombeiros Militar de Santa Catarina. Processo SGPe CBMSC 1063/2025.**

JOSÉ ANANIAS CARNEIRO
Diretor Interino de Logística e Finanças

Cod. Mat.: 1087755

CORPO DE BOMBEIROS MILITAR
Portaria Nº 78-25-DLF, de 10/06/25
O DIRETOR DE LOGÍSTICA E FINANÇAS, no uso de suas atribuições, conforme dispõe a Portaria Nº 242/CBMSC, de 18/05/2022, combinada com o disposto no art. 8º, XII e parágrafo único, do Decreto Estadual nº 348, de 13 de novembro de 2019, resolve **DESIGNAR** o **3º Sargento BM Jeferson Daniel Silva**, Matrícula 923202-8, como Gestor Suplente e o **3º Sargento BM Denys Rafael de Souza**, Matrícula 929127-0, como Fiscal Suplente do(a) **Termo de Contrato nº 0079/2025/CBMSC** cujo objeto é a **Aquisição de veículos Auto Tanque (AT) de 750 GPM. Processo SGPe CBMSC 9364/2025.**

JOSÉ ANANIAS CARNEIRO
Diretor Interino de Logística e Finanças

Cod. Mat.: 1087771

CORPO DE BOMBEIROS MILITAR
Portaria Nº 79-25-DLF, de 10/06/25
O DIRETOR DE LOGÍSTICA E FINANÇAS, no uso de suas atribuições, conforme dispõe a Portaria Nº 242/CBMSC, de 18/05/2022, combinada com o disposto no art. 8º, XII e parágrafo único, do Decreto Estadual nº 348, de 13 de novembro de 2019, resolve **DESIGNAR** o **3º Sargento BM Jeferson Daniel Silva**, Matrícula 923202-8, como Gestor Suplente e o **3º Sargento BM Denys Rafael de Souza**, Matrícula 929127-0, como Fiscal Suplente do(a) **Termo de Contrato nº 0086/2025/CBMSC** cujo objeto é a **aquisição de veículos Auto Tanque (AT) de 750 GPM. Processo SGPe CBMSC 11247/2025.**

JOSÉ ANANIAS CARNEIRO
Diretor Interino de Logística e Finanças

Cod. Mat.: 1087774

CORPO DE BOMBEIROS MILITAR
Portaria Nº 75-25-DLF: Designação de Fiscal
O DIRETOR DE LOGÍSTICA E FINANÇAS, no uso de suas atribuições, conforme dispõe a Portaria Nº 242/CBMSC, de 18/05/2022, combinada com o disposto no art. 8º, XII e parágrafo único, do Decreto Estadual nº 348, de 13 de novembro de 2019, resolve **DESIGNAR** o(a) **Alberto Luiz Machado**, Matrícula 920419-9, como Fiscal Titular e o(a) **Soldado BM Guilherme Osmar da Silveira**, Matrícula 691607-4, como Fiscal Suplente do(a) **Ata de Registro de Preços nº 076301/2024/SEA** cujo objeto é o (a) **REGISTRO DE PREÇOS Nº 076301/2024/SEA do PPE 0763/2024/SEA. Objeto: Registro de Preços para futura e eventual aquisição de de ferramentas.. Processo SGPe CBMSC 12794/2025.**

JOSÉ ANANIAS CARNEIRO
Diretor Interino de Logística e Finanças

Cod. Mat.: 1087787

PORTARIA Nº 367/2025/CBMSC, de 04/06/2025.
O COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE SANTA CATARINA, no uso das atribuições legais e com base nos Art. 5º e 6º da Lei Complementar nº 380/2007, combinado com o parágrafo único do Art. 7º do Decreto nº 1.274/2021, resolve, **RENOVAR DESIGNAÇÃO** para o Corpo Temporário de Inativos da Segurança Pública (CTISP), do **3º SGT BM RR MTCL 919294-8 MÁRIO PATRÍCIO MARTINS**, para atuar em função operacional no 2º/1º/1º/8º BBM, Jaguaruna-SC, no período de 14/06/2025 a 13/06/2027, conforme processo nº CBMSC 12204/2025.
Coronel BM FABIANO DE SOUZA
Comandante-Geral do CBMSC
Cod. Mat.: 1087808

PORTARIA Nº 368/2025/CBMSC, de 04/06/2025.
O COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE SANTA CATARINA, no uso das atribuições legais e com base nos Art. 5º e 6º da Lei Complementar nº 380/2007, combinado com o parágrafo único do Art. 7º do Decreto nº 1.274/2021, resolve, **RENOVAR DESIGNAÇÃO** para o Corpo Temporário de Inativos da Segurança Pública (CTISP), do **3º SGT BM RR MTCL 924332-1 LINDOMAR GUEDES RIBEIRO**, para atuar em função operacional, no Programa Escola Mais Segura, no 2º BBM, Curitiba-SC, no período de 30/06/2025 a 29/06/2027, conforme processo nº CBMSC 12582/2025.
Coronel BM FABIANO DE SOUZA
Comandante-Geral do CBMSC
Cod. Mat.: 1087819

PORTARIA Nº 374/2025/CBMSC, de 04/06/2025.
O COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE SANTA CATARINA, no uso das atribuições legais e com base nos Art. 5º e 6º da Lei Complementar nº 380/2007, combinado com o parágrafo único do Art. 7º do Decreto nº 1.274/2021, resolve, **RENOVAR DESIGNAÇÃO** para o Corpo Temporário de Inativos da Segurança Pública (CTISP), do **2º SGT BM RR MTCL 922485-8 WAGNER HÉLIO SARDA**, para atuar em função operacional na Ajd/1ª RBM, São José-SC, no período de 17/07/2025 a 16/07/2027, conforme processo nº CBMSC 11768/2025.
Coronel BM FABIANO DE SOUZA
Comandante-Geral do CBMSC
Cod. Mat.: 1087821

PORTARIA Nº 375/2025/CBMSC, de 05/06/2025.
O COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE SANTA CATARINA, no uso das atribuições legais e com base nos Art. 5º e 6º da Lei Complementar nº 380/2007, combinado com o parágrafo único do Art. 7º do Decreto nº 1.274/2021, resolve, **RENOVAR DESIGNAÇÃO** para o Corpo Temporário de Inativos da Segurança Pública (CTISP), do **2º SGT BM RR MTCL 923159-5 ADRIANO STEFF**, para atuar em função operacional no 1º/1º/13º BBM, Balneário Camboriú-SC, no período de 12/07/2025 a 11/07/2027, conforme processo nº CBMSC 11931/2025.
Coronel BM FABIANO DE SOUZA
Comandante-Geral do CBMSC
Cod. Mat.: 1087823

PORTARIA Nº 376/2025/CBMSC, de 05/06/2025.
O COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE SANTA CATARINA, no uso das atribuições legais e com base nos Art. 5º e 6º da Lei Complementar nº 380/2007, combinado com o parágrafo único do Art. 7º do Decreto nº 1.274/2021, resolve, **RENOVAR DESIGNAÇÃO** para o Corpo Temporário de Inativos da Segurança Pública (CTISP), do **3º SGT BM RR MTCL 922894-2 JEFFERSON DOS SANTOS**, para atuar em função operacional, no Programa Escola Mais Segura, no 1º/2º/10º BBM, Palhoça-SC, no período de 07/06/2025 a 06/06/2027, conforme processo nº CBMSC 12910/2025.
Coronel BM FABIANO DE SOUZA
Comandante-Geral do CBMSC
Cod. Mat.: 1087824

PORTARIA Nº 377/2025/CBMSC, de 05/06/2025.
O COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE SANTA CATARINA, no uso das atribuições legais e com base nos Art. 5º e 6º da Lei Complementar nº 380/2007, combinado com o parágrafo único do Art. 7º do Decreto nº 1.274/2021, resolve, **RENOVAR DESIGNAÇÃO** para o Corpo Temporário de Inativos da Segurança Pública (CTISP), do **3º SGT BM RR MTCL 920772-4 REGINALDO JOSÉ TEIXEIRA**, para atuar em função operacional, no Programa Escola Mais Segura, no 8º BBM, Tubarão-SC, no período de 15/06/2025 a 14/06/2027, conforme processo nº CBMSC 11919/2025.
Coronel BM FABIANO DE SOUZA
Comandante-Geral do CBMSC
Cod. Mat.: 1087825

PORTARIA Nº 378/2025/CBMSC, de 05/06/2025.

O COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE SANTA CATARINA, no uso das atribuições legais e com base nos Art. 5º e 6º da Lei Complementar nº 380/2007, combinado com o parágrafo único do Art. 7º do Decreto nº 1.274/2021, resolve, **RENOVAR DESIGNAÇÃO** para o Corpo Temporário de Inativos da Segurança Pública (CTISP), do **3º SGT BM RR MTCL 916386-7 MARCELO SILVA**, para atuar em função operacional, no Programa Escola Mais Segura, no 1º BBM, Florianópolis-SC, no período de 15/06/2025 a 14/06/2027, conforme processo nº CBMSC 15713/2023.

Coronel BM FABIANO DE SOUZA
Comandante-Geral do CBMSC

Cod. Mat.: 1087826

PORTARIA Nº 380/2025/CBMSC, de 05/06/2025.

O COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE SANTA CATARINA, no uso das atribuições legais e com base nos Art. 5º e 6º da Lei Complementar nº 380/2007, combinado com o parágrafo único do Art. 7º do Decreto nº 1.274/2021, resolve, **RENOVAR DESIGNAÇÃO** para o Corpo Temporário de Inativos da Segurança Pública (CTISP), do **2º SGT BM RR MTCL 912001-7 JOÃO CARLOS DA COSTA**, para atuar em função operacional, a disposição do Tribunal de Justiça de Santa Catarina, Florianópolis-SC, no período de 01/07/2025 a 30/06/2027, conforme processo nº CBMSC 10169/2025.

Coronel BM FABIANO DE SOUZA
Comandante-Geral do CBMSC

Cod. Mat.: 1087827

PORTARIA Nº 381/2025/CBMSC, de 06/06/2025.

O COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE SANTA CATARINA, no uso das atribuições legais e com base nos Art. 5º e 6º da Lei Complementar nº 380/2007, combinado com o parágrafo único do Art. 7º do Decreto nº 1.274/2021, resolve, **RENOVAR DESIGNAÇÃO** para o Corpo Temporário de Inativos da Segurança Pública (CTISP), do **3º SGT BM RR MTCL 922571-4 EVERSON DO PRADO**, para atuar em função operacional no 1º/2ª/15º BBM, Taió-SC, no período de 19/07/2025 a 18/07/2027, conforme processo nº CBMSC 12988/2025.

Coronel BM FABIANO DE SOUZA
Comandante-Geral do CBMSC

Cod. Mat.: 1087828

PORTARIA Nº 366/2025/CBMSC, de 04/06/2025.

O COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE SANTA CATARINA, no uso das atribuições legais e com base no inciso III do parágrafo único do Art. 15 da Lei Complementar nº 380/2007, combinado com o inciso III do parágrafo único do Art. 10 do Decreto nº 1.274/2021, resolve, **DISPENSAR EX OFFICIO** do Corpo Temporário de Inativos da Segurança Pública (CTISP), o **Cabo BM RR MTCL 919589-0 FLÁVIO ALTINO MIRANDA**, da 1ª RBM, Florianópolis-SC, a contar de 02 de junho de 2025, por conveniência da Administração, conforme processo nº CBMSC 12680/2025.

Coronel BM FABIANO DE SOUZA
Comandante-Geral do CBMSC

Cod. Mat.: 1087807

PORTARIA Nº 360/2025/CBMSC, de 03/06/2025.

O COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE SANTA CATARINA, no uso das atribuições legais resolve: (Processo CBMSC 11945/2025)

EXONERAR, da função de Chefe Interina da Seção de Planejamento de Operações, Doutrina, Estatísticas, Ensino e Instrução (BM-3) do Estado-Maior Geral, com sede em Florianópolis – SC, a **Maj BM Mtlcl 929064-8-02 FERNANDA SEBASTIANI TIBOLA**, com efeitos a contar de 15 de maio de 2025.

NOMEAR, para exercer a função de Chefe da Seção de Planejamento de Operações, Doutrina, Estatísticas, Ensino e Instrução (BM-3) do Estado-Maior Geral, com sede em Florianópolis – SC, o **TC BM Mtlcl 928361-7 FABIO COLLODEL**, com efeitos a contar de 15 de maio de 2025.

EXONERAR, da função de Secretário do Estado-Maior Geral, com sede em Florianópolis – SC, o **Cap BM Mtlcl 932193-4-02 LUIZ GUSTAVO BONATELLI**, com efeitos a contar de 15 de maio de 2025.

NOMEAR, para exercer a função de Secretária do Estado-Maior Geral, com sede em Florianópolis – SC, a **Maj BM Mtlcl 929064-8-02 FERNANDA SEBASTIANI TIBOLA**, com efeitos a contar de 15 de maio de 2025.

NOMEAR, para exercer a função de Oficial Adjunto da Seção de planejamento de Pessoal, Legislação e Cultura (BM-1) do Estado-Maior Geral, com sede em Florianópolis – SC, o **Cap BM Mtlcl 932193-4-02 LUIZ GUSTAVO BONATELLI**, com efeitos a contar de 15 de maio de 2025.

Coronel BM FABIANO DE SOUZA
Comandante-Geral do CBMSC

Cod. Mat.: 1087806

PORTARIA 40 - CONVOCAÇÃO PARA INCLUSÃO E INÍCIO DO CURSO DE FORMAÇÃO DE OFICIAIS - CFO (Sub Judice)

O Presidente da Comissão de Concurso Público do CBMSC, no uso de suas atribuições, mediante a presente Portaria, **RESOLVE**:
1. CONVOCAR, nos termos do item 14 do Edital de Concurso Público nº 004-2022/DP/CBMSC e **em estrito cumprimento à decisão judicial**, a candidata abaixo relacionada, para inclusão e início do Curso de Formação de Oficiais – CFO.

Inscrição	Nome	Nº do Processo
CANDIDATAS FEMININAS		
400001207	Franciny Elisa Sebben (Sub Judice)	5042442-76.2025.8.24.0000/SC

2. A candidata deverá apresentar-se no **dia 13 de junho de 2025, sexta-feira, às 07h30, no Centro de Ensino Bombeiro Militar (CEBM)**, situado à Rua Lauro Linhares, nº 1.213, Bairro Trindade, Florianópolis – SC, CEP 88.036-003.

2.1 A candidata deverá apresentar-se munida do envelope completo, conforme as orientações disponibilizadas pelo CEBM em edital publicado no sítio eletrônico do concurso em 22/05/2025 - Link https://d676e6gwpn3ec.cloudfront.net/concursos/1129/116_16925859.pdf.

3. Caso a candidata deixe de comparecer será considerada **AUSENTE/FALTANTE** e, por consequência, eliminada do certame.
4. Ressalta-se que a candidata foi convocada por determinação judicial para matrícula e participação no Curso de Formação de Oficiais do Corpo de Bombeiros Militar de Santa Catarina, regido pelo Edital nº 004-2022/DP/CBMSC - CFO. No entanto, sua permanência no certame está condicionada ao cumprimento dos demais requisitos estabelecidos no edital, conforme disposto no **Evento 14** dos autos do processo supracitado.

Florianópolis/SC, data da assinatura digital.

Coronel BM JEFFERSON DE SOUZA

Subcomandante-Geral do CBMSC

Presidente da Comissão de Concurso Público do CBMSC

Cod. Mat.: 1087802

PORTARIA 41 - CONVOCAÇÃO PARA ENTREGA DE DOCUMENTOS E TOXICOLÓGICO (Sub Judice)

O Presidente da Comissão de Concurso Público do CBMSC, no uso de suas atribuições, mediante a presente Portaria, resolve:
1. CONVOCAR, em cumprimento a determinação judicial nos autos do processo nº 5042442-76.2025.8.24.0000, a candidata abaixo relacionada, para a Entrega de Documentos e do Exame Toxicológico:

Inscrição	Nome	Data	Hora
400001207	Franciny Elisa Sebben (Sub Judice)	10/07/2025	13:00h

2. A candidata convocada deverá se apresentar no **AUDITÓRIO DO CENTRO DE ENSINO BOMBEIRO MILITAR**, sito à **Rua Lauro Linhares, nº 1213, Trindade, Florianópolis/SC**, em seu respectivo dia e horário, constantes nesta Portaria, **munida de caneta esferográfica azul ou preta** para a **entrega dos documentos elencados no ANEXO III e as DECLARAÇÕES do ANEXO II**, ambos da presente Portaria.

2.1. A candidata convocada deve preencher a **FICHA DE DADOS CADASTRAIS (ANEXO I)** e apresentá-la, de forma física (impressa), devidamente preenchida e assinada, no dia e hora da sua apresentação, bem como os **DOCUMENTOS EXIGIDOS (ANEXO III)**.
2.2. Recomenda-se que a candidata chegue ao local de entrega de documentos e toxicológico com, no mínimo, 30 (trinta) minutos de antecedência do horário de convocação, munida do documento de identidade original com foto ou correspondente, conforme item 5.1.10 do Edital. Não serão aceitas, em quaisquer hipóteses, trocas das datas estabelecidas nesta Portaria.

2.3. A candidata convocada deve observar as demais determinações constantes no item 12 e subitens do Edital nº 004-2022/DP/CBMSC - CFO, que disciplinam as normas para a sétima fase do concurso.
3. A candidata convocada deve preencher as **DECLARAÇÕES (ANEXO II)** e apresentá-las, de forma física (impressa), devidamente assinadas, no dia e hora da sua apresentação.

4. Todos os documentos emitidos em formato digital pelos órgãos oficiais, com os devidos certificados de validade (QR Code, assinatura digital, dentre outros), serão aceitos sem a necessidade de segunda via, bem como de autenticação em cartório, cuja validade será verificada após a entrega.

5. Caso a candidata não possua conta corrente no Banco do Brasil, deverá providenciar a abertura de uma conta junto à referida instituição bancária.

6. ORIENTAR a candidata, caso seja detentora de cargo público, a realizar seu requerimento de exoneração a **contar de 13/06/2025**, a fim de evitar interrupção e/ou acumulação de função pública. **Apenas o requerimento efetuado pela candidata será considerado documento hábil para o que trata a letra L do item 12.1.1 (Ato de Exoneração do cargo público que exercia: se agente público – original e fotocópia autenticada).**

6.1 Fica dispensada da apresentação do documentos de que trata a Letra “L” do item 12.1.1 (Ato de Exoneração do cargo público que exercia) a **praça militar estadual de Santa Catarina (da PMSC ou do CBMSC) aprovada no presente concurso**

público, uma vez que permanecerá agregada na graduação anterior, nos termos do parágrafo 1º do Artigo 35 da Lei Complementar nº 801 de 01 de julho de 2022.

7. A candidata AUSENTE/FALTANTE será considerada INAPTA e, por consequência, eliminada do certame.

8. Ao final da presente etapa, a candidata será considerada **APTA** ou **INAPTA** na entrega de documentos e toxicológico. **A DIVULGAÇÃO DO RESULTADO PRELIMINAR DA ENTREGA DE DOCUMENTOS E TOXICOLÓGICO SERÁ PUBLICADA NO SITE DA BANCA REALIZADORA DO CONCURSO.**

9. Por determinação judicial a candidata foi convocada para matrícula e participação no Curso de Formação de Oficiais do Corpo de Bombeiros Militar de Santa Catarina regido pelo Edital nº 004-2022/DP/CBMSC - CFO, destacando que a sua permanência no certame dependerá do cumprimento dos demais requisitos editalícios, conforme disposto no Evento 14 dos autos do processo supracitado.

Florianópolis/SC, data da assinatura digital.

Coronel BM JEFFERSON DE SOUZA

Subcomandante-Geral do CBMSC

Presidente da Comissão de Concurso Público do CBMSC

Cod. Mat.: 1087803

PORTARIA Nº 357/2025/CBMSC, de 5 de junho de 2025.

Designa o gestor, para o exercício de 2025, das parcerias celebradas através de termos de fomento entre o Corpo de Bombeiros Militar do Estado de Santa Catarina (CBMSC) e a Associação de Bombeiros Voluntários no Estado de Santa Catarina (ABVESC), bem como, com as demais associações de Bombeiros Voluntários afiliadas à mesma.

O COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE SANTA CATARINA (CBMSC), no uso de suas atribuições legais, fundamentado na Lei Complementar nº 724, de 18 de julho de 2018, no Decreto nº 1.328, de 14 de julho de 2021, na Lei Federal nº 13.019, de 31 de julho de 2014, no Decreto Estadual nº 1.196, de 21 de junho 2017, e de acordo com o Processo CBMSC 00011625/2025,

RESOLVE:

Art. 1º Designar o 2º Sgt BM Mtlcl 926308-0 Dênis da Silva Flores como gestor das parcerias formalizadas no exercício de 2025, a contar de 2 de junho de 2025, por meio de Termos de Fomento, entre a Administração Pública Estadual, representada pelo CBMSC, e a ABVESC, bem como as demais associações de Bombeiros Voluntários a ela filiadas, organizações da sociedade civil (OSC), nos termos da Lei Federal nº 13.019, de 31 de julho de 2014, conforme disposto no § 3º do art. 48 do Decreto Estadual nº 1.196, de 21 de junho de 2017.

Art. 2º Determinar ao Gestor da parceria que proceda ao acompanhamento, controle e fiscalização da execução do objeto, antes do término de sua vigência, emitindo parecer técnico sobre a análise da prestação de contas e do relatório técnico de monitoramento e avaliação, nos termos do § 1º do art. 59 da Lei Federal nº 13.019, de 31 de julho de 2014.

Art. 3º O militar designado exercerá a função de Gestor em todos os processos de parceria celebrados por meio de Termo de Fomento no exercício de 2025, inclusive naqueles formalizados após a publicação desta Portaria.

Parágrafo único. A validade da designação terá início a partir da ciência pelo Gestor do termo celebrado com a entidade, mediante assinatura do respectivo Termo de Responsabilidade, o qual deverá conter as informações específicas de cada parceria.

Art. 4º Publicar esta Portaria no Diário Oficial do Estado e no Boletim do Corpo de Bombeiros Militar de Santa Catarina.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, condicionada sua eficácia à publicação no Diário Oficial do Estado de Santa Catarina.

Coronel BM FABIANO DE SOUZA

Comandante-Geral do CBMSC

Cod. Mat.: 1087804

PORTARIA Nº 359/2025/CBMSC, de 5 de junho de 2025.

Redefine e comunica à Corporação a nova articulação das Regiões Bombeiro Militar e dos Batalhões Bombeiro Militar do Corpo de Bombeiros Militar do Estado de Santa Catarina (CBMSC).

O COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE SANTA CATARINA (CBMSC), no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o art. 108 da Constituição Estadual de 1989, o art. 18 e o art. 24, inciso IV, da Lei Complementar nº 724, de 18 de julho de 2018, bem como os arts. 13 e 55 do Decreto Estadual nº 1.328, de 14 de junho de 2021, e considerando o Processo CBMSC 000012624/2025,

RESOLVE:

Art. 1º Redefinir e comunicar à Corporação a nova articulação das Regiões Bombeiro Militar e dos Batalhões Bombeiro Militar do CBMSC, conforme Anexos I e II desta Portaria.

Art. 2º O Pelotão Bombeiro Militar (PBM) destacado da sede da Companhia Bombeiro Militar (CBM) deve ter Grupo Bombeiro Militar (GBM) incorporado, de forma que, quando o PBM estiver ativado (presença de oficial Comandante no PBM), o GBM deve estar

desativado, e, quando o PBM estiver desativado, o GBM deve estar ativado.

Art. 3º Alterar a articulação da 3ª Região Bombeiro Militar (RBM), sendo que fica criada e ativada a Ajudância/3ª RBM, em Xanxerê.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data da sua assinatura, condicionada a sua eficácia à publicação no Diário Oficial do Estado de Santa Catarina.

Art. 5º Revogar a Portaria nº 260/2025/CBMSC, de 23 de abril de 2025.

Coronel BM FABIANO DE SOUZA

Comandante-Geral do CBMSC

Cod. Mat.: 1087805

PORTARIA Nº 371/2025/CBMSC, de 5 de junho de 2025.

Designa bombeiro militar para assinar ordens bancárias no Sistema Integrado de Planejamento e Gestão Fiscal (SIGEF).

O COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE SANTA CATARINA (CBMSC), no uso de suas atribuições legais, fundamentado na Lei Complementar nº 724, de 18 de julho de 2018, no Decreto nº 1.328, de 14 de julho de 2021, no Decreto nº 2.094, de 28 de julho de 2022, e de acordo com o Processo CBMSC 00012859/2025,

RESOLVE:

Art. 1º Designar o Major BM Mtl 925285-1 Anderson Alves Izidoro, CPF nº ***.345.05*-.**, para assinar ordens bancárias na funcionalidade "Assinar Ordem Bancária" do SIGEF, no âmbito das Unidades Gestoras 160002 (Corpo de Bombeiros Militar) e 160085 (Fundo de Melhoria do Corpo de Bombeiros Militar).

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua assinatura, condicionada a sua eficácia à publicação no Diário Oficial do Estado de Santa Catarina.

Coronel BM FABIANO DE SOUZA

Comandante-Geral do CBMSC

Cod. Mat.: 1087820

PORTARIA Nº 401/2025/CBMSC, de 9/6/2025.

O COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições legais, e com fundamento no § 1º e § 2º do art. 35 da Lei Complementar nº 801, de 1º de julho de 2022,

RESOLVE:

Art. 1º Agregar, para fins de participação no Curso de Formação de Oficiais do Corpo de Bombeiros Militar de Santa Catarina (CBMSC), a contar de 2 de junho de 2025, os seguintes militares:

Soldado BM Mtl 928631-4-02 JEFERSON ARCÊNIO DA SILVA, Processos CBMSC nº 11640/2025;

Soldado BM Mtl 991374-2-02 GERALDO GÖBEL NUNES, Processos CBMSC nº 11629/2025;

Coronel BM FABIANO DE SOUZA

Comandante-Geral do CBMSC

Cod. Mat.: 1087831

TERMO DE RESCISÃO AO TERMO DE CESSÃO DE USO Nº 005/2020, PARTÍCIPES: O Estado de Santa Catarina, através do Corpo de Bombeiros Militar de Santa Catarina - CBMSC e o Município de Maravilha. **OBJETO:** Rescindir, por mútuo acordo,

conforme cláusula oitava, o Termo de Cessão de Uso 005/2020. **DATA:** Maravilha, 9 de junho de 2025. **FISCALIZAÇÃO:** Glaycon Jean Reitz, Gestor Titular e Henrique Junior Cocco, Fiscal Titular.

SIGNATÁRIOS: Fabiano de Souza, pelo CBMSC, e Vinicius Ventura, pelo Município.

Cod. Mat.: 1087620

TERMO DE RESCISÃO AO TERMO DE CESSÃO DE USO Nº 001/2019, PARTÍCIPES: O Estado de Santa Catarina, através do Corpo de Bombeiros Militar de Santa Catarina - CBMSC e o Município de Maravilha. **OBJETO:** Rescindir, por mútuo acordo,

conforme cláusula oitava, o Termo de Cessão de Uso 001/2019. **DATA:** Maravilha, 9 de junho de 2025. **FISCALIZAÇÃO:** Glaycon Jean Reitz, Gestor Titular e Henrique Junior Cocco, Fiscal Titular.

SIGNATÁRIOS: Fabiano de Souza, pelo CBMSC, e Vinicius Ventura, pelo Município.

Cod. Mat.: 1087636

TERMO DE RESCISÃO AO TERMO DE CESSÃO DE USO Nº 011/2017, PARTÍCIPES: O Estado de Santa Catarina, através do Corpo de Bombeiros Militar de Santa Catarina - CBMSC e o Município de Maravilha. **OBJETO:** Rescindir, por mútuo acordo,

conforme cláusula oitava, o Termo de Cessão de Uso 011/2017. **DATA:** Maravilha, 9 de junho de 2025. **FISCALIZAÇÃO:** Glaycon Jean Reitz, Gestor Titular e Henrique Junior Cocco, Fiscal Titular.

SIGNATÁRIOS: Fabiano de Souza, pelo CBMSC, e Vinicius Ventura, pelo Município.

Cod. Mat.: 1087638

TURISMO

AVISO DE AUDIÊNCIA E CONSULTA PÚBLICA N. 001/2025/SETUR

A SECRETARIA DE ESTADO DO TURISMO (SETUR), em conformidade com o art. 21 da Lei n. 14.133/2021 e com o art. 8º da Instrução Normativa n. TC-022/2015 do TCE-SC, comunica a realização de audiência pública referente à futura concessão para exploração, manutenção e expansão do Centro de Eventos Luiz Henrique da Silveira. O evento ocorrerá no dia **18 de junho de 2025, às 14 horas (horário de Brasília), no Auditório do Centro de Eventos Luiz Henrique da Silveira**, situado na Rodovia SC-401, km 01, s/n, Trevo de Canasvieiras, Florianópolis/SC, CEP: 88054-200. Informa-se também que será aberta **consulta pública** a partir da data de **18 de junho de 2025**, pelo site: <https://www.ppi.sc.gov.br>, com duração mínima de 30 (trinta) dias corridos.

Os documentos da audiência e da consulta pública estarão disponíveis para acesso no mesmo endereço eletrônico.

Catiane Seif

Secretária de Estado do Turismo

Cod. Mat.: 1088130

INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PÚBLICO nº 002/2025.

Referência: Processo SETUR 620/2025. **Organização da Sociedade Civil:** FUNDAÇÃO CULTURAL BADESC, 09.176.236/0001-58.. **Valor Total do Repasse:** R\$ 2.000.000,00 (Dois milhões de reais). **Tipo de Instrumento:** Termo de Colaboração. **Fundamentação Legal:** Arts. 31 e 32 da Lei Federal no 13.019/2014, e §§ 2º, 3º e 4º do Art. 8º do Decreto Estadual no 1.196/2017.

CATIANE SEIF

Secretária de Estado do Turismo

Cod. Mat.: 1087795

AUTARQUIAS ESTADUAIS

IPREV – INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA

PORTARIA Nº 1950 - 06/06/2025.

AVERBAR com base na competência delegada pelo art. 18 do Decreto nº 3337, de 23/6/2010, o(s) período(s) de tempo de contribuição contido(s) no processo: SED 62431/2023 de MARIO JOSE PEREIRA, matrícula 0333778-2-02, lotado(a) no(a) SED.

PORTARIA Nº 1949 - 06/06/2025.

AVERBAR com base na competência delegada pelo art. 18 do Decreto nº 3337, de 23/6/2010, o(s) período(s) de tempo de contribuição contido(s) no processo: ADR02 3831/2020 de NELSON SORDI, matrícula 0174503-4-04, lotado(a) no(a) SED.

PORTARIA Nº 1953 - 06/06/2025.

AVERBAR com base na competência delegada pelo art. 18 do Decreto nº 3337, de 23/6/2010, o(s) período(s) de tempo de contribuição contido(s) no processo: SAP 52339/2025 de GERSON WALMIR SPARREMBERGER, matrícula 0350434-4-01, lotado(a) no(a) SAP.

PORTARIA Nº 1958 - 06/06/2025.

AVERBAR com base na competência delegada pelo art. 18 do Decreto nº 3337, de 23/6/2010, o(s) período(s) de tempo de contribuição contido(s) no processo: DETRAN 84766/2024 de MARIA DE FATIMA PEDRO, matrícula 0972991-7-01, lotado(a) no(a) DETRAN.

PORTARIA Nº 1967 - 06/06/2025.

AVERBAR com base na competência delegada pelo art. 18 do Decreto nº 3337, de 23/6/2010, o(s) período(s) de tempo de contribuição contido(s) no processo: PCSC 73818/2023 de RENAN GOMES SOUZA ROCKER, matrícula 0619220-3-01, lotado(a) no(a) PC.

PORTARIA Nº 1962 - 06/06/2025.

AVERBAR com base na competência delegada pelo art. 18 do Decreto nº 3337, de 23/6/2010, o acréscimo de 20% referente ao período de 01/11/2003 a 12/11/2019 de serviços prestados a SES, em condições insalubres, de acordo com o art. 98, da LC 412/08, alterada pela LC 773/21, conforme processo SES 101999/2025 de URSULA GLAUCIA ROSA SCHUTZ, matrícula 0319368-3-02, lotado(a) no(a) SES.

PORTARIA Nº 1963 - 06/06/2025.

AVERBAR com base na competência delegada pelo art. 18 do Decreto nº 3337, de 23/6/2010, o(s) período(s) de tempo de contribuição contido(s) no processo: SED 158035/2022 de VALDIR SOLIGO, matrícula 0327047-5-03, lotado(a) no(a) SED.

PORTARIA Nº 1966 - 06/06/2025.

AVERBAR com base na competência delegada pelo art. 18 do Decreto nº 3337, de 23/6/2010, o(s) período(s) de tempo de contribuição contido(s) no processo: SAP 51473/2025 de WELLINGTON

ROSA CORREA DE ARAUJO, matrícula 0639852-9-01, lotado(a) no(a) SEJURI.

PORTARIA Nº 1965 - 06/06/2025.

AVERBAR com base na competência delegada pelo art. 18 do Decreto nº 3337, de 23/6/2010, o(s) período(s) de tempo de contribuição contido(s) no processo: SAP 40865/2025 de CARLOS EDUARDO CHRISTIANO LUCENA, matrícula 0963266-2-01, lotado(a) no(a) SEJURI.

PORTARIA Nº 1960 - 06/06/2025.

AVERBAR com base na competência delegada pelo art. 18 do Decreto nº 3337, de 23/6/2010, o(s) período(s) de tempo de contribuição contido(s) no processo: SES 95775/2019 de WIVIAN MAICA GARCIA, matrícula 0360441-1-01, lotado(a) no(a) SES.

PORTARIA Nº 1968 - 09/06/2025.

AVERBAR com base na competência delegada pelo art. 18 do Decreto nº 3337, de 23/6/2010, o(s) período(s) de tempo de contribuição contido(s) no processo: SED 29820/2020 de ALEXANDRE RZATKI, matrícula 0317204-0-04, lotado(a) no(a) SED.

PORTARIA Nº 1970 - 09/06/2025.

AVERBAR com base na competência delegada pelo art. 18 do Decreto nº 3337, de 23/6/2010, o(s) período(s) de tempo de contribuição contido(s) no processo: SED 189045/2024 de CRISTIANE PEREIRA DA SILVA DE OLIVEIRA, matrícula 0345799-0-02, lotado(a) no(a) SED.

PORTARIA Nº 1974 - 09/06/2025.

AVERBAR com base na competência delegada pelo art. 18 do Decreto nº 3337, de 23/6/2010, o(s) período(s) de tempo de contribuição contido(s) no processo: SED 93355/2022 de FRANCIELE DA SILVA AMARANTE DOS PASSOS, matrícula 0682348-3-08, lotado(a) no(a) SED.

PORTARIA Nº 1969 - 09/06/2025.

AVERBAR com base na competência delegada pelo art. 18 do Decreto nº 3337, de 23/6/2010, o acréscimo de 20% referente ao período de 20/01/2006 a 29/05/2016 de serviços prestados a SES, em condições insalubres, de acordo com o art. 98, da LC 412/08, alterada pela LC 773/21, conforme processo SES 108035/2025 de PATRICIA FERNANDES MACHADO WOLFF, matrícula 0373567-2-01, lotado(a) no(a) SES.

PORTARIA Nº 1971 - 09/06/2025.

AVERBAR com base na competência delegada pelo art. 18 do Decreto nº 3337, de 23/6/2010, o acréscimo de 40% referente ao período de 28/07/2006 a 12/11/2019, de serviços prestados a SES, em condições insalubres, de acordo com o art. 98, da LC 412/08, alterada pela LC 773/21, conforme processo SES 106208/2025 de LUIZ HENRIQUE WIZNIEWSKY, matrícula 0377916-5-01, lotado(a) no(a) SES.

PORTARIA Nº 1973 - 09/06/2025.

AVERBAR com base na competência delegada pelo art. 18 do Decreto nº 3337, de 23/6/2010, o(s) período(s) de tempo de contribuição contido(s) no processo: ADR07 1795/2020 de TERESINHA SACCOL RUARO, matrícula 0354409-5-02, lotado(a) no(a) SED.

MAURO LUIZ DE OLIVEIRA

Presidente do IPREV

KARINE GARCIA

Diretora de Previdência

Cod. Mat.: 1087841

PORTARIA Nº 1937 - 05/06/2025.

DESAVERBAR com base na competência delegada pelo art. 18º do Decreto nº 3.337, de 23/06/2010, o(s) período(s) de tempo de contribuição subscrito(s) e averbado(s) a NEUSA MULLER FERREIRA GARCIA, matrícula 0311162-8-03, a pedido da interessada, por não haver impedimento legal, conforme processo SDR04 5966/2012. Períodos: 12/01/1993 a 31/12/1993, 01/03/1994 a 31/12/1994, 21/02/1995 a 27/11/1995 (Professor/MUNICIPAL).

PORTARIA Nº 1898 - 03/06/2025.

DESAVERBAR com base na competência delegada pelo art. 18º do Decreto nº 3.337, de 23/06/2010, o(s) período(s) de tempo de contribuição subscrito(s) e averbado(s) a SIRLEI SALETE DALLA LASTA OSMARINI, matrícula 0142923-0-06, por não haver impedimento legal, conforme processo SED 75573/2009.

Períodos: 01/01/80 a 17/08/81, 11/01/82 a 25/07/84 (Civil/INSS); 01/01/89 a 31/01/89 (Professor/INSS).

MAURO LUIZ DE OLIVEIRA

Presidente do IPREV

KARINE GARCIA

Diretora de Previdência

PORTARIA Nº 1936 - 05/06/2025.

AVERBAR com base na competência delegada pelo art. 18 do Decreto nº 3337, de 23/6/2010, o(s) período(s) de tempo de contribuição

contido(s) no processo: SES 59143/2016 de CELIO COSTA DOS PASSOS, matrícula 0377588-7-01, lotado(a) no(a) SES.

PORTARIA Nº 1933 - 05/06/2025.

AVERBAR com base na competência delegada pelo art. 18 do Decreto nº 3337, de 23/6/2010, o(s) período(s) de tempo de contribuição contido(s) no processo: SES 149479/2022 de CLARISSE RANGHETTI DO PILAR, matrícula 0960675-0-01, lotado(a) no(a) SES.

PORTARIA Nº 1932 - 05/06/2025.

AVERBAR com base na competência delegada pelo art. 18 do Decreto nº 3337, de 23/6/2010, o(s) período(s) de tempo de contribuição contido(s) no processo: SED 66358/2023 de FRANCINE MARTA BIANQUINI FERRARI, matrícula 0338161-7-03, lotado(a) no(a) SED.

PORTARIA Nº 1931 - 04/06/2025.

AVERBAR com base na competência delegada pelo art. 18 do Decreto nº 3337, de 23/6/2010, o(s) período(s) de tempo de contribuição contido(s) no processo: SED 88002/2024 de FABRICIA MICHELE BEGALKE MENGARDA, matrícula 0657452-1-05, lotado(a) no(a) SED.

PORTARIA Nº 1935 - 05/06/2025.

AVERBAR com base na competência delegada pelo art. 18 do Decreto nº 3337, de 23/6/2010, o(s) período(s) de tempo de contribuição contido(s) no processo: SED 77331/2025 de DAISY COSTA BUZZANELLO, matrícula 0350164-7-04, lotado(a) no(a) SED.

PORTARIA Nº 1930 - 04/06/2025.

AVERBAR com base na competência delegada pelo art. 18 do Decreto nº 3337, de 23/6/2010, o(s) período(s) de tempo de contribuição contido(s) no processo: SED 110468/2025 de LISANDRA VICENTE, matrícula 0338270-2-03, lotado(a) no(a) SED.

PORTARIA Nº 1890 - 03/06/2025.

AVERBAR com base na competência delegada pelo art. 18 do Decreto nº 3337, de 23/6/2010, o(s) período(s) de tempo de contribuição contido(s) no processo: IMA 16657/2025 de TIAGO FELIPE PAYÃO, matrícula 0966809-8-01, lotado(a) no(a) IMA.

PORTARIA Nº 1955 - 06/06/2025.

AVERBAR com base na competência delegada pelo art. 18 do Decreto nº 3337, de 23/6/2010, o acréscimo de 40% referente ao período de 19/04/1999 a 12/11/2019, de serviços prestados a SES, em condições insalubres, de acordo com o art. 98, da LC 412/08, alterada pela LC 773/21, conforme processo SES 169299/2024 de CHARLES ANTONIO VICENTE, matrícula 0919709-5-01, lotado(a) no(a) SES.

PORTARIA Nº 1956 - 06/06/2025.

AVERBAR com base na competência delegada pelo art. 18 do Decreto nº 3337, de 23/6/2010, o acréscimo de 20% referente ao período de 01/06/2005 a 12/11/2019, de serviços prestados a SES, em condições insalubres, de acordo com o art. 98, da LC 412/08, alterada pela LC 773/21, conforme processo SES 96229/2025 de KATIA HOFFMANN STAHELIN, matrícula 0275341-3-01, lotado(a) no(a) SES.

PORTARIA Nº 1957 - 06/06/2025.

AVERBAR com base na competência delegada pelo art. 18 do Decreto nº 3337, de 23/6/2010, o acréscimo de 40% referente ao período de 29/10/2012 a 12/11/2019, de serviços prestados a SES, em condições insalubres, de acordo com o art. 98, da LC 412/08, alterada pela LC 773/21, conforme processo SES 90429/2025 de DEMERVAL FLORENCIO DA ROCHA, matrícula 0310427-3-02, lotado(a) no(a) SES.

PORTARIA Nº 1954 - 06/06/2025.

AVERBAR com base na competência delegada pelo art. 18 do Decreto nº 3337, de 23/6/2010, o(s) período(s) de tempo de contribuição contido(s) no processo: SAP 46367/2025 de LEONARDO TELEMACO CABRAL, matrícula 0654569-6-01, lotado(a) no(a) SAP.

PORTARIA Nº 1959 - 06/06/2025.

AVERBAR com base na competência delegada pelo art. 18 do Decreto nº 3337, de 23/6/2010, o(s) período(s) de tempo de contribuição contido(s) no processo: SES 99018/2025 de FRANCINI ARIANE FERREIRA, matrícula 0383816-1-02, lotado(a) no(a) SES.
MAURO LUIZ DE OLIVEIRA
Presidente do IPREV
KARINE GARCIA
Diretora de Previdência

Cod. Mat.: 1087843

PORTARIA Nº 1989 - 09/06/2025.

RETIFICAR, conforme processo IPREV 4400/2024, a Portaria n. 139/ IPREV, de 30/01/2025, publicada no DOE n. 22445, de 04/02/2025, que concedeu Pensão Previdenciária a MARIA NEVERSI MENDES

MATOS, matrícula n. 0160648-4-51, na parte referente à data do falecimento, que deverá ser: "falecido(a) em 10/07/2024" e não como constou na referida portaria.

MAURO LUIZ DE OLIVEIRA
Presidente do IPREV
KARINE GARCIA
Diretora de Previdência

Cod. Mat.: 1087844

PORTARIA Nº 1990 - 09/06/2025.

RETIFICAR, conforme processo SAP 23923/2025, a Portaria nº 1906, de 04/06/2025, publicada no DOE nº 22529, de 09/06/2025, no tocante ao nome da servidora, que deverá ser: "SELANIR SANTOS SALA", matrícula 0370377-0-02, lotada na SEJURI, e não como constou na referida Portaria.

PORTARIA Nº 1952 - 06/06/2025.

RETIFICAR, conforme processo IPREV 3140/2025, a Portaria n. 1813, de 04/08/2020, publicada no DOE n. 21328, de 10/08/2020, que concedeu aposentadoria a ROSANGELA RAMOS CARNEIRO, matrícula 0294584-3-02, para que passe a ter a seguinte redação: "**CONCEDER APOSENTADORIA POR INCAPACIDADE PERMANENTE DECORRENTE DE ACIDENTE EM SERVIÇO**, com proventos Integrais a 100% sobre a média das contribuições, nos termos do art. 40, §1º, inciso I da Constituição Federal, com redação dada pelo art. 1º da Emenda Constitucional nº 41 de 19/12/2003, publicado no DOU de 31/12/2003, combinado com o art. 60, inciso II, da LC nº 412/08, com atualização dos benefícios conforme art. 71 da referida Lei Complementar e de acordo com Autos n. 5008527-40.2020.8.24.0023/SC, no cargo de TÉCNICO EM ENFERMAGEM, nível 12, referência J, do Grupo GEPRO-SES, lotado(a) no(a) Centro de Hematologia e Hemoterapia - SES".

MAURO LUIZ DE OLIVEIRA
Presidente do IPREV
KARINE GARCIA
Diretora de Previdência

Cod. Mat.: 1087845

DETRAN – DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO

PORTARIA Nº 633/DETRAN/PROJUR/2025, de 10/06/2025.
O DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE SANTA CATARINA – DETRAN/SC, por seu Presidente, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o Programa de Integridade e Compliance da Administração Pública em todos os órgãos e entidades governamentais no âmbito do Estado de Santa Catarina, instituído pela Lei nº 17.715, de 23 de janeiro de 2019 c/c Decreto nº 2.234, de 27 de outubro de 2022;

CONSIDERANDO a importância de garantir a transparência das regras éticas que norteiam a conduta dos servidores e demais agentes vinculados ao Departamento Estadual de Trânsito (DETRAN), em consonância com os princípios da legalidade, moralidade, impessoalidade, transparência e eficiência;

CONSIDERANDO que na Agenda 2030 para o Desenvolvimento Sustentável da ONU o item 16.6 do objetivo 16 da ODS (Objetivos de Desenvolvimento Sustentável) preconiza o desenvolvimento de instituições eficazes, responsáveis e transparentes em todos os níveis;

CONSIDERANDO a necessidade de estabelecer regras claras no campo ético que tratem de conflitos de interesse entre o público e o privado, em atenção à política de gestão de riscos;

CONSIDERANDO a oportunidade de transformar a missão, visão e valores institucionais em ações práticas comportamentais e organizacionais pautadas por padrões ético-profissionais;

CONSIDERANDO o que consta nos autos do processo nº DETRAN 88242/2024;

RESOLVE:

art. 1º Fica instituído o Código de Conduta do Departamento Estadual de Trânsito do Estado de Santa Catarina (DETRAN), nos termos constantes do anexo I desta portaria.

Art. 2º Fica aprovado o Termo de Compromisso contante no Anexo II desta portaria. Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Ricardo Miranda Aversa
Presidente do DETRAN/SC

ANEXO I

CÓDIGO DE CONDUTA DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE SANTA CATARINA

CAPÍTULO I - DOS FUNDAMENTOS

Art. 1º Este Código de Conduta estabelece os princípios e as normas de conduta ética que orientam os agentes públicos do DETRAN no desempenho de suas funções, cargos e atribuições, observando a missão, a visão e os valores do órgão, sem prejuízo dos demais direitos, deveres e proibições dispostos nas demais normas vigentes.

Art. 2º Para fins deste Código de Conduta aplica-se o disposto neste Código aos agentes públicos efetivos, lotados ou à disposição do DETRAN, bem como aos estagiários, bolsistas, ocupantes de cargo em comissão, e ao Presidente da citada Autarquia, enquanto agente político e, no que couber:

I. Aos credenciados do DETRAN;
II. Aos terceirizados e aos prestadores de serviços do DETRAN, devendo os contratos conter cláusulas que assegurem a ciência e o cumprimento deste Código;

CAPÍTULO II - DOS CONCEITOS

Art. 3º Para fins deste Código de Conduta, considera-se:

I. Agente Público: todo aquele que exerce, por eleição, nomeação, designação, contratação ou qualquer outra forma de investidura ou vínculo, ainda que transitoriamente ou sem remuneração, mandato, cargo, emprego ou função na Administração Pública Direta ou Indireta;
II. Agente Político: aquele investido em seu cargo por meio de eleição, nomeação ou designação, cuja competência advém da própria Constituição, como os Chefes de Poder Executivo e membros do Poder Legislativo, Judiciário, Ministério Público, Tribunais de Contas, Ministros e Secretários de Estado;
III. Serviço Público: atividade administrativa ou de prestação direta ou indireta de bens ou serviços à população, exercida por órgão ou entidade da administração pública;
IV. Credenciados: são aquelas pessoas físicas ou jurídicas que possuem autorização oficial para prestar determinados serviços relacionados ao trânsito em nome da autarquia;
V. Conflito de interesse: situação gerada por qualquer confronto entre interesses públicos e privados que possa comprometer o interesse coletivo ou influenciar, de maneira imprópria, o desempenho da função pública;
VI. Informação Privilegiada: informação que não seja de amplo conhecimento público, que diz respeito a assuntos sigilosos ou que seja relevante para o processo de tomada de decisões, seja no âmbito do DETRAN ou em nível governamental;
VII. Dados pessoais: dados pessoais são o conjunto de informações distintas que podem levar à identificação de uma determinada pessoa;
VIII. Dados pessoais sensíveis: são aqueles que, quando revelados, podem gerar algum tipo de discriminação como: sexo; raça; informações relacionadas à saúde; orientação sexual; religião e posicionamento político; e
IX. Vantagem indevida: qualquer benefício, favor, concessão ou privilégio obtido de maneira ilícita, que não se justifique pelo mérito ou pelas normas vigentes e que resulte em prejuízo à moralidade, à legalidade ou à imparcialidade das relações profissionais, especialmente no âmbito público. A ocorrência de vantagem indevida se dá pela obtenção de um benefício ao qual a pessoa não teria direito dentro das normas vigentes, visando influenciar decisões ou obter algum tipo de retorno pessoal ou de terceiros;
X. Denúncia: é o ato de relatar ou informar uma ilegalidade, irregularidade ou situação de risco à autoridade competente, com o intuito de que sejam tomadas medidas corretivas ou punitivas;
XI. Discriminação: é o ato de tratar de maneira desigual ou injusta indivíduos ou grupos com base em características como raça, gênero, idade, orientação sexual, religião ou deficiência, entre outras;
XII. Fraude: é a prática de enganar ou induzir alguém a erro com o objetivo de obter benefícios ilícitos ou causar prejuízo a outrem;
XIII. Idoneidade: refere-se a algo ou alguém que é adequado, apropriado ou capaz de desempenhar uma função ou tarefa de maneira eficaz;
XIV. Ilícito: refere-se a algo que é proibido ou não permitido por lei.
XV. Termo de Compromisso: Documento formal que dá ciência acerca do conteúdo do Código de Conduta;

CAPÍTULO III - DA MISSÃO, VISÃO, VALORES

Art. 4º O presente Código estabelece as regras de conduta do DETRAN a serem adotadas pelos agentes públicos do DETRAN e os demais integrantes indicados nesta Portaria na persecução da missão, visão, valores quais sejam:

I. Missão: Envidar esforços para promover o desenvolvimento de um trânsito seguro em defesa da vida, preservação da saúde e do meio-ambiente, com veículos adequados e condutores devidamente

habilitados, primando pela eficácia, simplicidade e celeridade em seus processos.

- II. Visão: Ser um órgão de referência no setor público de Santa Catarina, utilizando-se da tecnologia, administração, controle, transparência e aferição de desempenho, objetivando a aplicação das economias alcançadas em ações para a preservação da vida.
- III. Valores: inovação, eficiência, economicidade, ética, transparência, impessoalidade, respeito, legalidade e probidade.

CAPÍTULO IV - DOS OBJETIVOS E DOS PRINCÍPIOS

Art. 5º Este Código tem por objetivos:

- I. Promover a conduta ética e profissional dos agentes públicos no exercício de suas funções, assegurando a confiança da sociedade nos serviços prestados pelo DETRAN.
- II. Contribuir para o fortalecimento da missão, visão e valores institucionais do DETRAN, por meio de comportamentos e práticas que favoreçam o desempenho das funções e a eficácia na gestão dos recursos públicos em benefício da sociedade catarinense;
- III. Promover a disseminação dos conceitos de ética pública, contribuindo para a construção de uma cultura organizacional sólida, que alinhie as práticas individuais aos valores e diretrizes do DETRAN;
- IV. Incentivar o comprometimento contínuo dos servidores com a melhoria dos serviços prestados à sociedade, visando sempre à eficiência, transparência, probidade, retidão e boa-fé.
- V. Estabelecer padrões claros para a atuação dos servidores, colaborando para a construção de um ambiente de trabalho harmônico, seguro, organizado e produtivo, priorizando a eficiência, a justiça e a qualidade dos serviços prestados à sociedade.
- VI. Estimular a melhoria contínua dos processos e serviços prestados pelo DETRAN, com foco na satisfação do cidadão e na promoção da segurança no trânsito.
- VII. Contribuir para um ambiente de trabalho harmonioso, cooperativo e participativo.

Art. 6º Sem prejuízo aos princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência, os agentes públicos do DETRAN e os demais integrantes indicados nesta Portaria devem pautar suas ações observando:

- I. O respeito à dignidade da pessoa humana, promovendo igualdade e justiça em todas as interações;
- II. A qualidade e a eficiência na prestação de serviços públicos;
- III. A imparcialidade no relacionamento com agentes públicos e cidadãos, garantindo tratamento justo e equitativo;
- IV. A transparência e a responsabilidade na gestão de recursos públicos, assegurando sua aplicação eficiente e ética;
- V. O compromisso com a sustentabilidade e a proteção ambiental, contribuindo para a preservação do meio ambiente e das gerações futuras;
- VI. A atuação firme no combate à corrupção e aos conflitos de interesse, reforçando a integridade institucional e a confiança pública.

CAPÍTULO V – DOS DIREITOS, DEVERES E VEDAÇÕES DE CONDUTAS GERAIS

Art. 7º São direitos agentes públicos do DETRAN e os demais integrantes indicados nesta Portaria, dentre outros previstos nas demais normas vigentes:

- I. Ser tratado com respeito e dignidade, sem discriminação de qualquer natureza, seja por gênero, raça, religião, orientação sexual, idade, nacionalidade ou condição social, promovendo um ambiente inclusivo e ético;
- II. Ter acesso a condições de trabalho seguras e saudáveis, que preservem sua integridade física e mental, assegurando o respeito à saúde e ao bem-estar dos servidores;
- III. Obter informações claras, precisas e objetivas sobre suas atribuições, deveres e responsabilidades, bem como sobre os objetivos e metas institucionais, promovendo transparência e confiança;
- IV. Participar de capacitações e programas de desenvolvimento pessoal e profissional, visando à excelência no desempenho de suas funções e à valorização dos servidores;
- V. Ser ouvido e ter suas opiniões consideradas nas tomadas de decisões que impactem sua área de atuação, reconhecendo sua expertise e promovendo o respeito profissional;
- VI. Contar com canais adequados para a denúncia de práticas antiéticas, corrupção, nepotismo ou outras irregularidades, garantindo anonimato, segurança e acompanhamento adequado dos casos;
- VII. Receber apoio e orientação nas situações de conflito de interesses ou dúvidas éticas, assegurando a conformidade às normas vigentes;
- VIII. Ter preservado o sigilo de informações de ordem pessoal, incluindo dados médicos e funcionais, limitando o acesso a pessoas devidamente autorizadas;
- IX. Cumprir sua jornada de trabalho em conformidade com a legislação vigente, assegurando condições dignas e equitativas de trabalho.

Art. 8º Constituem deveres a serem seguidos pelos agentes públi-

cos do DETRAN e os demais integrantes indicados nesta Portaria, dentre outros previstos nas demais normas vigentes:

- I. Adotar uma conduta impessoal no ambiente de trabalho que resguarde a integridade, a honra e a dignidade da função pública, agindo em harmonia com os compromissos éticos deste Código e com os valores institucionais.
- II. Zelar por um ambiente de trabalho respeitoso, inclusivo e livre de intimidações, violências e assédios, independente do cargo ou função ocupada, de forma a desenvolver condições propícias ao estabelecimento de um clima produtivo e agradável;
- III. Informar e adotar providências sobre irregularidades de que tenha ciência, respeitando os limites de suas competências;
- IV. Abster-se de atuar em processos ou situações em que houver conflito de interesses, comunicando a situação à chefia imediata;
- V. Tratar a todos com respeito, urbanidade e igualdade, sem distinções ou privilégios;
- VI. Executar suas atividades com objetividade, diligência, dedicação e eficiência, visando à qualidade na prestação dos serviços públicos;
- VII. Cumprir as normas legais e regulamentos internos, promovendo a conformidade administrativa;
- VIII. Preservar e utilizar adequadamente os recursos e o patrimônio público, evitando desperdícios;
- IX. Zelar pelo bom uso, conservação e gestão do patrimônio público e dos recursos disponibilizados para o exercício de suas atribuições;
- X. Ser assíduo e pontual, contribuindo para a eficiência e continuidade do serviço público;
- XI. Comunicar imediatamente à chefia superior qualquer ato ou fato contrário ao interesse público ou à legislação vigente;

Rejeitar e denunciar ofertas de vantagem indevida ou qualquer prática ilícita;

- XII. Manter-se atualizado em relação às legislações, procedimentos administrativos e inovações tecnológicas relacionadas às suas atividades;
- XIII. Promover a sustentabilidade no uso de recursos públicos e o cuidado com o meio ambiente;
- XIV. Colaborar com órgãos de controle interno e externo, contribuindo para a transparência e a apuração de denúncias;
- XV. Preservar a neutralidade no exercício de suas funções, abstenendo-se de influências político-partidárias, ideológicas ou religiosas que possam comprometer a imparcialidade;
- XVI. Empenhar-se em seu desenvolvimento profissional, mantendo-se atualizado quanto a novos métodos, técnicas e normas de trabalho aplicáveis a sua área de atuação;
- XVII. Disseminar, no ambiente de trabalho, as informações e os conhecimentos obtidos em razão de treinamentos ou de exercício profissional que possam contribuir para a eficiência dos trabalhos realizados pelos demais servidores;
- XVIII. Buscar constantemente o aprimoramento de suas habilidades comunicativas, por meio de treinamentos e de capacitações, a fim de aperfeiçoar a qualidade do atendimento prestado aos cidadãos;
- XIX. Incentivar outros agentes públicos a atuar de forma ética e de modo a assegurar a credibilidade da instituição;
- XX. Zelar pela boa imagem, reputação e prestígio do DETRAN, agindo com lealdade e responsabilidade em todas as circunstâncias;
- XXI. Prestar contas de sua gestão e de sua atuação, conforme exigido, garantindo a responsabilidade e a transparência administrativa e oferecer toda a colaboração ao seu alcance;
- XXII. Respeitar a hierarquia, cumprindo ordens superiores, exceto as manifestações legais, que deverão ser comunicadas à autoridade competente;
- XXIII. Fazer-se acompanhar de outro agente público do órgão, sempre que possível, ao participar de encontros profissionais com pessoas, instituições públicas ou privadas que tenham algum interesse junto ao DETRAN, devendo sempre que possível, registrar os assuntos tratados em ata ou documento equivalente;
- XXIV. Colaborar para a construção e manutenção de um ambiente de trabalho seguro e em conformidade com as normas da segurança da informação, comunicação e proteção de dados;
- XXV. Considerar a segurança da informação, comunicação e proteção de dados pessoais como uma prioridade e levar isso em consideração em todas as atividades da instituição e;
- XXVI. Reportar imediatamente qualquer incidente de segurança da informação, comunicação e violações de dados que tiver conhecimento, utilizando para isso os canais de comunicação estabelecidos.
- XXVII. Zelar pelo cumprimento deste Código de Conduta, contribuindo para a manutenção da ética e da integridade institucional.

Art. 9º São condutas incompatíveis com os princípios, valores e diretrizes estabelecidos neste Código:

- I. Praticar atos que atentem contra a honra, a dignidade de sua função pública, os compromissos éticos assumidos neste Código e os valores institucionais;
- II. Utilizar o cargo, emprego ou função, bem como facilidades, amizades, tempo, posição e influências, para obter qualquer favorecimento, seja para si ou para outrem;
- III. Prejudicar deliberadamente a reputação de outros servidores

- públicos ou de cidadãos que dependam de seus serviços;
- IV. Discriminar colegas de trabalho, superiores, subordinados ou quaisquer pessoas com quem se relacione em virtude do cargo ou função, por motivo de preconceito ou distinção de raça, sexo, orientação sexual, nacionalidade, cor, idade, religião, visão política, posição social ou qualquer outra forma de discriminação;
- V. Adotar condutas que retardem ou impeçam o exercício de direitos de cidadãos, causando-lhes prejuízo material ou moral;
- VI. Praticar perseguição ou permitir que antipatias, simpatias ou interesses pessoais interfiram no atendimento ao público ou na relação com colegas;
- VII. Solicitar, provocar, sugerir ou receber qualquer tipo de ajuda financeira, gratificação, prêmio, comissão, doação ou vantagem de qualquer espécie, seja para si, familiares ou terceiros, em razão de suas atribuições;
- VIII. Realizar atos ou comportamentos que prejudiquem o bom andamento das atividades do órgão;
- IX. Ausentar-se do local de trabalho sem prévia autorização ou justificativa adequada;
- X. Apresentar-se ao serviço sem trajés adequados;
- XI. Utilizar vocabulários e atitudes incompatíveis com o ambiente de trabalho, gerando constrangimento para outrem;
- XII. Alterar, omitir ou falsificar documentos institucionais com o objetivo de beneficiar ou prejudicar terceiros;
- XIII. Induzir ou tentar induzir qualquer cidadão ao erro no atendimento de suas demandas junto ao DETRAN;
- XIV. Desviar servidores ou bens públicos para atender interesses particulares;
- XV. Retirar documentos, livros ou quaisquer bens do patrimônio do DETRAN sem autorização;
- XVI. Fazer uso de informações privilegiadas obtidas no âmbito do serviço, em benefício próprio ou de terceiros;
- XVII. Valer-se do cargo para obter proveito pessoal ou de outrem, em detrimento da dignidade da função pública;
- XVIII. Manifestar-se à imprensa em nome do DETRAN, sem prévia autorização da autoridade competente;
- XIX. Divulgar ou facilitar a divulgação de informações sigilosas ou privilegiadas em razão do cargo ou função, incluindo processos, relatórios, instruções, minutas ou outros documentos oficiais;
- XX. Praticar assédio moral ou sexual, por meio de palavras, gestos ou atitudes que constriam ou intimidem qualquer pessoa;
- XXI. Adotar condutas que criem ambiente hostil, ofensivo, discriminatório ou de intimidação no local de trabalho;
- XXII. Deixar de denunciar irregularidades ou ilícitos dos quais tenha ciência no exercício do cargo;
- XXIII. Utilizar veículos ou bens institucionais para finalidades não autorizadas ou de caráter particular;

CAPÍTULO VI – DO VESTUÁRIO NAS DEPENDÊNCIAS DO DETRAN

Art. 10. Aqueles que possuam vínculo com a autarquia, nos termos do art. 2º, deverão apresentar-se, desde o ingresso nas dependências do DETRAN, bem como em reuniões presenciais, eventos oficiais ou por videoconferências, com a vestimenta adequada ao exercício do cargo ou função, evitando o uso de vestuário ou adereços que comprometam a imagem institucional e a neutralidade profissional, tais como bermudas, roupas com transparências, entre outras incompatíveis com a formalidade do serviço público.

CAPÍTULO VII – DOS BRINDES

Art. 11. É vedado aceitar, para si ou para outrem, em razão do cargo, qualquer tipo de recompensa, vantagem ou benefício de qualquer natureza, seja de pessoa física ou jurídica, pública ou privada, que tenham interesse direto ou indireto em decisões vinculadas às suas atribuições.

Parágrafo único: Fica permitido aos agentes públicos do DETRAN e os demais integrantes indicados nesta Portaria aceitar brindes, desde que não possuam valor comercial significativo, considerados estes os itens distribuídos de forma generalizada, como cortesia, propaganda, divulgação habitual ou por ocasião de eventos especiais e datas comemorativas.

CAPÍTULO VIII - DA SEGURANÇA DA INFORMAÇÃO E PROPRIEDADE INTELECTUAL

Art. 12. É vedado aos agentes públicos do DETRAN e os demais integrantes indicados nesta Portaria fazer cópias, divulgar ou facilitar a divulgação de relatórios ou de quaisquer outros trabalhos ou documentos pertencentes ao DETRAN e ainda não publicados, inclusive estudos e pesquisas realizados no exercício do cargo, para utilização em fins estranhos aos seus objetivos ou à execução dos trabalhos a seu encargo, sem prévia autorização da autoridade competente:

CAPÍTULO IX - DOS DISPOSITIVOS DE PRIVACIDADE E PROTEÇÃO DE DADOS

Art. 13. É dever de todos os agentes públicos do DETRAN e os

demais integrantes indicados nesta Portaria, colaborar para a construção e manutenção de um ambiente de trabalho seguro e em conformidade com as normas de proteção de dados, assumindo as seguintes responsabilidades:

- I. atuar com integridade, respeito e responsabilidade no tratamento de dados pessoais, em conformidade com a Lei Geral de Proteção de Dados (LGPD) – Lei nº 13.709/2018 e as políticas internas da organização;
- II. considerar a proteção de dados pessoais como uma prioridade e levar isso em consideração em todas as atividades da instituição;
- III. participar, sempre que possível, dos treinamentos e capacitações oferecidos pela organização sobre proteção de dados pessoais e privacidade;
- IV. integrar comissões ou comitês de privacidade e proteção de dados pessoais ou colaborar com suas atividades, conforme lhes for solicitado;
- V. reportar imediatamente todos os incidentes de segurança e violações de dados que tiver conhecimento ao comitê de privacidade ou ao responsável designado, utilizando os canais de comunicação estabelecidos;
- VI. cooperar plenamente durante as avaliações periódicas de conformidade para verificar a aderência às políticas de proteção de dados pessoais e implementar as correções necessárias conforme indicado pelos auditores de conformidade;
- VII. conhecer e respeitar integralmente a política de privacidade e proteção de dados e a política de segurança da informação do DETRAN.

CAPÍTULO X - DO CONFLITO DE INTERESSES

Das Situações de Impedimento ou Suspeição dos agentes públicos do DETRAN/SC

Art. 14. Os agentes públicos do DETRAN e os demais integrantes indicados nesta Portaria deverão declarar-se impedidos ou suspeitos nas situações que possam afetar a independência ou imparcialidade no desempenho de suas atribuições, por meio de justificativa reduzida a termo, quando estiver presente conflito de interesses direto ou indireto e, ainda, nas hipóteses previstas em legislações correlatas.

CAPÍTULO XI - DOS CANAIS DE COMUNICAÇÃO E DENÚNCIA

Art. 15. As Condutas ou suspeitas de violação de qualquer item descrito neste Código deverão ser relatadas por meio dos canais oficiais de ouvidoria do Estado (www.ouvidoria.sc.gov.br) que remeterá as manifestações à ouvidoria seccional da Autarquia, para as devidas providências que se fizerem necessárias.

Art. 16. Não será admitida retaliação contra qualquer pessoa que relate o que acredita ser uma violação ao presente Código.

CAPÍTULO XII - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 17. Todo agente público que já esteja em exercício, ou venha a assumir cargo, emprego, função, ou que seja colocado à disposição no DETRAN, deverá assinar Termo de Compromisso ao Código de Conduta, conforme modelo constante do anexo II, e no que couber:

- I. Aos Credenciados, devendo assinar o Termo de Compromisso no momento do Credenciamento ou da sua renovação.
- II. Aos estagiários que prestem serviços no DETRAN, devendo ser assegurada a sua ciência;
- III. Aos Terceirizados e aos prestadores de serviços do DETRAN, devendo constar dispositivo específico nos editais e nos contratos celebrados sob a ciência e a responsabilidade da empresa contratada em sua observância.

Art. 18. O cumprimento deste Código é de responsabilidade individual de cada agente público, a quem cabe zelar pela ética e integridade no exercício de suas funções.

Art. 19. A violação das condutas previstas poderá configurar também em atos ilícitos de natureza penal, cível, disciplinar e de improbidade administrativa, cujo tratamento deverá ser feito de acordo com as respectivas normas vigentes.

Art. 20. O acompanhamento das condutas previstas neste Código será realizado pela Comissão de Ética do DETRAN, constituída por servidores públicos efetivos em exercício no órgão, a ser regulamentada em instrumento próprio.

Art. 21. As revisões do Código de Conduta ficam a cargo da Comissão de Ética do DETRAN, com o objetivo de acompanhar alterações legislativas, normativas ou atender às necessidades do DETRAN.

Art. 22. Na aplicação, interpretação e revisão deste Código deverão ser observadas as disposições do Código de Ética do Estado nos termos da Lei 17.715 de 2019.

Art. 23. Os casos omissos e as eventuais dúvidas acerca da aplicação deste Código serão dirimidas pela Comissão de Ética do DETRAN.

ANEXO II TERMO DE ADESÃO COMPROMISSO DE OBSERVÂNCIA AO CÓDIGO DE CONDUTA DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE SANTA CATARINA

Declaro que li e estou ciente e de acordo com as normas, políticas e práticas estabelecidas no Código de Conduta do DETRAN e comprometo-me a respeitá-las e cumpri-las integralmente.

Compreendo que o presente Código de Conduta reflete o compromisso com a dignidade, o decoro, o zelo, a eficácia e a consciência dos princípios morais que devem nortear o colaborador, sejam no exercício do cargo, função ou emprego, ou fora dele. E, ainda, que seus atos, comportamentos e atitudes devem ser direcionados para a preservação do serviço público.

Assumo, também, a responsabilidade de reportar ao DETRAN qualquer comportamento ou situação que esteja em desacordo com as normas, políticas e práticas estabelecidas neste Código.

A assinatura deste Termo de Adesão e Compromisso de Observância ao Código de Conduta é expressão de livre consentimento e concordância do cumprimento das normas, políticas e práticas estabelecidas.

Nome:

Matrícula:

Cod. Mat.: 1087670

PORTARIA N.º 634/DETRAN/PROJUR/2025, de 10/06/2025. O DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE SANTA CATARINA, autorizada por seu Presidente, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o processo eletrônico SGP-e DETRAN 27901/2025;
CONSIDERANDO o processo eletrônico SGP-e DETRAN 040826/2024;
CONSIDERANDO que a Administração Pública deve prezar pela eficiência, interesse público e a razoabilidade na prestação dos serviços públicos;
CONSIDERANDO o disposto na Resolução 789 do CONTRAN, de 2020;

CONSIDERANDO a Portaria 850/DETRAN/PROJUR/2024;
CONSIDERANDO o Edital de Chamamento Público Nº 05/2024/DETRAN/SC.

RESOLVE:

Art. 1º. RECRENCIAR a empresa CENTRO DE FORMACAO DE CONDUTORES NACOES BC LTDA, inscrita no CNPJ nº 29.657.670/0001-67, estabelecida no município de BALNEARIO CAMBORIU/SC, para a execução de atividades relativas à formação, qualificação, atualização e reciclagem de candidatos e condutores.
PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Maria De Fátima Martins

Coordenadora de Credenciamento

Cod. Mat.: 1087701

PORTARIA N.º 635/DETRAN/PROJUR/2025, de 10/06/2025. O DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE SANTA CATARINA, autorizada por seu Presidente no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO o processo eletrônico SGP-e DETRAN 70422/2025;
CONSIDERANDO o disposto na Lei Federal nº 12.977/2014;
CONSIDERANDO a Lei Estadual 17.901/2020;
CONSIDERANDO a Resolução CONTRAN nº 611/2016;

RESOLVE:

Art. 1º. Renovar o Credenciamento, pelo prazo de 05 (cinco) anos, a partir da data da publicação desta Portaria, da empresa RLF MOTORS AUTOPEÇAS LTDA, CNPJ nº 44.293.020/0001-73, estabelecida na RUA DOS ESTUDANTES, nº 330, Bairro: BOEHMERWALD, Município: JOINVILLE/SC, para o desempenho da atividade de desmontagem de veículos automotores terrestres.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Maria de Fátima Martins

Coordenadora de Credenciamento

Cod. Mat.: 1087725

PORTARIA Nº 636/DETRAN/PROJUR/2025 de 10/06/2025. O DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE SANTA CATARINA, autorizado por seu Presidente, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO o processo eletrônico SGP-e DETRAN 12851/2025;
CONSIDERANDO o disposto na Portaria n.º 0405/DETRAN/ASJUR/2019;

RESOLVE:

Art. 1º. RENOVAR O CREDENCIAMENTO pelo prazo de 05 (cinco) anos, a empresa BARBOSA PLACAS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 73.711.764/0001-69, estabelecida no município: BALNEÁRIO

CAMBORIÚ/SC, para o exercício da atividade de Estampadora de Placas de Identificação Veicular - EPIV.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Maria de Fatima Martins

Coordenadora de Credenciamento

Cod. Mat.: 1087730

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE PENALIDADE POR INFRAÇÃO DE TRÂNSITO N. 631/2025 - 8794

O Departamento Estadual de Trânsito de Santa Catarina - DETRAN/SC, em conformidade com as competências estabelecidas na Lei 9.503/97 - Código de Trânsito Brasileiro - CTB, e demais regulamentações do Conselho Nacional de Trânsito - CONTRAN, especialmente as Resoluções 900/2022 e 918/2022, tendo em vista que os autos de infração foram considerados regulares e consistentes, considerando que não foi interposta defesa da autuação ou pedido de advertência por escrito dentro do prazo legal ou que estes foram indeferidos ou não conhecidos, tendo sido cumprido o estabelecido no inciso II, parágrafo único, artigo 281 do CTB, NOTIFICA DA PENALIDADE de Multa referente à infração de trânsito os proprietários dos veículos ou infratores constantes no Edital da publicação nº 631/2025. O pagamento da multa poderá ser efetuado com desconto até o vencimento da notificação prevista no edital, por oitenta por cento de seu valor. Poderá ser interposto RECURSO perante a Junta Administrativa de Recursos de Infrações, até a data limite prevista neste edital, devendo, para tanto, apresentar requerimento devidamente preenchido de forma legível e assinado, acompanhado, no mínimo, dos seguintes documentos: a) cópia do auto de infração, ou desta notificação, ou de documento que conste a placa do veículo e o número do auto de infração; b) cópia da CNH ou outro documento de identificação oficial que comprove a assinatura do requerente ou procurador, se pessoa jurídica documento que comprove a representação; c) procuração quando for o caso; d) cópia do CRLV; e) original e/ou cópia de outros documentos que possam fazer prova ou colaborar para o esclarecimento dos fatos alegados. O recurso deverá ter somente 01 (um) auto de infração como objeto.

FORMULÁRIOS E ENDEREÇOS: Os formulários estão disponíveis no Portal do Detran/SC - <https://www.detran.sc.gov.br/infracoes/requerimento-de-recursos> e poderão ser encaminhados, no prazo estabelecido, via remessa postal para o endereço do DETRAN, ou entregues em qualquer de suas unidades administrativas existentes (endereços e telefones podem ser obtidos no site <https://www.detran.sc.gov.br/enderecos-e-contatos/ciretrans-citrans>).

INFRAÇÕES: A lista de autos de infração está disponível no Portal do Detran/SC - <https://consultas.detranet.sc.gov.br/Servicos/ConsultaEdital.asp>. O padrão de sequência de identificação dos dados das infrações encontrados no portal do Detran é: placa, número do auto de infração, data da infração, código da infração/desdobramento e data de vencimento da notificação (data limite).

RICARDO MIRANDA AVERSA

Presidente do DETRAN/SC

Cod. Mat.: 1087644

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DA AUTUAÇÃO POR INFRAÇÃO DE TRÂNSITO N. 630/2025 - 8794

O Departamento Estadual de Trânsito de Santa Catarina - DETRAN/SC, em conformidade com as competências estabelecidas na Lei 9.503/97 - Código de Trânsito Brasileiro - CTB, e demais regulamentações do Conselho Nacional de Trânsito - CONTRAN, especialmente as Resoluções 900/2022 e 918/2022, tendo em vista que os autos de infração foram considerados regulares e consistentes, tendo sido cumprido o estabelecido no inciso II, parágrafo único, artigo 281 do CTB, NOTIFICA DA AUTUAÇÃO e/ou infratores dos veículos relacionados no edital da publicação nº 630/2025, podendo ser interposta a DEFESA DA AUTUAÇÃO até a data indicada no mesmo edital, junto a qualquer unidade administrativa do DETRAN/SC, devendo, para tanto, apresentar requerimento devidamente preenchido de forma legível e assinado, acompanhado, no mínimo, dos seguintes documentos: a) cópia do auto de infração, ou desta notificação, ou de documento que conste a placa do veículo e o número do auto de infração; b) cópia da CNH ou outro documento de identificação oficial que comprove a assinatura do requerente ou procurador, se pessoa jurídica documento que comprove a representação; c) procuração quando for o caso; d) cópia do CRLV; e) original e/ou cópia de outros documentos que possam fazer prova ou colaborar para o esclarecimento dos fatos alegados. A defesa deverá ter somente um auto de infração como objeto. **IDENTIFICAÇÃO DO CONDUCTOR INFRATOR:** 1) Caso o proprietário do veículo não seja o infrator, nos termos do art. 257 do CTB, poderá identificá-lo ao DETRAN/SC, até a data limite prevista neste edital. Para tanto deverá preencher formulário próprio (disponível no portal - <https://www.detran.sc.gov.br/infracoes/requerimento-de-recursos>) acompanhado dos seguintes documentos: **CONDUCTOR INFRATOR:** a) Cópia reprográfica legível do documento de habilitação quando habilitado e/ou documento de identificação oficial. b) Para condutor estrangeiro, além dos documentos previstos no item anterior, anexar

comprovante da data de entrada no Brasil. PROPRIETÁRIO DO VEÍCULO: c) Cópia reprográfica legível do documento de identificação oficial com fotografia e assinatura; d) Cópia do CRLV; e) Se o proprietário ou o condutor infrator possuir um representante legal, este deverá juntar o documento que comprove a representação (contrato social, procuração etc) e documento oficial de identificação com assinatura e foto; f) Se o proprietário for pessoa jurídica e não tenha sido possível a coleta da assinatura do condutor infrator, além dos documentos previstos nos itens anteriores, deverá ser anexado ao formulário cópia de documento em que conste cláusula de responsabilidade por infrações cometidas pelo condutor e comprovante da posse do veículo no momento do cometimento da infração; g) Se o proprietário é Órgão ou Entidade Pública, e não tenha sido possível a coleta da assinatura do condutor infrator, além dos documentos previstos nos itens anteriores, deverá ser anexado ao formulário o ofício do representante legal do órgão ou entidade identificando o condutor infrator, acompanhado de cópia de documento que comprove a condução do veículo no momento da infração. 2) Tratando-se de veículo de propriedade de pessoa jurídica ou leasing, será obrigatória a identificação do condutor infrator, sob pena de, não o fazendo, incorrer nas consequências definidas nos §§ 7 e 8 do art. 257 do Código de Trânsito Brasileiro CTB. 3) A indicação do condutor infrator somente será acatada e produzirá efeitos legais se: o formulário estiver corretamente preenchido, sem rasuras, com as assinaturas originais do condutor e proprietário do veículo; não estiver faltando os documentos solicitados; o requerente tiver legitimidade; e não estiver fora do prazo. O requerente é responsável penal, civil e administrativamente pela veracidade das informações e dos documentos fornecidos. FORMULÁRIOS E ENDEREÇOS: Os formulários estão disponíveis no Portal do Detran/SC - <https://www.detran.sc.gov.br/infracoes/> requerimento-de-recursos e poderão ser encaminhados, no prazo estabelecido, via remessa postal para o endereço do DETRAN, ou entregues em qualquer de suas unidades administrativas existentes (endereços e telefones podem ser obtidos no sítio <https://www.detran.sc.gov.br/enderecos-e-contatos/ciretrans-citrans>). INFRAÇÕES: A lista de autos de infração está disponível no Portal do Detran/SC - <https://consultas.detranet.sc.gov.br/Servicos/ConsultaEdital.asp>. O padrão de sequência de identificação dos dados das infrações encontrados no portal do Detran é: placa, número do auto de infração, data da infração, código da infração/desdobramento e data de vencimento da notificação (data limite).

RICARDO MIRANDA AVERSA
Presidente do DETRAN/SC

Cod. Mat.: 1087645

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE INSTAURAÇÃO DE PROCESSO DE SUSPENSÃO DO DIREITO DE DIRIGIR 2229/2025 DIEGO ARCHER DE HARO, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de ARARANGUÁ, no uso de suas atribuições legais, com fundamento nos artigos 256, III, e 265 da Lei 9503/97 (Código de Trânsito Brasileiro) c/c art. 23 da Resolução 723/2018 do CONTRAN, faz saber a: MARIA APARECIDA HERMENEGILDO DOS SANTOS, portador(a) da CNH nº 06303318503, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 8089/2025 por infringência ao Art. 261, II do CTB; JAISON BATISTA DA SILVA, portador(a) da CNH nº 02942420253, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 8654/2025 por infringência ao Art. 261, II do CTB; EVELISE RAMOS TELLES, portador(a) da CNH nº 01567291085, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 8565/2025 por infringência ao Art. 261, II do CTB; MARIA APARECIDA HERMENEGILDO DOS SANTOS, portador(a) da CNH nº 06303318503, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 8088/2025 por infringência ao Art. 261, II do CTB. E, constando nos autos dos respectivos processos que os (as) condutores (as) se encontram em lugar incerto e não sabido, ficam, pelo presente Edital, NOTIFICADOS para, no prazo de 50 (cinquenta) dias contados da publicação deste, APRESENTAR DEFESA ESCRITA no órgão de registro de habilitação, situado na AV Sete de Setembro, 1030, Centro - ARARANGUÁ/SC - CEP: 88900015. Para ciência do infrator, é expedido o presente edital, a ser publicado no Diário Oficial do Estado de Santa Catarina. Ararangua, 10 de junho de 2025. DIEGO ARCHER DE HARO, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de ARARANGUÁ.

Cod. Mat.: 1087657

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE INSTAURAÇÃO DE PROCESSO DE SUSPENSÃO DO DIREITO DE DIRIGIR 2244/2025 DIEGO ARCHER DE HARO, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de ARARANGUÁ, no uso de suas atribuições legais, com fundamento nos artigos 256, III, e 265 da Lei 9503/97 (Código de Trânsito Brasileiro) c/c art. 23 da Resolução 723/2018 do CONTRAN, faz saber a: GABRIEL PACHECO GENEROSO, portador(a) da CNH nº 08153619958, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 9854/2025 por infringência ao Art. 261, I do CTB. E, constando nos autos dos respectivos processos que os (as) condutores (as) se encontram em lugar incerto e não sabido, ficam, pelo presente Edital, NOTIFICADOS para, no prazo de 50 (cinquenta) dias contados da publicação deste, APRESENTAR DEFESA ES-

CRITA no órgão de registro de habilitação, situado na AV Sete de Setembro, 1030, Centro - ARARANGUÁ/SC - CEP: 88900015. Para ciência do infrator, é expedido o presente edital, a ser publicado no Diário Oficial do Estado de Santa Catarina. Ararangua, 10 de junho de 2025. DIEGO ARCHER DE HARO, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de ARARANGUÁ.

Cod. Mat.: 1087658

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE DECISÃO DE PROCESSO DE SUSPENSÃO DO DIREITO DE DIRIGIR 2284/2025 DIEGO ARCHER DE HARO, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de ARARANGUÁ, no uso de suas atribuições legais, com fundamento nos artigos 256, III, e 265 da Lei 9503/97 (Código de Trânsito Brasileiro) c/c art. 23 da Resolução 723/2018 do CONTRAN, faz saber que, após esgotados os meios previstos para notificar o condutor penalizado, resolve I – SUSPENDER O DIREITO DE DIRIGIR de: DAMIAO DE SANTANA, portador(a) da CNH nº 04114145148, pelo prazo de 12 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 459/2025. Bem como, nos termos do art. 268, II do Código de Trânsito Brasileiro, submetê-los(as) frequência obrigatória em curso de reciclagem de 30hs, na forma presencial ou a distância, a ser realizado em instituição credenciada pelo DETRAN/SC e a exame teórico de reciclagem, a ser realizado presencialmente nas dependências de qualquer Circunscrição Regional de Trânsito do Estado de Santa Catarina mediante agendamento prévio. E, constando nos autos dos respectivos processos que os(as) condutores(as) penalizados(as) se encontram em lugar incerto e não sabido, ficam, pelo presente Edital, NOTIFICADOS para, no prazo de 50 (cinquenta) dias contados da publicação deste, interpor recurso a JARI ou entregar a Carteira Nacional de Habilitação, sendo que, caso o condutor penalizado não exerça o seu direito de defesa, 15 dias após o fim do prazo para interpor recurso será realizado o bloqueio da CNH e a respectiva anotação da data de início do cumprimento da penalidade imposta. Para ciência do infrator, é expedido o presente edital, a ser publicado no Diário Oficial do Estado de Santa Catarina. Ararangua, 10 de junho de 2025. DIEGO ARCHER DE HARO, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de ARARANGUÁ

Cod. Mat.: 1087659

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE INSTAURAÇÃO DE PROCESSO DE SUSPENSÃO DO DIREITO DE DIRIGIR 2348/2025 DIEGO ARCHER DE HARO, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de ARARANGUÁ, no uso de suas atribuições legais, com fundamento nos artigos 256, III, e 265 da Lei 9503/97 (Código de Trânsito Brasileiro) c/c art. 23 da Resolução 723/2018 do CONTRAN, faz saber a: ALVARO VICENTE DE SOUZA, portador(a) da CNH nº 00586386298, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 9341/2025 por infringência ao Art. 261, II do CTB; DIEIMES WILLIAM COELHO DOS SANTOS, portador(a) da CNH nº 06386381866, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 8417/2025 por infringência ao Art. 261, II do CTB; VAGNER OLIVEIRA DOS SANTOS, portador(a) da CNH nº 06608929707, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 8422/2025 por infringência ao Art. 261, II do CTB; DIONE ALEXSANDER RODRIGUES TEIXEIRA DA SILVA, portador(a) da CNH nº 06470103516, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 8655/2025 por infringência ao Art. 261, II do CTB; ELIMAR LEMOS DA SILVA, portador(a) da CNH nº 05858547805, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 10278/2025 por infringência ao Art. 261, II do CTB; MARCOS RENATO SURMINSKI, portador(a) da CNH nº 02101376309, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 11039/2025 por infringência ao Art. 261, II do CTB; SAMUEL DE SOUZA JOAO, portador(a) da CNH nº 06180120690, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 8414/2025 por infringência ao Art. 261, II do CTB; VALMIR ANTONIO GARIBALDI, portador(a) da CNH nº 01276390890, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 9342/2025 por infringência ao Art. 261, II do CTB; RAFAEL CARDOSO NASCIMENTO, portador(a) da CNH nº 08385673771, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 8656/2025 por infringência ao Art. 261, II do CTB; ANTONIO DE MELO, portador(a) da CNH nº 03277959742, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 8567/2025 por infringência ao Art. 261, II do CTB; ETINE MICON STIANI, portador(a) da CNH nº 06054791670, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 8889/2025 por infringência ao Art. 261, II do CTB. E, constando nos autos dos respectivos processos que os (as) condutores (as) se encontram em lugar incerto e não sabido, ficam, pelo presente Edital, NOTIFICADOS para, no prazo de 50 (cinquenta) dias contados da publicação deste, APRESENTAR DEFESA ESCRITA no órgão de registro de habilitação, situado na AV Sete de Setembro, 1030, Centro - ARARANGUÁ/SC - CEP: 88900015. Para ciência do infrator, é expedido o presente edital, a ser publicado no Diário Oficial do Estado de Santa Catarina. Ararangua, 10 de junho de 2025. DIEGO ARCHER DE HARO, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de ARARANGUÁ.

Cod. Mat.: 1087660

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE INSTAURAÇÃO DE PROCESSO DE SUSPENSÃO DO DIREITO DE DIRIGIR 2376/2025 DIEGO ARCHER DE HARO, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de ARARANGUÁ, no uso de suas atribuições legais, com fundamento nos artigos 256, III, e 265 da Lei 9503/97 (Código de Trânsito Brasileiro) c/c art. 23 da Resolução 723/2018 do CONTRAN, faz saber a: MANOEL FRANCISCO MACHADO MENDES, portador(a) da CNH nº 00711867473, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 8423/2025 por infringência ao Art. 261, I do CTB; HENRIQUE CARDOSO DA SILVA, portador(a) da CNH nº 08020928573, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 10396/2025 por infringência ao Art. 261, I do CTB; ALYSSON MOTA TOMAZ, portador(a) da CNH nº 06241630038, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 8899/2025 por infringência ao Art. 261, I do CTB; CRISTIANO DE SANTANA GOMES, portador(a) da CNH nº 04079820473, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 10397/2025 por infringência ao Art. 261, I do CTB; JOSUE PEREIRA DE JESUS, portador(a) da CNH nº 07220143383, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 8419/2025 por infringência ao Art. 261, I do CTB; VALDENIR DA ROLT, portador(a) da CNH nº 03037482773, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 11106/2025 por infringência ao Art. 261, I do CTB; JULIANO BIZ, portador(a) da CNH nº 04271703947, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 10391/2025 por infringência ao Art. 261, I do CTB. E, constando nos autos dos respectivos processos que os (as) condutores (as) se encontram em lugar incerto e não sabido, ficam, pelo presente Edital, NOTIFICADOS para, no prazo de 50 (cinquenta) dias contados da publicação deste, APRESENTAR DEFESA ESCRITA no órgão de registro de habilitação, situado na AV Sete de Setembro, 1030, Centro - ARARANGUÁ/SC - CEP: 88900015. Para ciência do infrator, é expedido o presente edital, a ser publicado no Diário Oficial do Estado de Santa Catarina. Ararangua, 10 de junho de 2025. DIEGO ARCHER DE HARO, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de ARARANGUÁ.

Cod. Mat.: 1087661

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE DECISÃO DE PROCESSO DE SUSPENSÃO DO DIREITO DE DIRIGIR 2438/2025 DIEGO ARCHER DE HARO, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de ARARANGUÁ, no uso de suas atribuições legais, com fundamento nos artigos 256, III, e 265 da Lei 9503/97 (Código de Trânsito Brasileiro) c/c art. 23 da Resolução 723/2018 do CONTRAN, faz saber que, após esgotados os meios previstos para notificar o condutor penalizado, resolve I – SUSPENDER O DIREITO DE DIRIGIR de: OSCAR DA PAZ EDUARDO, portador(a) da CNH nº 07479735100, pelo prazo de 2 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 3165/2025; ANDERSON VALNIER DOS SANTOS, portador(a) da CNH nº 06504900072, pelo prazo de 12 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 4078/2025; STEFANI DE FREITAS TISCOSKI, portador(a) da CNH nº 07357204817, pelo prazo de 12 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 4406/2025; PEDRO LUIS PEREIRA GONCALVES, portador(a) da CNH nº 08127374506, pelo prazo de 2 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 486/2025; ERONI MACHADO, portador(a) da CNH nº 00371244309, pelo prazo de 12 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 462/2025. Bem como, nos termos do art. 268, II do Código de Trânsito Brasileiro, submetê-los(as) frequência obrigatória em curso de reciclagem de 30hs, na forma presencial ou a distância, a ser realizado em instituição credenciada pelo DETRAN/SC e a exame teórico de reciclagem, a ser realizado presencialmente nas dependências de qualquer Circunscrição Regional de Trânsito do Estado de Santa Catarina mediante agendamento prévio. E, constando nos autos dos respectivos processos que os(as) condutores(as) penalizados(as) se encontram em lugar incerto e não sabido, ficam, pelo presente Edital, NOTIFICADOS para, no prazo de 50 (cinquenta) dias contados da publicação deste, interpor recurso a JARI ou entregar a Carteira Nacional de Habilitação, sendo que, caso o condutor penalizado não exerça o seu direito de defesa, 15 dias após o fim do prazo para interpor recurso será realizado o bloqueio da CNH e a respectiva anotação da data de início do cumprimento da penalidade imposta. Para ciência do infrator, é expedido o presente edital, a ser publicado no Diário Oficial do Estado de Santa Catarina. Ararangua, 10 de junho de 2025. DIEGO ARCHER DE HARO, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de ARARANGUÁ

Cod. Mat.: 1087662

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE DECISÃO DE PROCESSO DE SUSPENSÃO DO DIREITO DE DIRIGIR 2471/2025 DIEGO ARCHER DE HARO, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de ARARANGUÁ, no uso de suas atribuições legais, com fundamento nos artigos 256, III, e 265 da Lei 9503/97 (Código de Trânsito Brasileiro) c/c art. 23 da Resolução 723/2018 do CONTRAN, faz saber que, após esgotados os meios previstos para notificar o condutor penalizado, resolve

I – SUSPENDER O DIREITO DE DIRIGIR de: RENAN CEZAR FIN PRESTES, portador(a) da CNH nº 07924162011, pelo prazo de 10 MESES, por infringência ao Art. 261, I do CTB, em decorrência do processo administrativo 3172/2025; FERNANDO JOSE DIAS, portador(a) da CNH nº 03339939500, pelo prazo de 6 MESES, por infringência ao Art. 261, I do CTB, em decorrência do processo administrativo 1001/2025; NEURAIDE SOARES RIOS, portador(a) da CNH nº 05044764617, pelo prazo de 8 MESES, por infringência ao Art. 261, I do CTB, em decorrência do processo administrativo 2752/2025. Bem como, nos termos do art. 268, II do Código de Trânsito Brasileiro, submetê-los(as) frequência obrigatória em curso de reciclagem de 30hs, na forma presencial ou a distância, a ser realizado em instituição credenciada pelo DETRAN/SC e a exame teórico de reciclagem, a ser realizado presencialmente nas dependências de qualquer Circunscrição Regional de Trânsito do Estado de Santa Catarina mediante agendamento prévio. E, constando nos autos dos respectivos processos que os(as) condutores(as) penalizados(as) se encontram em lugar incerto e não sabido, ficam, pelo presente Edital, NOTIFICADOS para, no prazo de 50 (cinquenta) dias contados da publicação deste, interpor recurso a JARI ou entregar a Carteira Nacional de Habilitação, sendo que, caso o condutor penalizado não exerça o seu direito de defesa, 15 dias após o fim do prazo para interpor recurso será realizado o bloqueio da CNH e a respectiva anotação da data de início do cumprimento da penalidade imposta. Para ciência do infrator, é expedido o presente edital, a ser publicado no Diário Oficial do Estado de Santa Catarina. Araranguá, 10 de junho de 2025. DIEGO ARCHER DE HARO, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de ARARANGUÁ

Cod. Mat.: 1087663

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE DECISÃO DE PROCESSO DE SUSPENSÃO DO DIREITO DE DIRIGIR 2472/2025. LEONARDO MARCONDES MACHADO, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de ITUPORANGA, no uso de suas atribuições legais, com fundamento nos artigos 256, III, e 265 da Lei 9503/97 (Código de Trânsito Brasileiro) c/c art. 23 da Resolução 723/2018 do CONTRAN, faz saber que, após esgotados os meios previstos para notificar o condutor penalizado, resolve I – SUSPENDER O DIREITO DE DIRIGIR de: ESDRAS GONCALVES GRAMKOW, portador(a) da CNH nº 02134887542, pelo prazo de 8 MESES, por infringência ao Art. 261, I do CTB, em decorrência do processo administrativo 13808/2022; WORLEY XAVIER, portador(a) da CNH nº 00799302437, pelo prazo de 6 MESES, por infringência ao Art. 261, I do CTB, em decorrência do processo administrativo 3812/2025; FABIO JULIO HONORATO, portador(a) da CNH nº 01934317394, pelo prazo de 6 MESES, por infringência ao Art. 261, I do CTB, em decorrência do processo administrativo 6321/2022; OZIANA CARDOSO SANTOS DE QUEIROZ, portador(a) da CNH nº 06841944577, pelo prazo de 6 MESES, por infringência ao Art. 261, I do CTB, em decorrência do processo administrativo 3810/2025. Bem como, nos termos do art. 268, II do Código de Trânsito Brasileiro, submetê-los(as) frequência obrigatória em curso de reciclagem de 30hs, na forma presencial ou a distância, a ser realizado em instituição credenciada pelo DETRAN/SC e a exame teórico de reciclagem, a ser realizado presencialmente nas dependências de qualquer Circunscrição Regional de Trânsito do Estado de Santa Catarina mediante agendamento prévio. E, constando nos autos dos respectivos processos que os(as) condutores(as) penalizados(as) se encontram em lugar incerto e não sabido, ficam, pelo presente Edital, NOTIFICADOS para, no prazo de 50 (cinquenta) dias contados da publicação deste, interpor recurso a JARI ou entregar a Carteira Nacional de Habilitação, sendo que, caso o condutor penalizado não exerça o seu direito de defesa, 15 dias após o fim do prazo para interpor recurso será realizado o bloqueio da CNH e a respectiva anotação da data de início do cumprimento da penalidade imposta. Para ciência do infrator, é expedido o presente edital, a ser publicado no Diário Oficial do Estado de Santa Catarina. Ituporanga, 10 de junho de 2025. LEONARDO MARCONDES MACHADO, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de ITUPORANGA

Cod. Mat.: 1087694

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE INSTAURAÇÃO DE PROCESSO DE SUSPENSÃO DO DIREITO DE DIRIGIR 2205/2025 DIEGO PARMA, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de SÃO JOSÉ, no uso de suas atribuições legais, com fundamento nos artigos 256, III, e 265 da Lei 9503/97 (Código de Trânsito Brasileiro) c/c art. 23 da Resolução 723/2018 do CONTRAN, faz saber a: THAIS HELENA AIROSO, portador(a) da CNH nº 04620400809, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 7616/2025 por infringência ao Art. 261, II do CTB. E, constando nos autos dos respectivos processos que os (as) condutores (as) se encontram em lugar incerto e não sabido, ficam, pelo presente Edital, NOTIFICADOS para, no prazo de 50 (cinquenta) dias contados da publicação deste, APRESENTAR DEFESA ESCRITA no órgão de registro de habilitação, situado na Rod. BR-101, Km 207, Kobrasol - SAO JOSE/SC - CEP: 88103800. Para ciência do infrator, é expedido o presente edital, a ser publicado no Diário Oficial do Estado de

Santa Catarina. Sao Jose, 11 de junho de 2025. DIEGO PARMA, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de SÃO JOSÉ.

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE INSTAURAÇÃO DE PROCESSO DE SUSPENSÃO DO DIREITO DE DIRIGIR 2320/2025 DIEGO PARMA, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de SÃO JOSÉ, no uso de suas atribuições legais, com fundamento nos artigos 256, III, e 265 da Lei 9503/97 (Código de Trânsito Brasileiro) c/c art. 23 da Resolução 723/2018 do CONTRAN, faz saber a: OTAVIO SOARES FERREIRA, portador(a) da CNH nº 07334473049, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 8676/2025 por infringência ao Art. 261, II do CTB; PATRICK DA SILVA GEBAUER, portador(a) da CNH nº 03406002421, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 8678/2025 por infringência ao Art. 261, II do CTB; JHONIVAN ZIMMERMANN DA FONSECA, portador(a) da CNH nº 06958876150, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 8668/2025 por infringência ao Art. 261, II do CTB; HIGO RAMON RAMOS CAVALCANTE, portador(a) da CNH nº 04373855351, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 8674/2025 por infringência ao Art. 261, II do CTB; JHONIVAN ZIMMERMANN DA FONSECA, portador(a) da CNH nº 06958876150, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 8669/2025 por infringência ao Art. 261, II do CTB; WELLINGTON SALUSTRE, portador(a) da CNH nº 03959864335, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 26856/2024 por infringência ao Art. 261, II do CTB. E, constando nos autos dos respectivos processos que os (as) condutores (as) se encontram em lugar incerto e não sabido, ficam, pelo presente Edital, NOTIFICADOS para, no prazo de 50 (cinquenta) dias contados da publicação deste, APRESENTAR DEFESA ESCRITA no órgão de registro de habilitação, situado na Rod. BR-101, Km 207, Kobrasol - SAO JOSE/SC - CEP: 88103800. Para ciência do infrator, é expedido o presente edital, a ser publicado no Diário Oficial do Estado de Santa Catarina. Sao Jose, 11 de junho de 2025. DIEGO PARMA, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de SÃO JOSÉ.

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE INSTAURAÇÃO DE PROCESSO DE SUSPENSÃO DO DIREITO DE DIRIGIR 2235/2025 DIEGO PARMA, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de SÃO JOSÉ, no uso de suas atribuições legais, com fundamento nos artigos 256, III, e 265 da Lei 9503/97 (Código de Trânsito Brasileiro) c/c art. 23 da Resolução 723/2018 do CONTRAN, faz saber a: FLORENCE SILVA DOS SANTOS, portador(a) da CNH nº 06376056803, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 7622/2025 por infringência ao Art. 261, I do CTB. E, constando nos autos dos respectivos processos que os (as) condutores (as) se encontram em lugar incerto e não sabido, ficam, pelo presente Edital, NOTIFICADOS para, no prazo de 50 (cinquenta) dias contados da publicação deste, APRESENTAR DEFESA ESCRITA no órgão de registro de habilitação, situado na Rod. BR-101, Km 207, Kobrasol - SAO JOSE/SC - CEP: 88103800. Para ciência do infrator, é expedido o presente edital, a ser publicado no Diário Oficial do Estado de Santa Catarina. Sao Jose, 11 de junho de 2025. DIEGO PARMA, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de SÃO JOSÉ.

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE INSTAURAÇÃO DE PROCESSO DE SUSPENSÃO DO DIREITO DE DIRIGIR 2352/2025 DIEGO PARMA, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de SÃO JOSÉ, no uso de suas atribuições legais, com fundamento nos artigos 256, III, e 265 da Lei 9503/97 (Código de Trânsito Brasileiro) c/c art. 23 da Resolução 723/2018 do CONTRAN, faz saber a: JESSICA GABRIELA DA CUNHA, portador(a) da CNH nº 04433899609, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 8682/2025 por infringência ao Art. 261, I do CTB; MARCIO MARTINS JUNCKES, portador(a) da CNH nº 04392101798, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 8691/2025 por infringência ao Art. 261, I do CTB. E, constando nos autos dos respectivos processos que os (as) condutores (as) se encontram em lugar incerto e não sabido, ficam, pelo presente Edital, NOTIFICADOS para, no prazo de 50 (cinquenta) dias contados da publicação deste, APRESENTAR DEFESA ESCRITA no órgão de registro de habilitação, situado na Rod. BR-101, Km 207, Kobrasol - SAO JOSE/SC - CEP: 88103800. Para ciência do infrator, é expedido o presente edital, a ser publicado no Diário Oficial do Estado de Santa Catarina. Sao Jose, 11 de junho de 2025. DIEGO PARMA, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de SÃO JOSÉ.

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE DECISÃO DE PROCESSO DE SUSPENSÃO DO DIREITO DE DIRIGIR 2264/2025 DIEGO PARMA, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de SÃO JOSÉ, no uso de suas atribuições legais, com fundamento nos artigos 256, III, e 265 da Lei 9503/97 (Código de Trânsito Brasileiro) c/c art. 23 da Resolução 723/2018 do CONTRAN, faz saber que, após esgotados os meios previstos para notificar o condutor penalizado, resolve I – SUSPENDER O DIREITO DE DIRIGIR de: RONALDO SABINO, portador(a) da CNH nº 07178224020, pelo prazo de 12 MESES,

por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 5925/2022; EGON CANISIO CHRISTOFF, portador(a) da CNH nº 03463077284, pelo prazo de 12 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 31840/2024. Bem como, nos termos do art. 268, II do Código de Trânsito Brasileiro, submetê-los(as) frequência obrigatória em curso de reciclagem de 30hs, na forma presencial ou a distância, a ser realizado em instituição credenciada pelo DETRAN/SC e a exame teórico de reciclagem, a ser realizado presencialmente nas dependências de qualquer Circunscrição Regional de Trânsito do Estado de Santa Catarina mediante agendamento prévio. E, constando nos autos dos respectivos processos que os(as) condutores(as) penalizados(as) se encontram em lugar incerto e não sabido, ficam, pelo presente Edital, NOTIFICADOS para, no prazo de 50 (cinquenta) dias contados da publicação deste, interpor recurso a JARI ou entregar a Carteira Nacional de Habilitação, sendo que, caso o condutor penalizado não exerça o seu direito de defesa, 15 dias após o fim do prazo para interpor recurso será realizado o bloqueio da CNH e a respectiva anotação da data de início do cumprimento da penalidade imposta. Para ciência do infrator, é expedido o presente edital, a ser publicado no Diário Oficial do Estado de Santa Catarina. Sao Jose, 11 de junho de 2025. DIEGO PARMA, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de SÃO JOSÉ.

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE DECISÃO DE PROCESSO DE SUSPENSÃO DO DIREITO DE DIRIGIR 2411/2025 DIEGO PARMA, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de SÃO JOSÉ, no uso de suas atribuições legais, com fundamento nos artigos 256, III, e 265 da Lei 9503/97 (Código de Trânsito Brasileiro) c/c art. 23 da Resolução 723/2018 do CONTRAN, faz saber que, após esgotados os meios previstos para notificar o condutor penalizado, resolve I – SUSPENDER O DIREITO DE DIRIGIR de: JONATHAN HAMA-RANA DIAS, portador(a) da CNH nº 03669652693, pelo prazo de 12 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 235586/2023; VALDIR MANOEL DE SOUZA, portador(a) da CNH nº 03433964264, pelo prazo de 12 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 6114/2022; ADRIANO VALDIR MACHADO, portador(a) da CNH nº 02405723650, pelo prazo de 12 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 4605/2022; CALEBE DE ALMEIDA COELHO, portador(a) da CNH nº 02744223081, pelo prazo de 3 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 31040/2024; BIANKA PINHEIRO DE OLIVEIRA, portador(a) da CNH nº 05632139102, pelo prazo de 12 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 28787/2024; CRISTIANO VICENTE CARLOS, portador(a) da CNH nº 05536472760, pelo prazo de 12 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 5545/2022; FRANCISCO RODRIGUES DA CONCEICAO FILHO, portador(a) da CNH nº 04589739830, pelo prazo de 12 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 5127/2022; ALEXANDRE AUGUSTO DE OLIVEIRA HANSEL, portador(a) da CNH nº 01359028718, pelo prazo de 6 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 29782/2024; MARCIO JOSE RAIMUNDO, portador(a) da CNH nº 03343718211, pelo prazo de 3 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 26487/2024; ARLETE ISABETH SIQUEIRA, portador(a) da CNH nº 01529518184, pelo prazo de 8 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 28780/2024; EDENILSON MACHADO DA ROSA, portador(a) da CNH nº 04189815676, pelo prazo de 12 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 8133/2022; ADEMIR SILVEIRA JUNIOR, portador(a) da CNH nº 01749449302, pelo prazo de 12 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 243291/2023; DEGMAR MIRANDA JACINTO, portador(a) da CNH nº 06658149510, pelo prazo de 12 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 5759/2022; BERNARDO DO NASCIMENTO GOMES, portador(a) da CNH nº 06901439506, pelo prazo de 12 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 119073/2021; CESARIO FRANCISCO SPENGLER, portador(a) da CNH nº 04085112831, pelo prazo de 12 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 8131/2022; ALINE GABRIELA DA SILVA, portador(a) da CNH nº 04778237302, pelo prazo de 12 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 28788/2024; LUCIANO VALTER JOSE, portador(a) da CNH nº 02985154588, pelo prazo de 12 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 31017/2024; GETULIO CLEBER DE MATTOS, portador(a) da CNH nº 03680459866, pelo prazo de 12 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 4936/2022; TIAGO CORSETTI RIBEIRO, portador(a) da CNH nº 03120916281, pelo prazo de 12 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 26087/2024; JHON LENNON FERREIRA COSTA, portador(a) da CNH nº 06716185064, pelo prazo de 12 MESES,

por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 9095/2022; LORENA DUTRA, portador(a) da CNH nº 01019166054, pelo prazo de 12 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 2468/2022; RICARDO GOMES MARTINS, portador(a) da CNH nº 00623911227, pelo prazo de 12 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 9929/2022; JOAO VITOR MOURA SOUZA, portador(a) da CNH nº 07482065930, pelo prazo de 8 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 27951/2024. Bem como, nos termos do art. 268, II do Código de Trânsito Brasileiro, submetê-los(as) frequência obrigatória em curso de reciclagem de 30hs, na forma presencial ou a distância, a ser realizado em instituição credenciada pelo DETRAN/SC e a exame teórico de reciclagem, a ser realizado presencialmente nas dependências de qualquer Circunscrição Regional de Trânsito do Estado de Santa Catarina mediante agendamento prévio. E, constando nos autos dos respectivos processos que os(as) condutores(as) penalizados(as) se encontram em lugar incerto e não sabido, ficam, pelo presente Edital, NOTIFICADOS para, no prazo de 50 (cinquenta) dias contados da publicação deste, interpor recurso a JARI ou entregar a Carteira Nacional de Habilitação, sendo que, caso o condutor penalizado não exerça o seu direito de defesa, 15 dias após o fim do prazo para interpor recurso será realizado o bloqueio da CNH e a respectiva anotação da data de início do cumprimento da penalidade imposta. Para ciência do infrator, é expedido o presente edital, a ser publicado no Diário Oficial do Estado de Santa Catarina. Sao Jose, 11 de junho de 2025. DIEGO PARMA, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de SÃO JOSÉ.

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE DECISÃO DE PROCESSO DE SUSPENSÃO DO DIREITO DE DIRIGIR 2448/2025 DIEGO PARMA, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de SÃO JOSÉ, no uso de suas atribuições legais, com fundamento nos artigos 256, III, e 265 da Lei 9503/97 (Código de Trânsito Brasileiro) c/c art. 23 da Resolução 723/2018 do CONTRAN, faz saber que, após esgotados os meios previstos para notificar o condutor penalizado, resolve I – SUSPENDER O DIREITO DE DIRIGIR de: JAMIR CESAR COELHO, portador(a) da CNH nº 01987553520, pelo prazo de 9 MESES, por infringência ao Art. 261, I do CTB, em decorrência do processo administrativo 30490/2024; CARLOS ALBERTO DOS SANTOS, portador(a) da CNH nº 03359214296, pelo prazo de 3 MESES, por infringência ao Art. 261, I do CTB, em decorrência do processo administrativo 26502/2024; ARLINDO BROERING, portador(a) da CNH nº 02784728629, pelo prazo de 3 MESES, por infringência ao Art. 261, I do CTB, em decorrência do processo administrativo 35872/2024; GUSTAVO BERNARDES SOUZA, portador(a) da CNH nº 06596933644, pelo prazo de 1 MES, por infringência ao Art. 261, I do CTB, em decorrência do processo administrativo 32965/2024; GIOVANI JORGE GRAPE, portador(a) da CNH nº 05645881576, pelo prazo de 7 MESES, por infringência ao Art. 261, I do CTB, em decorrência do processo administrativo 27957/2024; JONATHAS CORREIA RODRIGUES, portador(a) da CNH nº 05510407128, pelo prazo de 1 MES, por infringência ao Art. 261, I do CTB, em decorrência do processo administrativo 37913/2024; JOSE RICARDO DEEKE, portador(a) da CNH nº 01857104099, pelo prazo de 1 MES, por infringência ao Art. 261, I do CTB, em decorrência do processo administrativo 29131/2024; ROGER BITENCOURT VENTURA, portador(a) da CNH nº 06938824834, pelo prazo de 3 MESES, por infringência ao Art. 261, I do CTB, em decorrência do processo administrativo 34568/2024; ANDRE LUIZ DOS SANTOS, portador(a) da CNH nº 04311558500, pelo prazo de 2 MESES, por infringência ao Art. 261, I do CTB, em decorrência do processo administrativo 29136/2024. Bem como, nos termos do art. 268, II do Código de Trânsito Brasileiro, submetê-los(as) frequência obrigatória em curso de reciclagem de 30hs, na forma presencial ou a distância, a ser realizado em instituição credenciada pelo DETRAN/SC e a exame teórico de reciclagem, a ser realizado presencialmente nas dependências de qualquer Circunscrição Regional de Trânsito do Estado de Santa Catarina mediante agendamento prévio. E, constando nos autos dos respectivos processos que os(as) condutores(as) penalizados(as) se encontram em lugar incerto e não sabido, ficam, pelo presente Edital, NOTIFICADOS para, no prazo de 50 (cinquenta) dias contados da publicação deste, interpor recurso a JARI ou entregar a Carteira Nacional de Habilitação, sendo que, caso o condutor penalizado não exerça o seu direito de defesa, 15 dias após o fim do prazo para interpor recurso será realizado o bloqueio da CNH e a respectiva anotação da data de início do cumprimento da penalidade imposta. Para ciência do infrator, é expedido o presente edital, a ser publicado no Diário Oficial do Estado de Santa Catarina. Sao Jose, 11 de junho de 2025. DIEGO PARMA, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de SÃO JOSÉ.

Cod. Mat.: 1087696

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE INSTAURAÇÃO DE PROCESSO DE SUSPENSÃO DO DIREITO DE DIRIGIR 2133/2025 RODRIGO AISLON PERICO SILVA MOURA, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de CHAPECÓ, no uso de suas atribuições legais, com fundamento nos artigos 256, III, e 265 da Lei 9503/97 (Código de Trânsito Brasi-

leiro) c/c art. 23 da Resolução 723/2018 do CONTRAN, faz saber a: LAURI ZANATTA, portador(a) da CNH nº 03206152030, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 8526/2025 por infringência ao Art. 261, II do CTB; ANDRE PUTTON, portador(a) da CNH nº 07279647535, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 8704/2025 por infringência ao Art. 261, II do CTB. E, constando nos autos dos respectivos processos que os (as) condutores (as) se encontram em lugar incerto e não sabido, ficam, pelo presente Edital, NOTIFICADOS para, no prazo de 50 (cinquenta) dias contados da publicação deste, APRESENTAR DEFESA ESCRITA no órgão de registro de habilitação, situado na Rua Uruguai, 39 D, CENTRO - CHAPECÓ/SC - CEP: 89802500. Para ciência do infrator, é expedido o presente edital, a ser publicado no Diário Oficial do Estado de Santa Catarina. Chapeco, 10 de junho de 2025. RODRIGO AISLON PERICO SILVA MOURA, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de CHAPECÓ.

Cod. Mat.: 1087702

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE INSTAURAÇÃO DE PROCESSO DE SUSPENSÃO DO DIREITO DE DIRIGIR 2224/2025 RODRIGO AISLON PERICO SILVA MOURA, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de CHAPECÓ, no uso de suas atribuições legais, com fundamento nos artigos 256, III, e 265 da Lei 9503/97 (Código de Trânsito Brasileiro) c/c art. 23 da Resolução 723/2018 do CONTRAN, faz saber a: ANDERSON BORGES DE ALMEIDA, portador(a) da CNH nº 07572111640, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 8701/2025 por infringência ao Art. 261, II do CTB; ADONIS DA SILVA, portador(a) da CNH nº 05674395727, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 8708/2025 por infringência ao Art. 261, II do CTB; ESEQUIEL GOMES FERREIRA, portador(a) da CNH nº 05237661300, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 8572/2025 por infringência ao Art. 261, II do CTB; ADONIS DA SILVA, portador(a) da CNH nº 05674395727, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 8709/2025 por infringência ao Art. 261, II do CTB; JAIME GARMUS, portador(a) da CNH nº 02907249976, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 8697/2025 por infringência ao Art. 261, II do CTB; LAZARO RODRIGUES DO NASCIMENTO, portador(a) da CNH nº 05365849201, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 9613/2025 por infringência ao Art. 261, II do CTB; JULIO CESAR BONET, portador(a) da CNH nº 01250258037, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 8702/2025 por infringência ao Art. 261, II do CTB; JOAO VICTOR BONOMETTI CAUMO, portador(a) da CNH nº 07476567760, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 8619/2025 por infringência ao Art. 261, II do CTB; ROSANGELA FERREIRA ANTUNES, portador(a) da CNH nº 02551727249, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 8617/2025 por infringência ao Art. 261, II do CTB; WAGNER CARLOS BERGOZZA NOTTE, portador(a) da CNH nº 06980391026, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 8598/2025 por infringência ao Art. 261, II do CTB; MARIA EUGENIA PALMA BRITO, portador(a) da CNH nº 08625197907, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 9614/2025 por infringência ao Art. 261, II do CTB; LAURA CAROLINA DA SILVA, portador(a) da CNH nº 07443105503, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 8696/2025 por infringência ao Art. 261, II do CTB; GUSTAVO MOREIRA BENVENUTTI, portador(a) da CNH nº 07213695425, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 8578/2025 por infringência ao Art. 261, II do CTB. E, constando nos autos dos respectivos processos que os (as) condutores (as) se encontram em lugar incerto e não sabido, ficam, pelo presente Edital, NOTIFICADOS para, no prazo de 50 (cinquenta) dias contados da publicação deste, APRESENTAR DEFESA ESCRITA no órgão de registro de habilitação, situado na Rua Uruguai, 39 D, CENTRO - CHAPECÓ/SC - CEP: 89802500. Para ciência do infrator, é expedido o presente edital, a ser publicado no Diário Oficial do Estado de Santa Catarina. Chapeco, 10 de junho de 2025. RODRIGO AISLON PERICO SILVA MOURA, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de CHAPECÓ.

Cod. Mat.: 1087705

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE INSTAURAÇÃO DE PROCESSO DE SUSPENSÃO DO DIREITO DE DIRIGIR 2344/2025 RODRIGO AISLON PERICO SILVA MOURA, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de CHAPECÓ, no uso de suas atribuições legais, com fundamento nos artigos 256, III, e 265 da Lei 9503/97 (Código de Trânsito Brasileiro) c/c art. 23 da Resolução 723/2018 do CONTRAN, faz saber a: DANIEL ALEJANDRO TOLEDO RODRIGUEZ, portador(a) da CNH nº 09000149957, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 10476/2025 por infringência ao Art. 261, II do CTB; BIANCA SODER WOLSCHICK, portador(a) da CNH nº 06987618280, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 9036/2025 por infringência ao Art. 261, II do CTB; LUCAS DE SOUSA SILVA, portador(a) da CNH nº 07926199788, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 10475/2025 por infringência ao Art. 261, II do CTB; WILNER DELICE, portador(a) da CNH nº 06993507385, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 10478/2025 por infringência ao Art. 261, II

do CTB. E, constando nos autos dos respectivos processos que os (as) condutores (as) se encontram em lugar incerto e não sabido, ficam, pelo presente Edital, NOTIFICADOS para, no prazo de 50 (cinquenta) dias contados da publicação deste, APRESENTAR DEFESA ESCRITA no órgão de registro de habilitação, situado na Rua Uruguai, 39 D, CENTRO - CHAPECÓ/SC - CEP: 89802500. Para ciência do infrator, é expedido o presente edital, a ser publicado no Diário Oficial do Estado de Santa Catarina. Chapeco, 10 de junho de 2025. RODRIGO AISLON PERICO SILVA MOURA, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de CHAPECÓ.

Cod. Mat.: 1087706

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE INSTAURAÇÃO DE PROCESSO DE SUSPENSÃO DO DIREITO DE DIRIGIR 2150/2025 RODRIGO AISLON PERICO SILVA MOURA, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de CHAPECÓ, no uso de suas atribuições legais, com fundamento nos artigos 256, III, e 265 da Lei 9503/97 (Código de Trânsito Brasileiro) c/c art. 23 da Resolução 723/2018 do CONTRAN, faz saber a: FERNANDO ROBERTO REHBEIN, portador(a) da CNH nº 01214528901, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 8379/2025 por infringência ao Art. 261, I do CTB. E, constando nos autos dos respectivos processos que os (as) condutores (as) se encontram em lugar incerto e não sabido, ficam, pelo presente Edital, NOTIFICADOS para, no prazo de 50 (cinquenta) dias contados da publicação deste, APRESENTAR DEFESA ESCRITA no órgão de registro de habilitação, situado na Rua Uruguai, 39 D, CENTRO - CHAPECÓ/SC - CEP: 89802500. Para ciência do infrator, é expedido o presente edital, a ser publicado no Diário Oficial do Estado de Santa Catarina. Chapeco, 10 de junho de 2025. RODRIGO AISLON PERICO SILVA MOURA, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de CHAPECÓ.

Cod. Mat.: 1087709

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE INSTAURAÇÃO DE PROCESSO DE SUSPENSÃO DO DIREITO DE DIRIGIR 2234/2025 RODRIGO AISLON PERICO SILVA MOURA, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de CHAPECÓ, no uso de suas atribuições legais, com fundamento nos artigos 256, III, e 265 da Lei 9503/97 (Código de Trânsito Brasileiro) c/c art. 23 da Resolução 723/2018 do CONTRAN, faz saber a: ANTONIO LEVAK, portador(a) da CNH nº 01945618108, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 8373/2025 por infringência ao Art. 261, I do CTB; FLAVIO VICARI, portador(a) da CNH nº 01904137964, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 8383/2025 por infringência ao Art. 261, I do CTB; JUAN CARLO RODRIGUES DOS REIS, portador(a) da CNH nº 07087373460, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 8361/2025 por infringência ao Art. 261, I do CTB; LUIS DANIEL BELLO LEON, portador(a) da CNH nº 08193395808, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 9483/2025 por infringência ao Art. 261, I do CTB; GISELE CECON DOS SANTOS, portador(a) da CNH nº 04065058367, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 8974/2025 por infringência ao Art. 261, I do CTB. E, constando nos autos dos respectivos processos que os (as) condutores (as) se encontram em lugar incerto e não sabido, ficam, pelo presente Edital, NOTIFICADOS para, no prazo de 50 (cinquenta) dias contados da publicação deste, APRESENTAR DEFESA ESCRITA no órgão de registro de habilitação, situado na Rua Uruguai, 39 D, CENTRO - CHAPECÓ/SC - CEP: 89802500. Para ciência do infrator, é expedido o presente edital, a ser publicado no Diário Oficial do Estado de Santa Catarina. Chapeco, 10 de junho de 2025. RODRIGO AISLON PERICO SILVA MOURA, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de CHAPECÓ.

Cod. Mat.: 1087710

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE INSTAURAÇÃO DE PROCESSO DE SUSPENSÃO DO DIREITO DE DIRIGIR 2373/2025 RODRIGO AISLON PERICO SILVA MOURA, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de CHAPECÓ, no uso de suas atribuições legais, com fundamento nos artigos 256, III, e 265 da Lei 9503/97 (Código de Trânsito Brasileiro) c/c art. 23 da Resolução 723/2018 do CONTRAN, faz saber a: GIOVANE FIGLERSKI, portador(a) da CNH nº 07443889760, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 8976/2025 por infringência ao Art. 261, I do CTB; JESSICA MAIARA RIBEIRO DA SILVA HUBNER, portador(a) da CNH nº 05399253900, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 8953/2025 por infringência ao Art. 261, I do CTB; LUCAS MEZZALIRA DE OLIVEIRA, portador(a) da CNH nº 07881074180, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 10451/2025 por infringência ao Art. 261, I do CTB; EDUARDO LANZARIN DO AMARANTE, portador(a) da CNH nº 03042310730, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 10470/2025 por infringência ao Art. 261, I do CTB; ALEX BORSOI, portador(a) da CNH nº 03615031095, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 9967/2025 por infringência ao Art. 261, I do CTB; VILSIONY MARCELO DE AZEVEDO, portador(a) da CNH nº 02495942216, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 8972/2025 por infringência ao Art. 261, I do CTB; EDIRLEI APARECIDA DE LIMA, portador(a) da CNH

nº 05909711930, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 8958/2025 por infringência ao Art. 261, I do CTB; INAYA ZIMMER, portador(a) da CNH nº 07566889114, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 8942/2025 por infringência ao Art. 261, I do CTB; EMANUEL LUCAS NAZZARI, portador(a) da CNH nº 07443890171, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 8961/2025 por infringência ao Art. 261, I do CTB; MARCELO DE JESUS GRANDO, portador(a) da CNH nº 02069875288, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 8943/2025 por infringência ao Art. 261, I do CTB; FABIANE PRADO, portador(a) da CNH nº 05479671817, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 10453/2025 por infringência ao Art. 261, I do CTB; LEANDRO SILVEIRA DOS SANTOS, portador(a) da CNH nº 03586235651, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 10469/2025 por infringência ao Art. 261, I do CTB; FERNANDO CARLOS ALBERTI, portador(a) da CNH nº 04273027793, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 8967/2025 por infringência ao Art. 261, I do CTB; RENAN KLEIN, portador(a) da CNH nº 05713420227, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 10454/2025 por infringência ao Art. 261, I do CTB; ANTONIO RIBEIRO PAZ, portador(a) da CNH nº 01458203109, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 10463/2025 por infringência ao Art. 261, I do CTB; BRAULIO EBELINY, portador(a) da CNH nº 02463174070, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 9482/2025 por infringência ao Art. 261, I do CTB; GIZELE MENDONCA SOUZA, portador(a) da CNH nº 06200377874, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 8963/2025 por infringência ao Art. 261, I do CTB. E, constando nos autos dos respectivos processos que os (as) condutores (as) se encontram em lugar incerto e não sabido, ficam, pelo presente Edital, NOTIFICADOS para, no prazo de 50 (cinquenta) dias contados da publicação deste, APRESENTAR DEFESA ESCRITA no órgão de registro de habilitação, situado na Rua Uruguai, 39 D, CENTRO - CHAPECÓ/SC - CEP: 89802500. Para ciência do infrator, é expedido o presente edital, a ser publicado no Diário Oficial do Estado de Santa Catarina. Chapeco, 10 de junho de 2025. RODRIGO AISLON PERICO SILVA MOURA, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de CHAPECÓ.

Cod. Mat.: 1087714

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE DECISÃO DE PROCESSO DE SUSPENSÃO DO DIREITO DE DIRIGIR 2164/2025 RODRIGO AISLON PERICO SILVA MOURA, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de CHAPECÓ, no uso de suas atribuições legais, com fundamento nos artigos 256, III, e 265 da Lei 9503/97 (Código de Trânsito Brasileiro) c/c art. 23 da Resolução 723/2018 do CONTRAN, faz saber que, após esgotados os meios previstos para notificar o condutor penalizado, resolve I – SUSPENDER O DIREITO DE DIRIGIR de: EDUARDO FORALOSSO LUCCA, portador(a) da CNH nº 07416553517, pelo prazo de 2 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 973/2025; EVANDRA FINATTO MORAES, portador(a) da CNH nº 06185428451, pelo prazo de 2 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 1072/2025; WILLIAN BARZOTTO, portador(a) da CNH nº 06125772356, pelo prazo de 12 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 39554/2024; DARLAN RICARDO MAGGIONI, portador(a) da CNH nº 01514180319, pelo prazo de 2 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 39559/2024. Bem como, nos termos do art. 268, II do Código de Trânsito Brasileiro, submetê-los(as) frequência obrigatória em curso de reciclagem de 30hs, na forma presencial ou a distância, a ser realizado em instituição credenciada pelo DETRAN/SC e a exame teórico de reciclagem, a ser realizado presencialmente nas dependências de qualquer Circunscrição Regional de Trânsito do Estado de Santa Catarina mediante agendamento prévio. E, constando nos autos dos respectivos processos que os(as) condutores(as) penalizados(as) se encontram em lugar incerto e não sabido, ficam, pelo presente Edital, NOTIFICADOS para, no prazo de 50 (cinquenta) dias contados da publicação deste, interpor recurso a JARI ou entregar a Carteira Nacional de Habilitação, sendo que, caso o condutor penalizado não exerça o seu direito de defesa, 15 dias após o fim do prazo para interpor recurso será realizado o bloqueio da CNH e a respectiva anotação da data de início do cumprimento da penalidade imposta. Para ciência do infrator, é expedido o presente edital, a ser publicado no Diário Oficial do Estado de Santa Catarina. Chapeco, 10 de junho de 2025. RODRIGO AISLON PERICO SILVA MOURA, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de CHAPECÓ

Cod. Mat.: 1087715

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE DECISÃO DE PROCESSO DE SUSPENSÃO DO DIREITO DE DIRIGIR 2187/2025 RODRIGO AISLON PERICO SILVA MOURA, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de CHAPECÓ, no uso de suas atribuições legais, com fundamento nos artigos 256, III, e 265 da Lei 9503/97 (Código de Trânsito Brasileiro) c/c art. 23 da Resolução 723/2018 do CONTRAN, faz saber que, após esgotados os meios previstos para notificar

o condutor penalizado, resolve I – SUSPENDER O DIREITO DE DIRIGIR de: CLEUSIANA TAMANHO ANHAIA, portador(a) da CNH nº 03856981267, pelo prazo de 6 MESES, por infringência ao Art. 261, I do CTB, em decorrência do processo administrativo 72807/2022; RAFAEL PALOMBIT, portador(a) da CNH nº 04682893870, pelo prazo de 6 MESES, por infringência ao Art. 261, I do CTB, em decorrência do processo administrativo 32311/2024; LUIZ FRANCISCO RODRIGUES, portador(a) da CNH nº 00959666059, pelo prazo de 6 MESES, por infringência ao Art. 261, I do CTB, em decorrência do processo administrativo 595/2025. Bem como, nos termos do art. 268, II do Código de Trânsito Brasileiro, submetê-los(as) frequência obrigatória em curso de reciclagem de 30hs, na forma presencial ou a distância, a ser realizado em instituição credenciada pelo DETRAN/SC e a exame teórico de reciclagem, a ser realizado presencialmente nas dependências de qualquer Circunscrição Regional de Trânsito do Estado de Santa Catarina mediante agendamento prévio. E, constando nos autos dos respectivos processos que os(as) condutores(as) penalizados(as) se encontram em lugar incerto e não sabido, ficam, pelo presente Edital, NOTIFICADOS para, no prazo de 50 (cinquenta) dias contados da publicação deste, interpor recurso a JARI ou entregar a Carteira Nacional de Habilitação, sendo que, caso o condutor penalizado não exerça o seu direito de defesa, 15 dias após o fim do prazo para interpor recurso será realizado o bloqueio da CNH e a respectiva anotação da data de início do cumprimento da penalidade imposta. Para ciência do infrator, é expedido o presente edital, a ser publicado no Diário Oficial do Estado de Santa Catarina. Chapeco, 10 de junho de 2025. RODRIGO AISLON PERICO SILVA MOURA, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de CHAPECÓ

Cod. Mat.: 1087717

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE DECISÃO DE PROCESSO DE SUSPENSÃO DO DIREITO DE DIRIGIR 2280/2025 RODRIGO AISLON PERICO SILVA MOURA, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de CHAPECÓ, no uso de suas atribuições legais, com fundamento nos artigos 256, III, e 265 da Lei 9503/97 (Código de Trânsito Brasileiro) c/c art. 23 da Resolução 723/2018 do CONTRAN, faz saber que, após esgotados os meios previstos para notificar o condutor penalizado, resolve I – SUSPENDER O DIREITO DE DIRIGIR de: EDUARDO AUGUSTO AGNE BONAMIGO, portador(a) da CNH nº 02535565760, pelo prazo de 12 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 155307/2023; ANDERSON JUNIOR PEDROSO, portador(a) da CNH nº 05407211508, pelo prazo de 12 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 159769/2023; DIEISSON BORLINI, portador(a) da CNH nº 06479573455, pelo prazo de 12 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 159771/2023; ELIANDRO MARCOS FRANK, portador(a) da CNH nº 01867857094, pelo prazo de 12 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 164515/2023; JOAO PAULO FORNARI LUNARDI, portador(a) da CNH nº 06512761592, pelo prazo de 12 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 168156/2023; MAURICIO ATUATTI, portador(a) da CNH nº 03184725997, pelo prazo de 12 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 179004/2023; MARLON LEDUAN KLOS SCHONINGER, portador(a) da CNH nº 05784362045, pelo prazo de 12 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 195354/2023; CAMILA DALMOR, portador(a) da CNH nº 06224893939, pelo prazo de 12 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 200088/2023; LIRIO PACHECO DOS SANTOS, portador(a) da CNH nº 01561642143, pelo prazo de 12 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 19422/2024; EZEQUIEL SOUZA VARGAS, portador(a) da CNH nº 04858845472, pelo prazo de 12 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 22737/2024; ALTAIR JOSE TOMAZ FIGUEIRO, portador(a) da CNH nº 04250000000, pelo prazo de 12 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 24279/2024; MARGARIDA VIEIRA, portador(a) da CNH nº 04033628567, pelo prazo de 2 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 24505/2024; PAULO HENRIQUE REGINATO, portador(a) da CNH nº 05089097755, pelo prazo de 12 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 24828/2024; MARCIANO DE VECHI, portador(a) da CNH nº 00505012126, pelo prazo de 2 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 27144/2024; DEIVID TRICHES, portador(a) da CNH nº 04101696638, pelo prazo de 2 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 39564/2024; TACIANE HOMA ZIGER, portador(a) da CNH nº 07623483722, pelo prazo de 2 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 1005/2025; OTACILIO VIEIRA NETO, portador(a) da CNH nº 02196985230, pelo prazo de 12 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 1231/2025; ZICO ANTUNES DA SILVA, portador(a)

da CNH nº 00920068431, pelo prazo de 12 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 1242/2025; JOILSON JOSE LANZARIN, portador(a) da CNH nº 06204669877, pelo prazo de 2 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 2014/2025; ELIEL CANDIDO DA SILVA, portador(a) da CNH nº 05318348480, pelo prazo de 2 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 2291/2025; JEFERSON MENDES, portador(a) da CNH nº 04459932856, pelo prazo de 2 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 2343/2025; VOLMAR FRANCA, portador(a) da CNH nº 01246853744, pelo prazo de 2 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 2348/2025; ADRIANA BEHM PRADO, portador(a) da CNH nº 07847137558, pelo prazo de 2 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 2771/2025. Bem como, nos termos do art. 268, II do Código de Trânsito Brasileiro, submetê-los(as) frequência obrigatória em curso de reciclagem de 30hs, na forma presencial ou a distância, a ser realizado em instituição credenciada pelo DETRAN/SC e a exame teórico de reciclagem, a ser realizado presencialmente nas dependências de qualquer Circunscrição Regional de Trânsito do Estado de Santa Catarina mediante agendamento prévio. E, constando nos autos dos respectivos processos que os(as) condutores(as) penalizados(as) se encontram em lugar incerto e não sabido, ficam, pelo presente Edital, NOTIFICADOS para, no prazo de 50 (cinquenta) dias contados da publicação deste, interpor recurso a JARI ou entregar a Carteira Nacional de Habilitação, sendo que, caso o condutor penalizado não exerça o seu direito de defesa, 15 dias após o fim do prazo para interpor recurso será realizado o bloqueio da CNH e a respectiva anotação da data de início do cumprimento da penalidade imposta. Para ciência do infrator, é expedido o presente edital, a ser publicado no Diário Oficial do Estado de Santa Catarina. Chapeco, 10 de junho de 2025. RODRIGO AISLON PERICO SILVA MOURA, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de CHAPECÓ

Cod. Mat.: 1087719

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE DECISÃO DE PROCESSO DE SUSPENSÃO DO DIREITO DE DIRIGIR 2295/2025 RODRIGO AISLON PERICO SILVA MOURA, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de CHAPECÓ, no uso de suas atribuições legais, com fundamento nos artigos 256, III, e 265 da Lei 9503/97 (Código de Trânsito Brasileiro) c/c art. 23 da Resolução 723/2018 do CONTRAN, faz saber que, após esgotados os meios previstos para notificar o condutor penalizado, resolve I – SUSPENDER O DIREITO DE DIRIGIR de: RAFAEL CRISTIANO BATTISTI, portador(a) da CNH nº 02978780040, pelo prazo de 6 MESES, por infringência ao Art. 261, I do CTB, em decorrência do processo administrativo 129539/2022; FABIANO ANTONIO BRANCO, portador(a) da CNH nº 01828008449, pelo prazo de 6 MESES, por infringência ao Art. 261, I do CTB, em decorrência do processo administrativo 129680/2022; CESAR ANTONIO CAMPAGNONI, portador(a) da CNH nº 01210523496, pelo prazo de 6 MESES, por infringência ao Art. 261, I do CTB, em decorrência do processo administrativo 129754/2022; SONIA DE LOURDES TECCHIO, portador(a) da CNH nº 02861352890, pelo prazo de 6 MESES, por infringência ao Art. 261, I do CTB, em decorrência do processo administrativo 32923/2024; EDNA FATIMA DE ANDRADE KIRCH, portador(a) da CNH nº 01059900866, pelo prazo de 6 MESES, por infringência ao Art. 261, I do CTB, em decorrência do processo administrativo 32934/2024; LEONARA DA FONSECA ROSA CADORE, portador(a) da CNH nº 02479764970, pelo prazo de 6 MESES, por infringência ao Art. 261, I do CTB, em decorrência do processo administrativo 33439/2024; NEOMAR ADILIO DA ROSA, portador(a) da CNH nº 04097919466, pelo prazo de 6 MESES, por infringência ao Art. 261, I do CTB, em decorrência do processo administrativo 611/2025; CLASI ZANIVAN DA SILVA, portador(a) da CNH nº 03563862100, pelo prazo de 6 MESES, por infringência ao Art. 261, I do CTB, em decorrência do processo administrativo 1223/2025; ATHAYDE MARTIN CREMA, portador(a) da CNH nº 0412191360, pelo prazo de 6 MESES, por infringência ao Art. 261, I do CTB, em decorrência do processo administrativo 1615/2025; ERMINIO ALBERTO TREBIEN, portador(a) da CNH nº 02302499970, pelo prazo de 6 MESES, por infringência ao Art. 261, I do CTB, em decorrência do processo administrativo 2297/2025; LUIZ CARLOS RODRIGUES, portador(a) da CNH nº 02395960163, pelo prazo de 6 MESES, por infringência ao Art. 261, I do CTB, em decorrência do processo administrativo 2714/2025. Bem como, nos termos do art. 268, II do Código de Trânsito Brasileiro, submetê-los(as) frequência obrigatória em curso de reciclagem de 30hs, na forma presencial ou a distância, a ser realizado em instituição credenciada pelo DETRAN/SC e a exame teórico de reciclagem, a ser realizado presencialmente nas dependências de qualquer Circunscrição Regional de Trânsito do Estado de Santa Catarina mediante agendamento prévio. E, constando nos autos dos respectivos processos que os(as) condutores(as) penalizados(as) se encontram em lugar incerto e não sabido, ficam, pelo presente Edital, NOTIFICADOS para, no prazo de 50 (cinquenta) dias contados da publicação deste, interpor

recurso a JARI ou entregar a Carteira Nacional de Habilitação, sendo que, caso o condutor penalizado não exerça o seu direito de defesa, 15 dias após o fim do prazo para interpor recurso será realizado o bloqueio da CNH e a respectiva anotação da data de início do cumprimento da penalidade imposta. Para ciência do infrator, é expedido o presente edital, a ser publicado no Diário Oficial do Estado de Santa Catarina. Chapeco, 10 de junho de 2025. RODRIGO AISLON PERICO SILVA MOURA, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de CHAPECÓ

Cod. Mat.: 1087720

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE DECISÃO DE PROCESSO DE SUSPENSÃO DO DIREITO DE DIRIGIR 2433/2025 RODRIGO AISLON PERICO SILVA MOURA, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de CHAPECÓ, no uso de suas atribuições legais, com fundamento nos artigos 256, III, e 265 da Lei 9503/97 (Código de Trânsito Brasileiro) c/c art. 23 da Resolução 723/2018 do CONTRAN, faz saber que, após esgotados os meios previstos para notificar o condutor penalizado, resolve I – SUSPENDER O DIREITO DE DIRIGIR de: FELIPE ANTHONY DE ALMEIDA RODRIGUES, portador(a) da CNH nº 07020639312, pelo prazo de 12 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 24264/2024; JEFFERSON SOUZA DE SOUZA, portador(a) da CNH nº 07037456318, pelo prazo de 2 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 22740/2024; WILSON SEBASTIAO ULRICH, portador(a) da CNH nº 07404678667, pelo prazo de 12 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 24497/2024; SILVANA CORIOLETTI, portador(a) da CNH nº 03816368522, pelo prazo de 12 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 153254/2023; ANA CLAUDIA PACHECO, portador(a) da CNH nº 06888742930, pelo prazo de 2 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 3004/2025; BRUNO COSTA DE LOS SANTOS, portador(a) da CNH nº 07624893853, pelo prazo de 12 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 2286/2025; JACSON SACHET, portador(a) da CNH nº 07686561187, pelo prazo de 2 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 1302/2025; THIAGO BOITA, portador(a) da CNH nº 03349844342, pelo prazo de 12 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 1266/2025; JOSE CLAUDIOMIR DA SILVA, portador(a) da CNH nº 03716014000, pelo prazo de 12 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 1384/2025; MYLENA BALDO, portador(a) da CNH nº 05549475484, pelo prazo de 2 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 23337/2024; JACKSON FIDELIS, portador(a) da CNH nº 04372351577, pelo prazo de 12 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 2721/2025; GUILHERME MATEUS ANTUNES DE OLIVEIRA, portador(a) da CNH nº 08240297084, pelo prazo de 2 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 1305/2025; JULIANE MADALENA PREDIGER, portador(a) da CNH nº 06578938839, pelo prazo de 2 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 2344/2025; ELISANDRO SCHWIRCK, portador(a) da CNH nº 01867000703, pelo prazo de 2 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 25194/2024; LUIZ CARLOS RODRIGUES, portador(a) da CNH nº 02395960163, pelo prazo de 12 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 1284/2025; FERNANDO PEREIRA, portador(a) da CNH nº 04358830652, pelo prazo de 2 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 36903/2024; CLEVERSON LOPES DE LIMA, portador(a) da CNH nº 03802913477, pelo prazo de 2 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 1304/2025; JULIANE MADALENA PREDIGER, portador(a) da CNH nº 06578938839, pelo prazo de 2 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 2345/2025; JULIANE MADALENA PREDIGER, portador(a) da CNH nº 06578938839, pelo prazo de 2 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 2346/2025; ALINE PAULA XAVIER DA CRUZ, portador(a) da CNH nº 01086654898, pelo prazo de 2 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 22258/2024; ELIAS DA SILVA, portador(a) da CNH nº 05841877168, pelo prazo de 2 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 2410/2025; JUNIOR BUENOS, portador(a) da CNH nº 07838184196, pelo prazo de 12 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 1262/2025; NELSON ADERBAL VELOSO, portador(a) da CNH nº 00796640605, pelo prazo de 12 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 1248/2025; DAIANE STROMOSKI, portador(a) da CNH nº 03277017557, pelo prazo de 2 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 3007/2025; SILVANA MARCON,

portador(a) da CNH nº 02331463128, pelo prazo de 2 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 23990/2024; OSVALDO REMPEL, portador(a) da CNH nº 04118215074, pelo prazo de 2 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 2780/2025; EDUARDO ROSINA, portador(a) da CNH nº 06236246438, pelo prazo de 12 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 173213/2023; ALVARO LUIS LUNARDI, portador(a) da CNH nº 06235237268, pelo prazo de 12 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 178027/2023; JANETE TEREZINHA BORTOLANZA MATTYE, portador(a) da CNH nº 01643147205, pelo prazo de 2 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 22616/2024; MARCOS ANTONIO CORREA, portador(a) da CNH nº 05020548900, pelo prazo de 2 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 3051/2025; CLEDEMIR GOMES CARNEIRO, portador(a) da CNH nº 02587013990, pelo prazo de 2 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 22791/2024; OSCAR RAMOS, portador(a) da CNH nº 02766831976, pelo prazo de 2 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 2769/2025; ILIZANDRO RICARDO CAMARA, portador(a) da CNH nº 02890410351, pelo prazo de 12 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 165995/2023; EDNEI DE OLIVEIRA MOURA, portador(a) da CNH nº 05479906168, pelo prazo de 12 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 1278/2025; JORGE LUIS GARCIA FERRABONE, portador(a) da CNH nº 00287309177, pelo prazo de 2 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 23210/2024; BRUNO BEE, portador(a) da CNH nº 04277099368, pelo prazo de 2 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 22357/2024; DALTRO LUIS MOREIRA, portador(a) da CNH nº 04210269522, pelo prazo de 2 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 2787/2025; LEONARDO KOVACICCI, portador(a) da CNH nº 06436373100, pelo prazo de 2 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 2290/2025; TULLIO FERREIRA PAN, portador(a) da CNH nº 06071013609, pelo prazo de 2 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 2362/2025; DAIANE STROMOSKI, portador(a) da CNH nº 03277017557, pelo prazo de 2 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 3006/2025; JOAO PAULO ANSCHAU, portador(a) da CNH nº 07452765044, pelo prazo de 2 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 2883/2025; RODRIGO DE OLIVEIRA, portador(a) da CNH nº 04741922130, pelo prazo de 12 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 2984/2025; VALDIR MARTINS DOS SANTOS, portador(a) da CNH nº 05058154934, pelo prazo de 12 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 1281/2025. Bem como, nos termos do art. 268, II do Código de Trânsito Brasileiro, submetê-los(as) frequência obrigatória em curso de reciclagem de 30hs, na forma presencial ou a distância, a ser realizado em instituição credenciada pelo DETRAN/SC e a exame teórico de reciclagem, a ser realizado presencialmente nas dependências de qualquer Circunscrição Regional de Trânsito do Estado de Santa Catarina mediante agendamento prévio. E, constando nos autos dos respectivos processos que os(as) condutores(as) penalizados(as) se encontram em lugar incerto e não sabido, ficam, pelo presente Edital, NOTIFICADOS para, no prazo de 50 (cinquenta) dias contados da publicação deste, interpor recurso a JARI ou entregar a Carteira Nacional de Habilitação, sendo que, caso o condutor penalizado não exerça o seu direito de defesa, 15 dias após o fim do prazo para interpor recurso será realizado o bloqueio da CNH e a respectiva anotação da data de início do cumprimento da penalidade imposta. Para ciência do infrator, é expedido o presente edital, a ser publicado no Diário Oficial do Estado de Santa Catarina. Chapeco, 10 de junho de 2025. RODRIGO AISLON PERICO SILVA MOURA, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de CHAPECÓ

Cod. Mat.: 1087721

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE DECISÃO DE PROCESSO DE SUSPENSÃO DO DIREITO DE DIRIGIR 2469/2025 RODRIGO AISLON PERICO SILVA MOURA, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de CHAPECÓ, no uso de suas atribuições legais, com fundamento nos artigos 256, III, e 265 da Lei 9503/97 (Código de Trânsito Brasileiro) c/c art. 23 da Resolução 723/2018 do CONTRAN, faz saber que, após esgotados os meios previstos para notificar o condutor penalizado, resolve I – SUSPENDER O DIREITO DE DIRIGIR de: NEUSA MARIA ANZILIERO, portador(a) da CNH nº 01688891239, pelo prazo de 6 MESES, por infringência ao Art. 261, I do CTB, em decorrência do processo administrativo 34730/2024; FABRICIO POLONI, portador(a) da CNH nº 05040234905, pelo prazo de 6 MESES, por infringência ao Art. 261, I do CTB, em decorrência do

processo administrativo 593/2025; FILLIPI LEONARDO DA SILVA GNOATTO, portador(a) da CNH nº 07268126147, pelo prazo de 6 MESES, por infringência ao Art. 261, I do CTB, em decorrência do processo administrativo 34723/2024; CARLOS SERGIO TEIXEIRA, portador(a) da CNH nº 01206358512, pelo prazo de 6 MESES, por infringência ao Art. 261, I do CTB, em decorrência do processo administrativo 37516/2024; CARLOS ALBERTO PERTUSSATTI, portador(a) da CNH nº 04291654094, pelo prazo de 6 MESES, por infringência ao Art. 261, I do CTB, em decorrência do processo administrativo 606/2025; MARINA BARCAROLLO, portador(a) da CNH nº 05110571742, pelo prazo de 6 MESES, por infringência ao Art. 261, I do CTB, em decorrência do processo administrativo 129727/2022; GILMAR SUELO, portador(a) da CNH nº 03071397706, pelo prazo de 6 MESES, por infringência ao Art. 261, I do CTB, em decorrência do processo administrativo 129775/2022; FABRICIO ANTONIO RITTER, portador(a) da CNH nº 03801333803, pelo prazo de 6 MESES, por infringência ao Art. 261, I do CTB, em decorrência do processo administrativo 34749/2024; REGIS VINICIOS COLOMBELLI, portador(a) da CNH nº 04217677037, pelo prazo de 6 MESES, por infringência ao Art. 261, I do CTB, em decorrência do processo administrativo 34718/2024; OSCAR MEZZOMO, portador(a) da CNH nº 01466780995, pelo prazo de 6 MESES, por infringência ao Art. 261, I do CTB, em decorrência do processo administrativo 2973/2025; FRANCIELI BIONDO, portador(a) da CNH nº 05375214818, pelo prazo de 6 MESES, por infringência ao Art. 261, I do CTB, em decorrência do processo administrativo 33925/2024; KELVIN DOS SANTOS VIEIRA, portador(a) da CNH nº 05869047600, pelo prazo de 6 MESES, por infringência ao Art. 261, I do CTB, em decorrência do processo administrativo 32926/2024; REINALDO HIPOLITO PEREIRA, portador(a) da CNH nº 01642818706, pelo prazo de 6 MESES, por infringência ao Art. 261, I do CTB, em decorrência do processo administrativo 33178/2024; BRUNA SCALVI, portador(a) da CNH nº 07003107456, pelo prazo de 6 MESES, por infringência ao Art. 261, I do CTB, em decorrência do processo administrativo 592/2025; MONICA MARIANA LUTEREK, portador(a) da CNH nº 01617635790, pelo prazo de 6 MESES, por infringência ao Art. 261, I do CTB, em decorrência do processo administrativo 129718/2022; WILLIAN JUNIOR SCHERER, portador(a) da CNH nº 06585205094, pelo prazo de 6 MESES, por infringência ao Art. 261, I do CTB, em decorrência do processo administrativo 129995/2022; TELMO DE CAMARGO, portador(a) da CNH nº 02342552550, pelo prazo de 6 MESES, por infringência ao Art. 261, I do CTB, em decorrência do processo administrativo 129551/2022; ILZA ANA BRUSTOLIN, portador(a) da CNH nº 03205364352, pelo prazo de 6 MESES, por infringência ao Art. 261, I do CTB, em decorrência do processo administrativo 1226/2025; YAGHO JUNO DA SILVA, portador(a) da CNH nº 05121258488, pelo prazo de 6 MESES, por infringência ao Art. 261, I do CTB, em decorrência do processo administrativo 130007/2022; JOSIELSON SOUSA MENDES, portador(a) da CNH nº 07049107448, pelo prazo de 6 MESES, por infringência ao Art. 261, I do CTB, em decorrência do processo administrativo 874/2025; ELTON FURINI, portador(a) da CNH nº 01290194387, pelo prazo de 6 MESES, por infringência ao Art. 261, I do CTB, em decorrência do processo administrativo 4421/2025; RAUL PERIZZOLO, portador(a) da CNH nº 01639410668, pelo prazo de 6 MESES, por infringência ao Art. 261, I do CTB, em decorrência do processo administrativo 129719/2022. Bem como, nos termos do art. 268, II do Código de Trânsito Brasileiro, submetê-los(as) frequência obrigatória em curso de reciclagem de 30hs, na forma presencial ou a distância, a ser realizado em instituição credenciada pelo DETRAN/SC e a exame teórico de reciclagem, a ser realizado presencialmente nas dependências de qualquer Circunscrição Regional de Trânsito do Estado de Santa Catarina mediante agendamento prévio. E, constando nos autos dos respectivos processos que os(as) condutores(as) penalizados(as) se encontram em lugar incerto e não sabido, ficam, pelo presente Edital, NOTIFICADOS para, no prazo de 50 (cinquenta) dias contados da publicação deste, interpor recurso a JARI ou entregar a Carteira Nacional de Habilitação, sendo que, caso o condutor penalizado não exerça o seu direito de defesa, 15 dias após o fim do prazo para interpor recurso será realizado o bloqueio da CNH e a respectiva anotação da data de início do cumprimento da penalidade imposta. Para ciência do infrator, é expedido o presente edital, a ser publicado no Diário Oficial do Estado de Santa Catarina. Chapeco, 10 de junho de 2025. RODRIGO AISLON PERICO SILVA MOURA, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de CHAPECÓ

Cod. Mat.: 1087724

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DA DECISÃO DA JARI 2378/2025 RODRIGO AISLON PERICO SILVA MOURA, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de CHAPECÓ, no uso de suas atribuições legais estabelecidas no artigo 22 inciso II da lei 14.070/2020 e no artigo 5º da Resolução 723/2018 do CONTRAN, com fundamento no artigo 288 do Código de Trânsito Brasileiro (CTB) c/c art. 10 § 2º e art. 23 da Resolução 723/2018 e artigo 14 da resolução 844/2021, ambos do CONTRAN, faz saber que, após a análise dos recursos interpostos perante a JARI, a decisão prolatada foi pelo seu INDEFERIMENTO, referente o(a) PAULO SERGIO DA SILVA,

portador(a) da CNH nº 03039729307, processo administrativo nº 143905/2021; LAUREANO PEDRA HUME, portador(a) da CNH nº 03970141595, processo administrativo nº 148913/2021; RAPHAEL BAGGIO, portador(a) da CNH nº 02971247066, processo administrativo nº 11820/2022; ODAIR STEDILE, portador(a) da CNH nº 01782127628, processo administrativo nº 17578/2022; SUDNEI ANTONIO PAGNUSSAT, portador(a) da CNH nº 03853148704, processo administrativo nº 2837/2022. Ficam os recorrentes, pelo presente Edital, NOTIFICADOS para, no prazo de 50 (cinquenta) dias contados da publicação deste, interpor recurso ao CETRAN, ou entregar a sua CNH no órgão de registro de habilitação, situado na circunscrição de sua habilitação, através de agendamento prévio no Detran Digital. Caso o condutor penalizado não exerça o direito de defesa, 15 dias após o fim do prazo para interpor recurso será realizado o bloqueio de sua CNH e a respectiva anotação da data do início do cumprimento da penalidade imposta. Para ciência do infrator, é expedido o presente edital, a ser publicado no Diário Oficial do Estado de Santa Catarina. Chapeco, 10 de junho de 2025. RODRIGO AISLON PERICO SILVA MOURA, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de CHAPECÓ.

Cod. Mat.: 1087727

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DA DECISÃO DA JARI 2387/2025 RODRIGO AISLON PERICO SILVA MOURA, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de CHAPECÓ, no uso de suas atribuições legais estabelecidas no artigo 22 inciso II da lei 14.070/2020 e no artigo 5º da Resolução 723/2018 do CONTRAN, com fundamento no artigo 288 do Código de Trânsito Brasileiro (CTB) c/c art. 10 § 2º e art.23 da Resolução 723/2018 e artigo 14 da resolução 844/2021, ambos do CONTRAN, faz saber que, após a análise dos recursos interpostos perante a JARI, a decisão prolatada foi pelo seu INDEFERIMENTO, referente o(a) GILMAR DA SILVA, portador(a) da CNH nº 00800735703, processo administrativo nº 6751/2020; DARCI DOS SANTOS, portador(a) da CNH nº 03100073700, processo administrativo nº 10087/2020; MAYCON ZIMERMON, portador(a) da CNH nº 04872723604, processo administrativo nº 10150/2020; ROSEMERI ROSIN, portador(a) da CNH nº 03313636909, processo administrativo nº 6563/2020; RAFAEL PORTIGLIOTTI, portador(a) da CNH nº 03433935194, processo administrativo nº 8065/2020; ADAIR LUIZ NIEDERLE, portador(a) da CNH nº 04785526601, processo administrativo nº 8000/2020; JHORDANN DOS SANTOS COSTA, portador(a) da CNH nº 05648034752, processo administrativo nº 8108/2020. Ficam os recorrentes, pelo presente Edital, NOTIFICADOS para, no prazo de 50 (cinquenta) dias contados da publicação deste, interpor recurso ao CETRAN, ou entregar a sua CNH no órgão de registro de habilitação, situado na circunscrição de sua habilitação, através de agendamento prévio no Detran Digital. Caso o condutor penalizado não exerça o direito de defesa, 15 dias após o fim do prazo para interpor recurso será realizado o bloqueio de sua CNH e a respectiva anotação da data do início do cumprimento da penalidade imposta. Para ciência do infrator, é expedido o presente edital, a ser publicado no Diário Oficial do Estado de Santa Catarina. Chapeco, 10 de junho de 2025. RODRIGO AISLON PERICO SILVA MOURA, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de CHAPECÓ.

Cod. Mat.: 1087728

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DA DECISÃO DO CETRAN 2399/2025 RODRIGO AISLON PERICO SILVA MOURA, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de CHAPECÓ, no uso de suas atribuições legais estabelecidas no artigo 22 inciso II da lei 14.070/2020 e no artigo 5º da Resolução 723/2018 do CONTRAN, com fundamento no artigo 288 do Código de Trânsito Brasileiro (CTB) c/c art. 10 § 2º e art.23 da Resolução 723/2018 e artigo 14 da resolução 844/2021, ambos do CONTRAN, faz saber que, após a análise dos recursos interpostos perante o CETRAN, a decisão prolatada foi pelo seu INDEFERIMENTO, referente o(a) CARLOS ANDRE FERNANDES GAU, portador(a) da CNH nº 01053492018, processo administrativo nº 7234/2020. Ficam os recorrentes, pelo presente Edital, NOTIFICADOS para, no prazo de 30 (trinta) dias contados da publicação deste, entregar a sua CNH no órgão de registro de habilitação, situado na circunscrição de sua habilitação, através de agendamento prévio no Detran Digital, data em que será realizado o bloqueio de sua CNH e a respectiva anotação da data do início do cumprimento da penalidade imposta. Para ciência do infrator, é expedido o presente edital, a ser publicado no Diário Oficial do Estado de Santa Catarina. Chapeco, 10 de junho de 2025. RODRIGO AISLON PERICO SILVA MOURA, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de CHAPECÓ.

Cod. Mat.: 1087729

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE INSTAURAÇÃO DE PROCESSO DE SUSPENSÃO DO DIREITO DE DIRIGIR 2217/2025 RODRIGO AISLON PERICO SILVA MOURA, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de PINHALZINHO, no uso de suas atribuições legais, com fundamento nos artigos 256, III, e 265 da Lei 9503/97 (Código de Trânsito Brasileiro) c/c art. 23 da Resolução 723/2018 do CONTRAN, faz saber a: VANDUIR MARCHESAN, portador(a) da CNH nº 06237751832, que tramita neste órgão de trânsito o pro-

cesso administrativo 9058/2025 por infringência ao Art. 261, II do CTB. E, constando nos autos dos respectivos processos que os (as) condutores (as) se encontram em lugar incerto e não sabido, ficam, pelo presente Edital, NOTIFICADOS para, no prazo de 50 (cinquenta) dias contados da publicação deste, APRESENTAR DEFESA ESCRITA no órgão de registro de habilitação, situado na Rua Uruguai, 39 D, CENTRO - CHAPECO/SC - CEP: 89802500. Para ciência do infrator, é expedido o presente edital, a ser publicado no Diário Oficial do Estado de Santa Catarina. Chapeco, 10 de junho de 2025. RODRIGO AISLON PERICO SILVA MOURA, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de PINHALZINHO.

Cod. Mat.: 1087737

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE INSTAURAÇÃO DE PROCESSO DE SUSPENSÃO DO DIREITO DE DIRIGIR 2335/2025 RODRIGO AISLON PERICO SILVA MOURA, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de PINHALZINHO, no uso de suas atribuições legais, com fundamento nos artigos 256, III, e 265 da Lei 9503/97 (Código de Trânsito Brasileiro) c/c art. 23 da Resolução 723/2018 do CONTRAN, faz saber a: GEAN CARLOS BORTOLOTTI TRENTIN, portador(a) da CNH nº 07310419766, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 9059/2025 por infringência ao Art. 261, II do CTB; ROBERTO RIVELINO GONCALVES GONCALVES, portador(a) da CNH nº 07042812857, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 9039/2025 por infringência ao Art. 261, II do CTB; JUCIMAR GALLO, portador(a) da CNH nº 07956304019, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 9057/2025 por infringência ao Art. 261, II do CTB. E, constando nos autos dos respectivos processos que os (as) condutores (as) se encontram em lugar incerto e não sabido, ficam, pelo presente Edital, NOTIFICADOS para, no prazo de 50 (cinquenta) dias contados da publicação deste, APRESENTAR DEFESA ESCRITA no órgão de registro de habilitação, situado na Rua Uruguai, 39 D, CENTRO - CHAPECO/SC - CEP: 89802500. Para ciência do infrator, é expedido o presente edital, a ser publicado no Diário Oficial do Estado de Santa Catarina. Chapeco, 10 de junho de 2025. RODRIGO AISLON PERICO SILVA MOURA, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de PINHALZINHO.

Cod. Mat.: 1087739

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE DECISÃO DE PROCESSO DE SUSPENSÃO DO DIREITO DE DIRIGIR 2274/2025 RODRIGO AISLON PERICO SILVA MOURA, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de PINHALZINHO, no uso de suas atribuições legais, com fundamento nos artigos 256, III, e 265 da Lei 9503/97 (Código de Trânsito Brasileiro) c/c art. 23 da Resolução 723/2018 do CONTRAN, faz saber que, após esgotados os meios previstos para notificar o condutor penalizado, resolve I – SUSPENDER O DIREITO DE DIRIGIR de: JULINHO DA COSTA MORAES, portador(a) da CNH nº 03492880406, pelo prazo de 12 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 56890/2022; ISAK DE ANDRADE, portador(a) da CNH nº 05412254820, pelo prazo de 12 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 22384/2024; JUAREZ CORREA JUNIOR, portador(a) da CNH nº 00372299606, pelo prazo de 12 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 22573/2024. Bem como, nos termos do art. 268, II do Código de Trânsito Brasileiro, submetê-los(as) frequência obrigatória em curso de reciclagem de 30hs, na forma presencial ou a distância, a ser realizado em instituição credenciada pelo DETRAN/SC e a exame teórico de reciclagem, a ser realizado presencialmente nas dependências de qualquer Circunscrição Regional de Trânsito do Estado de Santa Catarina mediante agendamento prévio. E, constando nos autos dos respectivos processos que os(as) condutores(as) penalizados(as) se encontram em lugar incerto e não sabido, ficam, pelo presente Edital, NOTIFICADOS para, no prazo de 50 (cinquenta) dias contados da publicação deste, interpor recurso a JARI ou entregar a Carteira Nacional de Habilitação, sendo que, caso o condutor penalizado não exerça o seu direito de defesa, 15 dias após o fim do prazo para interpor recurso será realizado o bloqueio da CNH e a respectiva anotação da data de início do cumprimento da penalidade imposta. Para ciência do infrator, é expedido o presente edital, a ser publicado no Diário Oficial do Estado de Santa Catarina. Chapeco, 10 de junho de 2025. RODRIGO AISLON PERICO SILVA MOURA, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de PINHALZINHO

Cod. Mat.: 1087741

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE DECISÃO DE PROCESSO DE SUSPENSÃO DO DIREITO DE DIRIGIR 2309/2025 RODRIGO AISLON PERICO SILVA MOURA, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de PINHALZINHO, no uso de suas atribuições legais, com fundamento nos artigos 256, III, e 265 da Lei 9503/97 (Código de Trânsito Brasileiro) c/c art. 23 da Resolução 723/2018 do CONTRAN, faz saber que, após esgotados os meios previstos para notificar o condutor penalizado, resolve I – SUSPENDER O DIREITO DE DIRIGIR de: DANIELA CORRADI, portador(a) da CNH nº 05222308605, pelo prazo de 6 MESES, por infringência

ao Art. 261, I do CTB, em decorrência do processo administrativo 62714/2022. Bem como, nos termos do art. 268, II do Código de Trânsito Brasileiro, submetê-los(as) frequência obrigatória em curso de reciclagem de 30hs, na forma presencial ou a distância, a ser realizado em instituição credenciada pelo DETRAN/SC e a exame teórico de reciclagem, a ser realizado presencialmente nas dependências de qualquer Circunscrição Regional de Trânsito do Estado de Santa Catarina mediante agendamento prévio. E, constando nos autos dos respectivos processos que os(as) condutores(as) penalizados(as) se encontram em lugar incerto e não sabido, ficam, pelo presente Edital, NOTIFICADOS para, no prazo de 50 (cinquenta) dias contados da publicação deste, interpor recurso a JARI ou entregar a Carteira Nacional de Habilitação, sendo que, caso o condutor penalizado não exerça o seu direito de defesa, 15 dias após o fim do prazo para interpor recurso será realizado o bloqueio da CNH e a respectiva anotação da data de início do cumprimento da penalidade imposta. Para ciência do infrator, é expedido o presente edital, a ser publicado no Diário Oficial do Estado de Santa Catarina. Chapeco, 10 de junho de 2025. RODRIGO AISLON PERICO SILVA MOURA, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de PINHALZINHO

Cod. Mat.: 1087742

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE DECISÃO DE PROCESSO DE SUSPENSÃO DO DIREITO DE DIRIGIR 2424/2025 RODRIGO AISLON PERICO SILVA MOURA, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de PINHALZINHO, no uso de suas atribuições legais, com fundamento nos artigos 256, III, e 265 da Lei 9503/97 (Código de Trânsito Brasileiro) c/c art. 23 da Resolução 723/2018 do CONTRAN, faz saber que, após esgotados os meios previstos para notificar o condutor penalizado, resolve I – SUSPENDER O DIREITO DE DIRIGIR de: EDISSON ADILIO FIDELIS, portador(a) da CNH nº 03368596267, pelo prazo de 12 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 24158/2024; TIAGO LUIZ SCHNEIDER, portador(a) da CNH nº 05669446050, pelo prazo de 12 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 57067/2022; CLAUDIOMIR JACOBSEN, portador(a) da CNH nº 04358798515, pelo prazo de 12 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 84419/2022; ELIAS TEIXEIRA DA ROSA, portador(a) da CNH nº 05407187354, pelo prazo de 12 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 1312/2025; JANETE STEFFENS, portador(a) da CNH nº 00870430353, pelo prazo de 2 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 1382/2025. Bem como, nos termos do art. 268, II do Código de Trânsito Brasileiro, submetê-los(as) frequência obrigatória em curso de reciclagem de 30hs, na forma presencial ou a distância, a ser realizado em instituição credenciada pelo DETRAN/SC e a exame teórico de reciclagem, a ser realizado presencialmente nas dependências de qualquer Circunscrição Regional de Trânsito do Estado de Santa Catarina mediante agendamento prévio. E, constando nos autos dos respectivos processos que os(as) condutores(as) penalizados(as) se encontram em lugar incerto e não sabido, ficam, pelo presente Edital, NOTIFICADOS para, no prazo de 50 (cinquenta) dias contados da publicação deste, interpor recurso a JARI ou entregar a Carteira Nacional de Habilitação, sendo que, caso o condutor penalizado não exerça o seu direito de defesa, 15 dias após o fim do prazo para interpor recurso será realizado o bloqueio da CNH e a respectiva anotação da data de início do cumprimento da penalidade imposta. Para ciência do infrator, é expedido o presente edital, a ser publicado no Diário Oficial do Estado de Santa Catarina. Chapeco, 10 de junho de 2025. RODRIGO AISLON PERICO SILVA MOURA, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de PINHALZINHO

Cod. Mat.: 1087744

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE DECISÃO DE PROCESSO DE SUSPENSÃO DO DIREITO DE DIRIGIR 2461/2025 RODRIGO AISLON PERICO SILVA MOURA, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de PINHALZINHO, no uso de suas atribuições legais, com fundamento nos artigos 256, III, e 265 da Lei 9503/97 (Código de Trânsito Brasileiro) c/c art. 23 da Resolução 723/2018 do CONTRAN, faz saber que, após esgotados os meios previstos para notificar o condutor penalizado, resolve I – SUSPENDER O DIREITO DE DIRIGIR de: LEONIR ECKERT, portador(a) da CNH nº 01884584411, pelo prazo de 6 MESES, por infringência ao Art. 261, I do CTB, em decorrência do processo administrativo 62274/2022; OSMARI PEREIRA DA SILVA, portador(a) da CNH nº 04955878432, pelo prazo de 6 MESES, por infringência ao Art. 261, I do CTB, em decorrência do processo administrativo 34624/2024; JOSNEI SCHMIT, portador(a) da CNH nº 00744949495, pelo prazo de 6 MESES, por infringência ao Art. 261, I do CTB, em decorrência do processo administrativo 62365/2022; ANDREI ROSSETTI, portador(a) da CNH nº 04611219810, pelo prazo de 6 MESES, por infringência ao Art. 261, I do CTB, em decorrência do processo administrativo 62762/2022; MANOEL ANTONIO DA MOTTA, portador(a) da CNH nº 01684625705, pelo prazo de 6 MESES, por infringência ao Art. 261, I do CTB, em decorrência do

processo administrativo 62717/2022; SANIEL BERTILO MAJOLA, portador(a) da CNH nº 06575120288, pelo prazo de 6 MESES, por infringência ao Art. 261, I do CTB, em decorrência do processo administrativo 33990/2024; JULIO ROBERTO RUDIGER, portador(a) da CNH nº 01829958454, pelo prazo de 6 MESES, por infringência ao Art. 261, I do CTB, em decorrência do processo administrativo 62630/2022; ELISABETE ISABEL VALMORBIDA SIGNORATI, portador(a) da CNH nº 01846692521, pelo prazo de 6 MESES, por infringência ao Art. 261, I do CTB, em decorrência do processo administrativo 62364/2022; SILVONEI SIMIAO GRIEP, portador(a) da CNH nº 05782827014, pelo prazo de 6 MESES, por infringência ao Art. 261, I do CTB, em decorrência do processo administrativo 33449/2024. Bem como, nos termos do art. 268, II do Código de Trânsito Brasileiro, submetê-los(as) frequência obrigatória em curso de reciclagem de 30hs, na forma presencial ou a distância, a ser realizado em instituição credenciada pelo DETRAN/SC e a exame teórico de reciclagem, a ser realizado presencialmente nas dependências de qualquer Circunscrição Regional de Trânsito do Estado de Santa Catarina mediante agendamento prévio. E, constando nos autos dos respectivos processos que os(as) condutores(as) penalizados(as) se encontram em lugar incerto e não sabido, ficam, pelo presente Edital, NOTIFICADOS para, no prazo de 50 (cinquenta) dias contados da publicação deste, interpor recurso a JARI ou entregar a Carteira Nacional de Habilitação, sendo que, caso o condutor penalizado não exerça o seu direito de defesa, 15 dias após o fim do prazo para interpor recurso será realizado o bloqueio da CNH e a respectiva anotação da data de início do cumprimento da penalidade imposta. Para ciência do infrator, é expedido o presente edital, a ser publicado no Diário Oficial do Estado de Santa Catarina. Chapeco, 10 de junho de 2025. RODRIGO AISLON PERICO SILVA MOURA, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de PINHALZINHO

Cod. Mat.: 1087747

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE DECISÃO DE PROCESSO DE SUSPENSÃO DO DIREITO DE DIRIGIR 2457/2025 ELISABETE DA CRUZ PARDO, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de RIO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, com fundamento nos artigos 256, III, e 265 da Lei 9503/97 (Código de Trânsito Brasileiro) c/c art. 23 da Resolução 723/2018 do CONTRAN, faz saber que, após esgotados os meios previstos para notificar o condutor penalizado, resolve I – SUSPENDER O DIREITO DE DIRIGIR de: ALEX SANDRO DOS SANTOS, portador(a) da CNH nº 05350150554, pelo prazo de 6 MESES, por infringência ao Art. 261, I do CTB, em decorrência do processo administrativo 146017/2023; MAICOM ANTONIO FREIBERGER, portador(a) da CNH nº 03297931208, pelo prazo de 8 MESES, por infringência ao Art. 261, I do CTB, em decorrência do processo administrativo 146006/2023; ALAIRTO NUNES DA SILVA, portador(a) da CNH nº 01604916114, pelo prazo de 8 MESES, por infringência ao Art. 261, I do CTB, em decorrência do processo administrativo 199202/2023; KERTON DE ABREU, portador(a) da CNH nº 04346610027, pelo prazo de 6 MESES, por infringência ao Art. 261, I do CTB, em decorrência do processo administrativo 34402/2024; JOSE LUNELLI, portador(a) da CNH nº 01431927278, pelo prazo de 6 MESES, por infringência ao Art. 261, I do CTB, em decorrência do processo administrativo 147437/2023; TANIA BINI AZEVEDO WALTRICK, portador(a) da CNH nº 03048524891, pelo prazo de 6 MESES, por infringência ao Art. 261, I do CTB, em decorrência do processo administrativo 5549/2024; MARCOS ROBERTS PIEMONTEZ, portador(a) da CNH nº 00791832761, pelo prazo de 6 MESES, por infringência ao Art. 261, I do CTB, em decorrência do processo administrativo 34406/2024. Bem como, nos termos do art. 268, II do Código de Trânsito Brasileiro, submetê-los(as) frequência obrigatória em curso de reciclagem de 30hs, na forma presencial ou a distância, a ser realizado em instituição credenciada pelo DETRAN/SC e a exame teórico de reciclagem, a ser realizado presencialmente nas dependências de qualquer Circunscrição Regional de Trânsito do Estado de Santa Catarina mediante agendamento prévio. E, constando nos autos dos respectivos processos que os(as) condutores(as) penalizados(as) se encontram em lugar incerto e não sabido, ficam, pelo presente Edital, NOTIFICADOS para, no prazo de 50 (cinquenta) dias contados da publicação deste, interpor recurso a JARI ou entregar a Carteira Nacional de Habilitação, sendo que, caso o condutor penalizado não exerça o seu direito de defesa, 15 dias após o fim do prazo para interpor recurso será realizado o bloqueio da CNH e a respectiva anotação da data de início do cumprimento da penalidade imposta. Para ciência do infrator, é expedido o presente edital, a ser publicado no Diário Oficial do Estado de Santa Catarina. Rio do Sul, 10 de junho de 2025. ELISABETE DA CRUZ PARDO, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de RIO DO SUL

Cod. Mat.: 1087931

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE DECISÃO DE PROCESSO DE SUSPENSÃO DO DIREITO DE DIRIGIR 2421/2025 ELISABETE DA CRUZ PARDO, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de RIO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, com fundamento nos artigos 256, III, e 265 da Lei 9503/97 (Código de Trânsito Brasileiro)

c/c art. 23 da Resolução 723/2018 do CONTRAN, faz saber que, após esgotados os meios previstos para notificar o condutor penalizado, resolve I – SUSPENDER O DIREITO DE DIRIGIR de: JOSE MARIANO, portador(a) da CNH nº 05510525181, pelo prazo de 2 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 258703/2023; ARIANI RAQUEL NECKEL PRUX STACKE, portador(a) da CNH nº 02120970264, pelo prazo de 4 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 219845/2023; CARLOS ROBERTO FOGACA BUENO, portador(a) da CNH nº 03823032327, pelo prazo de 3 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 228180/2023; BRUNA CARINA NELLIS, portador(a) da CNH nº 04596368761, pelo prazo de 3 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 34364/2024; SAULE ADRIEL DA SILVA, portador(a) da CNH nº 01364169158, pelo prazo de 8 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 219856/2023; GUSTAVO HENRIQUE INACIO, portador(a) da CNH nº 05514052434, pelo prazo de 4 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 219844/2023; RODRIGO ROSA, portador(a) da CNH nº 04486176323, pelo prazo de 8 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 260292/2023; MARIZANGELA ISRAEL, portador(a) da CNH nº 06021483677, pelo prazo de 2 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 219853/2023; IVANIR TERESINHA TENFEN STUPP, portador(a) da CNH nº 01493535563, pelo prazo de 4 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 219842/2023; ROSA MARIA MATEUS, portador(a) da CNH nº 06788613311, pelo prazo de 8 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 219815/2023; SOLANGE DINIZ, portador(a) da CNH nº 04739985498, pelo prazo de 2 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 219879/2023; ROSA MARIA MATEUS, portador(a) da CNH nº 06788613311, pelo prazo de 8 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 219822/2023; DARCI BRANCO DE CAMARGO, portador(a) da CNH nº 01377007658, pelo prazo de 2 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 219832/2023; MARCELO HELLMANN, portador(a) da CNH nº 02306966788, pelo prazo de 8 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 219875/2023; JOSE ROBERTO BACK, portador(a) da CNH nº 02263728102, pelo prazo de 2 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 32260/2024; DANISE GOSS DE SOUZA LONGEN, portador(a) da CNH nº 01786436848, pelo prazo de 2 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 34397/2024; NILMAR RODRIGUES, portador(a) da CNH nº 06477166774, pelo prazo de 4 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 228163/2023; NATASCHA FERNANDA KNEIDL, portador(a) da CNH nº 04673136356, pelo prazo de 2 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 219825/2023; ANELISE MOSER, portador(a) da CNH nº 02208850304, pelo prazo de 4 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 219846/2023; VALQUIRIO ANTONIO BERKENBROCK, portador(a) da CNH nº 00811964852, pelo prazo de 2 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 228164/2023; LEONAN FELIX BATSCHAUER, portador(a) da CNH nº 05601703000, pelo prazo de 4 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 258708/2023; VANESSA SPERANDIO CRISTOVAO, portador(a) da CNH nº 04423238549, pelo prazo de 6 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 260743/2023; EVALDINO SENEM, portador(a) da CNH nº 02026358684, pelo prazo de 2 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 219826/2023; FRANCISCO JOSE AMARAL, portador(a) da CNH nº 02401620133, pelo prazo de 5 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 219821/2023; MARLON BATISTA, portador(a) da CNH nº 05324331407, pelo prazo de 3 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 219857/2023; FABIANO DE OLIVEIRA, portador(a) da CNH nº 04241489453, pelo prazo de 4 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 258712/2023; JEAN CARLOS FERNANDES, portador(a) da CNH nº 01417562099, pelo prazo de 6 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 228156/2023; FERNANDO JOAO RONSONI, portador(a) da CNH nº 05350150889, pelo prazo de 4 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 228137/2023; ADRIANO MARCELO DEOLA, portador(a) da CNH nº 02495399040, pelo prazo de 2 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 219869/2023; IVANIR TERESINHA TENFEN STUPP, portador(a) da CNH nº 01493535563, pelo prazo de 4 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 219814/2023; CHARLIS VITORIA RIBEIRO, portador(a) da CNH

nº 01357838190, pelo prazo de 4 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 219841/2023. Bem como, nos termos do art. 268, II do Código de Trânsito Brasileiro, submetê-los(as) frequência obrigatória em curso de reciclagem de 30hs, na forma presencial ou a distância, a ser realizado em instituição credenciada pelo DETRAN/SC e a exame teórico de reciclagem, a ser realizado presencialmente nas dependências de qualquer Circunscrição Regional de Trânsito do Estado de Santa Catarina mediante agendamento prévio. E, constando nos autos dos respectivos processos que os(as) condutores(as) penalizados(as) se encontram em lugar incerto e não sabido, ficam, pelo presente Edital, NOTIFICADOS para, no prazo de 50 (cinquenta) dias contados da publicação deste, interpor recurso a JARI ou entregar a Carteira Nacional de Habilitação, sendo que, caso o condutor penalizado não exerça o seu direito de defesa, 15 dias após o fim do prazo para interpor recurso será realizado o bloqueio da CNH e a respectiva anotação da data de início do cumprimento da penalidade imposta. Para ciência do infrator, é expedido o presente edital, a ser publicado no Diário Oficial do Estado de Santa Catarina. Rio do Sul, 10 de junho de 2025. ELISABETE DA CRUZ PARDO, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de RIO DO SUL

Cod. Mat.: 1087932

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE DECISÃO DE PROCESSO DE SUSPENSÃO DO DIREITO DE DIRIGIR 2305/2025 ELISABETE DA CRUZ PARDO, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de RIO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, com fundamento nos artigos 256, III, e 265 da Lei 9503/97 (Código de Trânsito Brasileiro) c/c art. 23 da Resolução 723/2018 do CONTRAN, faz saber que, após esgotados os meios previstos para notificar o condutor penalizado, resolve I – SUSPENDER O DIREITO DE DIRIGIR de: MARLISE DANKER, portador(a) da CNH nº 02588462018, pelo prazo de 8 MESES, por infringência ao Art. 261 do CTB, em decorrência do processo administrativo 70869/2021; RAFAEL ANTUNES DE MELO, portador(a) da CNH nº 04636892098, pelo prazo de 8 MESES, por infringência ao Art. 261, I do CTB, em decorrência do processo administrativo 145938/2023; ROBERTO JUSTINO, portador(a) da CNH nº 03131822850, pelo prazo de 6 MESES, por infringência ao Art. 261, I do CTB, em decorrência do processo administrativo 146011/2023; GLAUCO ROLAND KUHL, portador(a) da CNH nº 01186285580, pelo prazo de 8 MESES, por infringência ao Art. 261, I do CTB, em decorrência do processo administrativo 146027/2023; JORGE HENRIQUE DA FONSECA DOUGLAS, portador(a) da CNH nº 02423025211, pelo prazo de 10 MESES, por infringência ao Art. 261, I do CTB, em decorrência do processo administrativo 146030/2023; MARCIO HOEPERS, portador(a) da CNH nº 04213716776, pelo prazo de 6 MESES, por infringência ao Art. 261, I do CTB, em decorrência do processo administrativo 147436/2023; CLEITON LUIS SEBOLD, portador(a) da CNH nº 05870611131, pelo prazo de 10 MESES, por infringência ao Art. 261, I do CTB, em decorrência do processo administrativo 147530/2023; BENIZIO HEINZ, portador(a) da CNH nº 04317436320, pelo prazo de 8 MESES, por infringência ao Art. 261, I do CTB, em decorrência do processo administrativo 10439/2024; VOLMIR DOS SANTOS FERREIRA, portador(a) da CNH nº 05579385544, pelo prazo de 6 MESES, por infringência ao Art. 261, I do CTB, em decorrência do processo administrativo 10746/2024. Bem como, nos termos do art. 268, II do Código de Trânsito Brasileiro, submetê-los(as) frequência obrigatória em curso de reciclagem de 30hs, na forma presencial ou a distância, a ser realizado em instituição credenciada pelo DETRAN/SC e a exame teórico de reciclagem, a ser realizado presencialmente nas dependências de qualquer Circunscrição Regional de Trânsito do Estado de Santa Catarina mediante agendamento prévio. E, constando nos autos dos respectivos processos que os(as) condutores(as) penalizados(as) se encontram em lugar incerto e não sabido, ficam, pelo presente Edital, NOTIFICADOS para, no prazo de 50 (cinquenta) dias contados da publicação deste, interpor recurso a JARI ou entregar a Carteira Nacional de Habilitação, sendo que, caso o condutor penalizado não exerça o seu direito de defesa, 15 dias após o fim do prazo para interpor recurso será realizado o bloqueio da CNH e a respectiva anotação da data de início do cumprimento da penalidade imposta. Para ciência do infrator, é expedido o presente edital, a ser publicado no Diário Oficial do Estado de Santa Catarina. Rio do Sul, 10 de junho de 2025. ELISABETE DA CRUZ PARDO, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de RIO DO SUL

Cod. Mat.: 1087933

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE DECISÃO DE PROCESSO DE SUSPENSÃO DO DIREITO DE DIRIGIR 2270/2025 ELISABETE DA CRUZ PARDO, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de RIO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, com fundamento nos artigos 256, III, e 265 da Lei 9503/97 (Código de Trânsito Brasileiro) c/c art. 23 da Resolução 723/2018 do CONTRAN, faz saber que, após esgotados os meios previstos para notificar o condutor penalizado, resolve I – SUSPENDER O DIREITO DE DIRIGIR de: CLEVERSON LUIS NODARI, portador(a) da CNH nº 00943054044, pelo prazo de 3 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em

decorrência do processo administrativo 219823/2023; DOUGLAS DA SILVA, portador(a) da CNH nº 04785449805, pelo prazo de 2 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 219850/2023; CLEBERTON OLIVEIRA, portador(a) da CNH nº 04126661043, pelo prazo de 2 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 228142/2023; RODRIGO NEVES DA SILVA, portador(a) da CNH nº 06323000856, pelo prazo de 4 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 228150/2023; LUI CARLO RENGEL, portador(a) da CNH nº 04830600093, pelo prazo de 8 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 228176/2023; EDERSON BARCHFELD, portador(a) da CNH nº 05590696933, pelo prazo de 4 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 259713/2023; EDSON SIDNEI DALMOLIN, portador(a) da CNH nº 01259240073, pelo prazo de 3 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 260309/2023; VALDIR HUBNER, portador(a) da CNH nº 02045929049, pelo prazo de 2 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 260313/2023; FELIPE GABRIEL PIRES, portador(a) da CNH nº 07138211352, pelo prazo de 12 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 34383/2024. Bem como, nos termos do art. 268, II do Código de Trânsito Brasileiro, submetê-los(as) frequência obrigatória em curso de reciclagem de 30hs, na forma presencial ou a distância, a ser realizado em instituição credenciada pelo DETRAN/SC e a exame teórico de reciclagem, a ser realizado presencialmente nas dependências de qualquer Circunscrição Regional de Trânsito do Estado de Santa Catarina mediante agendamento prévio. E, constando nos autos dos respectivos processos que os(as) condutores(as) penalizados(as) se encontram em lugar incerto e não sabido, ficam, pelo presente Edital, NOTIFICADOS para, no prazo de 50 (cinquenta) dias contados da publicação deste, interpor recurso a JARI ou entregar a Carteira Nacional de Habilitação, sendo que, caso o condutor penalizado não exerça o seu direito de defesa, 15 dias após o fim do prazo para interpor recurso será realizado o bloqueio da CNH e a respectiva anotação da data de início do cumprimento da penalidade imposta. Para ciência do infrator, é expedido o presente edital, a ser publicado no Diário Oficial do Estado de Santa Catarina. Rio do Sul, 10 de junho de 2025. ELISABETE DA CRUZ PARDO, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de RIO DO SUL

Cod. Mat.: 1087934

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE INSTAURAÇÃO DE PROCESSO DE SUSPENSÃO DO DIREITO DE DIRIGIR 2361/2025 ELISABETE DA CRUZ PARDO, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de RIO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, com fundamento nos artigos 256, III, e 265 da Lei 9503/97 (Código de Trânsito Brasileiro) c/c art. 23 da Resolução 723/2018 do CONTRAN, faz saber a: MARCIO PEREIRA, portador(a) da CNH nº 01621104684, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 9418/2025 por infringência ao Art. 261, I do CTB; ADAIR DA SILVA, portador(a) da CNH nº 01988659305, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 9424/2025 por infringência ao Art. 261, I do CTB. E, constando nos autos dos respectivos processos que os (as) condutores (as) se encontram em lugar incerto e não sabido, ficam, pelo presente Edital, NOTIFICADOS para, no prazo de 50 (cinquenta) dias contados da publicação deste, APRESENTAR DEFESA ESCRITA no órgão de registro de habilitação, situado na Rua Bulcão Viana, 292, Jardim América - RIO DO SUL/SC - CEP: 89160000. Para ciência do infrator, é expedido o presente edital, a ser publicado no Diário Oficial do Estado de Santa Catarina. Rio do Sul, 10 de junho de 2025. ELISABETE DA CRUZ PARDO, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de RIO DO SUL.

Cod. Mat.: 1087935

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE INSTAURAÇÃO DE PROCESSO DE SUSPENSÃO DO DIREITO DE DIRIGIR 2330/2025 ELISABETE DA CRUZ PARDO, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de RIO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, com fundamento nos artigos 256, III, e 265 da Lei 9503/97 (Código de Trânsito Brasileiro) c/c art. 23 da Resolução 723/2018 do CONTRAN, faz saber a: EDIVAN OLIVEIRA, portador(a) da CNH nº 08295392240, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 9403/2025 por infringência ao Art. 261, II do CTB; VITOR MANOEL DO AMARAL DA SILVA, portador(a) da CNH nº 07342674100, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 9408/2025 por infringência ao Art. 261, II do CTB; EDIVAN OLIVEIRA, portador(a) da CNH nº 08295392240, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 9404/2025 por infringência ao Art. 261, II do CTB; PAULO DE OLIVEIRA, portador(a) da CNH nº 07462739204, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 9393/2025 por infringência ao Art. 261, II do CTB; LUCAS GUILHERME VIEIRA, portador(a) da CNH nº 05382057275, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 9378/2025 por infringência ao Art. 261, II do CTB; RIAN GUSTAVO KLEGIN, portador(a) da CNH nº 08220144480, que tramita neste órgão

de trânsito o processo administrativo 9383/2025 por infringência ao Art. 261, II do CTB; VITOR MANOEL DO AMARAL DA SILVA, portador(a) da CNH nº 07342674100, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 9409/2025 por infringência ao Art. 261, II do CTB; JEAN CARLOS TAMBOZI LEANDRO, portador(a) da CNH nº 07113362082, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 9372/2025 por infringência ao Art. 261, II do CTB; MARCOS AURELIO DE FREITAS, portador(a) da CNH nº 04965548409, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 9413/2025 por infringência ao Art. 261, II do CTB; VITOR MANOEL DO AMARAL DA SILVA, portador(a) da CNH nº 07342674100, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 9407/2025 por infringência ao Art. 261, II do CTB; LUAN CARLOS FALLER, portador(a) da CNH nº 07158915170, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 9381/2025 por infringência ao Art. 261, II do CTB; CRISTIANO POLICARPO DA CUNHA, portador(a) da CNH nº 03499141922, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 9396/2025 por infringência ao Art. 261, II do CTB; DENNIS STEFANO VIGARANI, portador(a) da CNH nº 06820738811, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 9395/2025 por infringência ao Art. 261, II do CTB; ATAIR MOHR, portador(a) da CNH nº 02620853133, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 9375/2025 por infringência ao Art. 261, II do CTB; FABRICIA HAMES, portador(a) da CNH nº 05353083485, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 9374/2025 por infringência ao Art. 261, II do CTB; JAIRO ALEXANDRE APOLINARIO, portador(a) da CNH nº 03643982045, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 9417/2025 por infringência ao Art. 261, II do CTB; ADALBERTO SCHATTEBERG, portador(a) da CNH nº 03000153498, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 9377/2025 por infringência ao Art. 261, II do CTB; ADRIANO DE OLIVEIRA, portador(a) da CNH nº 05414447816, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 9411/2025 por infringência ao Art. 261, II do CTB; RIAN GUSTAVO KLEGIN, portador(a) da CNH nº 08220144480, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 9382/2025 por infringência ao Art. 261, II do CTB; FRANKLIN JOSE FLORES MARTINEZ, portador(a) da CNH nº 08167185152, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 9398/2025 por infringência ao Art. 261, II do CTB; EDSON BERNARDO SANTOS, portador(a) da CNH nº 04900031401, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 9380/2025 por infringência ao Art. 261, II do CTB; EDUARDO DA SILVA, portador(a) da CNH nº 07342598104, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 9410/2025 por infringência ao Art. 261, II do CTB; JAIR MARINHO NARDELLI, portador(a) da CNH nº 01050983052, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 9412/2025 por infringência ao Art. 261, II do CTB; ERONILDO CORREA, portador(a) da CNH nº 03736071674, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 9399/2025 por infringência ao Art. 261, II do CTB. E, constando nos autos dos respectivos processos que os (as) condutores (as) se encontram em lugar incerto e não sabido, ficam, pelo presente Edital, NOTIFICADOS para, no prazo de 50 (cinquenta) dias contados da publicação deste, APRESENTAR DEFESA ESCRITA no órgão de registro de habilitação, situado na Rua Bulcão Viana, 292, Jardim América - RIO DO SUL/SC - CEP: 89160000. Para ciência do infrator, é expedido o presente edital, a ser publicado no Diário Oficial do Estado de Santa Catarina. Rio do Sul, 10 de junho de 2025. ELISABETE DA CRUZ PARDO, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de RIO DO SUL.

Cod. Mat.: 1087936

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE INSTAURAÇÃO DE PROCESSO DE SUSPENSÃO DO DIREITO DE DIRIGIR 2214/2025 ELISABETE DA CRUZ PARDO, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de RIO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, com fundamento nos artigos 256, III, e 265 da Lei 9503/97 (Código de Trânsito Brasileiro) c/c art. 23 da Resolução 723/2018 do CONTRAN, faz saber a: ALLAN MORASTONI, portador(a) da CNH nº 07686449802, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 9415/2025 por infringência ao Art. 261, II do CTB; GUSTAVO ETZOLD FORNAZARI, portador(a) da CNH nº 07906413752, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 9385/2025 por infringência ao Art. 261, II do CTB; ALISSON CRISPIM, portador(a) da CNH nº 07654194116, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 9416/2025 por infringência ao Art. 261, II do CTB; MAURICIO JOSE DA SILVA, portador(a) da CNH nº 08244670904, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 9405/2025 por infringência ao Art. 261, II do CTB; ALEX JUNIOR VAZ, portador(a) da CNH nº 05073928127, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 9400/2025 por infringência ao Art. 261, II do CTB; VANDERLEI MANOEL DA SILVA, portador(a) da CNH nº 04507442133, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 9406/2025 por infringência ao Art. 261, II do CTB; PEDRO PAULO CLAUDINO DOS SANTOS, portador(a) da CNH nº 00900646784, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 9388/2025 por infringência ao Art. 261, II do CTB; MAICON LUIS SACANI WISNIEWSKI, portador(a) da

CNH nº 01832688793, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 9369/2025 por infringência ao Art. 261, II do CTB. E, constando nos autos dos respectivos processos que os (as) condutores (as) se encontram em lugar incerto e não sabido, ficam, pelo presente Edital, NOTIFICADOS para, no prazo de 50 (cinquenta) dias contados da publicação deste, APRESENTAR DEFESA ESCRITA no órgão de registro de habilitação, situado na Rua Bulcão Viana, 292, Jardim América - RIO DO SUL/SC - CEP: 89160000. Para ciência do infrator, é expedido o presente edital, a ser publicado no Diário Oficial do Estado de Santa Catarina. Rio do Sul, 10 de junho de 2025. ELISABETE DA CRUZ PARDO, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de RIO DO SUL.

Cod. Mat.: 1087937

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE INSTAURAÇÃO DE PROCESSO DE SUSPENSÃO DO DIREITO DE DIRIGIR 2334/2025 VIVIAN GARCIA SELIG, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de IMBITUBA, no uso de suas atribuições legais, com fundamento nos artigos 256, III, e 265 da Lei 9503/97 (Código de Trânsito Brasileiro) c/c art. 23 da Resolução 723/2018 do CONTRAN, faz saber a: SANDRA PIRES, portador(a) da CNH nº 05654887264, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 10775/2025 por infringência ao Art. 261, II do CTB. E, constando nos autos dos respectivos processos que os (as) condutores (as) se encontram em lugar incerto e não sabido, ficam, pelo presente Edital, NOTIFICADOS para, no prazo de 50 (cinquenta) dias contados da publicação deste, APRESENTAR DEFESA ESCRITA no órgão de registro de habilitação, situado na Av. Colombo Machado Salles, S/N, CENTRO - LAGUNA/SC - CEP: 88790000. Para ciência do infrator, é expedido o presente edital, a ser publicado no Diário Oficial do Estado de Santa Catarina. Laguna, 10 de junho de 2025. VIVIAN GARCIA SELIG, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de IMBITUBA.

Cod. Mat.: 1087956

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE INSTAURAÇÃO DE PROCESSO DE SUSPENSÃO DO DIREITO DE DIRIGIR 2347/2025 VIVIAN GARCIA SELIG, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de LAGUNA, no uso de suas atribuições legais, com fundamento nos artigos 256, III, e 265 da Lei 9503/97 (Código de Trânsito Brasileiro) c/c art. 23 da Resolução 723/2018 do CONTRAN, faz saber a: ERVIN MAY NETO, portador(a) da CNH nº 06401592881, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 10774/2025 por infringência ao Art. 261, II do CTB. E, constando nos autos dos respectivos processos que os (as) condutores (as) se encontram em lugar incerto e não sabido, ficam, pelo presente Edital, NOTIFICADOS para, no prazo de 50 (cinquenta) dias contados da publicação deste, APRESENTAR DEFESA ESCRITA no órgão de registro de habilitação, situado na Av. Colombo Machado Salles, S/N, CENTRO - LAGUNA/SC - CEP: 88790000. Para ciência do infrator, é expedido o presente edital, a ser publicado no Diário Oficial do Estado de Santa Catarina. Laguna, 10 de junho de 2025. VIVIAN GARCIA SELIG, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de LAGUNA.

Cod. Mat.: 1087957

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE INSTAURAÇÃO DE PROCESSO DE SUSPENSÃO DO DIREITO DE DIRIGIR 2365/2025 VIVIAN GARCIA SELIG, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de IMBITUBA, no uso de suas atribuições legais, com fundamento nos artigos 256, III, e 265 da Lei 9503/97 (Código de Trânsito Brasileiro) c/c art. 23 da Resolução 723/2018 do CONTRAN, faz saber a: VANESSA CAVALCANTE LOPES, portador(a) da CNH nº 03983857246, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 10789/2025 por infringência ao Art. 261, I do CTB; VANDERLEY DE CASTRO MEDEIROS, portador(a) da CNH nº 03038884696, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 10898/2025 por infringência ao Art. 261, I do CTB; MARCIA DE SOUZA, portador(a) da CNH nº 02883812093, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 10783/2025 por infringência ao Art. 261, I do CTB; CLAUDIOMIRO FERREIRA SELAU, portador(a) da CNH nº 04550342262, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 10869/2025 por infringência ao Art. 261, I do CTB; BRUNA MARTINI, portador(a) da CNH nº 06029627066, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 10410/2025 por infringência ao Art. 261, I do CTB; DEBORA DA ROSA FERNANDES, portador(a) da CNH nº 06218493911, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 10412/2025 por infringência ao Art. 261, I do CTB; JOSE DA SILVA JUNIOR, portador(a) da CNH nº 04597084340, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 10413/2025 por infringência ao Art. 261, I do CTB; ELIAS ANTONIO ESTEVAO, portador(a) da CNH nº 07009227520, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 10866/2025 por infringência ao Art. 261, I do CTB. E, constando nos autos dos respectivos processos que os (as) condutores (as) se encontram em lugar incerto e não sabido, ficam, pelo presente Edital, NOTIFICADOS para, no prazo de 50 (cinquenta) dias contados da publicação deste, APRESENTAR DEFESA ESCRITA no órgão de registro de habilitação, situado na Av. Colombo Machado Salles, S/N, CENTRO - LAGUNA/SC - CEP: 88790000. Para ciência do

infrator, é expedido o presente edital, a ser publicado no Diário Oficial do Estado de Santa Catarina. Laguna, 10 de junho de 2025. VIVIAN GARCIA SELIG, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de IMBITUBA.

Cod. Mat.: 1087958

FUNDAÇÕES ESTADUAIS

FAPESC – FUNDAÇÃO DE AMPARO À PESQUISA E INOVAÇÃO

Portaria FAPESC nº 54, de 09/06/2025

O Presidente da Fundação de Amparo à Pesquisa e Inovação do Estado de Santa Catarina – FAPESC, no uso das suas atribuições e de acordo com o Anexo IV, da Lei Complementar n.º 741, de 2019, e artigo 17 do Estatuto Social da FAPESC, aprovado pelo Decreto nº 438/2024, publicado no DOE nº 22.184 de 16 de janeiro de 2024. RESOLVE:

Art. 1º Alterar o §5º, art. 12 da Portaria FAPESC n.º 53, de 10 de julho de 2023, que passa a vigorar com a nova redação: “§5º Será permitida a existência de mais de um edital vigente com o mesmo objeto por parte de um mesmo credenciado, desde que devidamente justificada à FAPESC e previamente aprovada pela Fundação.”

Art. 2º A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registra-se e Publica-se.
Florianópolis, 09 de junho de 2025.

Fábio Wagner Pinto
Presidente da FAPESC
(assinado digitalmente)

Cod. Mat.: 1087654

FCC – FUNDAÇÃO CATARINENSE DE CULTURA

EXTRATO DE RESCISÃO de Termo de Compromisso do Programa “Novos Valores”, referente ao projeto atividade 14.959 da Fundação Catarinense de Cultura, conforme Decreto Estadual nº 781/782/2012. de 25.01.2012. **Estagiário:**

- 527.xxx.xxx-13 – ENZO GIMENES GAZOTTO; Termo de Compromisso nº 011/2024; Data da rescisão: 01/06/2025.

Maria Teresinha Debatin
Presidente da FCC

Cod. Mat.: 1087677

FCEE – FUNDAÇÃO CATARINENSE DE EDUCAÇÃO ESPECIAL

PORTARIA nº 154 de 10/06/2025.
CONCEDER LICENÇA ESPECIAL, com redução de jornada de trabalho, de acordo com a Lei nº 6.634/85 regulamentada pelo Decreto nº 770/87, conforme processo SED 124025/2025, à **ALCIBERTO ANDRE DEMARCHI**, matrícula 0660354-8-05, ocupante do cargo de PROFESSOR, em exercício na APAE de PONTE SERRADA, pelo período de **01 (um) ano**, a partir de **30/06/2025**.
JEANE RAUH PROBST LEITE
Presidente da FCEE

Cod. Mat.: 1087950

PORTARIA nº 155 de 10/06/2025.
CONCEDER LICENÇA ESPECIAL, com redução de jornada de trabalho, de acordo com a Lei nº 6.634/85 regulamentada pelo Decreto nº 770/87, conforme processo SED 104144/2025, à **ANA LUCIA ALVES DE FARIAS TOLENTINO**, matrícula 0382648-1-03, ocupante do cargo de PROFESSOR, em exercício na APAE DE PASSO DE TORRES, pelo período de **01 (um) ano**, a partir de **10/06/2025**.
JEANE RAUH PROBST LEITE
Presidente da FCEE

Cod. Mat.: 1087951

PORTARIA nº 153 de 10/06/2025.
A Presidente da Fundação Catarinense de Educação Especial - FCEE, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o art. 35 da Lei nº 6.745/85, resolve **READAPTAR**, de acordo com o processo FCEE 2323/2025, **TANIA REGINA PAVESI GAITOLINI**, matrícula 0373897-3-04, ocupante do cargo de PROFESSOR, em

exercício no(a) 114010017000 - APAE ITAJAI - ITAJAI, pelo período de 365 dias, a partir de 09/06/2025.

JEANE RAUH PROBST LEITE
Presidente da FCEE

Cod. Mat.: 1087948

PORTARIA nº 157 - de 10/06/2025
HOMOLOGAR, tendo em vista o que determina o § 4º, art. 41, da Constituição Federal, incluído pela Emenda Constitucional nº 19, de 04 de junho de 1998, c/c o Decreto nº 602, de 10 de setembro de 2007, e o que consta nas avaliações de desempenho, o período de estágio probatório dos servidores da FCEE, relacionados, nomeados por concurso público (Edital 01/2014), para o cargo de Professor, nível MAG 3A, do Quadro do Magistério, com exercício nas Instituições Conveniadas com a FCEE, declarando-os estáveis, a partir das datas especificadas:

- **VERA LUCIA MENDES LENZI**, matrícula 0358016-4-08, a partir de 23/05/2025;
- **PATRICIA GUERBER TORRES GONCALVES**, matrícula 0309319-0-05, a partir de 06/03/2025;
- **ROSANE DE FATIMA FERMINO**, matrícula 0363099-4-06, a partir de 09/02/2025;
- **LUCIANA FIGUEIREDO DE SOUZA**, matrícula 0669055-6-03, a partir de 04/02/2025;
- **SABRINA MICHELE DOS SANTOS RIZZIERI**, matrícula 0674961-5-05, a partir de 11/04/2025;
- **ADRIANA DO NASCIMENTO MEURER**, matrícula 0398267-0-03, a partir de 01/05/2025;
- **FRANCISCA LUZIA PIRES DE LIMA**, matrícula 0967252-4-04, a partir de 16/02/2025;
- **MARI SILVIA DE AUGUSTINHO**, matrícula 0365155-0-05, a partir de 17/02/2025;
- **DANYELLE EHLERS**, matrícula 0674321-8-02, a partir de 04/03/2025;
- **SOLANGE DAMARIS FERREIRA BOCKOR**, matrícula 0675466-0-05, a partir de 02/02/2025;
- **SILVANA VOIGT CORREA**, matrícula 0336427-5-07, a partir de 02/02/2025;
- **ANA CAROLINA SANTANA**, matrícula 0398702-7-06, a partir de 17/05/2025;
- **DEBORA CRISTINA LEANDRO**, matrícula 0662996-2-04, a partir de 11/04/2025;
- **DENISE DE OLIVEIRA FERREIRA DA CUNHA**, matrícula 0377351-5-07, a partir de 01/02/2025;
- **CINANDRA DALLA COSTA BASSO**, matrícula 0661400-0-06, a partir de 01/02/2025;
- **ROSANA ELISABETE MULLER STULP**, matrícula 0636089-0-01, a partir de 17/03/2025;
- **LUCILEYDE DA SILVA WALTER TORRES**, matrícula 0388728-6-07, a partir de 07/05/2025;
- **MARI LUCIA VIEIRA**, matrícula 0651083-3-08, a partir de 10/05/2025;
- **SILVIA TERESINHA COSTA**, matrícula 0668788-1-04, a partir de 04/02/2025;
- **ILISETE IVONE LIEBL FERREIRA**, matrícula 0230469-4-05, a partir de 26/01/2025;
JEANE RAUH PROBST LEITE
Presidente da FCEE

Cod. Mat.: 1087953

PORTARIA nº 156 de 10/06/2025.
A Presidente da Fundação Catarinense de Educação Especial, no uso de suas atribuições legais, conforme processo FCEE 2587/2025, a fim de regularizar a situação funcional da **EDINAMAR NEVES**, cargo de Professor, resolve:
- **RETIFICAR** a Portaria nº 81/2007, publicada no DOE nº 18.116 de 07/05/2007, na parte referente a EDINAMAR NEVES, matrícula 356629-3-02, onde se lê na vigência o contrato “26/02/2007 a 30/12/2007”, leia-se “**22/02/2007 a 30/12/2007**”.
JEANE RAUH PROBST LEITE
Presidente da FCEE

Cod. Mat.: 1087952

A Fundação Catarinense de Educação Especial, torna público o que segue:

EXTRATO DO TERMO DE FOMENTO Nº 2025TR541.
ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA: O Estado de Santa Catarina, através da Fundação Catarinense de Educação Especial - FCEE. **ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL:** Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais - APAE de Palhoça. **OBJETO:** Reformar o prédio antigo da APAE de Palhoça. **VALOR DOS RECURSOS:** Total de R\$ 130.080,00 (Cento e trinta mil e oitenta reais), por parte da ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, conforme Plano de Trabalho. **PRAZO DE VIGÊNCIA:** Até 30/06/2026, a partir da data da sua assinatura. **DATA:** São José, 08/06/2025. **SIGNATÁRIOS:** Jeane Rauh Probst Leite, pela FCEE e Elder Eder Martins, pela APAE PALHOÇA. **SCC 15604/2023.**

Cod. Mat.: 1087619

FESPORTE – FUNDAÇÃO CATARINENSE DE ESPORTES

EXTRATO DO TERMO DE CONVÊNIO SIMPLIFICADO nº 2025TE000776

CONCEDENTE: O Estado de Santa Catarina, por meio da Fundação Catarinense de Esporte – FESPORTE. **CONVENENTE:** Município de São José. **OBJETO:** Manutenção dos ginásios e campo de futebol para a realização dos Joguinhos Abertos de Santa Catarina. **VALOR DOS RECURSOS:** Total de R\$ 34.903,35 (trinta e quatro mil novecentos e três reais e trinta e cinco centavos), por parte da CONCEDENTE, conforme Plano de Trabalho. **PRAZO DE VIGÊNCIA:** A partir da data da sua assinatura até 15/08/2025. **FUNDAMENTAÇÃO:** Artigo 15 da Lei 19.093/2024. **DATA:** Florianópolis, 11/06/2025. **SIGNATÁRIOS:** Presidente da Fundação Catarinense de Esporte, Jeferson Ramos Batista e o Prefeito Municipal de São José, Orvino Coelho De Avila. Processo **Fesporte 2972/2025.**

Cod. Mat.: 1088200

EXTRATO DO TERMO DE CONVÊNIO SIMPLIFICADO nº 2025TE741.
CONCEDENTE: O Estado de Santa Catarina, por meio da Fundação Catarinense de Esporte – FESPORTE. **CONVENENTE:** Município de Fraiburgo. **OBJETO:** Sedar Etapa Regional (Oeste) dos Joguinhos Abertos no Município de Fraiburgo, entre os dias 18 à 22 de junho de 2025. **VALOR DOS RECURSOS:** Total de R\$ 34.953,35 (trinta e quatro mil, novecentos e cinquenta e três reais e trinta e cinco centavos) por parte do CONCEDENTE, conforme Plano de Trabalho. **PRAZO DE VIGÊNCIA:** A partir da data da sua assinatura até 30 de agosto de 2025. **FUNDAMENTAÇÃO:** Artigo 15 da Lei 19.093/2024. **DATA:** Florianópolis, 10/06/2025. **SIGNATÁRIOS:** Presidente da Fundação Catarinense de Esporte, Jeferson Ramos Batista e o Prefeito Municipal de Fraiburgo Wilson Ribeiro Cardoso Junior. Processo **SCC 5728/2025.**

Cod. Mat.: 1087983

FUNDAÇÃO CATARINENSE DE ESPORTE - FESPORTE
Portaria nº 60/2025-FESPORTE, 10 de junho de 2025.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO CATARINENSE DE ESPORTE, no uso de suas atribuições legais de competência delegada descrita no artigo 1º, § 1º, inciso II, do Decreto nº 348, de 13 de novembro de 2019, considerando o disposto no Decreto 780 de 3 de dezembro de 2024 e pela Instrução Normativa nº 02/2025, resolve:
Art. 1º Instituir a Comissão de Avaliação e Seleção de Projetos Esportivos (CAPE), no âmbito do Programa de Incentivo ao Esporte (PIE) da Fesporte.
Art. 2º Designar os servidores: Leonardo De Lucca – matr. 950672-1-01; Vitor Pires da Silva – matr. 698554-8-04; Mateus Vinicius Bernardes – matr. 0747727-9-01; Marcus Vinicius Emmanuel de Lima – matr. 0747723- 6-01; Isabella Belmonte Chami – matr. 0747724-4-01; Ingrid Ribeiro de Toledo Pinto – matr. 614896-4-02; Guilherme Ivo Coutinho – matr. 0747726-0-01; Eduardo Crozeta Martins – matr. 973919-0-10; João Pedro Castro Elias Deodato – matr. 748318-0-01; e Jackeline Correia – matr. 0747725-2-01, sob a presidência do primeiro.
Art. 3º Essa portaria entra em vigor na data da publicação.
Art. 4º Revogar as disposições contrárias.
JEFERSON RAMOS BATISTA
Presidente

Cod. Mat.: 1087752

FUNDAÇÃO CATARINENSE DE ESPORTE - FESPORTE
Portaria nº 061/2025-FESPORTE, de 10 de junho de 2025.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO CATARINENSE DE ESPORTE, no uso de suas atribuições legais de competência delegada descrita no artigo 1º, § 1º, inciso II, do Decreto nº 348, de 13 de novembro de 2019, e considerando o disposto no Art. 117, da Lei n.º 14.133, de 1º de abril de 2021, resolve:
Art. 1º DESIGNAR o servidor CLOVIS ALCÍDIO DE SOUZA, matrícula nº 0711885-6-01, como Gestor de Contrato, e a servidora PATRICIA SILVEIRA NEVES matrícula nº 0319947-9-03 como Fiscal, ambos do Contrato nº 9912488197/2025, que tem por objeto a contratação de produtos e serviços por meio de Pacote de Serviços dos CORREIOS mediante adesão ao Termo de Condições Comerciais e Anexos, quando contratados serviços específicos, que permite a compra de produtos e utilização dos diversos serviços dos CORREIOS por meio dos canais de atendimento disponibilizados.
Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.
JEFERSON RAMOS BATISTA
Presidente da FESPORTE

Cod. Mat.: 1087899

UDESC – UNIVERSIDADE DO ESTADO DE SANTA CATARINA

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO DE SANTA CATARINA – UDESC

PORTARIA Nº 844, de 06/06/2025.

O Reitor da Fundação Universidade do Estado de Santa Catarina - UDESC, no uso de suas atribuições e de conformidade com a delegação de competência prevista nos incisos VII e XVII, do artigo 28, do Estatuto da UDESC, RESOLVE:

Art. 1º ALTERAR para 13/12/2025 a data fim do contrato dos Professores Substitutos, admitidos em caráter temporário na UDESC/CERES, conforme Processo UDESC 16975/2025:

0968681-9-08 ANA LUCIA PAZ CARDOZO
0741107-3-01 BRUNA LIMA SELAU
0648383-6-02 ELIZIANE SILVA VIEIRA
0968324-0-08 FELIPE FANK
0985734-6-04 GUILHERME CHEREM SCHWARZ PIERRI
0612272-8-03 IVAN EUGENIO DA CUNHA
0689139-0-03 KATIA MARIA VERAS
0999736-9-03 LILIAN LOUISE FABRE SANTOS
0968925-7-05 MARCELO HENRIQUE SCHMITZ
0746816-4-01 MARCOS EDGAR HERKENHOFF
0749854-3-01 MARCOS WILSON OGATA
0636274-5-02 MARIANA FERREIRA CISOTTO
0747001-0-01 RICARDO BRUGNERA
0737725-8-01 VICTOR RIBEIRO ALVARES PIMENTA

Art. 2º ALTERAR para 06/08/2025 a data fim do contrato da Professora Substituta MARIANE PINTO BRANDALISE, matrícula 0719215-0-01, admitida em caráter temporário na UDESC/CERES, conforme Processo UDESC 16975/2025.

JOSE FERNANDO FRAGALLI
REITOR

PORTARIA Nº 846, de 06/06/2025.

O Reitor da Fundação Universidade do Estado de Santa Catarina - UDESC, no uso de suas atribuições e de conformidade com a delegação de competência prevista nos incisos VII e XVII, do artigo 28, do Estatuto da UDESC, RESOLVE:

ALTERAR para 13/12/2025 a data fim do contrato dos Professores Substitutos, admitidos em caráter temporário na UDESC/CEAD, conforme Processo UDESC 14015/2025:

0641619-5-03 AMANDA SIQUEIRA TORRES CUNHA
0663229-7-07 ARICE CARDOSO TAVARES
0611744-9-04 ARMANDO CARDOSO RIBAS
0662426-0-04 BARBARA RAQUEL PERES
0741099-9-01 BRUNA DALMASO JUNQUEIRA
0642160-1-04 CRISTIANA KELLY DOS SANTOS
0963197-6-04 DAFNE FONSECA ALARCON
0388407-4-04 ELAINE APARECIDA TEIXEIRA PEREIRA
0931008-8-05 FRANCINI SCHEID MARTINS
0725327-3-01 GLEYSON MORAIS DA SILVA
0665649-8-04 GRAZIELA RAUPP PEREIRA
0637703-3-03 HELDER RICARDO MARCHINI
0629359-0-03 IGOR RESZKA PINHEIRO
0727563-3-01 JOABE BARBOSA PIMENTEL
0607243-7-02 JULIANA MATIAS FAUST
0719727-6-03 KAROLINE CIPRIANO DOS SANTOS
0344160-1-04 KLALTER BEZ FONTANA ARNDT
0661932-0-02 LARISSA VIEIRA
0667542-5-02 MAGALI MARIA JOHANN
0740908-7-01 MAGALI TERESINHA RITTER
0977187-5-02 MAIRLA PEREIRA PIRES COSTA
0616997-0-08 MARCUS VINICIUS DE SOUZA NUNES
0740917-6-01 MARIANA LOPES TEIXEIRA
0971011-6-04 MARISTELA MULLER
0673158-9-04 MONISE FIORENTIN GOMES
0385631-3-06 PAULA CABRAL
0700169-0-03 REJANE COSTA DA SILVA
0740911-7-01 RICHARD HENRIQUE DE SOUZA
0746477-0-01 SANDRO MACHADO
0371538-8-07 SHAIANI ARAGAO VALLE
0978419-5-03 THUANNY SA GALDINO
0712589-5-03 VALDIR LAMIM GUEDES JUNIOR

0609197-0-02 VALQUIRIA MACHADO CARDOSO WEISS
0723595-0-01 VANESSA QUEIROS ALVES
0623701-0-02 VITORIA CRISTINA AMANCIO
0640388-3-02 VITORIA TASSARA COSTA SILVA
0967532-9-02 WILLIAN JUCELIO GOETTEN
JOSE FERNANDO FRAGALLI
REITOR

PORTARIA Nº 847, de 06/06/2025.

O Reitor da Fundação Universidade do Estado de Santa Catarina - UDESC, no uso de suas atribuições e de conformidade com a delegação de competência prevista nos incisos VII e XVII, do artigo 28, do Estatuto da UDESC, RESOLVE:

ALTERAR para 13/12/2025 a data fim do contrato dos Professores Substitutos, admitidos em caráter temporário na UDESC/CEART, conforme Processo UDESC 17963/2025:

0661060-9-06 ADRIANA PATRICIA DOS SANTOS
0394240-6-04 ALEXANDRE GANDOLFI NETO
0745843-6-01 ALINE PEREIRA OLIVEIRA DA ROSA
0354253-0-02 ANA PAULA PACHECO DE S THIAGO
0693858-2-03 ANDRE LUIZ KAERCHER
0964636-1-07 ANDRESSA SANTOS TURCATTO
0982250-0-02 ARTHUR ZUCCHI BOSCATO
0702302-2-03 CAMILA STEPHANIE GALLO DA SILVA
0977636-2-07 CAROLINA MOMM DE MELO
0714480-6-02 CAUA BORGES CANILHA
0749563-3-01 DIONATAN DANIEL DA ROSA
0960797-8-06 EDUARDO MARCEL VIDILI
0735630-7-01 ELAINE CRISTINA MAIA NASCIMENTO
0665204-2-08 ELOISA COSTA GONZAGA
0634629-4-03 FABIANO GARCIA
0987713-4-08 FABIO LUIS SAVICKI HENSCHER
0617614-3-03 FLORA FERREIRA HOLDERBAUM
0618159-7-02 FRANCINE REGIS GOUDEL
0958368-8-03 GABRIELA KUHNEN
0735486-0-01 ISADORA HEUSI SANTOS
0714456-3-02 IVE NOVAES LUNA
0648091-8-03 JOICE RODRIGUES DE LIMA
0711577-6-05 JONATA CARRIEL BARROSO
0970469-8-06 JULIANO MENEGAES VENTURA
0977367-3-03 JUZELIA DE MORAES SILVEIRA
0715701-0-05 KHETLLEN DA COSTA TAVARES
0736296-0-01 LIA VIEGAS MARIZ DE OLIVEIRA PELIZZON
0966143-3-03 LUCAS FARIAS SILVANO
0714427-0-02 LUCIANA DA SILVA BERTOSO
0640132-5-02 MAIRA CASTILHOS COELHO
0735730-3-01 MAIRA WOLOSZYN
0616898-1-02 MARCOS VINICIOS SCHMIDT SALVADOR
0994186-0-06 MIGUEL VASSALI
0742695-0-01 MONICA HOFF GONCALVES
0968778-5-05 RAFAEL DIAS DE OLIVEIRA
0715036-9-02 RAFAEL TOMAZONI GOMES
0968753-0-04 RICARDO MULLER
0395514-1-03 ROBERTO DOUGLAS QUEIROZ GORGATI
0965931-5-03 STEFANIE LIZ POLIDORO
0743742-0-01 TAILA SUIAN IDZI
0746230-1-01 TAMYRES SANTOS NEGREIROS
0967544-2-03 TIAGO ANDRE DA CRUZ
0711131-2-02 TIAGO CATECATI
0742884-7-01 VALESKA MARLETE GUIMARAES FIGUEIREDO
0970461-2-06 VIVIANE BASCHIROTTO
0742733-6-01 WAGNER DE SOUZA ANTONIO
0714062-2-02 YAGO WESCHENFELDER RODRIGUES
0345784-2-05 ZILA MARIA MUNIZ
JOSE FERNANDO FRAGALLI
REITOR

PORTARIA Nº 859, de 09/06/2025.

O Reitor da Fundação Universidade do Estado de Santa Catarina - UDESC, no uso de suas atribuições e de conformidade com a delegação de competência prevista nos incisos VII e XVII, do artigo 28, do Estatuto da UDESC, RESOLVE:

ALTERAR para 13/12/2025 a data fim do contrato dos Professores Substitutos, admitidos em caráter temporário na UDESC/CAV, conforme Processo UDESC 16462/2025:

0965308-2-05 ADSON COSTA
0634203-5-02 AIME DE MEDEIROS FRISO
0378686-2-04 ALEXANDRE TRIPOLI VENCAO
0931941-7-06 CHARLINE GODINHO PADILHA
0660920-1-06 CLAUDIA PIES BIFFI
0965518-2-04 CLAUDIA SALETE WISSER
0976890-4-06 CLOVISSON MENOTTI BOEIRA DE OLIVEIRA
0965921-8-03 DANIEL ALEXANDRE HEBERLE
0965792-4-05 DANIEL SCHMITT
0986926-3-05 DANIELE NERLING
0988330-4-11 EDUARDO LUX
0968817-0-05 FERNANDO KLITZKE BORSZCZ
0368362-1-06 FRANCINE BRAGAGNOLO LIZ STEFEN
0390269-2-06 FRANCINE REGIANINI NERBASS
0965776-2-05 GISELLE REGINA RODOLFO
0958892-2-07 JULIETA VOLPATO
0966072-0-07 LAIS MUNIZ ARRUDA PEREIRA
0726318-0-01 LEONARDO ERENO TADIELO
0716244-8-03 LILIAN KATIANY CASTELLO RABELLO ZINGER
0968655-0-06 LUARA DA ROSA
0606442-6-03 LUCIA PADILHA CURY THOMAZ DE AQUINO
0965672-3-05 LUIZ PAULO RAUBER
0697462-7-10 MARCELO GOULART SOUZA
0383717-3-04 NATALIA CAROLINA MORAES EHRHARDT BROCARDIO
0965797-5-03 NEURO HILTON WOLSCHICK
0694383-7-04 NEWTON CLOVIS FREITAS DA COSTA
0983006-5-04 PAULA ANDRESSA WUNDERLICH DE ANDRADE
0966013-5-08 PAULO HENRIQUE CERUTTI
0338885-9-07 PAULO HENRIQUE DE MORAES
0976686-3-03 RAFAELA STANGE
0971654-8-04 RICARDO ANTONIO PILEGI SFACIOTTE
0975472-5-05 SANDY BERNARDI FALCADI TEDESCO GIROTTO
0976519-0-05 WILLIAN GALDINO LUNARDI
JOSE FERNANDO FRAGALLI
REITOR

Cod. Mat.: 1087791

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO DE SANTA CATARINA – UDESC/REITORIA

AVISO DE PAGAMENTO Nº 0315/2025. Objeto: Empenho para restituição referente à participação da servidora Júlia Vieira Rodrigues para representar a UDESC na conferência NAFSA 2025 "Association of International Education", que ocorreu nos dias 27 a 30 de maio de 2024 em San Diego, CA EUA. Valor: R\$ 7.998,92. **Fornecedor:** JÚLIA VIEIRA RODRIGUES BITTENCOURT. **Fundamentação:** Não aplicável a Lei 14.133/2021. **Florianópolis, 10 de junho de 2025. José Fernando Fragalli - Reitor da UDESC.**

Cod. Mat.: 1087784

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO DE SANTA CATARINA – UDESC - AVISO DE APLICAÇÃO DE PENALIDADE - A Fundação Universidade do Estado de Santa Catarina (UDESC), inscrita no CNPJ sob o nº 83.891.283/0001-36, representada pelo Magnífico Reitor, Professor José Fernando Fragalli, resolve aplicar à empresa AMS COMÉRCIOS E SERVIÇOS LTDA - CNPJ 48.764.246/0001-66 a penalidade de **MULTA** no valor de R\$ 2.250,00 (dois mil duzentos e cinquenta reais), com fulcro no art. 155, I, e art. 156, §§ 2º e 3º da Lei n. 14.133/21 c/c item 13.4.1 do Edital de Pregão Eletrônico n. 1091/2024. Processo Administrativo Sancionador SGPc UDESC 11856/2025. Florianópolis, 10/06/2025.

Cod. Mat.: 1087962

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO DE SANTA CATARINA – UDESC - AVISO DE APLICAÇÃO DE PENALIDADE - A Fundação Universidade do Estado de Santa Catarina (UDESC), inscrita no CNPJ sob o nº 83.891.283/0001-36, representada pelo Magnífico Reitor, Professor José Fernando Fragalli, resolve aplicar à empresa MAPU DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS PARA ESCRITÓRIO LTDA - CNPJ 81.715.427/0001-78 a penalidade de **MULTA** no valor de R\$ 121,52, com fundamento no item 13.2.2 do edital do Pregão Eletrônico 0984/2024 c/c art. 156, inciso II, da Lei 14.133/21. Processo Administrativo Sancionador SGPc UDESC 11787/2025. Florianópolis, 10/06/2025.

Cod. Mat.: 1087963



Edição Interativa:

A nova funcionalidade visa facilitar o trabalho dos cidadãos, servidores e empresas, tornando a consulta e a utilização do DOE/SC mais dinâmico, prático e ágil.

LICITAÇÕES

GABINETE DO GOVERNADOR

SECRETARIA DE ESTADO DA CASA CIVIL EXTRATO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 25/2025-SCC

OBJETO: Aquisição 2.000 (duas mil) pastas com bolso interno, personalizada - oficial do Governo do Estado de Santa Catarina, de acordo com as especificações constantes no Termo de Referência e conforme processo SGP-e SCC 8249/2025.

CONTRATANTE: Secretaria de Estado da Casa Civil

CONTRATADA: Michele Tais Mann Bergmann

CNPJ: 41.244.330/0001-00

DATA DA ASSINATURA: 10/06/2025

VALOR GLOBAL: R\$ 2.950,00 (dois mil, novecentos e cinquenta reais).

FUNDAMENTO LEGAL: art. 75, II, da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e alterações posteriores.

ASSINADA POR: Lisandro Fendrich, Diretor de Administração e Finanças, e Marcelo Mendes, Secretário Adjunto da Secretaria de Estado da Casa Civil.

Florianópolis, 10 de junho de 2025.

Cod. Mat.: 1087740

SECRETARIAS DE ESTADO

SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO ELETRÔNICA Dispensa de Licitação Eletrônica nº 491/2025

A SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, através da Diretoria Administrativa e Financeira, Coordenadoria de Administração e Finanças, Gerência de Administração (SEA), torna público para conhecimento dos interessados, que realizará Sessão de DISPENSA ELETRÔNICA, com critério de julgamento menor preço, na hipótese do art. 75, inciso II, nos termos da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, do Decreto Estadual nº 30, de 17 de fevereiro de 2023 e demais legislações aplicáveis. O início da entrega das propostas e envio de lances ocorrerá a partir do dia **10/06/2025 às 15:00:00 até 13/06/2025 às 15:00:00**, na plataforma Cotações - WEBLIC (<https://cotacao.licitacao.sc.gov.br/#/login>), conforme especificado no PROCESSO ADMINISTRATIVO SGP-e **SEA 10585/2025**. OBJETO: Placas de homenagem em aço inox escovado com impressão colorida uv medindo 20x15cm com estojo de veludo preto que será concedida aos Amigos do Arquivo Público, no âmbito da 9ª Semana Nacional de Arquivos e celebração dos 65 anos do Arquivo Público do Estado. Informações e/ou cópia da íntegra deste Aviso: Sites <https://www.portaldecompras.sc.gov.br/#/> e https://pncp.gov.br/app/editais?q=&status=recebendo_proposta&pagina=1

Cod. Mat.: 1087941

ESTADO DE SANTA CATARINA SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO – SEA ERRATA DA ARP 002707

Origem: Pregão Eletrônico 0027/2025.

Objeto: Registro de Preços para futura e eventual aquisição de materiais elétricos.

Vigência: 02/junho/2025 a 02/junho/2026.

Unidade Gerenciadora: SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO – SEA. CNPJ: 82.951.351/0001-42.

Empresa: **TROPICAL MOVEIS E FERRAGENS LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº **40.898.065/0001-10**

ERRATA

Onde se lê:

ITEM 54: Preço unitário R\$ 38,00 Preço total R\$ 44.308,00.

ITEM 55: Preço unitário R\$ 25,61 Preço total R\$ 12.753,78

ITEM 56: Preço unitário R\$ 85,00 Preço total R\$ 17.935,00

Leia-se:

ITEM 54: Preço unitário R\$ 31,20 Preço total R\$ 36.379,20.

ITEM 55: Preço unitário R\$ 20,00 Preço total R\$ 9.960,00

ITEM 56: Preço unitário R\$ 75,00 Preço total R\$ 15.825,00

Ficam as demais cláusulas e itens da ARP – Ata de Registro de Preços do PE 0027/2025, ratificadas e mantidas em vigor. Processo SGP-e: SEA 00011791/2024

Cod. Mat.: 1087833

ESTADO DE SANTA CATARINA SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO – SEA ERRATA DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS (ARP 009302/2025)

Origem: Pregão Eletrônico 0093/2025.

Objeto: Registro de preços para eventual contratação de serviços continuados de instalação, desinstalação, manutenção preventiva e corretiva de condicionadores de ar

Vigência: 21/março/2025 a 21/março/2026

Unidade Gerenciadora: SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO – SEA. CNPJ: 82.951.351/0001-42.

Empresa: ANA PAULA ROGOVSKI EIRELI, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 35.447.347/0001-61

ERRATA

Onde se lê: CLÁUSULA SEGUNDA – DAS ALTERAÇÕES CONTRATUAIS: item 01 e 02

Leia-se: CLÁUSULA SEGUNDA – DAS ALTERAÇÕES CONTRATUAIS: item 21 e 22

Onde se lê: Endereços atuais (Lote VI): Rua Antônio Vitorino Giordani, n. 22, Centro, Xanxerê – SC

Leia-se: Endereços atuais (Lote II): Rua Antônio Vitorino Giordani, n. 22, Centro, Xanxerê – SC

Processo Referência: SEA 10663/2024

Cod. Mat.: 1087923

ESTADO DE SANTA CATARINA SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO – SEA ERRATA DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS (ARP 009303/2025)

Origem: Pregão Eletrônico 0093/2025.

Objeto: Registro de preços para eventual contratação de serviços continuados de instalação, desinstalação, manutenção preventiva e corretiva de condicionadores de ar

Vigência: 21/março/2025 a 21/março/2026

Unidade Gerenciadora: SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO – SEA. CNPJ: 82.951.351/0001-42.

Empresa: LUCENA DO NASCIMENTO ME, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 20.740.501/0001-11

ERRATA

Onde se lê: CLÁUSULA SEGUNDA – DAS ALTERAÇÕES CONTRATUAIS: item 53 e 54

Leia-se: CLÁUSULA SEGUNDA – DAS ALTERAÇÕES CONTRATUAIS: item 61 e 62

Onde se lê:

Novos endereços incluídos:

Avenida Santa Terezinha, n. 2659, Menino Deus – Joaçaba/SC: Lote IX

Avenida Coronel Vidal Ramos, n. 774, Centro – Curitiba/SC: Lote XVII

Leia-se:

Novos endereços incluídos:

Avenida Santa Terezinha, n. 2659, Menino Deus – Joaçaba/SC: Lote X
Avenida Coronel Vidal Ramos, n. 1026, sala 01, Centro – Curitiba/SC: Lote XVII

Processo Referência: SEA 10663/2024

Cod. Mat.: 1087924

SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO - SEA RESULTADO DE LICITAÇÃO

A Diretoria de Gestão de Licitações e Contratos comunica o resultado do Pregão Eletrônico nº 0413/2025. Objeto: Contratação de serviços de reabilitação (fonoaudiologia, psicologia, terapia ocupacional e fisioterapia) para atendimento de demandas judiciais, para a Secretaria de Estado da Saúde de Santa Catarina. Item(ns): 2 - Frustrado, Item(ns): 1, 3, 6 - Revogado, Item(ns): 4 - EQUILIBRIO CENTRO TERAPEUTICO MULTIDISCIPLINAR LTDA, Valor Adjudicado: R\$ 28.075,84, Item(ns): 5 - PARTNER FAMILIA HOME CARE LTDA, Valor Adjudicado: R\$ 69.888,00. Valor Total Adjudicado: R\$ 97.963,84. Processo SGP-e: SES 5630/2025.

Cod. Mat.: 1087816

SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO - SEA RESULTADO DE LICITAÇÃO

A Diretoria de Gestão de Licitações e Contratos comunica o resultado do Pregão Eletrônico nº 0441/2025. Objeto: Registro de preços para aquisição de medicamentos para atendimento da demanda de ordens judiciais, da Secretaria de Estado da Saúde, com cadastro de reserva vinculado a Ata de Registro de Preços. Item(ns): 1, 20, 21, 32, 33, 34, 35, 49 e 64 – Deserto, Item(ns): 26 e 66 – Frustrado. Processo SGP-e: SES 86572/2025.

Cod. Mat.: 1087817

SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO - SEA DIRETORIA DE GESTÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS AVISO DE LICITAÇÃO

Pregão Eletrônico nº 0486/2025 - menor preço Por Lote. Objeto: Contratação de serviços de unidade móvel de Apoio Diagnóstico e Assistencial, destinada à realização de exames de Mamografia e Ultrassonografia incluindo o fornecimento de equipamentos, insumos, logística, manutenção preventiva e corretiva, sistema de agendamento e emissão de laudos, além da disponibilização da

mão de obra necessária, para atendimento em todo o Estado de Santa Catarina para a Secretaria de Estado da Saúde. Início da entrega de propostas: às 14:00 horas do dia 13/06/2025. Fim da entrega de propostas: às 13:15 horas do dia 30/06/2025. Abertura da sessão: a partir das 13:15 horas do dia 30/06/2025. Início da disputa: a partir das 13:30 horas do dia 30/06/2025. O Edital e seus anexos estão disponíveis no site www.portaldecompras.sc.gov.br. Informações sobre o edital serão prestadas através do e-mail gelic@sea.sc.gov.br, ou no seguinte endereço: Rodovia SC 401 Km 5, nº 4600, Bloco II, CEP 88032-000, Bairro Saco Grande II, Florianópolis/SC, no horário das 00:00 às 00:00, em dias úteis. Processo SGP-e: SES 13910/2025. GGG: 2025AS008085. E-Sfinge: 6FEE4956CE0AD441BF4C43D77DC0C80C77938C67 Cod. Mat.: 1087818

SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO - SEA RESULTADO DE LICITAÇÃO

A Diretoria de Gestão de Licitações e Contratos comunica o resultado do Pregão Eletrônico nº 0395/2025. Objeto: Registro de Preços para futura e eventual aquisição de medicamentos para atendimento de demandas judiciais para a Secretaria de Estado da Saúde, com cadastro de reserva vinculado a Ata de Registro de Preços. Item(ns): 33, 57 - Frustrado, Item(ns): 7, 15 - ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA, Valor Adjudicado: R\$ 794,14, Item(ns): 17, 37 - CM HOSPITALAR S.A, Valor Adjudicado: R\$ 60.512,40, Item(ns): 6 - CRISTÁLIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACÊUTICOS LTDA, Valor Adjudicado: R\$ 11.107,20, Item(ns): 23, 44, 45 - DIMEVA DISTRIBUIDORA E IMPORTADORA LTDA, Valor Adjudicado: R\$ 148.770,00, Item(ns): 2 - DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS PAULO LIMA SA, Valor Adjudicado: R\$ 9.000,00, Item(ns): 9, 29, 35, 48 - EREFARMA PRODUTOS PARA SAÚDE EIRELI, Valor Adjudicado: R\$ 23.703,94, Item(ns): 3, 52, 53 - LICIMED - DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS, CORRELATOS E PRODUTOS MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA, Valor Adjudicado: R\$ 64.777,97, Item(ns): 41 - MEDMAX MEDICAMENTOS LTDA, Valor Adjudicado: R\$ 145.786,50, Item(ns): 1 - NATCOFARMA DO BRASIL LTDA, Valor Adjudicado: R\$ 22.829,76, Item(ns): 43 - NUTRI-ELE DISTRIBUIDORA DE NUTRICAÇÃO, CORRELATOS E PRODUTOS MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA, Valor Adjudicado: R\$ 5.760,00, Item(ns): 22 - ONCO PROD DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES E ONCOLOGICOS LTDA, Valor Adjudicado: R\$ 50.150,88, Item(ns): 36 - PHARMA LOG PRODUTOS FARMACÊUTICOS LTDA, Valor Adjudicado: R\$ 3.159,97, Item(ns): 4 - PRATI DONADUZZI & CIA LTDA, Valor Adjudicado: R\$ 5.464.800,00, Item(ns): 10, 18, 42 - PROMEFARMA MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, Valor Adjudicado: R\$ 6.943,44, Item(ns): 24 - SANOFI MEDLEY FARMACEUTICA LTDA, Valor Adjudicado: R\$ 6.405.873,60, Item(ns): 5 - SOMA SC PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, Valor Adjudicado: R\$ 877,50, Item(ns): 46 - UNIQUE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, Valor Adjudicado: R\$ 17.659,20, Item(ns): 11, 12 - VICTORIA COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, Valor Adjudicado: R\$ 281.592,00. Valor Total Adjudicado: R\$ 12.724.098,49. Processo SGP-e: SES 78557/2025.

Cod. Mat.: 1087964

SECRETARIA DE ESTADO DA PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL EXTRATO DE RESULTADO

A Secretaria de Estado da Proteção e Defesa Civil comunica o resultado da **Dispensa de Licitação nº 037/2025/SDC**. Objeto: Contratação de empresa para a prestação de serviço de manutenção corretiva de 03 (três) motobombas submersas, bem como serviço de drenagem de esgoto na rede de esgoto da Secretaria de Estado da Proteção e Defesa Civil, **Item: 001, Empresa:** New Soluções em Bombeamentos Ltda, sob nº 32.051.174/0001-70. **Valor Total Adjudicado:** R\$ 8.251,61. Processo: SGP-e SDC 2012/2025.

Cod. Mat.: 1087862

SECRETARIA DE ESTADO DA PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL EXTRATO DE RESULTADO

A Secretaria de Estado da Proteção e Defesa Civil comunica o resultado da **Dispensa de Licitação nº 039/2025/SDC**. Objeto: Contratação de som volante para divulgação, no município de Lontras, da Audiência Pública a ser realizada no município de Lontras, garantindo a ampla comunicação da Audiência Pública, como parte do rito obrigatório para obtenção da Licença Ambiental Prévia, conforme estabelecido no Decreto Estadual nº 2.955/2010, **Item: 001, Empresa:** Charlis Hamm, sob nº 43.996.373/0001-77. **Valor Total Adjudicado:** R\$ 840,00. Processo: SGP-e SDC 2006/2025.

Cod. Mat.: 1088164

SECRETARIA DE ESTADO DA PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL EXTRATO DE RESULTADO

A Secretaria de Estado da Proteção e Defesa Civil comunica o resultado da **Dispensa de Licitação nº 040/2025/SDC**. Objeto: Contratação de empresa especializada para o fornecimento de passagens aéreas internacionais, **Item: 001, Empresa:** DF Turismo e Eventos Ltda, sob nº 07.832.586/0001-08. **Valor Total Adjudicado:** R\$ 51.223,85. Processo: SGP-e SDC 2151/2025.

Cod. Mat.: 1088064

POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE SANTA CATARINA - PM/SC DIRETORIA DE APOIO LOGÍSTICO E FINANÇAS
EXTRATO DO TERMO DE ADESAO Nº13/2025 À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 0086/2023/PCI-C
O ESTADO DE SANTA CATARINA, por intermédio da POLÍCIA MILITAR DE SANTA CATARINA, torna público o Termo de Adesão Nº 13/2025 à Ata de Registro de Preços 0086/2023/PCI-C POLÍCIA CIENTÍFICA - PCI, decorrente do Pregão Eletrônico 086/2023/PCI.
Objeto: Aquisição de microcomputador estação de trabalho básica. Contratada: POSITIVO TECNOLOGIA S.A, CNPJ 81.243.735/0009-03. **Vigência:** 11/06/2025 a 18/06/2025. **Dotação orçamentária:** Unidade Gestora: 160097 - Subação: 13118 e 14157 - Fonte: Convênios diversos - Natureza da Despesa: 44.90.52.35. **SGP-e: PMSC13470/2025.**

Cod. Mat.: 1087838

POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE SANTA CATARINA - PM/SC - **EXTRATO DO RESULTADO**
A Diretoria de Apoio Logístico e Finanças comunica o resultado da Concorrência Eletrônica nº 0043/2025. Objeto: Contratação de serviços com fornecimento de materiais para a adequação da entrada de energia do 5ºBPM em Tubarão. - declarado FRUSTRADO. Processo SGP-e: PMSC 00001696/2025.

Cod. Mat.: 1087859

POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE SANTA CATARINA - PM/SC DIRETORIA DE APOIO LOGÍSTICO E FINANÇAS
AVISO DE LICITAÇÃO
Pregão Eletrônico nº 0118/2025 - menor preço Por Lote. Objeto: Aquisição de equipamentos de academia para a 2ª Companhia do 26º BPM da PMSC. Início da entrega de propostas: às 08:00 horas do dia 12/06/2025. Fim da entrega de propostas: às 15:30 horas do dia 01/07/2025. Abertura da sessão: a partir das 15:30 horas do dia 01/07/2025. Início da disputa: a partir das 15:35 horas do dia 01/07/2025. O Edital e seus anexos estão disponíveis no site <http://www.portaldecompras.sc.gov.br>. Informações sobre o edital serão prestadas através do e-mail licita@pm.sc.gov.br, ou no seguinte endereço: Avenida Rio Branco, nº 1064, CEP 88015-204, Bairro Centro, Florianópolis/SC, no horário das 13:00 às 19:00, em dias úteis. Processo SGP-e: PMSC 00064422/2024. GGG: 2025AS008746. E-Sfinge: 91253C15E7491F7D2074A62544957071DD3E691B

Cod. Mat.: 1087880

POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE SANTA CATARINA
EXTRATO DO RESULTADO
A Diretoria de Apoio Logístico e Finanças comunica o resultado da Dispensa Licitação nº 0131/2025. Objeto: Aquisição de 02 (duas) carretas de reboque para moto aquática, visando atender às necessidades da Polícia Militar Ambiental de Santa Catarina. Item(ns): 1 - PREMIUM REBOQUES LTDA, Valor Adjudicado: R\$ 13.000,00. Valor Total Adjudicado: R\$ 13.000,00. Processo SGP-e: PMSC 00022199/2025.

Cod. Mat.: 1087893

ESTADO DE SANTA CATARINA
POLÍCIA CIVIL – PC
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
Origem: Pregão Eletrônico 0092/2025.
Objeto: Registro de preço para futura e eventual aquisição de Carteiras de Identidade Funcional, em formato físico (cartão), personalizadas conforme as especificações técnicas, para servidores que compõem os cargos de Delegado de Polícia Civil, Escrivão de Polícia Civil, Agente de Polícia Civil e Psicólogo Policial Civil da Polícia Civil do Estado de Santa Catarina, ativos e inativos.
Vigência: 10/Junho/2025 a 10/Junho/2026.
Unidade Gerenciadora: POLÍCIA CIVIL - PC.
CNPJ: 07.188.579/0001-07.
Empresa: THOMAS GREG & SONS GRAF.E SERV.IND.COM. IMP.E EXP.DE EQ LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 03514896000115.
Item 1 - MATERIAIS E COMPONENTES P/SINALIZACAO, CONTROLE E ALARME MATERIAIS E COMPONENTES P/SINALIZACAO, CONTROLE E ALARME - CARTEIRAS DE IDENTIDADE FUNCIONAL CARTEIRA DE IDENTIDADE FUNCIONAL EM FORMATO FÍSICO (CARTÃO) E PERSONALIZADA. Quantidade: 2000.0 / Peça. Marca: Própria - ao preço de R\$ 52,77 UN.
Pela contratante: Gustavo Oliveira Altemar - Coordenador Adjunto do FUMPC.
Processo SGP-e: PCSC 00019326/2025.

Cod. Mat.: 1087718

POLÍCIA CIVIL - PC
AVISO DE LICITAÇÃO
Pregão Eletrônico nº 0039/2025 - menor preço Por Item.
Objeto: Contratação de Empresa de Engenharia e/ou Arquitetura para execução de Reforma da Delegacia de Polícia Civil de Santa Rosa do Sul-SC.
Início da entrega de propostas: às 08:00 horas do dia 12/06/2025.
Fim da entrega de propostas: às 13:30 horas do dia 26/06/2025.
Abertura da sessão: a partir das 13:30 horas do dia 26/06/2025.

Início da disputa: a partir das 14:00 horas do dia 26/06/2025.
O Edital e seus anexos estão disponíveis no site www.portaldecompras.sc.gov.br. Informações sobre o edital serão prestadas através do e-mail gelic@pc.sc.gov.br, ou no seguinte endereço: Avenida Governador Ivo Silveira, nº 1521, 5º andar, Torre B, CEP 88085-000, Bairro Capoeiras, Florianópolis/SC, no horário das 12:00 às 19:00, em dias úteis. Processo SGP-e: PCSC 00125125/2024. GGG: 2025AS008231. E-Sfinge: 734C06251CB0FE9CCF54EEDF336EE762AD009A79

Cod. Mat.: 1087757

AUTARQUIAS ESTADUAIS

ESTADO DE SANTA CATARINA
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO - DETRAN/SC
AVISO DE REVOGAÇÃO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
O Departamento Estadual de Trânsito, através da Gerência de Licitações e Contratos, comunica aos interessados que a ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 0304/2025, cujo objeto é o registro de preços para futura e eventual aquisição de cadeiras fixas, nos termos do Edital de Pregão Eletrônico nº 0304/2025/SEA, será REVOGADA, com fulcro no art. 71 da Lei nº 14.133/2021, Súmula 473/STF e disposições do Processo SGP-e: DETRAN 76182/2024. RICARDO MIRANDA AVERSA. Presidente do Departamento Estadual de Trânsito.

Cod. Mat.: 1087886

FUNDAÇÕES ESTADUAIS

FUNDAÇÃO CATARINENSE DE CULTURA – FCC
EXTRATO DO RESULTADO
A Fundação Catarinense de Cultura comunica o resultado da Dispensa Licitação nº 0049/2025. Objeto: Aquisição de quadros para o TEATRO ADEMIR ROSA - TAR. Item(ns): 1 - Visual Signs Comunicação Visual Ltda ME, Valor Adjudicado: R\$ 1.250,00. Valor Total Adjudicado: R\$ 1.250,00. Processo SGP-e: FCC 00001418/2025.

Cod. Mat.: 1088077

FUNDAÇÃO CATARINENSE DE EDUCAÇÃO ESPECIAL - FCEE
EXTRATO DO RESULTADO
A Diretoria Administrativa comunica o resultado da Dispensa Licitação nº 0033/2025. Objeto: O objeto é a aquisição de gorros de Papai Noel, os quais tem importância significativa no contexto das atividades pedagógicas, culturais e de inclusão social promovidas pela Fundação Catarinense de Educação Especial (FCEE). Lote(s): 1 - LICITA AQUI BRASIL LTDA, Valor Adjudicado: R\$ 1.890,00. Valor Total Adjudicado: R\$ 1.890,00. Processo SGP-e: FCEE 00003543/2024.

Cod. Mat.: 1087637

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO DE SANTA CATARINA – UDESC – REITORIA – **AVISO DE LICITAÇÃO**
Pregão Eletrônico nº 0858/2025 - menor preço Por Lote. Objeto: Locação de veículos com motorista (van, micro-ônibus, ônibus convencional e ônibus executivo) – Campus I, CERES e CESFI. CEAVI - CCT- CEPLAN - CAV - CEO/FECEO. Início da entrega de propostas: às 14:00 horas do dia 12/06/2025. Fim da entrega de propostas: às 14:00 horas do dia 27/06/2025. Abertura da sessão: a partir das 14:00 horas do dia 27/06/2025. Início da disputa: a partir das 14:15 horas do dia 27/06/2025. O Edital e seus anexos estão disponíveis no site udesc.br. Informações sobre o edital serão prestadas através do e-mail licita@udesc.br, ou no seguinte endereço: Avenida Madre Benvenuta, nº 2007, CEP 88080-350, Bairro Itacorubi, Florianópolis/SC, no horário das 13:00 às 19:00, em dias úteis. Processo SGP-e: UDESC 00016580/2025. E-Sfinge: E5248C01667D3A778C1E4330F7391585F5E99FFE

Cod. Mat.: 1087792

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO DE SANTA CATARINA – UDESC/CCT
AVISO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 862/2025.
Objeto: Aquisição de vale-transporte para o deslocamento (residência - Udesc/CCT - residência) de 11 (onze) alunos do Projeto de Extensão Edusca em Joinville, referente ao ano de 2025. Recurso PAEX - EDUSCA. Exclusivo CCT. SGP-e nº 18847/2025. **Valor Estimativo:** R\$ 5.912,50. **Fornecedor:** TRANSPORTE E TURISMO SANTO ANTONIO LTDA. **Fundamentação:** Art. 74, caput, da Lei 14.133/21. **Joinville, 10 de junho de 2025. Leandro Zvirtes – Diretor Geral da UDESC/CCT.**

Cod. Mat.: 1087930

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO DE SANTA CATARINA
EXTRATO DO RESULTADO
A Reitoria comunica o resultado da Dispensa de Licitação nº 0069/2025. Objeto: Aquisição de produtos farmacêuticos para utilização por parte da equipe de enfermagem e fisioterapia durante os

Jogos Internos da UDESC – JIUDESC 2025, que se realizará em Blumenau - SC no período de 19 a 22 de junho de 2025. Lote(s): I - RZ COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA, Valor Adjudicado: R\$ 3.796,00. Valor Total Adjudicado: R\$ 3.796,00. Processo SGP-e: UDESC 00015805/2025.

Cod. Mat.: 1087788

ECONOMIAS MISTAS

CIDASC
Edital nº 017/2025 - Pregão Eletrônico nº **1072538**. **Objeto:** Contratação de Empresa Especializada em Serviços de Engenharia, com fornecimento dos materiais, para instalação de plataforma enclausurada, adequação de rampa de entrada e reforma de sanitários da edificação, atendendo às normas de acessibilidade no prédio sede da Cidasc. **Abertura das Propostas:** 08 (oito) de julho de 2025, às 10:00 horas. **Local:** Site do Banco do Brasil (<https://www.licitacoes-e.com.br/aop/index.jsp>). **Local para obtenção do edital:** www.cidasc.sc.gov.br e <https://www.licitacoes-e.com.br/aop/index.jsp>. Florianópolis, SC, 11 de junho de 2025. Celles Regina de Matos – Presidente. **Aprovação do GGG:** Deliberação nº 0849/2025.

Cod. Mat.: 1087285

EPAGRI – Emp. de Pesquisa Agropec. e Extensão Rural de SC
Retificação de Minuta de Resultado. Retifica-se o resultado do edital **0036/2025**, publicado no DOE nº 22.529 na data de 09/06/2025, **onde se lê:** "Vencedor : **RANCHO DISTRIBUIDORA LTDA** 23 R\$ 41.299,25, 24 R\$ 8.448,13 [...]"; **leia-se:** "Vencedor: **VALDIR GUILHERME DUTRA** 23 R\$ 41.299,25, 24 R\$ 8.448,13 [...]". SGP-e 2046/2025. Florianópolis, 10 de junho de 2025. Fabricia Hoffmann Maria, Diretora.

Cod. Mat.: 1087650

EPAGRI
Resultado de Homologação de Licitação: Edital nº 0023/2025. Modalidade: Procedimento Licitatório Epagri Eletrônico. Tipo: Menor Preço. **Objeto:** Contratação de empresa para serviços de fretamento para viagens técnicas para as unidades da Epagri - Campos Novos e Concordia/SC. **Vencedor:** **TRANSPORTES COLETIVOS STOCKMANN LTDA** Lotes: 01 R\$ 3.900,00, 02 R\$ 3.700,00, 03 R\$ 3.700,00, 04 R\$ 10.500,00, 05 R\$ 3.800,00. **SGP-e nº 1537/2025 GGG 2025AS005537.** Florianópolis, 10 de junho de 2025. Fabricia Hoffmann Maria, Diretora.

Cod. Mat.: 1087793

AVISO DE SUSPENSÃO SINE DIE
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0026/2025.
LICITAÇÃO ELETRÔNICA Nº 1071828
A SCPar Porto de São Francisco do Sul S.A., comunica que em razão de questionamento ao referido Edital, que tem por objeto a AQUISIÇÃO DE PORTAIS DETECTORES DEMETAIS COM MÍNIMO DE 15 ZONAS INDEPENDENTES E COM IP6, devendo ser executado de acordo com as condicionantes estabelecidas no Termo de Referência, ANEXO I do presente Edital, determina a **Suspensão SINE DIE** da entrega das propostas e abertura da sessão da referida licitação. São Francisco do Sul – SC, 10/06/2025. SGPE: PSFS 0676/2025. **CÓDIGO DE REGISTRO TCE:** 3A878F1670ABDFDF494B676B43240F17D37FADB9

Cod. Mat.: 1087902

CONTRATOS E ADITIVOS

GABINETE DO GOVERNADOR

SECRETARIA DE ESTADO DA CASA CIVIL
EXTRATO DA AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO 2024AF000001
CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESTADO DA CASA CIVIL
CONTRATADA: WILL COMERCIAL LTDA.
OBJETO: Aquisição de 250 desinfetantes líquidos aroma lavanda, embalagem de 500ml, para atender às necessidades da Secretaria de Estado da Casa Civil, conforme a Ata de Registro de Preços nº 033713/2024 - Processo SCC 8720/2025.
DATA DE ASSINATURA: 10/06/2025
VALOR GLOBAL: R\$ 435,00 (quatrocentos e trinta e cinco reais)
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Unidade orçamentária 41001, Subação 3538, Natureza da despesa 33.90.30, Fonte 1.500.100.000
ASSINADO POR: Marcelo Mendes, Secretário Adjunto de Estado da Casa Civil
Florianópolis, 10 de junho de 2025.

Cod. Mat.: 1087760

**SECRETARIA DE ESTADO DA CASA CIVIL
EXTRATO DA AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO
2025AF000001****CONTRATANTE:** SECRETARIA DE ESTADO DA CASA CIVIL
CONTRATADA: ELECTROINOX COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS DE ELETRÔNICOS LTDA.**OBJETO:** Aquisição de 3 limpa contato em spray para atender às necessidades da Secretaria de Estado da Casa Civil, conforme a Ata de Registro de Preços nº 005203/2025 - Processo SCC 8374/2025.**DATA DE ASSINATURA:** 10/06/2025**VALOR GLOBAL:** R\$ 31,50 (trinta e um reais e cinquenta centavos)
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Unidade orçamentária 41001, Subação 3538, Natureza da despesa 33.90.30, Fonte 1.500.100.000**ASSINADO POR:** Marcelo Mendes, Secretário Adjunto de Estado da Casa Civil
Florianópolis, 10 de junho de 2025.

Cod. Mat.: 1087765

**SECRETARIA DE ESTADO DA CASA CIVIL
EXTRATO DA AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO
2025AF000001****CONTRATANTE:** SECRETARIA DE ESTADO DA CASA CIVIL
CONTRATADA: SIGNA SHOES EXPORTAÇÃO E IMPORTAÇÃO LTDA.**OBJETO:** Aquisição de 10 discos internos SSD 240GB para atender às necessidades da Secretaria de Estado da Casa Civil, conforme Ata de Registro de Preços nº 005214/2025 - Processo SCC 8382/2025.**DATA DE ASSINATURA:** 10/06/2025**VALOR GLOBAL:** R\$ 917,90 (novecentos e dezessete reais e noventa centavos)**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Unidade orçamentária 41001, Subação 3596, Natureza da despesa 33.90.30, Fonte 1.500.100.000**ASSINADO POR:** Marcelo Mendes, Secretário Adjunto de Estado da Casa Civil
Florianópolis, 10 de junho de 2025.

Cod. Mat.: 1087769

**SECRETARIA DE ESTADO DA CASA CIVIL
EXTRATO DA AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO
2024AF000003****CONTRATANTE:** SECRETARIA DE ESTADO DA CASA CIVIL
CONTRATADA: GOEDERT LTDA.**OBJETO:** Aquisição de 675 frascos de detergente líquido instantâneo para limpeza geral, 500ml, e 300 frascos de detergente líquido concentrado para limpeza pesada, 500ml, para atender às necessidades da Secretaria de Estado da Casa Civil, conforme a Ata de Registro de Preços nº 033706/2024 - Processo SCC 13580/2024.**DATA DE ASSINATURA:** 10/06/2025**VALOR GLOBAL:** R\$ 1.434,75 (mil quatrocentos e trinta e quatro reais e setenta e cinco centavos)**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Unidade orçamentária 41001, Subação 3538, Natureza da despesa 33.90.30, Fonte 1.500.100.000**ASSINADO POR:** Marcelo Mendes, Secretário Adjunto de Estado da Casa Civil
Florianópolis, 10 de junho de 2025.

Cod. Mat.: 1087773

**SECRETARIA DE ESTADO DA CASA CIVIL
EXTRATO DA AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO
2025AF000003****CONTRATANTE:** SECRETARIA DE ESTADO DA CASA CIVIL
CONTRATADA: TROPICAL MÓVEIS E FERRAGENS LTDA.**OBJETO:** Aquisição de 5 frascos de álcool isopropílico (Isopropanol C3H8O) e 2 sprays lubrificantes desengripantes para atender às necessidades da Secretaria de Estado da Casa Civil, conforme a Ata de Registro de Preços nº 005216/2025 - Processo SCC 7923/2025.**DATA DE ASSINATURA:** 10/06/2025**VALOR GLOBAL:** R\$ 128,41 (cento e vinte e oito reais e quarenta e um centavos)**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Unidade orçamentária 41001, Subação 3538, Natureza da despesa 33.90.30, Fonte 1.500.100.000**ASSINADO POR:** Marcelo Mendes, Secretário Adjunto de Estado da Casa Civil
Florianópolis, 10 de junho de 2025.

Cod. Mat.: 1087780

**SECRETARIA DE ESTADO DA CASA CIVIL
EXTRATO DA AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO
2025AF000002****CONTRATANTE:** SECRETARIA DE ESTADO DA CASA CIVIL
CONTRATADA: HIVE CORPORATION LTDA.**OBJETO:** Aquisição de 20 adaptadores/conversores VGA para HDMI para atender às necessidades da Secretaria de Estado da Casa Civil, conforme a Ata de Registro de Preços nº 005206/2025 - Processo SCC 7906/2025.**DATA DE ASSINATURA:** 10/06/2025**VALOR GLOBAL:** R\$ 202,40 (duzentos e dois reais e quarenta centavos)**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Unidade orçamentária 41001, Subação 3596, Natureza da despesa 33.90.30, Fonte 1.500.100.000**ASSINADO POR:** Marcelo Mendes, Secretário Adjunto de Estado da Casa Civil
Florianópolis, 10 de junho de 2025.

Cod. Mat.: 1087783

**SECRETARIA DE ESTADO DA CASA CIVIL
EXTRATO DA AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO
2025AF000001****CONTRATANTE:** SECRETARIA DE ESTADO DA CASA CIVIL
CONTRATADA: NOVI GAMING COMÉRCIO DE PRODUTOS PARA INFORMÁTICA LTDA.**OBJETO:** aquisição de 10 kits mouse e teclado para atender às necessidades da Secretaria de Estado da Casa Civil, conforme a Ata de Registro de Preços nº 005210/2025 - Processo SCC 8395/2025.**DATA DE ASSINATURA:** 10/06/2025**VALOR GLOBAL:** R\$ 513,30 (quinhentos e treze reais e trinta centavos)**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Unidade orçamentária 41001, Subação 3596, Natureza da despesa 33.90.30, Fonte 1.500.100.000**ASSINADO POR:** Marcelo Mendes, Secretário Adjunto de Estado da Casa Civil
Florianópolis, 10 de junho de 2025.

Cod. Mat.: 1087789

SECRETARIAS DE ESTADO**SECRETARIA DE ESTADO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL, MULHER E FAMÍLIA SAS - EXTRATO 1º TERMO ADITIVO AO TERMO DE CONTRATO Nº 26/2024-SAS. CONTRATANTE:** Secretaria de Estado da Assistência Social, Mulher e Família. **CONTRATADA:** Infinity Elevadores Ltda. – CNPJ: 19.964.325/0001-12. **DO OBJETO:** O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação da vigência contratual, nos seguintes termos: I) O prazo de entrega e execução fica ampliado por 90 (noventa) dias, passando a ter como data término o dia 18 de julho de 2025, conforme cronograma de execução. II) A vigência contratual é ampliada por 90 (noventa) dias, passando a ter como data término o dia 09 de setembro de 2025.**DA RATIFICAÇÃO:** Permanecem inalteradas as demais cláusulas e disposições do Contrato original, desde que não conflitem com o disposto neste instrumento. **DATA:** Florianópolis, 10 de junho de 2025. **ASSINAM:** Adeliana Dal Pont, pela Contratante e Jefferson Marques de Oliveira, pela Contratada. **PROCESSO SIE 15395/2025**

Cod. Mat.: 1087965

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO**EXTRATO DE CONTRATO 163/2025 - PE 205/2025 – SED 171149/2024 SIGEF 2025AS007664****CONTRATADA:** ALLOY COMÉRCIO DE MÁQUINA E EQUIPAMENTOS LTDA. **OBJETO:** aquisição de empilhadeira, conforme especificações do Anexo I do Contrato, do Edital do Pregão Eletrônico nº 0205/2025 e seus Anexos Valor do Contrato: R\$ 172.250,00. Dotação Orçamentária: Fonte: 1.500.100.000, 1.550.120.000, 1.540.131.000, 1.540.186.000, 1.550.187.000. Subação: 4840. Elem. Despesa: 44.90.41 Vigência: prazo de vigência da contratação é de 01 ano contado do recebimento da autorização de fornecimento. Assinado em 09/06/2025. Luciane Bisognin Ceretta pela SED e Andre Tiago de Borba Moraes pela Empresa.

Cod. Mat.: 1087839

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO**EXTRATO ORDEM DE SERVIÇO 0192/2025 - PE 343/2024 SED 000119724/2025- SIGEF 2025AS008827****CONTRATADA:** FAVORITOS EVENTOS E TURISMO LTDA-CNPJ: 08.938.613/0001-86.**Objeto - EVENTO:** Curso de Capacitação para as Assistentes de Educação. Período: 23 e 24 de junho de 2025. **CONTRATO/O.S.** R\$ 1960,00. Itens Orçamentários: 33.90.39.23 Subfunção/Subação: 368/11557 Fonte: 1.500.100.00. Assinado em 09/06/2025. Luciane Bisognin Ceretta pela SED e Adriano Ivo Bortolanza pela Empresa.

Cod. Mat.: 1087840

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO**A SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO comunica a adesão da Ata de Registro de Preços, vinculada ao Pregão Eletrônico nº 93/2023, promovido pela Secretaria de Estado da Administração – SEA/SC, cujo objeto contratação de serviços continuados de instalação, desinstalação, manutenção preventiva e corretiva de condicionadores de ar, bem como elaboração de PMOC – Plano de manutenção e controle dos condicionadores de ar, incluindo materiais de limpeza, fornecimento e reposição de peças, conforme especificações e condições previstas no edital e seus anexos e de acordo com as determinações da Lei Federal nº 14.133/2021, Decreto Estadual nº 509/2024, LOTES 08 e 15. Valor Total:**

R\$114.749,86. Dotação Orçamentária: Fonte: 1.500.100.000. Subação: 11562. Elem. Despesa: 33.90.39. O Termo de Adesão e as demais informações estão disponíveis no sgpe.sea.sc.gov.br - SED 97747/2025.

**Luciane Bisognin Ceretta
Secretária de Estado da Educação**

Cod. Mat.: 1087858

**SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
EXTRATO ORDEM DE SERVIÇO 0188/2025 - PE 343/2024 SED 000935330/2025- SIGEF 2025AS008834****CONTRATADA:** FAVORITOS EVENTOS E TURISMO LTDA-CNPJ: 08.938.613/0001-86.**Objeto - EVENTO:** Formação Continuada Para Fortalecer O Trabalho Pedagógico Nas Escolas Da Cre Tubarão. Período: 11 de junho de 2025. **CONTRATO/O.S.** R\$ 2.200,00. Itens Orçamentários: 33.90.39.23 Subfunção/Subação: 368/11557 Fonte: 1.500.100.00. Assinado em 09/06/2025. Luciane Bisognin Ceretta pela SED e Adriano Ivo Bortolanza pela Empresa.

Cod. Mat.: 1087879

**SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
EXTRATO ORDEM DE SERVIÇO 0193/2025 - PE 343/2024 SED 000115965/2025- SIGEF 2025AS008815****CONTRATADA:** FAVORITOS EVENTOS E TURISMO LTDA-CNPJ: 08.938.613/0001-86.**Objeto - EVENTO:** Projeto de Formação Continuada para Professores da Rede Estadual que atuam como Segundo Professor em escolas da Coordenadoria Regional de Xanxerê. Período: 24/06 e 26/06/2025. **CONTRATO/O.S.** R\$ 2970,00. Itens Orçamentários: 33.90.39.23 Subfunção/Subação: 368/11557 Fonte: 1.500.100.00. Assinado em 09/06/2025. Luciane Bisognin Ceretta pela SED e Adriano Ivo Bortolanza pela Empresa.

Cod. Mat.: 1087881

**SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
EXTRATO ORDEM DE SERVIÇO 0201/2025 - PE 343/2024 SED 000115965/2025- SIGEF 2025AS008816****CONTRATADA:** FAVORITOS EVENTOS E TURISMO LTDA-CNPJ: 08.938.613/0001-86.**Objeto - EVENTO:** Fortalecendo A Gestão Escolar: Caminhos Para A Qualidade Educacional. Período: 16/06 e 30/06/2025. **CONTRATO/O.S.** R\$ 880,00. Itens Orçamentários: 33.90.39.23 Subfunção/Subação: 128/5582 Fonte: 1.500.100.00. Assinado em 09/06/2025. Luciane Bisognin Ceretta pela SED e Adriano Ivo Bortolanza pela Empresa.

Cod. Mat.: 1087882

**SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
EXTRATO ORDEM DE SERVIÇO 0202/2025 - PE 343/2024 SED 000122989/2025- SIGEF 2025AS008811****CONTRATADA:** FAVORITOS EVENTOS E TURISMO LTDA-CNPJ: 08.938.613/0001-86.**Objeto - EVENTO:** Fortalecendo a Gestão Escolar: Caminhos para a Qualidade Educacional. Período: 24/07 e 30/07/2025. **CONTRATO/O.S.** R\$ 880,00. Itens Orçamentários: 33.90.39.23 Subfunção/Subação: 128/5582 Fonte: 1.500.100.00. Assinado em 09/06/2025. Luciane Bisognin Ceretta pela SED e Adriano Ivo Bortolanza pela Empresa.

Cod. Mat.: 1087883

**SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
EXTRATO ORDEM DE SERVIÇO 0204/2025 - PE 343/2024 SED 000123959/2025- SIGEF 2025AS008810****CONTRATADA:** FAVORITOS EVENTOS E TURISMO LTDA-CNPJ: 08.938.613/0001-86.**Objeto - EVENTO:** Projeto De Formação Continuada Instrumentalização De Professores Sobre IDEB E Estratégias Para Melhoria Dos Índices De Avaliação, Proposto Pelas Coordenadorias Regionais De Educação De Araranguá, Braço Do Norte, Laguna E Tubarão. Período: 01/07 e 08/07/2025. **CONTRATO/O.S.** R\$ 2860,00. Itens Orçamentários: 33.90.39.23 Subfunção/Subação: 368/11557 Fonte: 1.500.100.00. Assinado em 09/06/2025. Luciane Bisognin Ceretta pela SED e Adriano Ivo Bortolanza pela Empresa.

Cod. Mat.: 1087884

**SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO 259/2024 CE 102/2024 SIE 7582/2025 SIGEF 2025AS008159****CONTRATADA:** SS EMPREITEIRA DE MÃO DE OBRA LTDA. **OBJETO:** prorrogação do prazo de vigência de serviço do Contrato nº 259/2024, alterando a CLÁUSULA QUINTA – OS PRAZOS DE VIGÊNCIA E EXECUÇÃO, com o acréscimo de 90 dias para execução dos serviços e com acréscimo de 121 dias para a vigência do contrato, com início de prorrogação de prazo para execução dos serviços em 14/03/2025 e término em 11/06/2025 e com início da prorrogação do prazo de vigência em 11/05/2025 e término em 08/09/2025. Assinado em 03/06/2025. Luciane Bisognin Ceretta pela SED e Juliano Cardoso Nunes pela Empresa.

Cod. Mat.: 1087903

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO**PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO 06/2025 – CE 167/2024 –SIE 16224/2025- SIGEF 2025AS008302**

CONTRATADA: P MELO CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA. OBJETO: prorrogação do prazo de vigência de serviço do Contrato nº 06/2025, alterando a CLÁUSULA QUINTA – OS PRAZOS DE VIGÊNCIA E EXECUÇÃO, com o acréscimo de 90 dias para execução dos serviços e com acréscimo de 113 dias para a vigência do contrato, com início de prorrogação de prazo para execução dos serviços em 08/05/2025 e término em 05/08/2025, e com início da prorrogação do prazo de vigência em 13/07/2025 e término em 02/11/2025. Assinado em 10/06/2025, Luciane Bisognin Ceretta pela SED e Paulo melo de pinho Filho pela Empresa.

Cod. Mat.: 1087940

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO**OITAVO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 79/2022 - CC Nº 192/2021 SIE 17401/2025 SIGEF 2024AS008564**

CONTRATADA: TOPCON CONSTRUÇÕES LTDA. EPP. OBJETO: prorrogação do prazo de vigência e execução de serviço do Contrato nº 79/2022 – Com o acréscimo de 90 dias para execução dos serviços e com o acréscimo de 90 dias para a vigência do contrato, com início de prorrogação de prazo para execução dos serviços em 04/05/2025 e término em 01/08/2025, e com início da prorrogação do prazo de vigência em 02/08/2025 e término em 30/10/2025. Assinado em 10/06/2025. Luciane Bisognin Ceretta pela SED e Marcelo Brandalise pela Empresa.

Cod. Mat.: 1087943

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO**OITAVO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº482/2021 – CC 129/2021- SIE 16943/2025- SIGEF 2025AS008563**

CONTRATADA: E.S.E. CONSTRUÇÕES LTDA. OBJETO: prorrogação do prazo de vigência e execução de serviço do Contrato nº 482/2021 – com o acréscimo de 180 dias para execução dos serviços e com o acréscimo de 180 dias para a vigência do contrato, com início de prorrogação de prazo para execução dos serviços em 22/05/2025 e término em 17/11/2025, e com início da prorrogação do prazo de vigência em 19/08/2025 e término em 14/02/2026. Assinado em 10/06/2025. Luciane Bisognin Ceretta pela SED e Hugo Sebastião Malagoli pela Empresa.

Cod. Mat.: 1087944

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO**PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO 246/2024 CE 101/2024 SIE 7536/2025 SIGEF 2025AS008727**

CONTRATADA: SS EMPREITEIRA DE MÃO DE OBRA LTDA. OBJETO: prorrogação do prazo de vigência de serviço do Contrato nº 246/2024, alterando a CLÁUSULA QUINTA – OS PRAZOS DE VIGÊNCIA E EXECUÇÃO, com o acréscimo de 90 dias para execução dos serviços e com acréscimo de 124 dias para a vigência do contrato, com início de prorrogação de prazo para execução dos serviços em 03/03/2025 e término em 31/05/2025, e com início da prorrogação do prazo de vigência em 27/04/2025 e término em 28/08/2025. Assinado em 10/06/2025. Luciane Bisognin Ceretta pela SED e Juliano Cardoso Nunes pela Empresa.

Cod. Mat.: 1087947

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO**QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 226/2023 – TP 315/2022 –SIE 00016250/2025- SIGEF 2025AS008559**

CONTRATADA: INOVA BRASIL CONSULTORIA EM PROJETOS LTDA. OBJETO: prorrogação do prazo de vigência e execução de serviço do Contrato nº 226/2023 – com o acréscimo de 180 dias para execução dos serviços e com o acréscimo de 180 dias para a vigência do contrato, com início de prorrogação de prazo para execução dos serviços em 10/04/2025 e término em 06/10/2025, e com início da prorrogação do prazo de vigência em 09/07/2025 e término em 04/01/2026. Assinado em 10/06/2025. Luciane Bisognin Ceretta pela SED e Tiago Casagrande Perucchi pela Empresa.

Cod. Mat.: 1087954

SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA E MOBILIDADE**EXTRATO DE CONTRATO DA LICITAÇÃO CE 188/2024. PRIMEIRO Termo Aditivo ao Contrato CT.001/2025. Contratante:**

SIE. **Contratada:** Triplan Projetos Ltda. **Objeto:** Acréscimo de valor em R\$ 5.601,85 (cinco mil, seiscentos e um reais e oitenta e cinco centavos) adequação do Quadro dos Quantitativos e novo Cronograma Físico-financeiro. **Fundamentação Legal:** art. 124, I, “b”, da Lei Federal nº 14.133/2021. **Local e data da assinatura:** Florianópolis, 09/06/2025. **Signatários:** Secretário Jerry Edson Comper pela SIE e o Sr. Yago Venicius Alievi Poletti, pela Contratada. **Processo:** SIE 26248/2024. **GGG:** 2025AS008326.

Cod. Mat.: 1087857

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO**Contratante:** SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E REINTEGRAÇÃO SOCIAL – SEJURI/FUPESC

Origem: Registro de Preços – Pregão Eletrônico nº 179/SAP/2024
Objeto: Aquisição de insumos e instrumentos médicos e odontológicos para as Unidades Básicas de Saúde (UBS) do Sistema Prisional Catarinense e Unidades Socioeducativas

Contratada: JULIANO DE COSTA LTDA

2025AF000001 - GGG: 2025AS8426

Item 001 – Quant. 160 – Valor R\$ 33,48

Item 002 – Quant. 200 – Valor R\$ 68,50

Valor Total Contratado: R\$ 19.056,80

Assinatura: 10 de junho de 2025

Dotação Orçamentária: UG 54096 / Subação 013405 / Item 33.90.30.10 e 33.90.30.36 / Fonte 1.753.111.037

Pela Contratante: Antônio José Linhares

Pela Contratada: Juliano de Costa

SAP 62438/2025

Cod. Mat.: 1087672

SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E REINTEGRAÇÃO SOCIAL**EXTRATO DO 4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 072/SAP/2021****Contratada:** FX SERVIÇO DE ALIMENTAÇÃO EIRELI

Origem: Pregão Eletrônico nº 023/SAP/2021

Objeto: Termo Aditivo de prorrogação da vigência do contrato prestação de serviços de natureza contínua nº 072/SAP/2021, a partir de 13/08/2025 até 12/08/2026.

Dotação Orçamentária: UG 54096 / Subação 11043 / Item 33.90.39.41 / Fonte 1.753.111.037, 1.500.100.000.

Assinatura: 06 de junho de 2025.

Pela Contratante: Leandro Lisboa Ferreira de Melo

Pela Contratada: Felipe Costa Brasil

SAP 30682/2025

GGG 2025AS008558

Cod. Mat.: 1087697

ESTADO DE SANTA CATARINA**SECRETARIA DE ESTADO DA PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL.****AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO N. 005/SDC/2025. Origem PE Nº 0296/2023.****Contratante:** Fundo Estadual de Proteção e Defesa Civil.**Contratada:** Zilli Comércio e Transportes de Materiais Para Construção Ltda.**Objeto:** Aquisição de Itens Assistência Humanitária (telhas e cummeiras) para atender o município de Herval d'Oeste/SC. Preço Total: R\$ 62.721,60. Data de Assinatura: 10/06/2025. Contratante: André Ross Espezim da Silva. Contratada: Gilson Borges. SGP-e: SDC 2257/2025. Aprovação GGG 2025AS008595.

Cod. Mat.: 1087866

ESTADO DE SANTA CATARINA**SECRETARIA DE ESTADO DA PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL.****AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO N. 001/SDC/2025. Origem PE Nº 0301/2025.****Contratante:** Fundo Estadual de Proteção e Defesa Civil.**Contratada:** JCP Andrade Transportes Ltda.**Objeto:** Serviço de transporte e mudanças, incluindo o serviço de carga e descarga, por meio de veículo com carroceria fechada e rastreamento da localização em tempo real. Preço Total: R\$ 4.073,60. Data de Assinatura: 10/06/2025. Contratante: André Ross Espezim da Silva. Contratada: Janaina Cristina Porcel Andrade. SGP-e: SDC 2226/2025. Aprovação GGG 2025AS006085.

Cod. Mat.: 1087872

ESTADO DE SANTA CATARINA**SECRETARIA DE ESTADO DA PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL.****AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO N. 002/SDC/2025. Origem PE nº 0322/2024.****Contratante:** Fundo Estadual de Proteção e Defesa Civil.**Contratada:** Bill Commerce Ltda.**Objeto:** Aquisição de materiais e utensílios para expediente e limpeza, para atender a Secretaria de Estado da Proteção e Defesa Civil e suas Coordenadorias Regionais. Preço Total: R\$ 514,00. Data de assinatura: 11/06/2025. Contratante: André Ross Espezim da Silva e Contratada: Guilherme André Moser. Fiscal do Contrato: Alyce Maçaneiro Heiderscheidt. Processo SGP-e: SDC 347/2025. Aprovação GGG 2025AS008914.

Cod. Mat.: 1088173

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE/FES, torna público:Ata de Registro de Preço nº **1000/2025** – Processo SES

26288/2025 – Pregão Eletrônico: 199/2025.

Empresa: Ciamed Distribuidora de Medicamentos Ltda – Filial. **CNPJ:** 05.782.733/0003-00.**Objeto:** Aquisição de medicamentos para atendimento de ordens judiciais para a Gerência de Bens Judiciais (GEJUD).**Valor total:** R\$ 2.023.016,28.Inteiro teor: www.sgpe.sea.sc.gov.br.

Cod. Mat.: 1087855

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE/FES, torna público:Ata de Registro de Preço nº **1084/2025** – Processo SES

27632/2025 – Pregão Eletrônico: 178/2025.

Empresa: Cristália Produtos Químicos Farmacêuticos Ltda.**CNPJ:** 44.734.671/0022-86.**Objeto:** Aquisição de medicamentos para a Gerência de Bens Regulares (GEBER).**Valor total:** R\$ 510.353,88.Inteiro teor: www.sgpe.sea.sc.gov.br.

Cod. Mat.: 1087856

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE/FES, torna público:Ata de Registro de Preço nº **996/2025** – Processo SES

26288/2025 – Pregão Eletrônico: 199/2025.

Empresa: Altermed Material Médico Hospitalar Ltda.**CNPJ:** 00.802.002/0001-02.**Objeto:** Aquisição de medicamentos para atendimento de ordens judiciais para a Gerência de Bens Judiciais (GEJUD).**Valor total:** R\$ 7.999,20.Inteiro teor: www.sgpe.sea.sc.gov.br.

Cod. Mat.: 1087867

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE/FES, torna público:Ata de Registro de Preço nº **1001/2025** – Processo SES

26288/2025 – Pregão Eletrônico: 199/2025.

Empresa: Dimeva Distribuidora e Importadora Ltda.**CNPJ:** 76.386.283/0001-13.**Objeto:** Aquisição de medicamentos para atendimento de ordens judiciais para a Gerência de Bens Judiciais (GEJUD).**Valor total:** R\$ 4.077,90.Inteiro teor: www.sgpe.sea.sc.gov.br.

Cod. Mat.: 1087868

A SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE/FES, torna público:Ata de Registro de Preço nº **1050/2025** – Processo SES

265977/2024 – Pregão Eletrônico nº 43/2025.

Empresa: Santa Tereza Ortopedia Tecnica Ltda.**CNPJ:** 41.620.210/0001-60.**Objeto:** Aquisição de Órteses, próteses e materiais especiais para o CCR.**Valor total:** R\$ 131.300,00.Inteiro teor: www.sgpe.sea.sc.gov.br

Cod. Mat.: 1087939

A SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE/FES:**Errata** do 2º Termo Aditivo ao Contrato nº 123/2023. Processo SES

248827/2022 – Edital nº 37/2023 na modalidade de Inexigibilidade de Licitação – SES 21379/2025.

Assunto: Correção no preâmbulo do termo aditivo.

Onde se lê: Pregão Eletrônico.

Leia-se: Inexigibilidade de Licitação.

Cod. Mat.: 1087698

A SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE/FES:**TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO – IL nº 397/2025,** Processo SES 56154/2025. Aprovação GGG: 2025AS006781.**Objeto:** Aquisição de peça para manutenção corretiva em Cardiocógrafa da Marca Unicare, modelo MCF-21K, patrimônio SES 325206, utilizado no Setor C de Alto Risco da Maternidade Darcy Vargas – MDV. Justificativa e fundamento: Art. 74, inciso I, da Lei nº 14.133/2021. **Valor total da Inexigibilidade de licitação: R\$ 1.017,60.****EXTRATO DO CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 281/2025.****CONTRATANTE:** Secretaria de Estado da Saúde / Fundo Estadual de Saúde – CNPJ nº 80.673.411/0001-87**CONTRATADA:** Medicalway Equipamentos Médicos Ltda, CNPJ nº 02.949.582/0001-82.**CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO:** Constitui objeto do presente instrumento a aquisição de peça para manutenção corretiva em Cardiocógrafa da Marca Unicare, modelo MCF-21K, patrimônio SES 325206, utilizado no Setor C de Alto Risco da Maternidade Darcy Vargas – MDV.**CLÁUSULA TERCEIRA – DO PREÇO:** A CONTRATANTE pagará à CONTRATADA, pelo objeto, o valor total de R\$ 1.017,60.**CLÁUSULA QUINTA – DOS PRAZOS DE VIGÊNCIA:** O prazo de vigência do contrato é de 180 dias contados da publicação no Diário Oficial. Data da assinatura do último signatário: 09 de junho de 2025. **SIGNATÁRIOS:** Eliamaura Nascimento das Chagas pela Secretaria de Estado da Saúde e Luciano da Silva Vasconcelos pela empresa Medicalway Equipamentos Médicos Ltda. Protocolo SIGEF GGG: 2025AS008886.

Cod. Mat.: 1087863

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE/FUNDO ESTADUAL DA SAÚDE torna público o seguinte Contrato: CONTRATANTE: Secretaria de Estado da Saúde/Fundo Estadual de Saúde, representada pela Superintendente dos Hospitais Públicos Estaduais Tatiana Bez Batti Tietricz. Contrato 223/2024. Contratada: Eva construção e incorporação Ltda.- Objeto: 1º Termo Aditivo de valor. Ref.: EXECUÇÃO DE OBRA DE ENGENHARIA PARA REFORMA DAS MARQUÊS DO HOSPITAL INFANTIL JOANA DE GUSMÃO - valor do aditivo : R\$ 20.069,97 (vinte mil sessenta e nove reais e noventa e sete centavos).

Cod. Mat.: 1087676

A Secretaria de Estado da Saúde/FES, torna público:

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 68/2025 – Processo SES 80092/2025, referente ao Processo SES 9460/2024, Licitação 219/2024, modalidade de Pregão Eletrônico.

CONTRATANTE: Secretaria de Estado da Saúde / Fundo Estadual de Saúde.

CONTRATADA: Almeida Importação e Comércio Atacadista de Produtos Médicos e Hospitalares Ltda ME – CNPJ nº 35.255.509/0001-60. CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto o acréscimo de aproximadamente 11,11%, aproximadamente 11,13%, 12%, aproximadamente 10,52%, aproximadamente 11,52%, aproximadamente 13,04%, 12%, aproximadamente 13,33% e aproximadamente 9,09% do quantitativo do item 11 para o Hospital e Maternidade Tereza Ramos (HMTR), Hospital Governador Celso Ramos (HGCR), Hospital Infantil Joana de Gusmão (HIJG), Hospital Nereu Ramos (HNR), Hospital Regional de São José (HRSJ), Hospital Santa Teresa (HST), Instituto de Cardiologia de Santa Catarina (ICSC), Maternidade Carmela Dutra (MCD) e Maternidade Dona Catarina Kuss (MDCK), respectivamente, resultando num acréscimo de aproximadamente 1,44%, aproximadamente 2,44%, aproximadamente 1,29%, aproximadamente 0,57%, aproximadamente 3,60%, aproximadamente 0,43%, aproximadamente 1,29%, aproximadamente 0,28% e aproximadamente 0,14% do total licitado no pregão para cada uma das unidades, também respectivamente, conforme dispõe o artigo 124, I, “b”, e artigo 125, da Lei n. 14.133/2021.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR ATUALIZADO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: 2.1. Em decorrência da alteração mencionada na Cláusula Primeira deste Termo, fica estabelecido o acréscimo total de R\$ 1.136,00 (Mil cento e trinta e seis reais). 2.2. O valor total da Ata de Registro de Preços passará de R\$ 75.316,00 (Setenta e cinco mil trezentos e dezesseis reais) para R\$ 76.452,00 (Setenta e seis mil quatrocentos e cinquenta e dois reais). CLÁUSULA SEXTA – DA RATIFICAÇÃO: Permanecem inalteradas as demais cláusulas e disposições da Ata de Registro de Preços, desde que não conflitem com o disposto neste Instrumento. DATA: 10/06/2025.

SIGNATÁRIO: Eliamaura Nascimento das Chagas pela Contratante. Protocolo SIGEF GGG 2025AS008668.

Cod. Mat.: 1087897

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE/FES:

EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 141/2024 – Processo SES 256042/2022, Edital SEA nº 210/2024 vinculado ao Edital SES nº 963/2023, na modalidade de Pregão Eletrônico – SES 270077/2024.

CONTRATANTE: Secretaria de Estado da Saúde / Fundo Estadual de Saúde, CNPJ nº 80.673.411/0001-87.

CONTRATADA: ASAE SERVICOS ELETRICOS LTDA, CNPJ nº 45.502.808/0001-05.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO: Este termo aditivo tem por objeto a prorrogação da vigência do contrato de prestação de serviços de natureza contínua n. 141/2024 a partir de 21/06/2025 até 20/06/2026.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO PREÇO: A CONTRATANTE pagará ao CONTRATADO, pela execução do objeto deste Contrato, o valor total global de R\$ 439.999,04, até o final da vigência.

CLÁUSULA SÉTIMA – DA RATIFICAÇÃO: Permanecem inalteradas as demais cláusulas e disposições do Contrato original, desde que não conflitem com o disposto neste Instrumento.

Data da assinatura do último signatário: 09 de junho de 2025.

SIGNATÁRIOS: Rodrigo Stigger Dutra pela Secretaria de Estado da Saúde e Ana Paula Fagundes Pereira pela empresa Asae Servicos Eletricos LTDA.

Protocolo SIGEF GGG: 2025AS008207.

Cod. Mat.: 1087959

SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
FUNDO ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA
EXTRATO DO APOSTILAMENTO

Apostilamento nº 001 do Contrato nº 105/2024/SSP. Origem: Pregão Eletrônico nº 021/SSP/2024. Objeto do Contrato: Servi-

ços de Exames Médicos para Policiais Militares que atuam no 5º Comando Regional de Polícia Militar. **Objeto do Apostilamento:** Alteração do número do contrato SIGEF: Onde se lê: SIGEF Nº 2024CT008461 - Leia-se: SIGEF Nº 2025CT003258. **Fundamentação:** disposto no caput do art. 136 da Lei nº 14.133/2021. **Contratante:** Secretaria do Estado da Segurança Pública com execução pelo Fundo Estadual de Segurança Pública **Signatário:** Sr. Sival Santos da Silveira Junior. **Contratada:** LABCENTER LABORATÓRIO DE ANÁLISES CLÍNICAS LTDA. **Data de assinatura do Apostilamento:** 09/06/2025. **Aprovação GGG:** 2025AS008701. **Processo SGPe:** PMSC 55872/2024.

Cod. Mat.: 1087616

SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
FUNDO ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA
EXTRATO DO APOSTILAMENTO

Apostilamento nº 002 do Contrato nº 090/2024/SSP. Origem: Pregão Eletrônico nº 037/SSP/2024. **Objeto do Contrato:** Serviços de Exames Médicos para Policiais Militares que atuam no 2º Comando Regional de Polícia Militar. **Objeto do Apostilamento:** Alteração do número do contrato SIGEF: Onde se lê: SIGEF Nº 2024CT008154 - Leia-se: SIGEF Nº 2025CT003099. **Fundamentação:** disposto no caput do art. 136 da Lei nº 14.133/2021. **Contratante:** Secretaria do Estado da Segurança Pública com execução pelo Fundo Estadual de Segurança Pública **Signatário:** Sr. Sival Santos da Silveira Junior. **Contratada:** JRM LABORATORIO DE ANALISES CLINICAS LTDA. **Data de assinatura do Apostilamento:** 09/06/2025. **Aprovação GGG:** 2025AS008700. **Processo SGPe:** PMSC 55509/2024.

Cod. Mat.: 1087618

ESTADO DE SANTA CATARINA

SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA – SSP

FUNDO ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Origem: Pregão Eletrônico 0050/2024.

Objeto: Registro de Preços para futura e eventual aquisição de cadeiras tipo presidente e tipo secretária e apoio ergonômico para os pés.

Vigência: 10/Junho/2025 a 10/Junho/2026.

Unidade Gerenciadora: SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA – SSP, com execução pelo FUNDO ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA. CNPJ: 35.651.852/0001-23.

Empresa: STUDIO DECOR LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 48.375.526/0001-82. ITEM 001 - Cadeiras giratórias para escritório com braços, tipo secretária. Quantidade: 1600.0 / Peça . Marca: CAVALETTI - ao preço de R\$ 657,00 UN. ITEM 002 - Cadeiras giratórias para escritório com braços, tipo presidente. Quantidade: 1000.0 / Peça . Marca: CAVALETTI - ao preço de R\$ 1.279,99 UN. YNOV DISTRIBUICAO DE PRODUTOS LTDA ME, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 38.903.127/0001-93. ITEM 003 - Apoio ergonômico para os pés (descanso pés). Quantidade: 2000.0 / Peça . Marca: Multivisão - ao preço de R\$ 79,01 UN.

Pela contratante: Sival Santos de Silveira Junior - Secretário Adjunto da Segurança Pública.

Processo SGPe: PCSC 00073072/2023.

Cod. Mat.: 1087896

SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
FUNDO ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA
EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº 050/2025/SSP: Origem: Pregão Eletrônico nº 059/SSP/2024. **Objeto do Contrato:** Aquisição de viaturas caracterizadas e descaracterizadas em benefício do Corpo de Bombeiros, Polícia Científica, Polícia Civil e Polícia Militar do Estado de Santa Catarina, com recursos do Fundo Estadual de Segurança Pública. **Vigência:** O prazo de vigência da contratação é de 12 (doze) meses contados da publicação no Diário Oficial do Estado de SC, prorrogável por até 10 anos, na forma dos artigos 106 e 107 da Lei Federal nº 14.133/2021. **Dotação Orçamentária:** Unidade Gestora: 160090; Unidade Orçamentária: 16090; Subação: 16154; Natureza: 44.90.52.52 Fonte Orçamentária: 2.713.229.000 e 2.749.285.015. **Valor Total:** R\$ 673.503,00 (seiscentos e setenta e três mil e quinhentos e três reais). **Contratante:** Secretaria de Estado da Segurança Pública com execução através do Fundo Estadual de Segurança Pública. **Signatário:** Sr. Flávio Rogério Pereira Graff. **Contratada:** BREITKOPF FRANCE VEICULOS LTDA **Signatário:** Sr. Alfredo Heinz Breitkopf e Roberto Breitkopf. **Data de assinatura do Contrato:** 06/06/2025 **Processo SGPe:** SSP 1556/2025. **Solicitação GGG** 2025SO004914 **Aprovação GGG** 2025AS006860.

Cod. Mat.: 1087875

SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
FUNDO ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA
EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº 051/2025/SSP: Origem: Pregão Eletrônico nº 059/SSP/2024. **Objeto do Contrato:** Aquisição de viaturas caracterizadas e descaracterizadas em benefício do Corpo de Bombeiros, Polícia Científica, Polícia Civil e Polícia Militar do Estado de Santa Catarina, com recursos do Fundo Estadual de Segurança Pública. **Vigência:** O prazo de vigência da contratação é de 12 (doze) meses contados da publicação no Diário Oficial do Estado de SC, prorrogável por até 10 anos, na forma dos artigos 106 e 107 da Lei Federal nº 14.133/2021. **Dotação Orçamentária:** Unidade Gestora: 160090; Unidade Orçamentária: 16090; Subação: 16154; Natureza: 44.90.52.52 Fonte Orçamentária: 2.713.229.000. **Valor Total:** R\$ 224.501,00 (duzentos e vinte e quatro mil e quinhentos e um reais). **Contratante:** Secretaria de Estado da Segurança Pública com execução através do Fundo Estadual de Segurança Pública. **Signatário:** Sr. Flávio Rogério Pereira Graff. **Contratada:** BREITKOPF FRANCE VEICULOS LTDA **Signatário:** Sr. Alfredo Heinz Breitkopf e Roberto Breitkopf. **Data de assinatura do Contrato:** 06/06/2025 **Processo SGPe:** SSP 1556/2025. **Solicitação GGG** 2025SO004916 **Aprovação GGG** 2025AS006862.

Cod. Mat.: 1087876

SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
FUNDO ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA
EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº 037/2025/SSP: Origem: Pregão Eletrônico nº 084/SSP/2024. **Objeto do Contrato:** Contratação de empresa para capacitação e consultoria em avaliação psicológica para os psicólogos militares da PMSC, com recursos do Fundo Estadual de Segurança Pública. **Vigência:** O prazo de vigência da contratação é de 24 (vinte e quatro) meses conforme item 8.2 do no Termo de Referência contados a partir da publicação do contrato no Diário Oficial do Estado de Santa Catarina. **Dotação Orçamentária:** Unidade Gestora: 160090; Unidade Orçamentária: 16090; Subação: 16154; Natureza: 33.90.30.48; Fonte Orçamentária: 2.749.285.015 **Valor Total:** R\$ 234.124,80 (duzentos e trinta e quatro mil, cento e vinte e quatro reais e oitenta centavos). **Contratante:** Secretaria de Estado da Segurança Pública com execução através do Fundo Estadual de Segurança Pública. **Signatário:** Sr. Sival Santos da Silveira Junior. **Contratada:** NILA PRESS LIVRARIA E EDITORA LTDA **Signatário:** Sr. Ingo Bernd Guntert **Data de assinatura do Contrato:** 10/06/2025 **Processo SGPe:** PMSC 36085/2024. **Solicitação GGG** 2025SO004977 **Aprovação GGG** 2025AS006929.

Cod. Mat.: 1087890

POLÍCIA MILITAR – EXTRATO DE CONTRATO – CONTRATANTE: FUNDO DE MELHORIA DA POLÍCIA MILITAR - Origem: Registro de Preços - PE Nº 268/PMSC/2024. Objeto: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS VETERINARIOS. **2025AF0001** - Contratada: KCL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA. -CNPJ: 41.756.829/0001-04. Item 1: 1 und. - valor unitário R\$ 20,05; Item 2: 10 und. - valor unitário R\$ 0,76; Item 5: 1 und. - valor unitário R\$ 22,92; Item 15: 1 und. - valor unitário R\$ 42,97; Item 16: 2 und. - valor unitário R\$ 43,93; Item 18: 1 und. - valor unitário R\$ 19,10; Item 19: 10 und. - valor unitário R\$ 0,85; Item 20: 10 und. - valor unitário R\$ 1,43; Item 21: 10 und. - valor unitário R\$ 2,19; Item 22: 5 und. - valor unitário R\$ 6,27; Item 24: 8 und. - valor unitário R\$ 3,82; Item 28: 1 und. - valor unitário R\$ 20,53; Item 29: 3 und. - valor unitário R\$ 3,82; Item 32: 1 und. - valor unitário R\$ 22,92; Item 33: 1 und. - valor unitário R\$ 5,73; Item 34: 1 und. - valor unitário R\$ 26,50; Item 35: 1 und. - valor unitário R\$ 98,00; Item 38: 1 und. - valor unitário R\$ 74,00; Item 40: 1 und. - valor unitário R\$ 80,00; Item 41: 5 und. - valor unitário R\$ 34,00; Item 42: 2 und. - valor unitário R\$ 14,00; Item 44: 1 und. - valor unitário R\$ 14,00; **Valor Total da AF: R\$ 859,25;** Crédito orçamentário: **33.90.30.09, 33.90.30.10, 33.90.30.18, 33.90.30.22, 33.90.30.36, 44.90.52.08** Fonte: 1.753.111.036. Assinatura: 09/06/2025. Pela contratada: Kassiele da Rosa e pela contratante: Cel. PM Luciano Beneval de Souza – GGG 2025SO06305 – SGP-e PMSC 28585/2025.

Cod. Mat.: 1087647

POLÍCIA MILITAR – EXTRATO DE CONTRATO – CONTRATANTE: FUNDO DE MELHORIA DA POLÍCIA - Origem: Registro de Preços - PE Nº 324/PMSC/2024- Objeto: CARGA DE GAS GLP. **2025AF0002** - Contratada: COMPANHIA ULTRAGAZ AS - CNPJ: 61.602.199/0232-44 – Item 1 - Quant. 21 un. Preço unitário R\$ 370,00; Item 2 - Quant. 5 un. Preço unitário R\$ 370,00; Item 3 - Quant. 5 un. Preço unitário R\$ 370,00; **Valor Total da AF: R\$ 11.470,00;** Crédito orçamentário: 33.90.30.04; **Fonte: 1.500.100.000** Assinatura: 10/06/2025. Pelo contratado: João José Nunes e pelo contratante: Cel. PM Luciano Beneval de Souza – CIG 2025SO006325 – SGP-e PMSC 30882/2025.

Cod. Mat.: 1087648

POLÍCIA MILITAR – EXTRATO DE CONTRATO – CONTRATANTE: FUNDO DE MELHORIA DA POLÍCIA - Origem: Registro de Preços - PE Nº 266/PMSC/2024 - Objeto: MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO PARA REPARO NOS IMOVEIS OCUPADOS PELA PMSC - **Contratada: HBJ COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA - CNPJ: 09.548.709/0001-09; 2025AF000032** - Item 024 – Quant. 20, Valor: R\$ 458,80; - Valor Total da AF: R\$ 458,80; Crédito orçamentário: 33.90.30.24; Fonte: 2.501.269.000 Assinatura: 10/06/2025; Pela contratada: Odilio Rechia Guarezi - Pelo contratante: Cel PM Luciano Beneval de Souza – Aprov GGG **2025SO006314**.

Cod. Mat.: 1087722

POLÍCIA MILITAR – EXTRATO DE CONTRATO – CONTRATANTE: FUNDO DE MELHORIA DA POLÍCIA - Origem: Registro de Preços - PE Nº 125/PMSC/2023- **Objeto: AQUISIÇÃO DE SMARTPHONE. 2025AF00003** - Contratada: COMP1 INFORMATICA LTDA – CNPJ: 17.299.299/0001-20 - Item 02 – 101 UN; Valor Unitário: R\$ 2.499,00; **Valor Total da AF: R\$ 252.399,00** - Crédito orçamentário: 44.90.52.06; Fonte: **CONVÊNIO** Assinatura: 29/04/2025; Pela contratada: Leandro Marconi Holtz e pelo contratante: Cel. PM Luciano Beneval de Souza – CIG 2025SO004243. SGP-e 18813/2025.

Cod. Mat.: 1087723

POLÍCIA MILITAR – EXTRATO DE CONTRATO – CONTRATANTE: FUNDO DE MELHORIA DA POLÍCIA - Origem: Registro de Preços - **PE Nº 128/PMSC/2024** - Objeto: AQUISIÇÃO DE VIATURAS. **2025AF00001** - Contratada: BREITKOPF FRANCE VEICULOS LTDA - CNPJ: 31.471.770/0002-27 – Item 3- Quant. 17 un. Preço unitário R\$ 133.930,66; Item 4 - Quant. 5 un. Preço unitário R\$ 124.350,00; Item 5 - Quant. 9 un. Preço unitário R\$ 114.840,00; **Valor Total da AF: R\$ 3.932.131,22** Crédito orçamentário: 44.90.52.52; **Fonte: Convênios e DC.** Assinatura: 22/05/2024. Pelo contratado: Roberto Breitkopf e pelo contratante: Cel. PM Luciano Beneval de Souza – CIG 2025SO005442 – SGP-e PMSC 23158/2025

Cod. Mat.: 1087735

POLÍCIA MILITAR – EXTRATO DE CONTRATO – CONTRATANTE: FUNDO DE MELHORIA DA POLÍCIA - Origem: Registro de Preços - **PE Nº 244/PMSC/2024** - Objeto: INSUMOS DE PINTURA. **2025AF000012** - Contratada: D URBANIZZE CASA E CONSTRUÇÃO LTDA - CNPJ: 50.437.729/0001-06 Item 01- Quant. 3 un. Preço unitário R\$ 14,65; Item 6- Quant. 3un. Preço unitário R\$ 33,90; Item 8- Quant. 5 un. Preço unitário R\$ 5,56; Item 9- Quant. 3 un. Preço unitário R\$ 25,99; Item 10- Quant. 6 un. Preço unitário R\$ 28,89; Item 14 - Quant. 2 un. Preço unitário R\$ 7,61; Item 14 - Quant. 2 un. Preço unitário R\$ 7,61; Item 18 - Quant. 2 un. Preço unitário R\$ 12,68; Item 21- Quant. 1 un. Preço unitário R\$ 56,00; Item 25-Quant. 1 un. Preço unitário R\$ 9,06; Item 26-Quant. 8 un. Preço unitário R\$ 268,50; Item 27-Quant. 5 un. Preço unitário R\$ 268,50; Item 28-Quant. 3 un. Preço unitário R\$ 268,50; Item 42-Quant. 20 un. Preço unitário R\$ 73,00 - **Valor Total da AF: R\$ 6.252,50**; Crédito orçamentário: 33.90.90.11, 33.90.30.24; **Fonte: 2.501.269.000** Assinatura: 06/06/2025. Pelo contratado: Diego Wilian de Azevedo Candido e pelo contratante: Cel. PM Luciano Beneval de Souza – CIG 2025SO006291 – SGP-e PMSC 27284/2025

Cod. Mat.: 1087758

POLÍCIA MILITAR – EXTRATO CONTRATO CONTRATO 107/PMSC/2025. Origem: Pregão Eletrônico 073/PMSC/2025. **Contratante:** Polícia Militar de Santa Catarina. **Contratada:** Exitus Comercial Produtos e Serviços LTDA - EPP. **Objeto do Contrato:** Aquisição de ferraduras e cravos para ferradura para equinos das unidades de Cavalaria da PMSC. **Valor:** R\$ 16.095,00 **Dotação Orçamentária: Unidade Orçamentária:** 16097, **Subação:** 14157, **Natureza da Despesa:** 33903012, **Fonte de Recursos:** 1.753.111.036. **Processo SGP-e:** PMSC 64193/2024. Florianópolis, 11 de junho de 2025. **Luciano Beneval de Souza**, Cel PM Diretor de Apoio Logístico e Finanças

POLÍCIA MILITAR – EXTRATO CONTRATO CONTRATO 108/PMSC/2025. Origem: Pregão Eletrônico 073/PMSC/2025. **Contratante:** Polícia Militar de Santa Catarina. **Contratada:** Tarso Santos Philippi ME. **Objeto do Contrato:** Aquisição de ferraduras e cravos para ferradura para equinos das unidades de Cavalaria da PMSC. **Valor:** R\$ 47.887,94 **Dotação Orçamentária: Unidade Orçamentária:** 16097, **Subação:** 14157, **Natureza da Despesa:** 33903012, **Fonte de Recursos:** 1.753.111.036. **Processo SGP-e:** PMSC 64193/2024. Florianópolis, 11 de junho de 2025. **Luciano Beneval de Souza**, Cel PM Diretor de Apoio Logístico e Finanças

Cod. Mat.: 1087764

POLÍCIA MILITAR – EXTRATO DE CONTRATO – CONTRATANTE: FUNDO DE MELHORIA DA POLÍCIA MILITAR. Origem: Registro de Preços - **PE Nº 122/PMSC/2024**. Objeto: AQUISIÇÃO DE MOTOCICLETAS. **2025AF00001** - Contratada: BMW MANUFACTURING INDUSTRIA DE MOTOS DA AMAZONIA LTDA - CNPJ: 23.871.782/0001-30. Item 03: 19 und. - valor unitário R\$ 94.900,00. **Valor Total da AF: R\$ 1.803.100,00**. Crédito orçamentário: 44.90.52.53. Fonte: Convênios. Assinatura: 30/05/2025. Pela contratada: Ana Esperanza Ojeda Aguilar e pela contratante: Cel. PM Luciano Beneval de Souza – GGG 2024SO005865- SGP-e PMSC 26163/2025.

Cod. Mat.: 1087814

POLÍCIA MILITAR – EXTRATO DE CONTRATO – CONTRATANTE: FUNDO DE MELHORIA DA POLÍCIA - Origem: Registro de Preços - PE Nº 123/PMSC/2023- **Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAL PARA SELARIA. 2025AF00002** Contratada: SELARIA IRMAOS ANDRADE LTDA – CNPJ: 70.986.245/0001-15; Item 18: 10 und. Valor Unitário: R\$ 435,16; Item 20: 2 und. Valor Unitário: R\$ 787,46; Item 21: 10 und. Valor Unitário: R\$ 423,14; Item 22: 10 und. Valor Unitário: R\$ 138,51; Item 24: 3 und. Valor Unitário: R\$ 588,38; Item 25: 1 und. Valor Unitário: R\$ 649,67; Item 26: 1 und. Valor Unitário: R\$ 608,00; Item 27: 1 und. Valor Unitário: R\$ 855,61; Item 29: 10 und. Valor Unitário: R\$ 400,83; Item 38: 2 und. Valor Unitário: R\$ 161,72; Item 40: 3 und. Valor Unitário: R\$ 160,36; Item 41: 3 und. Valor Unitário: R\$ 173,29; Item 42: 5 und. Valor Unitário: R\$ 56,70; Item 43: 10 und. Valor Unitário R\$ 47,17; Item 44: 10 und. Valor Unitário R\$ 46,72; Item 45: 5 und. Valor Unitário: R\$ 163,31; Item 46: 500 und. Valor Unitário: R\$ 3,33 - **Valor Total da AF: R\$ 24.458,08** - Crédito orçamentário: 44.90.52.46, 33.90.30.12 E 33.90.30.25; **Fonte: 2.702.235.325** Assinatura: 09/06/2025; Pela contratada: Clovis Marcio de Andrade e pelo contratante: Ten. Cel. PM Ronaldo da Silva Cruz – CIG 2025SO006360. SGP-e 26348/2025.

Cod. Mat.: 1087832

POLÍCIA MILITAR – EXTRATO DE CONTRATO – CONTRATANTE: FUNDO DE MELHORIA DA POLÍCIA MILITAR - Origem: Registro de Preços - PE Nº **268/PMSC/2024**. Objeto: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS VETERINARIOS. **2025AF00002** - Contratada: E. R. FELIX PROD. AGROP. - EPP. - CNPJ: 07.296.219/0001-29. Item 76: 1 und. - valor unitário R\$ 288,74; Item 77: 2 und. - valor unitário R\$ 87,21; Item 78: 1 und. - valor unitário R\$ 167,85; Item 89: 5 und. - valor unitário R\$ 23,48; Item 92: 1 und. - valor unitário R\$ 47,14; Item 94: 1 und. - valor unitário R\$ 23,94; Item 96: 2 und. - valor unitário R\$ 61,65 - **Valor Total da AF: R\$ 942,79**; Crédito orçamentário: 33.90.30.09, 33.90.30.18, 33.90.30.22. Fonte: 1.753.111.036. Assinatura: 05/06/2025. Pela contratada: Eder Rodrigo Felix pela contratante: Cel. PM Luciano Beneval de Souza – GGG 2025SO06209 – SGP-e PMSC 28591/2025.

Cod. Mat.: 1087891

POLÍCIA MILITAR – EXTRATO DE CONTRATO – CONTRATANTE: FUNDO DE MELHORIA DA POLÍCIA MILITAR - Origem: Registro de Preços - PE Nº **268/PMSC/2024**. Objeto: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS VETERINARIOS. **2025AF00002** - Contratada: LICITAPHARMA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS VETERINARIOS. - CNPJ: 49.542.190/0001-68. Item 98: 1 und. - valor unitário R\$ 141,40; Item 103: 1 und. - valor unitário R\$ 20,29 - **Valor Total da AF: R\$ 161,40**; Crédito orçamentário: 33.90.30.09, 33.90.30.18. Fonte: 1.753.111.036 Assinatura: 06/06/2025. Pela contratada: Jefferson Ekstein e pela contratante: Cel. PM Luciano Beneval de Souza – GGG 2025SO06284 – SGP-e PMSC 28594/2025.

Cod. Mat.: 1087895

POLÍCIA MILITAR – EXTRATO DE CONTRATO – CONTRATANTE: FUNDO DE MELHORIA DA POLÍCIA MILITAR - Origem: Registro de Preços - PE Nº **093/PMSC/2024**. Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS E COMPONENTES DE SINALIZAÇÃO. **2025AF00002** - Contratada: ALNOOR COMERCIAL IMPORTADORA LTDA. - CNPJ: 14.194.208/0001-01. Item 19: 2 und. - valor unitário R\$ 1.200,00; **Valor Total da AF: R\$ 2.400,00**; Crédito orçamentário: 33.90.30.24. Fonte: 1.702.235.356. Assinatura: 06/06/2025. Pela contratada: Edson Amaro e pela contratante: Cel. PM Luciano Beneval de Souza – GGG 2025SO006316 – SGP-e PMSC 28520/2025.

Cod. Mat.: 1087898

POLÍCIA MILITAR – EXTRATO DE CONTRATO – CONTRATANTE: FUNDO DE MELHORIA DA POLÍCIA MILITAR - Origem: Registro de Preços - PE Nº **268/PMSC/2024**. Objeto: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS VETERINARIOS. **2025AF00002** - Contratada: AGROVETERINARIA E PET SHOP DA ROSA LTDA. - CNPJ: 81.548.802/0001-32. Item 61: 1 und. - valor unitário R\$ 150,00; Item 67: 2 und. - valor unitário R\$ 67,74; Item 70: 2 und. - valor unitário R\$ 28,38; Item 72: 1 und. - valor unitário R\$ 13,92; Item 74: 1 und. - valor unitário R\$ 48,73; Item 75: 1 und. - valor unitário R\$ 40,90 - **Valor Total da AF: R\$ 450,79**; Crédito orçamentário: 33.90.30.09, 33.90.30.11. Fonte: 1.753.111.036. Assinatura: 06/06/2025. Pela contratada: Ademir Rosa e pela contratante: Cel. PM Luciano Beneval de Souza – GGG 2025SO06312 – SGP-e PMSC 28588/2025.

Cod. Mat.: 1087909

POLÍCIA MILITAR – EXTRATO DE CONTRATO – CONTRATANTE: FUNDO DE MELHORIA DA POLÍCIA MILITAR - Origem: Registro de Preços - PE Nº **268/PMSC/2024**. Objeto: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS VETERINARIOS. **2025AF00002** - Contratada: JHENIFER CINTIA BENETI. - CNPJ: 39.724.032/0001-75. Item 116: 10 und. - valor unitário R\$ 3,20; Item 117: 10 und. - valor unitário R\$ 2,50; Item 118: 10 und. - valor unitário R\$ 74,00; Item 119: 10 und. - valor unitário R\$ 33,00; Item 120: 15 und. - valor unitário R\$ 24,00; Item 121: 10 und. - valor unitário R\$ 55,00; Item 122: 1 und. - valor unitário R\$ 68,00 - **Valor Total da AF: R\$ 2.105,00**; Crédito orçamentário: 33.90.30.09. Fonte: 1.753.111.036. Assinatura: 06/06/2025. Pela contratada: Jhenifer Cintia Benetie pela contratante: Cel. PM Luciano Beneval de Souza – GGG 2025SO06319 – SGP-e PMSC 28593/2025.

Cod. Mat.: 1087945

POLÍCIA CIVIL **EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE SERVIÇO**

Contratante: Fundo de Melhoria da Polícia Civil. **UG 16084. Item Orçamentário:** 44.90.52.42 **Subação:** 013109. **Fonte:** 1.753.111.033. **AUTORIZAÇÃO DE SERVIÇO Nº 272/SECOA/PCSC/2025. Origem: PE 74/PCSC/2025. Objeto:** Contratação de empresa especializada no fornecimento e instalação de quadros para montagem de uma galeria de Delegados-Gerais, com revestimento de uma parede com móvel sob medida, para atender às necessidades da Delegacia-Geral da Polícia Civil de Santa Catarina. **Valor Total R\$ 33.500,00. Contratada:** DELDUQUE COMERCIO E SERVICOS LTDA. **Data de Assinatura:** 04/06/2025. Fica designado (a) para exercer as funções de fiscal da contratação acima o Escrivão de Polícia IVANDRO DE LIMA, matrícula nº 0974.246-8-01, como Gestor e a Agente de Polícia MARIAH ANGEL PRADO DE CARVALHO, matrícula nº 0619.219-0-01, como Fiscal, conforme Portaria nº **262/DIAF/DGPC/PCSC de 06.06.2025.** Processo SGP-e: PCSC **00029731/2025.** Aprovação GGG 2025AS008350.

Cod. Mat.: 1087699

SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA **CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DE SANTA CATARINA** **ESTADO MAIOR GERAL** **DIRETORIA DE LOGÍSTICA E FINANÇAS**

TERMO DE DOAÇÃO, PARTICIPES: O Estado de Santa Catarina, através do Corpo de Bombeiros Militar de Santa Catarina – CBMSC e a Prefeitura Municipal de Florianópolis/SC. **OBJETO:** Doação para o CBMSC pela Prefeitura Municipal de Florianópolis/SC, inscrita no CNPJ sob nº 82.892.282/0001-43, de 5 (cinco) veículos, que seguem:

1. Veículo Reboque para motocicleta, marca Tosin, modelo NTB182, cor Azul, ano fabricação/modelo 2001/2001, placas MBR4E32, chassi nº 9A9AM12321MCF3053; 2. Veículo Motocicleta, marca Yamaha, modelo XT 660R, combustível Gasolina, cor Vermelha, ano fabricação/modelo 2009/2009, placas JGV9J22, chassi nº 9C6KM003090010186; 3. Veículo Motocicleta, marca Yamaha, modelo XT 660R, combustível Gasolina, cor Vermelha, ano fabricação/modelo 2009/2009, placas JFO7E48, chassi nº 9C6KM003090010196; 4. Veículo Motocicleta, marca Harley-Davidson, modelo FLHP, combustível Gasolina, cor Vermelha, ano fabricação/modelo 2007/2007, placas JEF5181, chassi nº 5HD1FHM167Y689730; e 5. Veículo Motocicleta, marca Harley-Davidson, modelo FLHP, combustível Gasolina, cor Vermelha, ano fabricação/modelo 2007/2007, placas JEF3191, chassi nº 5HD1FHM127Y690387. **DATA:** Florianópolis, 19 de maio de 2025. **SIGNATÁRIOS:** Fabiano de Souza, pelo CBMSC, e Topázio Silveira Neto, pela Prefeitura Municipal de Florianópolis/SC. (Processo SGP-e CBMSC 5122/2025)

Cod. Mat.: 1087798

CORPO DE BOMBEIROS MILITAR **EXTRATO DE CONTRATO**

Termo de Contrato nº 0090/2025/CBMSC. Processo: Pregão Eletrônico nº 0001/2024/CBMSC. **Contratante:** CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DE SANTA CATARINA. **Contratada:** RF COMERCIO DE CAMINHÕES LTDA. **Objeto:** Aquisição de viatura Auto Bomba Tanque e Resgate (ABTR) para o Corpo de Bombeiros Militar de Santa Catarina (CBMSC). **Valor:** R\$ 38.570.000,00. **Dotação:** 14076 / 44.90.52.52 / 2502129000. **Vigência:** 10/06/2025 a 10/06/2026. **Data:** Florianópolis, 10/06/2025. **Assinaturas:** José Ananias Carneiro, pelo contratante, e Francisco Carlos Silva, pela contratada.

Aprovação GGG: 2025AS008774.

Cod. Mat.: 1087849

POLÍCIA CIENTÍFICA DE SANTA CATARINA - PCI/SC **EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

Origem: Pregão Eletrônico **036/2025/PCI.** **Objeto:** Registro de preço para futura e eventual aquisição de Cabines de Segurança Biológica, para os setores técnicos das Divisões de Toxicologia e Bioquímica Forense da Diretoria de Análises Laboratoriais Forenses da Polícia Científica de Santa Catarina. **Vigência:** 11/06/2025 a 11/06/2026.

Unidade Gerenciadora: Polícia Científica de Santa Catarina. CNPJ: 35.747.598/0001-61.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS nº 0036/2025/PCI

Empresa: MUNDIAL CIENTÍFICA LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 41.086.624/0001-50.

ITEM 001: Cabine de Segurança Biológica – CLASSE II A1 (30% de renovação de ar e 70% de recirculação servido através do filtro HEPA).

Equipamento para trabalhos Classe 100 conforme ABNT – NBR 13.700, ISO CLASSE 5 conforme norma internacional ISO 14.644-1 e NSF49.

Construída em alumínio naval com tratamento anticorrosivo e pintura epóxi. Área de trabalho em aço inox AISI 304 e assoalho removível para facilitar a limpeza. Vidro temperado frontal tipo “guilhotina” para ajustá-lo em qualquer posição, com inclinação

de 10°. Pré Filtro Classe G3, Sintético. Filtro HEPA Classe A3–NBR-6401, EU-13 Eurovent 4/4(99.99 % de eficiência DOP para partículas de 0,3 microm).
Lâmpada UV.
Lâmpada Fluorescente.
Tomada auxiliar interna.
Válvula para gás ou vácuo.
Sistema de Controle Digital com: Horímetro e Timer para lâmpada UV, Horímetro para contagem de horas do funcionamento do equipamento.
Manômetro diferencial de pressão.
Sistema de alarme áudio visual para indicar a saturação do filtro.
Dispositivo de segurança que só permite o acionamento da lâmpada UV com vidro frontal totalmente fechado.
Alarme sonoro para alertar o operador quando o vidro frontal exceder a 200 mm, abertura operacional segura.
Base com rodízios giratórios com freio.
Voltagem 220V.
Ruído máximo 65dB. Dimensões da área de trabalho: Largura (mm): 1100a 1300; Profundidade (mm):600a 700; Altura(mm):600a 700. Dimensões máximas da área externa sem a base: Largura (mm): 1400a 1500; Profundidade (mm):700a 800; Altura(mm):1200 a 1500. Dimensões máximas da área externa com a base: Largura (mm): 1400a 1500; Profundidade (mm):700 a 800; Altura(mm):2100a 2500. Deve vir acompanhado de manual.
Deve incluir certificado de conformidade e integridade do ar.
Deve ter assistência técnica autorizada no Brasil.
Garantia mínima: 12 (doze).
Marca: SP Labor
Quantidade: 4 (quatro)
Preço unitário: R\$ 18.700,00 por peça
Preço total: R\$ 74.800,00 (setenta e quatro mil e oitocentos reais).
ITEM 002: Cabine de Segurança Biológica–CLASSE II B2(100% de renovação de ar através do filtro HEPA para o exterior através de um duto de exaustão). Equipamento para trabalhos Classe 100 conforme ABNT –NBR 13.700, ISO CLASSE 5 conforme norma internacional ISO 14.644-1 e NSF49. Construída em alumínio naval com tratamento anticorrosivo e pintura epóxi. Área de trabalho em aço inox AISI 304 e assoalho removível para facilitar a limpeza.
Vidro temperado frontal tipo “guilhotina” para ajustá-lo em qualquer posição, com inclinação de 7°.
Ventilador tipo siroco. Motor de 1/2 CV com proteção térmica e regulagem eletrônica de velocidade para perda de pressão (três velocidades). Proteção térmica dotada de reles e fusíveis de proteção. Filtro HEPA H 14 EN 1822 com eficiência > 99,999% para partículas de 0,3µm, moldura em alumínio anodizado.
Pré-filtro classe G4 sintético 30-35% Ashrae colorimétrico, 92% ashrae gravimétrico (aumenta durabilidade do filtro HEPA).
Motor externo de indução com regulagem através de inversor de frequência (aumentando a durabilidade e garantia do motor).
Quatro interruptores, (geral, motor, lâmpada fria, lâmpada UV).
Painel elétrico removível.
Alarme sonoro para alertar o operador quando o vidro frontal exceder a 200 mm, abertura operacional segura.
Alarme sonoro para alertar o operador quando o motor externo tiver problemas (desligando automaticamente o equipamento).
Dispositivo de segurança que só permite o acionamento da lâmpada UV com vidro frontal totalmente fechado.
Ruído máximo 65dB. Velocidade do ar 0,45 m/s +-20%. Velocidade de Face = 0,51 m/s. 05 Metros de duto em PVC flexível.
Tomada auxiliar (220 V) interna.
Lâmpada LED.
Lâmpada UV.
Válvula para gás Peça 157.084,7157.084,71 ou vácuo.
Base construída em aço carbono com tratamento anticorrosivo e acabamento com pintura em epóxi, dotada de rodízios giratórios com freio.
Dimensões da área de trabalho: Largura (mm): 1100 a 1300; Profundidade (mm):600 a 700; Altura(mm):600 a 700. Dimensões máximas da área externa sem a base: Largura (mm): 1400a 1500; Profundidade (mm):700 a 800; Altura(mm):1500 a 1700. Dimensões máximas da área externa com a base: Largura (mm): 1400a 1500; Profundidade (mm):700 a 800; Altura(mm):2200 a 2500. Deve vir acompanhado de manual.
Deve incluir certificado de conformidade e integridade do ar.
Deve incluir instalação de duto e motor para captação do ar externo.
Garantia mínima: 12 (doze) meses.
Marca: SP Labor
Quantidade: 1 (um)
Preço unitário: R\$ 28.000,00 por Peça.
Preço total: R\$ 28.000,00 (vinte e oito mil reais).
Pela contratante: Rafael Gazola - Diretor de Administração e Finanças.
Processo SGP-e: PCI 2355/2025.

Cod. Mat.: 1087671

EXTRATO DO CONTRATO Nº 018/2025 INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 018/2025 (Processo SETUR 367/2025). Partes: SECRETARIA DE ESTADO DO TURISMO (SETUR e a empresa SETE PRODUÇÕES E EVENTOS LTDA. **Objeto:** Aquisição de cota

de patrocínio para a 4ª edição do Santa Catarina BeerFest, a ser realizado no Centreventos Luiz Henrique da Silveira, em Itajaí-SC nos dias 11, 12, 13, 14 e 15 de junho de 2025. **Valor:** 222.020,00 (Duzentos e Vinte e Dois Mil e Vinte Reais). **Signatários:** Catiane dos Santos Monteiro Seif, pela SETUR, e Jean Rafael Gern, pela associação.
GGG: 2025AS008844

Cod. Mat.: 1087977

AUTARQUIAS ESTADUAIS

ESTADO DE SANTA CATARINA DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO - DETRAN/SC EXTRATO DE TERMO DE ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Origem: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 120/2023/PCI.
Objeto: Aquisição de embalador de guarda-chuva e refil para embalagem de guarda-chuva, POR REGISTRO DE PREÇOS.
Vigência: De 12 (doze) meses contados da data de publicação do extrato no Diário Oficial do Estado de Santa Catarina.
Unidade Gerenciadora: DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO - DETRAN/SC.
CNPJ: 34.060.183/0001-52.
Empresa: Troika Distribuição Ltda, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 32.608.866/0001-76.
Objeto: ITEM 1 – Quantidade: 03 – Embalador de guarda-chuva. Valor unitário de R\$ 375,00 e valor total de R\$ 1.125,00 (um mil, cento e vinte e cinco reais).
ITEM 2- Quantidade: 05 - Refil para embalador de guarda-chuva. Valor unitário R\$ 162,00 e total de R\$ 810,00 (oitocentos e dez reais).
Pela contratante: Ricardo Miranda Aversa, Presidente do Departamento Estadual de Trânsito.
Processo SGP-e: DETRAN 00054036/2025.

Cod. Mat.: 1087692

IPREV – TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 007/2024. 1º TERMO ADITIVO Nº 014/2025 (Processo IPREV 2279/2025). Contratante: Instituto de Previdência do Estado de Santa Catarina – IPREV- CNPJ 83.882.498/0001-90. **Contratada:** HEALTH & CARE - Serviços Empresariais LTDA - CNPJ 23.704.469/0001-07. **Objeto –** Prorrogação da vigência do contrato de prestação de serviços de natureza contínua nº 007/2024, a partir de 28/06/2025 até o dia 27/06/2026. As demais cláusulas e condições do contrato permanecem íntegras e inalteradas. Assinado em 09/06/2025, por Mauro Luiz de Oliveira, Presidente do IPREV e Thiago Del Corona Lorenzi, pela Contratada.
Aprovação GGG: 2025AS008386.

Cod. Mat.: 1087736

FUNDAÇÕES ESTADUAIS

FUNDAÇÃO DE AMPARO À PESQUISA E INOVAÇÃO DO ESTADO DE SANTA CATARINA – FAPESC

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO
Autorização Fornecimento: 2025AF000001. **Código SIGEF:** 2025CT003115. **Origem:** ARP PE SEA Nº 020304/2024. **Contratante:** FAPESC. **Contratada:** PACIFIC FLOWERS INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA. **Representante legal:** Fabio Ednei Rodrigues. **Objeto:** Aquisição de formulários e impressos para a FAPESC. **Valor:** R\$ 550,00. **Fiscal:** Mariana Costa de Melo Diaz, matrícula nº 619.909-7. **SGPe FAPESC 1802/2025. Local e data da assinatura:** Florianópolis, 03/06/2025. **Guilherme Schwinden Gehrke** - Diretor de Administração e Finanças da FAPESC

Cod. Mat.: 1087675

EXTRATO DO CONTRATO Nº 103/2025
PROCESSO SGP-e Nº: FCC 377/2025.
CONTRATANTE: Fundação Catarinense de Cultura - FCC;
CONTRATADA: EDITORA NC COMUNICACOES SA. (CNPJ 79.227.963/0002-63)

OBJETO: Assinatura (digital e impressa) do Jornal Diário Catarinense.
Valor: R\$ 6.597,00 (seis mil, quinhentos e noventa e sete reais).

DATA DE ASSINATURA: 06/06/2025.
Maria Teresinha Debatin
Presidente/FCC – Pela Contratante
Jean Carlo Fronza Mannrich- Pela Contratada
Cod. Mat.: 1087829

EXTRATO DO CONTRATO Nº 112/2025
PROCESSO SGP-e Nº: FCC 1087/2025.
CONTRATANTE: Fundação Catarinense de Cultura - FCC;
CONTRATADA: MAURICIO VIDAL DA SILVA TRANSPORTE EIRELI, (CNPJ 26.271.396/0001-03)

OBJETO: Contratação de Ônibus / micro-ônibus para transporte de até 20 [vinte] conselheiros (as) dentro do Estado de Santa Catarina.

Valor: R\$ 19.699,99 (dezenove mil, seiscentos e noventa e nove reais e noventa e nove centavos).

DATA DE ASSINATURA: 04/06/2025.
Maria Teresinha Debatin
Presidente/FCC – Pela Contratante
Maurício Vidal da Silva- Pela Contratada

Cod. Mat.: 1087966

ESTADO DE SANTA CATARINA FUNDAÇÃO CATARINENSE DE ESPORTE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO N. 0011/Fesporte/2025. Origem PE Nº 0198/2023.

Contratante: Fundação Catarinense de Esporte - Fesporte
Contratada: GVTUR TRANSPORTES LTDA.
Objeto: Fornecimento de 350 diárias e 35000 km do veículo micro-ônibus e 900 diárias e 90000 km do veículo ônibus para transporte do evento estadual JESC 12 a 14 anos, na cidade Blumenau no período de 03/07 a 06/07/2025 e 09/07 a 14/07/2025. **Valor Total:** R\$2.245.762,50. Assinado: 10/06/2025, por Sergio Tadeu Macagnan, pelo Contratante. Processo SGP-e: FESPORTE 2808/2025. Aprovação GGG: 2025AS008888.

Cod. Mat.: 1087900

ESTADO DE SANTA CATARINA FUNDAÇÃO CATARINENSE DE ESPORTE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO N. 0007/Fesporte/2025. Origem PE Nº 0239/2024.

Contratante: Fundação Catarinense de Esporte - Fesporte
Contratada: STADIUM ACRÍLICOS LTDA.
Objeto: Aquisição de 991 troféus (133 un de 25 cm, 261 un de 30 cm, 252 un de 35 cm, 138 und de 40 cm, 130 un de 45 cm, 19 un de 50 cm, 08 un de 60 m e 50 un de honra ao mérito) a serem usados nos eventos oficiais do calendário. **Valor Total:** R\$180.653,07. Assinado: 10/06/2025, por Sergio Tadeu Macagnan, pelo Contratante. Processo SGP-e: FESPORTE 3351/2025. Aprovação GGG: 2025AS008770.

Cod. Mat.: 1087901

ECONOMIAS MISTAS

Companhia Catarinense de Águas e Saneamento
EXTRATO CONTRATO PS Nº 33/2025/AGF. CASAN X TECHPUMP COMÉRCIO E MANUTENÇÃO LTDA. OBJETO Locação de bomba para dragagem de lodo na lagoa de decantação da ETA Barra Velha ORIGEM: CD nº 61/2025/AGGF
VALOR: R\$ 15.500,00. PRAZO: 150 dias. DATA DE INÍCIO 09/06/2025.
Cod. Mat.: 1087667

Companhia Catarinense de Águas e Saneamento - CASAN
EXTRATOS CONTRATUAIS - TERMO ADITIVO Nº 3/2025 AO CV182/1992/LDS - CASAN X Município de Lindóia do Sul - OBJETO: Prorrogação do prazo de vigência - VALOR DO REPASSE: R\$ inalterado - PRAZO: 450 dias - DATA DE INÍCIO: 07/10/2025 - **A DIRETORIA**
Cod. Mat.: 1087767

SCPAR PORTO DE SÃO FRANCISCO DO SUL S.A.
Extrato do Contrato Nº 0058/2025 de 10/06/2025. Contratante: SCPAR PORTO DE SÃO FRANCISCO DO SUL S.A. Contratada: RS8 COMÉRCIO DE VEÍCULOS LTDA **Objeto: lote 9** - Aquisição de material de manutenção para reposição do estoque do almoxarifado do Terminal Graneleiro da SCPAR Porto de São Francisco do Sul S/A. **Valor:** R\$ 18.500,00 **Prazo:** 90 (noventa) dias. **Fundamento Legal:** PE - Nº 0020/2025. **Assinado em:** 10/06/2025 por seus Diretores: **Cleverton Elias Vieira** e **Guilherme Custódio de Medeiros**, p/ Contratante e **Mauro Celso de Oliveira**, pela contratada. Processo SGPE-PSFS 3143/2024.
Cod. Mat.: 1087922

SCPAR PORTO DE SÃO FRANCISCO DO SUL S.A.
Extrato do Contrato Nº 0062/2025 de 10/06/2025. Contratante: SCPAR PORTO DE SÃO FRANCISCO DO SUL S.A. Contratada: DURAN MÓVEIS SOB MEDIDA LTDA. **Objeto:** Contratação de empresa especializada para o fornecimento, execução e instalação de mobiliário e marcenaria, sob medida, no hall de credenciamento da SCPAR Porto de São Francisco do Sul S/A. **Valor:** R\$ 47.805,74. **Prazo:** 90 (noventa) dias. **Fundamento Legal:** DL - 0023/2025. **Assinado em:** 10/06/2025 por seus Diretores: **Cleverton Elias Vieira** e **Guilherme Custódio de Medeiros**, p/ Contratante e **Jair Jose Zaniz Junior**, pela contratada. Processo SGPE-PSFS 1142/2025.
Cod. Mat.: 1087733

PREFEITURAS MUNICIPAIS

ÁGUA DOCE

PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA DOCE PROCESSO LICITATÓRIO Nº 49/2025/PMAD PREGÃO ELETRÔNICO Nº 18/2025/PMAD LEI Nº. 14.133/21 DE 01 DE ABRIL DE 2021

O MUNICÍPIO DE AGUA DOCE, com sua sede Administrativa situada à Praça João Macagnan 322, torna público, para conhecimento dos interessados, que se encontra aberto PROCESSO LICITATÓRIO nº 49/2025/PMAD, na modalidade "PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇO nº 18/2025/PMAD", do tipo "MENOR PREÇO POR ITEM", destinado a futura e eventual contratação de empresas para eventual prestação de serviços relacionados à segurança desarmada, brigadistas, organização de estacionamento e limpeza para atuação em eventos promovidos pelas secretarias e órgãos vinculados à Administração Municipal de Água Doce/SC, o qual será processado e julgado no dia **26 de junho de 2025 às 08h15**, através do site www.portaldecompraspublicas.com.br. **Limite para apresentação da proposta e documentação:** 26 de junho de 2025 às 08h00. Íntegra do Edital disponível em: www.aguadoce.sc.gov.br e www.portaldecompraspublicas.com.br

Água Doce, SC, 10 de junho de 2025.
Cód. de Registro de Informação (e-Sfinge – TCE/SC)
3717BB6EE99176EB0EDC7053066C3ECBA25F852C

GIOVANI LUIZ BRANDALISE

Prefeito Municipal

Cod. Mat.: 1087666

ÁGUAS MORNAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUAS MORNAS. AVISO DE LICITAÇÃO. Modalidade: **PREGÃO ELETRÔNICO**. Forma de Julgamento: Menor preço global. Modo de Disputa: Aberto. Processo nº 105/2025. Objeto: Contratação de empresa especializada para executar a pavimentação de 200,00 metros na Estrada Geral de Teresópolis, no município de Águas Mornas, de acordo com o convênio firmado entre o Município de Águas Mornas e o Estado, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Edital e seus anexos. **LOCAL:** Bolsa Nacional de Compras – BNC www.bnc.org.br **Retirada do Edital:** Na Prefeitura, à Praça José Adão Lehmkuhl, 62, Centro, Águas Mornas/SC, fone: (48) 2013-1100, das 07 às 12 horas, ou pelo site: www.aguasmornas.sc.gov.br **Entrega das Propostas:** No sistema eletrônico, Bolsa Nacional de Compras – BNC www.bnc.org.br das 08h00min do dia 12/06/2025 às 08h30min do dia 26/06/2025. **INÍCIO DISPUTA:** 26/06/2025 às 09:00h. Para demais informações contato via e-mail: licitacao@aguasmornas.sc.gov.br, telefone: (48)20131100. Águas Mornas, 10 de junho de 2025. Pedro Francisco Garcia – Prefeito Municipal.
Cod. Mat.: 1087687

BALNEÁRIO PIÇARRAS

AVISO DE LICITAÇÃO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 053/2025 – PMBP PREGÃO ELETRÔNICO Nº 024/2025 – PMBP

O Município de Balneário Piçarras, com fundamento na Lei Federal nº 14.133/2021 e no Decreto Municipal nº 616/2023, torna público que fará realizar **PREGÃO ELETRÔNICO**, tipo **MENOR PREÇO POR ITEM**, por meio do **SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS**, para futura aquisição de **gasolina comum, óleo diesel comum, óleo diesel S-10 e arla-32, para abastecimento de veículos pertencentes à frota das Secretarias, dos Fundos, das Fundações e Autarquias Municipais, da Polícia Civil, Polícia Militar e do Corpo de Bombeiros de Balneário Piçarras**, pelo prazo de 1 (um) ano, podendo ser prorrogado por igual período, com renovação de saldo. **Valor de referência: R\$ 4.342.834,00.** Recebimento das propostas: 08h do dia 12/06/2025 até as 08h29min do dia 26/06/2025. **Data/horário da abertura da sessão pública: 08h30min do dia 26/06/2025.** Local: **Portal do Compras Públicas – www.portaldecompraspublicas.com.br**. O edital na íntegra encontra-se disponível no site balneariopicarras.atende.net. Registrado no TCE sob o nº D419E6E22F4418F0D1AF96151CE5D2E243D7AACB. Balneário Piçarras (SC), 10 de junho de 2025. **Márcio da Rosa – Secretário de Administração e Gestão Interna.**

Cod. Mat.: 1087847

IÇARA

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO TERMO ADITIVO Nº. 01 AO CONTRATO Nº. 114/PMI/2024.

Termo Aditivo nº. 01 ao contrato nº. 114/PMI/2024, cujo objeto é a contratação de empresa especializada para a execução de quadra poliesportiva em estrutura metálica.

DUTRI ENGENHARIA METALURGICA LTDA

OBJETO: Fica estabelecida por acordo entre as partes a PRORRO-

GAÇÃO DO PRAZO DE EXECUÇÃO do Contrato n.º 114/PMI/2024, que passa a ser em 07/07/2025, bem como o ACRÉSCIMO DE VALOR, face ao interesse público, baseado nos fatos elencados na justificativa técnica da fiscalização e Memorando Interno n.º 261/2025 exarado pela Secretária de Educação, nos termos do Parecer Jurídico da Procuradoria-Geral do Município, com fulcro no art. 6º, XVII, art. 111, art. 124, I, "a" e "b" e art. 125 da Lei Federal n.º 14.133/21. O valor global do contrato: R\$ 823.584,10 (oitocentos e vinte e três mil quinhentos e oitenta e quatro reais e dez centavos). Içara 06 de junho de 2025.

Dalvania Cardoso
Prefeita Municipal

Cod. Mat.: 1087700

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO TERMO ADITIVO Nº. 01 AO CONTRATO Nº. 115/PMI/2024.

Termo Aditivo nº. 01 ao contrato nº. 115/PMI/2024, cujo objeto é a execução de serviços de construção de quadras poliesportivas em estrutura metálica.

ROGERIO L. LEHMKUHL FILHO E CIA LTDA.

OBJETO: Fica estabelecida por acordo entre as partes a PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE EXECUÇÃO do Contrato n.º 115/PMI/2024, que passa a ser em 28/07/2025, bem como o ACRÉSCIMO E SUPRESSÃO DE VALORES, face ao interesse público, baseado nos fatos elencados na justificativa técnica da fiscalização e Memorando Interno n.º 244/2025 exarado pela Secretária de Educação, nos termos do Parecer Jurídico da Procuradoria-Geral do Município, com fulcro no art. 6º, XVII, art. 111, art. 124, I, "a" e "b" e art. 125 da Lei Federal n.º 14.133/21. O valor global do contrato: R\$ 2.820.000,00 (dois milhões oitocentos e vinte mil reais) passa a ser de R\$ 2.772.739,51 (dois milhões setecentos e setenta e dois mil setecentos e trinta e nove reais e cinquenta e um centavos). Içara 06 de junho de 2025.

Dalvania Cardoso
Prefeita Municipal

Cod. Mat.: 1087759

ESTADO DE SANTA CATARINA

MUNICIPIO DE IÇARA

AVISO DE LICITAÇÃO

MODALIDADE: Concorrência Eletrônica Nº 073/PMI/2025. TIPO: **MENOR PREÇO GLOBAL. INÍCIO DA SESSÃO: 27/06/2025** às 11:00 horas, através da plataforma www.bnc.org.br. **OBJETO:** Contratação de empresa especializada para a execução da obra de reforma do Complexo Cidade do Idoso de Içara – Etapa 02. Retirada do Edital e anexos através do site <https://www.icara.sc.gov.br/> no link Editais/ Licitações. Içara – SC, 10 de junho de 2025. **Dalvania Cardoso. Prefeita Municipal.**

Cod. Mat.: 1087652

JOINVILLE

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO - O Município de Joinville através da Unidade de Licitações da Secretaria de Administração e Planejamento leva ao conhecimento dos interessados que homologa o processo licitatório levado a efeito através do Pregão Eletrônico nº 252/2025, destinado ao Registro de Preços, visando a futura e eventual aquisição de mantas térmicas utilizadas no atendimento dos pacientes no Hospital São José de Joinville, UASG 453230, bem como o julgamento efetuado pelo Pregoeiro, adjudicando o objeto licitado à empresa vencedora em seu respectivo item e valor unitário, qual seja: Soma/SC Produtos Hospitalares Ltda, item 1, R\$ 34,42; item, 3 R\$ 34,89. CEI Comercio Exportacao E Imp de Mat Medicos Ltda, item 2, R\$ 69,00. Joinville/SC, 10 de junho de 2025. Ricardo Mafra, Secretário da Administração e Planejamento. Silvia Cristina Bello, Diretora Executiva.

Cod. Mat.: 1087761

RESUMO DO JULGAMENTO DA HABILITAÇÃO

O Município de Joinville através da Unidade de Licitações da Secretaria de Administração e Planejamento leva ao conhecimento dos interessados o julgamento da habilitação, referente ao edital de Credenciamento nº 033/2024 destinado ao credenciamento de Instituições financeiras ou bancárias e cooperativas, legalmente autorizadas, interessadas na concessão de crédito consignado em folha de pagamento, aos servidores da Administração Direta e Indireta do Município de Joinville, exceto Companhia Águas de Joinville. Após análise dos documentos, a Agente de Contratação decide INABILITAR: Percapital Sociedade de Crédito Direto S.A. e Via Capital Sociedade de Crédito Direto S.A. Fica aberto o prazo de 3 (três) dias úteis para interposição de recursos. A ata da reunião para julgamento dos documentos encontra-se à disposição dos interessados no site www.joinville.sc.gov.br, no link "Editais de Licitação". Joinville, 10 de junho de 2025.

Aline Mirany Venturi Bussolaro - Agente de Contratação – Portaria nº 204/2025

Cod. Mat.: 1087753

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO

O Município de Joinville através da Unidade de Licitações da Secretaria de Administração e Planejamento leva ao conhecimento dos interessados que homologa o processo licitatório levado a efeito através do Pregão Eletrônico nº 063/2025, Portal de Compras do Governo Federal nº 90063/2025, para o Registro de Preços, visando a futura e eventual aquisição de cestas básicas contendo gêneros alimentícios não perecíveis, para distribuição às pessoas atendidas pelos Programas, Projetos e Serviços da Secretaria de Assistência Social - Município de Joinville, que são consideradas em situação de vulnerabilidade social e situações emergenciais, bem como o julgamento efetuado pela pregoeira, adjudicando o objeto licitado à empresa vencedora em seu respectivo item e valor unitário, qual seja: KROMO DISTRIBUIDORA LTDA, Item 01 – R\$254,45. Informa-se que o Item 02 restou FRACASSADO..

Joinville, 10 de junho de 2025.

Ricardo Mafra – Secretário de Administração e Planejamento
Silvia Cristina Bello – Diretora Executiva

Cod. Mat.: 1087766

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO

O Município de Joinville através da Unidade de Licitações da Secretaria de Administração e Planejamento leva ao conhecimento dos interessados que homologa o processo licitatório levado a efeito através do Pregão Eletrônico nº 205/2025, Portal de Compras do Governo Federal nº 90205/2025, destinado ao Registro de Preços visando a futura e eventual Contratação de empresa especializada para prestar serviços móveis de atendimento a emergências e urgências médicas, orientação médica e remoção de urgência realizados através de disponibilização de ambulância Tipo B e Tipo D, bem como o julgamento efetuado pela pregoeira, adjudicando o objeto licitado às empresas vencedoras em seus respectivos itens e valores unitários, quais sejam: TRANSALVA EMERGENCIAS MEDICAS LTDA, Item 01 – R\$ 174,99 e TRANSVIDA REMOCOES DE PACIENTES LTDA, Item 02 – R\$ 349,00. Joinville, 10 de junho de 2025.

Ricardo Mafra – Secretário de Administração e Planejamento
Silvia Cristina Bello – Diretora Executiva

Cod. Mat.: 1087770

AVISO DE LICITAÇÃO

O Município de Joinville através da Unidade de Licitações da Secretaria de Administração e Planejamento leva ao conhecimento dos interessados que em conformidade com o que preceitua a Lei Federal nº 14.133/2021, fará realizar o procedimento licitatório de Credenciamento nº 093/2025 destinado ao CREDENCIAMENTO de pessoas físicas ou enquadradas como Microempreendedor Individual para exercerem as atividades de análise e emissão de parecer técnico sobre propostas de projetos culturais submetidos aos editais executados pelo município de Joinville, a partir da data de 13/06/2025, por prazo indeterminado, para recebimento das documentações. O edital encontra-se à disposição dos interessados no site www.joinville.sc.gov.br no link "Editais de Licitação". Joinville, 10 de junho de 2025.

Ricardo Mafra – Secretário de Administração e Planejamento
Silvia Cristina Bello – Diretora Executiva

Cod. Mat.: 1087797

AVISO DE LICITAÇÃO

O Município de Joinville através da Unidade de Licitações da Secretaria de Administração e Planejamento, leva ao conhecimento dos interessados que em conformidade com o que preceitua a Lei Federal nº 14.133/2021, fará realizar o procedimento licitatório de **Credenciamento nº 103/2025**, destinado ao **Credenciamento de empresas para prestação de serviços com retroescavadeira, trator de esteiras, escavadeira hidráulica e mini escavadeira hidráulica para a realização de serviços junto às propriedades rurais do município de Joinville**, a partir da data de 12/06/2025, por prazo indeterminado, para recebimento das documentações. O edital encontra-se à disposição dos interessados no site www.joinville.sc.gov.br no link "Editais de Licitação". Joinville, 10 de junho de 2025.

Ricardo Mafra – Secretário de Administração e Planejamento
Silvia Cristina Bello – Diretora Executiva

Cod. Mat.: 1087812

LAURO MULLER

ESTADO DE SANTA CATARINA

MUNICIPIO DE LAURO MULLER

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 100/PMLM/2025

OBJETIVO: A presente Dispensa de Licitação tem como objeto a Contratação da empresa **FUNDAÇÃO EDUCACIONAL BARRIGA VERDE - FABAVE** para prestação de serviços de empresa especializada na coordenação, organização, planejamento e execução de Processo suplementar de escolha de membros do conselho

tutelar, atendendo a secretaria de assistência social e ao conselho municipal dos direitos da criança e adolescentes.

CONTRATADA: FUNDAÇÃO EDUCACIONAL BARRIGA VERDE - FABAVE

CONTRATANTE: Município de Lauro Muller, através Secretaria de Assistência Social

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 75, inciso II, da Lei Nº. 14.133/2021

RECONHECIDO: em 10/06/2025, por Daiane Matei.

RATIFICADO: em 10/06/2025, pelo Prefeito Municipal Valdir Fontanella.

Lauro Muller, 10 de junho de 2025.

Gabriela Silva do Amaral

Presidente Comissão de Contratação

Cod. Mat.: 1087653

NAVEGANTES

PREFEITURA DE NAVEGANTES – CHAMADA PÚBLICA Nº 97/2025 PMN

Comunicamos que nos termos da autorização legislativa específica, em especial as disposições da Lei Complementar Federal nº 101, de 04 de maio de 2000 e suas alterações, através da Lei Municipal nº 3903/2025 e na Resolução do Senado Federal nº 43/2001 se encontra aberto o processo do objeto: CONTRATAÇÃO DE OPERAÇÃO DE CRÉDITO, JUNTO A INSTITUIÇÕES FINANCEIRAS, NO VALOR DE R\$ 100.000.000,00 (CEM MILHÕES DE REAIS) DESTINADAS À EXECUÇÃO DE DESPESAS DE CAPITAL NO MUNICÍPIO DE NAVEGANTES. **Entrega das propostas a partir do dia 11/06/2025 até o dia 25/06/2025.** O edital se encontra à disposição na Rua João Emílio nº 100, Navegantes/SC e no site: www.navegantes.sc.gov.br.

Cod. Mat.: 1087688

POMERODE

**ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE POMERODE
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E MEIO AMBIENTE
SUPERINTENDÊNCIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
EDITAL DE LICITAÇÃO**

CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 004 / 2025

Processo Administrativo nº 094 / 2025. Código TCE/SC nº D1965DE-84F30316AA00F7FA8D78DC4E84751AA1B. Objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TOPOGRAFIA PARA LEVANTAMENTO PLANALTIMÉTRICO CADASTRAL GEORREFERENCIADO, DESTINADO A PROJETOS EM GERAL, EM ENDEREÇOS NO MUNICÍPIO, CUJA VEGETAÇÃO NÃO EXIJA A OPERAÇÃO CONTÍNUA DE DESOBSTRUÇÃO, EM CONFORMIDADE COM OS PROJETOS, MEMORIAL DESCRITIVO, PLANILHA ORÇAMENTÁRIA E MINUTA CONTRATUAL. RECEBIMENTO DE PROPOSTAS:** A partir das 15h00min do dia 11/06/2025. **ABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA:** Às 08h00min do dia 27/06/2025. **INÍCIO DA DISPUTA DE PREÇOS:** Às 08h30min do dia 27/06/2025. O processo será pela internet, por meio do Portal de Licitações Compras BR, no endereço eletrônico: www.comprasbr.com.br. O edital e demais esclarecimentos poderão ser obtidos no seguinte endereço e horário: Superintendência de Licitações e Contratos do Município de Pomerode, Rua 15 de Novembro, nº 525, Centro, Pomerode/SC, CEP 89.107-000, nos dias úteis de segunda à sexta-feira, das 07h30min. às 11h30min. e das 13h00min. às 17h00min., Fone: (47) 3387-7229, e-mail: licitacao@pomerode.sc.gov.br, site: www.pomerode.sc.gov.br – Portal do Cidadão ou ainda no endereço: <http://comprasbr.com.br>.

Pomerode / SC, 10 de Junho de 2025.

GABRIEL JOSÉ BREMGARTNER DA FROTA

Agente de Contratação

Portaria nº 880 / 2025

Cod. Mat.: 1087860

TUBARÃO

EXTRATO DE CONTRATO Nº 8/2025

PROCESSO Nº 1/2025 – CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 1/2025
Homologação 08/05/2025

Contratante: FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE TUBARÃO – CNPJ nº 13.667.230/0001-50

Contratada: ALLIANZ CONSTRUÇÃO DE OBRAS EIRELI – CNPJ nº 30.693.707/0001-91

Objeto: Contratação de empresa para a construção do Ginásio de Esportes da Escola Municipal de Ensino Básico (EMEB) João Hilário de Melo, localizada na Rua José Melquides Corrêa, no bairro Sertão dos Corrêas, no Município de Tubarão, Estado de Santa Catarina, que incluirá quadra de esportes, vestiários, vestiário acessível, circulação e depósito. A edificação será executada em estrutura de concreto armado, com fechamento em alvenaria tradicional, estrutura de cobertura e telhamentos metálicos, totalizando 677,80

m² de área construída.

Despesa: 25.001 – Fundação Municipal de Educação – 1.021 – Infraestrutura do Ensino Fundamental - (1.710.3210.4028) - FME – Emenda estadual impositiva 0644/2024 Construção Ginásio EMEB João Hilário de Melo-R\$ 1.200.000,00 (Um milhão e duzentos mil reais) -4.4.90.00.00.1.550.0000.0204 (1) Infraestrutura do Ensino Fundamental R\$ 88.436,04 (oitenta e oito mil, quatrocentos e trinta e seis reais e quatro centavos)

4.4.90.00.00.1.550.0000.0204 (1) Infraestrutura do Ensino Fundamental R\$ 88.436,04 (oitenta e oito mil, quatrocentos e trinta e seis reais e quatro centavos)

Valor: R\$1.288.436,04

Vigência: 03/06/2025 até 28/02/2026

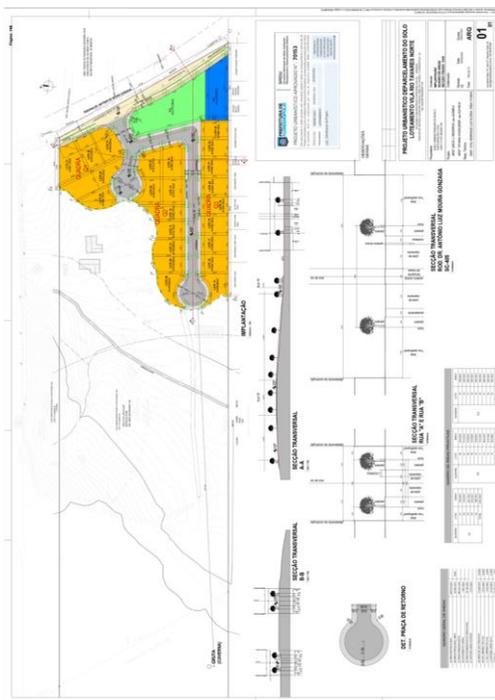
Data da Assinatura: 03/06/2025

COD TCE FA40F9F82D83CAE09CC9AA7870F34CAE8E5921C7

Cod. Mat.: 1087748

PUBLICAÇÕES DIVERSAS

O Oficial do 2º Ofício do Registro de Imóveis de Florianópolis/SC (2º ORI) informa que: **(a) M.M.E. ADMINISTRADORA DE BENS E PARTICIPAÇÕES LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº **.019.382/0001-**, com sede na Rodovia Dr. Antônio Luiz Moura Gonzaga, nº 926, Rio Tavares, Florianópolis/SC, **requereu a averbação do LOTEAMENTO do imóvel objeto da matrícula nº 29.086** do Livro 2/RG deste 2º ORI (com área total resultante de **206.910,00m²**), **situado na Rodovia Dr. Antônio Luiz Moura Gonzaga, nº 984, Rio Tavares, Florianópolis/SC;** **(b)** o loteamento, denominado “Loteamento Vila Rio Tavares Norte” foi aprovado pela Prefeitura Municipal de Florianópolis sob o nº 70153, com Alvará de Licença nº 428, datado de 08/04/2025 e autorizado pelo órgão ambiental – IMA (Licença Ambiental de Instalação nº 0008LAI2022) expedido em 12/04/2022; Será constituído por 03 quadras, 23 lotes, 02 ruas, uma Área Comunitária Institucional - ACI, uma Área Verde de Lazer - AVL, um attingimento viário e uma área remanescente. **(c)** este edital será publicado por 3 (três) dias consecutivos e inexistindo impugnação no prazo de 15 (quinze) dias, contados da data da última publicação, será realizada a averbação pretendida; e **(d)** o 2º ORI está localizado na Rua Emílio Blum, nº 131, Ed. Hantei Office Building, 1º andar, Bloco A, Centro, Florianópolis/SC – CEP: 88.020-010, onde poderá ser obtida cópia dos documentos acostados ao pedido (**Protocolo nº 457.284**) e onde deverá ser apresentada a eventual impugnação.



Cod. Mat.: 1084985

A ASSOCIAÇÃO DE MORADORES E AMIGOS DO LOTEAMENTO SANTA REGINA E ADJACENTES, entidade de direito privado, sem fins lucrativos, devidamente constituída e em regular funcionamento, com sede e foro na Rua Matilde Almeida da Silva, 75 Casa C, Nossa Senhora de Fátima, no município de Penha/SC, com CNPJ nº 55.074.500/0001-60, com fundação 18 de fevereiro de 2023 e inscrição cadastral no CNPJ em 08/03/2024, torna público sua

finalidade institucional de Congregar todos os moradores na área de atuação, promovendo e cultivando a mais ampla e perfeita cordialidade; orientar e organizar movimentos comunitários de saúde, assistência social, cultural, de lazer; realizar estudos e pesquisa sobre a realidade econômica, cultural e social da comunidade; difundir a cultura de reuniões, círculos de estudos assembleias, conferências, debates e cursos de capacitação comunitários, profissionalizantes e de alfabetização; organizar outras atividades que interessem à comunidade representada; colaborar com Órgãos Públicos e Privados (como Entidade consultiva, no estudo e solução de problemas socioeconômicos, que relacionam-se à comunidade em geral.

Cod. Mat.: 1087822

Endolog Logística e Armazéns Ltda.

CNPJ/MF nº 26.390.085/0001-55 – NIRE 35.230.214.052

Memorial Descritivo/Declarações Art. 1º, itens 1º a 4º.

do Decreto nº 1.102/1903 – Armazém Geral

A sociedade empresária **Endolog Logística e Armazéns Ltda.**, matriz, registrada na Junta Comercial do Estado de São Paulo sob NIRE nº 35230214052, inscrita no CNPJ nº 26.390.085/0001-55, localizada na Avenida Fagundes de Oliveira, nº 538 – Galpão A-01, A-02 e A-03, Bairro Piraporinha, Diadema/SP – CEP.: 09950-300, da filial registrada na Junta Comercial do Estado de Santa Catarina sob NIRE nº 42902185351, inscrita no CNPJ nº 26.390.085/0009-02, localizada na Avenida do Comércio, nº 351, Bairro Pachecos, Palhoça/SC – CEP.: 88.134-852, apresenta a seguir seu memorial descritivo: **A filial não possui capital social atribuído sendo o capital social da matriz:** R\$ 3.505.894,00 (Três milhões, quinhentos e cinco mil e oitocentos e noventa e quatro reais). **Capacidade:** A área de armazenagem do Galpão é de **658,21 m²**. **Comodidade:** A unidade armazenadora apresenta condições satisfatórias no que se refere à estabilidade estrutural e funcional, com condições de uso imediato. **Segurança:** De acordo com as normas técnicas do armazém, consoante a quantidade e a natureza das mercadorias, bem como com os serviços propostos no regulamento interno e aprovados pelo profissional no laudo técnico. **Natureza e discriminação das mercadorias:** A unidade armazenará mercadorias nacionais, estrangeiras. O armazém se propõe a receber cargas secas em geral, tais como: Produtos para saúde* ou produtos médicos que podem ser equipamentos, aparelhos, materiais, acessórios de uso ou aplicação médica, odontológica ou laboratorial, destinado à prevenção, diagnóstico, tratamento, reabilitação ou anticoncepção.

*Produtos para Saúde são produtos utilizados na realização de procedimentos médicos, odontológicos e fisioterápicos, bem como no diagnóstico, tratamento, reabilitação ou monitoração de pacientes. Atenção! Não haverá recebimento, armazenamento e/ou transporte de quaisquer produtos sujeitos a controle especial, bem como perigosos. **Instalações e infraestrutura para o funcionamento:** Acessos e movimentação de cargas e caminhões controlados através de câmeras estrategicamente posicionadas. Equipamentos Operacionais de Movimentação: serão utilizados equipamentos para movimentação de containers e cargas em geral, a seguir discriminados: - 01 HVAC marca HITACHI; - 01 gerador Stemac GMG, potência 0100KVA; - Sistema de detecção de fumaça; - 01 paleteira manual; - 01 Paletes PBR – 1,00 X 1,20 para armazenamento e movimentação; - Equipamentos de Informática e Controle Operacional e Administrativo totalmente em rede operacional e administrativo, com sistema atendendo às legislações da Junta Comercial do Estado de Santa Catarina – JUCESC, principalmente na questão dos livros fiscais de entrada e saída de mercadorias. **Operações e serviços a que se propõe:** Armazenagem, guarda e conservação de mercadorias, conforme legislação dos armazéns gerais vigente; Picking/expedição; Preparação/utilização de mercadorias destinadas ao mercado interno/externo; Transporte. Declaramos, para os devidos fins que as informações constantes deste memorial descritivo, definem detalhadamente todos os itens relacionados. Palhoça/SC, 22 de abril de 2025. **Endolog Logística e Armazéns Ltda.** CNPJ Nº 26.390.085/0009-02 **Sr. Giuliano Sant’Anna** Sócio-Administrador CPF nº 634.xxx.xxx-72.

Regulamento Interno – Armazém Geral

A sociedade empresária **Endolog Logística e Armazéns Ltda.**, matriz, registrada na Junta Comercial do Estado de São Paulo sob NIRE nº 35230214052, inscrita no CNPJ nº 26.390.085/0001-55, localizada na Avenida Fagundes de Oliveira, nº 538 – Galpão A-01, A-02 e A-03, Bairro Piraporinha, Diadema/SP – CEP.: 09950-300, da filial registrada na Junta Comercial do Estado de Santa Catarina sob NIRE nº 42902185351, inscrita no CNPJ nº 26.390.085/0009-02, localizada na Avenida do Comércio, nº 351, Bairro Pachecos, Palhoça/SC – CEP.: 88.134-852, ESTABELECE as normas que regerão sua atividade de Armazenamento de Mercadorias da seguinte forma: **Artigo 1º.** Serão recebidas em depósito mercadorias diversas que não possuem natureza agropecuária. **Parágrafo Único.** Serviços acessórios serão executados desde que possíveis e desde que não sejam contrários às disposições legais. **Artigo 2º.** A juízo da direção, as mercadorias poderão ser recusadas nos seguintes casos: I – quando não houver espaço suficiente para seu armazenamento; e II – se, em virtude das condições em que elas se

acharem, puderem danificar as mercadorias já depositadas. **Artigo 3º.** A responsabilidade pelas mercadorias em depósito cessará nos casos de alterações de qualidade provenientes da natureza ou do acondicionamento daquelas, bem como por força maior. **Artigo 4º.** Os depósitos de mercadorias deverão ser feitos por ordem do depositante, do seu procurador ou do seu preposto e será dirigida à empresa, que emitirá um documento especial (denominado recibo de depósito), contendo quantidade, especificação, classificação, marca, peso e acondicionamento das mercadorias. **Artigo 5º.** As indenizações prescreverão em três meses, contados da data em que as mercadorias foram ou deveriam ter sido entregues, e serão calculadas pelo preço das mercadorias em bom estado. **Artigo 6º.** O inadimplemento de pagamento de armazenagem acarretará vencimento antecipado do prazo de depósito, com a adoção do procedimento previsto no artigo 10 e parágrafos do Decreto Nº 1.102/1903. Considerações Gerais: Os seguros e as emissões de warrants serão regidos pelas disposições do Decreto Nº 1.102/1903. O pessoal auxiliar e suas obrigações, bem como o horário de funcionamento dos armazéns e também os casos omissos serão regidos pelos usos e costumes da praxe comercial, desde que não contrários à legislação vigente. Palhoça/SC, 22 de abril de 2025. **Endolog Logística e Armazéns Ltda.** CNPJ nº 26.390.085/0009-02 Sr. **Giuliano Sant'Anna** Sócio-Administrador CPF nº 634.xxx.xxx-72.

Tarifa Remuneratória – Armazém Geral

A sociedade empresária **Endolog Logística e Armazéns Ltda.**, matriz, registrada na Junta Comercial do Estado de São Paulo sob NIRE nº 35230214052, inscrita no CNPJ nº 26.390.085/0001-55, localizada na Avenida Fagundes de Oliveira, nº 538 – Galpão A-01, A-02 e A-03, Bairro Piraporinha, Diadema/SP – CEP.: 09950-300, da filial registrada na Junta Comercial do Estado de Santa Catarina sob NIRE nº 42902185351, inscrita no CNPJ nº 26.390.085/0009-02, localizada na Avenida do Comércio, nº 351, Bairro Pachecos, Palhoça/SC – CEP.: 88.134-852, ESTABELECE os valores de todos os serviços relacionados diretamente à atividade de armazém geral, sendo vetada a negociação entre depositantes e depositário e o abatimento de preço em favor de qualquer depositante. Tarifa Remuneratória:

1-Armazenagem	Unidade	Valor Mínimo
1.1 – Armazenagem – Temperatura Ambiente (+) a (+) 35 graus	Pallet 30d	R\$ 45,00

1.2 Armazenagem – Temperatura Ambiente (+) a (+) 35 graus	Caixa 30d	R\$ 15,00
2-Movimentação De Mercado-ria – Recebimento/Remessa/Expedição	Unidade	Valor Mínimo
2.1 Emissão de Notas Fiscais	NF/Emitida	R\$ 20,00
2.2 Movimentação de Volumes (Entrada)	Pallet	R\$ 30,00
2.3 Movimentação de Volumes (Saída)	Pallet	R\$ 30,00
2.4 Movimentação de Volumes (Entrada)	Unidade	R\$ 2,50
2.5 Movimentação de Volumes (Saída)	Unidade	R\$ 2,50
2.6 Unificação/Desunificação	Caixa	R\$ 2,50
2.7 Unificação/Desunificação	Pallet	R\$ 30,00
3-Adequação	Unidade	Valor Mínimo
3.1 Confeção de Etiqueta	Unidade	R\$ 1,50
3.2 Aplicação Etiqueta Externa na Caixa	Unidade	R\$ 1,25
3.3 Complemento Etiqueta Interna na Caixa	Unidade	R\$ 1,25
3.4 Reembalagem Cliente	Unidade	R\$ 1,00
4-Separação/Picking	Unidade	Valor Mínimo
4.1 Separação de Volumes	Unidade	R\$ 2,50
4.2 Separação de Volumes	Caixa	R\$ 10,00
4.3 Montagem de Kits	Caixa	R\$ 30,00

a) Caberá exclusivamente a **Endolog Logística e Armazéns Ltda.**, definir os critérios de aplicação da Tarifa de armazenagem e das Tarifas de movimentação de acordo com o tipo/embalagem da Mercadoria. b) A Tarifa de movimentação será cobrada a cada movimentação da Mercadoria. c) O faturamento mínimo mensal por lote depositado será de R\$ 15.000,00 (quinze mil reais) pela armazenagem + movimentação. d) Os serviços poderão ser faturados, a exclusivo critério da **Endolog Logística e Armazéns Ltda.**, até o 15º dia útil de cada mês, com prazo para pagamento de 30 (trinta) dias. e) As mercadorias depositadas serão asseguradas direta e exclusivamente pela **Endolog Logística e Armazéns Ltda.**, em seu nome. f) As Tarifas listadas neste documento terão validade

para a unidade filial da **Endolog Logística e Armazéns Ltda.**, da filial registrada na Junta Comercial do Estado de Santa Catarina sob NIRE nº 42902185351, inscrita no CNPJ nº 26.390.085/0009-02, localizada na Avenida do Comércio, nº 351, Bairro Pachecos, Palhoça/SC – CEP.: 88.134-852. g) As Tarifas poderão ser alteradas a exclusivo critério da **Endolog Logística e Armazéns Ltda.**, respeitadas aquelas relativas aos períodos de depósito já contratados e observado o disposto no § 3º do artigo 8º do Decreto Federal 1.102/1903. Palhoça/SC, 20 de maio de 2025. **Endolog Logística e Armazéns Ltda.** CNPJ nº 26.390.085/0009-02 Sr. **Giuliano Sant'Anna** Sócio-Administrador CPF nº 634.xxx.xxx-72. Cod. Mat.: 1087754

TOMAZELLI ADMINISTRAÇÃO DE IMÓVEIS LTDA

CNPJ: 83.302.950/0001-06, NIRE 42200270961

EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA REUNIÃO DOS SÓCIOS.

Os Administradores Sr. Nilceu Tomazelli CPF: 25XXXXX9953, e Sr. Roberto Luiz Tomazelli CPF 60XXXXX9920, no uso de suas atribuições convoca para Assembleia Geral Extraordinária, dos sócios a realizar-se no dia 14 de Julho de 2025 na Av. Porto Alegre, 282-E, Centro, Chapecó, SC, CEP 89802132 às 13:30, para deliberar sobre a **Ordem do dia: 1-Rerratificação da 19ª Alteração contratual registrada no protocolo 225064677 em 31/05/2022 referente a aos sócios que não participaram da assembleia.**

Cod. Mat.: 1087316

EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA DO CEDEP. APROVAÇÃO DOS BALANÇOS CONTÁBEIS/FINANCEIROS DO ANO DE 2024 E RECOMPOSIÇÃO DE DIRETORIA.

O Centro de Educação Popular/CEDEP, com sede na cidade de Florianópolis, Rua Frei Fabiano de Cristo, s/n, bairro Monte Cristo, através de sua Diretoria Executiva, devidamente representada por sua presidente Maria Argentina Bastos Schlemper, CONVOCA através do presente edital, todos os associados contribuintes do CEDEP, comunidade em geral, para participarem da Assembleia Geral, que será realizada na sede do CEDEP, em primeira convocação às **16:00 horas, do dia 18 de Junho de 2025**, com a seguinte ordem do dia: Aprovar os relatórios contábeis/financeiro do ano de 2024 e Recomposição de diretoria. Florianópolis 09 de Junho 2025.

Maria Argentina Bastos Schlemper.

Cod. Mat.: 1087738

ACESSÍVEL COMO NUNCA, TRANSPARENTE COMO SEMPRE.



anos

Diário Oficial
ESTADO DE SANTA CATARINA

O Diário Oficial do Estado de Santa Catarina (DOE/SC) completa 91 anos de história em 2025. Ao longo dessas nove décadas, o DOE/SC desempenhou um papel fundamental na comunicação oficial do governo estadual, registrando e divulgando leis, decretos, portarias e outros atos administrativos. Ao longo dos desses anos, o Diário Oficial de Santa Catarina reafirma seu compromisso com a sociedade catarinense, buscando sempre aprimorar seus serviços e atender às necessidades de informação da população. O DOE/SC é um patrimônio do estado, um legado de serviço público que contribui para a construção de uma sociedade mais justa, transparente e democrática. Parabéns ao Diário Oficial de Santa Catarina pelos seus 91 anos!